



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Conta Geral do Estado de 2015	101

Conta Geral do Estado de 2015

Publicação Anual

Elaborado com Informações de execução Orçamental, Financeira e Patrimonial até 31 de Dezembro

Primeiro-Ministro

Patrice Emery Trovoada

Ministro das Finanças e da Administração Pública

Américo de Oliveira dos Ramos

Diretor de Contabilidade Pública

Wagner Soares Pires Fernandes

Direcções Envolvidas

Direcção do Orçamento: Ginésio Valentim da Mata

Direcção do Tesouro: Ana Maria Silveira

Direcção dos Impostos: Olinto Costa

Direcção das Alfandegas: Ilsa Vaz

Direcção do Património do Estado: Manuel António Fernandes Aguiar

Direcção de Planeamento: Wilson Bragança

Inspeção-geral de Finanças: Antero de Oliveira

Equipa Técnica

Altina Tavares

Licínio Moniz

Edna Bernardo

Elviney Cathy Costa

Katya Marisa de Sousa

Cislau d'Apresentação

Odair Costa

Edson d'Assunção

Hamilton Bragança

Cristónio de Carvalho

Kelpton Pinheiro Pires Neto

Informações: Direcção de Contabilidade Pública

Telefone: +239 222 53 43 / +239 222 53 44

Página Eletrónica: www.min-financas.gov.st

Anexos disponíveis em: <https://www.financas.gov.st/index.php/publicacoes/documentos/category/152-conta-geral-do-estado-2015>

Apresentação

Uma das pedras basilares que fundamenta uma nação democrática é a obrigação que todo aquele que administra, gere ou guarda recursos públicos

por um lado, ela joga luz sobre as contas governamentais, analisa metas cumpridas, evidencia o quanto o governo arrecadou e em que área gastou, dentre outras importantes informações. Por outro lado, espera-se que a prestação instigue e fortaleça o controlo social, isto é, uma maior participação da sociedade no dia-a-dia governamental, por meio da análise ou de questionamentos que possam vir a ser suscitados no exame das contas públicas.

Nesse contexto, pode-se afirmar que o maior ou menor grau de desenvolvimento de uma sociedade depende muito do grau de accountability a que ela esteja exposta, que é um termo de origem anglo-saxónica de difícil tradução para uma única palavra em português, mas que basicamente enseja responsabilização, mas não

prestação de contas perante os órgãos constituídos e a sociedade. Portanto, uma das aceções do termo pode ser traduzida como transparência. Logo, nesse escopo, a accountability revela-se como uma das mais importantes atribuições governamentais, tendo em vista que, diante da supremacia do Estado sobre o particular, cabe ao gestor público prestar contas das suas acções no decorrer de certo período como forma de legitimidade do desempenho do seu mandato e também como mola propulsora para estimular o debate e a participação pública, de tal maneira que o desejado controlo social seja exercido pela sociedade. Em nível global, a sociedade se encontra no apogeu da Era da Informação, proporcionado pelo advento da disseminação da tecnologia da informação e comunicação, e, como consequência natural dessa nova

perspectiva, procura cada vez mais clareza e transparência na comunicação. Entre esses dois actores distintos e indissociáveis, sociedade e Estado, encontra-se a accountability, que serve de ferramenta de apresentação entre eles.

Em São Tomé e Príncipe, o Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE) é um importante instrumento que está em processo de consolidação e ajuda a difundir e a fortalecer a accountability, pois é o sistema oficial de informações de gestão orçamental, financei

desse sistema que são extraídos a maior parte das informações orçamentais, financeiros e patrimoniais para compor as prestações de contas dos gestores. Porém, não se trata de uma extração pura e simples, mas sim da transformação de dados dispersos em informações úteis e relevantes, que, agrupadas de maneira coesa e em consonância com os ditames legais, permite que os utilizadores façam análises e julgamentos de maneira segura.

Outro importante ator fomentador d ao sector público considerando a missão desta de processar os dados e fornecer, aos seus utilizadores, informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, financeira e física do património da entidade do sector público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controlo social. Um dos requisitos para se analisar as informações de qualquer entidade é conhecer o ambiente em que está inserida a mesma.

Aspectos Gerais de São Tomé e Príncipe

A República de São Tomé e Príncipe é um arquipélago composto de duas ilhas principais e quatro ilhéus, que está situado no Golfo da Guiné, há 350 km da costa ocidental de África, numa área de 1001 km². São Tomé e Príncipe está administrativamente dividido em seis distritos e uma região autónoma, com uma população de 197.900 habitantes, que tem como língua oficial o português. O país tem um sistema democrático, semipresidencialista, com pendor parlamentar, desde a revisão da constituição operada através da Lei n.º 1/2003, de 25 de Janeiro (Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe).

Com Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita de USD 1.670 em 2014, segundo dados do Banco Mundial, São Tomé e Príncipe tem grandes desafios económicos e sociais. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), da Organização das Nações Unidas (ONU), compilado com base em dados de 2014 e publicada no dia 14 de dezembro de 2015, São Tomé é considerado um país com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio ocupando a posição 143 dentre 188 países. O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. Destaca-se o fato do país ter um desempenho melhor do que a média da África Subsariana no IDH e ter registado progressos significativos na melhoria de alguns indicadores sociais. Tem uma taxa bruta de matrículas no ensino primário de 100%, uma esperança de vida de 66 anos, uma taxa de mortalidade de crianças até aos cinco anos de 51 por 1.000 nados-vivos, acesso, uma fonte melhorada de água para 97% da população e acesso a electricidade para 60% da população.

Segundo estatística do Banco Mundial o PIB Nominal de São Tomé em 2014 era de USD 337 milhões ocupando o 185.º lugar num total de 189 economias. Já o PIB per capita foi de USD 1.811 colocando o país na 135.º posição.



Figura 1: Mapa de São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe cumpriu os Objectivos de Desenvolvimento de Millennium (ODM) relativos ao ensino primário universal, promoção da igualdade de género e capacitação das mulheres, melhoria da saúde materna e combate ao VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e outras doenças.

Siglas e Acrónimos

AFROSAI – Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas
 AN – Assembleia Nacional
 ANP – Agência Nacional de Petróleo
 BAD – Banco Africano de Desenvolvimento
 BADEA – Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico para África
 BCSTP – Banco Central de São Tomé e Príncipe
 BEI – Banco Europeu de Investimento
 BISTP – Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
 BM – Banco Mundial
 CDAG – Câmara Distrital de Água Grande
 CDCG – Câmara Distrital de Cantagalo
 CDC – Câmara Distrital de Caué
 CDLMB – Câmara Distrital de Lembá
 CDLOBT – Câmara Distrital de Lobata
 CDMZ – Câmara Distrital de Mé-Zochi
 CREFIAF – Conselho Regional de Formação das Instituições Supremas de Controlo de Finanças Públicas de África Francófona e Subsariana
 CPD – Contrato de Partilha de Produção
 CST – Companhia Santomense de Telecomunicações
 CO – Classificador Orçamental
 CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
 DPE – Direcção do Património de Estado
 EGE – Encargos Gerais do Estado
 EMAE – Empresa Nacional de Água e Electricidade
 ENASA – Empresa Nacional de Aeroporto e Segurança Aérea
 ENAPORT – Empresa Nacional dos Portos
 ENCO – Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
 ENFARMA – Empresa Farmacêutica
 ERHC – Environmental Remediation Holding Corporation
 EURO – Moeda Oficial da Zona Euro
 FAD – Fundo Árabe para o Desenvolvimento
 FED – Fundo Europeu de Desenvolvimento
 FIDA – Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola
 FMI – Fundo Monetário Internacional
 FUNUAP – Fundo das Nações Unidas para a População
 GIME – Grupo de Intervenção e Manutenção de Estradas
 GEF – Fundo Global para o Meio Ambiente
 GOP – Grandes Opções do Plano
 GPM – Gabinete do Primeiro-ministro
 GRP – Governo Regional do Príncipe
 HAM – Hospital Ayres de Menezes
 HBD – Empresa de Investimento Turístico Unipessoal Limitada
 HIPC – Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados
 IDA – Associação Internacional de Desenvolvimento
 IDE – Investimento Directo do Estrangeiro
 IDI – Iniciativa para Desenvolvimento da INOSAI
 IGF – Inspeção-geral de Finanças
 IHI – Instituto de Habitação e Imobiliária
 IMAP – Instituto Marítimo e Portuário
 INAE – Instituto Nacional de Estradas
 INE – Instituto Nacional de Estradas
 INIC – Instituto de Inovação e Conhecimento
 INOSAI – Organização Internacional das Instituições Supremas de Controlo
 INPIEG – Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
 IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
 MAPD – Ministério da Administração Pública e da Descentralização
 MAPDR – Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
 MCIT – Ministério de Comércio, Indústria e Turismo
 MDOI – Ministério da Defesa e da Ordem Interna
 MECF – Ministério da Educação, Cultura e Formação
 MJD – Ministério da Juventude e Desporto
 MJAPAP – Ministério da Justiça, Administração Pública e Assuntos Parlamentares
 MNECC – Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade
 MOPIRN – Ministério de Obras Públicas, Infraestruturas e Recursos Naturais
 MPF – Ministério do Plano e Finanças
 MSAS – Ministério de Saúde e dos Assuntos Sociais
 NPD – Direcção do Petróleo da Noruega
 OGE – Orçamento Geral do Estado
 OISC – Organização das Instituições Superiores de Controlo
 ONG – Organização Não Governamental
 OPEC – Organização dos Países Exportadores de Petróleo
 PAGEF – Programa de Apoio a Gestão Económica e Financeira
 PAPAFA – Programa de Apoio Participativo a Agricultura Familiar e Pesca Artesanal
 PGR – Procuradoria-Geral da República
 PIB – Produto Interno Bruto
 PIP – Programa de Investimento Público
 PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 PR – Presidência da República
 PRIASA – Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar
 RCL – Recursos Consignados Locais
 RNSTP – Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe
 ROT – Recursos Ordinários de Tesouro
 SAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado
 SAFE-e – Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico
 STAPET – São Tomé América Petroleum Corporation
 STP Airways – Serviços de Transportes Aéreos de São Tomé e Príncipe
 TAP – Transportes Aéreos Portugueses
 TC – Tribunal de Contas
 TJ – Tribunal Judicial
 UNITEL – Operadora Angolana de Telecomunicações
 USD – Dólar Americano
 USTP – Universidade de São Tomé e Príncipe
 ZEE – Zona Económica Exclusiva

Conta Geral do Estado 2015: Visão Geral

A Conta Geral do Estado (CGE) é o principal instrumento previsto na legislação de São Tomé e Príncipe para prestação de contas anual do Governo, não sendo este o único relatório estabelecido para prestação de contas. Cabe ao Tribunal de Contas (TC) emitir o Parecer e o Relatório sobre a CGE de forma a subsidiar o órgão do Poder Legislativo, neste caso a Assembleia Nacional (AN), com elementos técnicos necessários e suficientes para o julgamento político e, assim, cumprir o papel de dar transparência para a sociedade, das informações sobre como se realizou a gestão dos recursos públicos por parte das entidades públicas, na forma da legislação vigente. A lei Orgânica do Tribunal de Contas (LOTCT) estabelece que o Parecer sobre a CGE deve ser publicado no *Diário da República* (D/R).

A legislação que rege a elaboração, a estrutura e o conteúdo da CGE basicamente são: Lei Safe (Lei n.º 03/2007) e o Decreto n.º 42/2012. A lei ao definir sua abrangência de aplicabilidade, por consequência define a abrangência da CGE aplicando-se a todos os órgãos de soberania, os órgãos do poder regional e local, bem como as outras instituições do Estado, designadamente: os Institutos ou Agências Nacionais e as Empresas Estatais. Os institutos ou agências nacionais e as empresas estatais que se regem por legislação

apresentar ao Governo, além do relatório das actividades realizadas e o balanço anual, um demonstrativo anual das receitas recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas despesas.

A CGE tem por objecto evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder central, regional e local e das instituições públicas. A CGE foi elaborada com clareza, exatidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira e reflectir a observância do grau de cumprimento dos princípios de regularidade financeira, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na obtenção e

aplicação dos recursos

situação financeira e os resultados da execução orçamental e patrimonial do Estado, a CGE foi elaborada com base nos princípios e regras de contabilidade geralmente aceites².

De acordo com a legislação³ obradas e despesas pagas pelo Estado; financiamento ao défice orçamental; fundos de terceiros; balanço do movimento de fundos entrados e saídos na Caixa do Estado; activos e passivos financeiros e patrimoniais do Estado; e adiantamentos e suas regularizações.

A Conta Geral do Estado deve conter os seguintes documentos básicos: o relatório do Governo sobre o resultado económico da gestão referente ao exercício; o financiamento global do Orçamento Geral do Estado (OGE), com discriminação da situação das fontes de financiamento; os Balanços: Orçamental, Financeiro e Patrimonial; a Demonstração das Variações Patrimoniais; os anexos às demonstrações financeiras; e o mapa dos activos e passivos financeiros existentes no início e no final do ano económico⁴.

Há também a exigência de que outras informações sejam apresentadas como anexos à CGE sendo estas o inventário consolidado do património do Estado e a Conta de Órgãos e Instituições Autónomas contendo o balanço patrimonial dos órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integrem o SAFE electrónico e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do OGE⁵.

Cabe à Direcção da Contabilidade Pública (DCP) na qualidade de serviço central do sistema de contabilidade pública a coordenação e a centralização dos elementos necessários à prestação de contas, mensal, trimestral e anual, a constar dos Relatórios de Execução Orçamental Trimestral, bem como da CGE⁶.

Com o objectivo de cumprir a legislação e apresentar informações de forma didáctica e ao mesmo tempo alinhada com padrões internacionais a CGE 2015 foi dividida em três partes:

- a) Parte I – Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial
- b) Parte II – Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas;
- c) Parte III – Anexos à CGE

A Parte I demonstra informações relativas à execução orçamental, financeira e patrimonial e segrega as informações de acordo com a perspectiva: Económica, Fiscal; Orçamental; Contabilística e Patrimonial, Social e Acções por Sectores do Governo. Tal separação é importante para estabelecer o paradigma conceitual de diferenciar princípios de contabilidade de regras de orçamento e de critérios de estatísticas fiscais (resultado primário, resultado nominal, etc.). São assuntos que se correlacionam e são independentes, pois cada um tem objecto e propósito bem definidos. O objecto da contabilidade é o património e isso não significa que a contabilidade despreze os controlos orçamental e fiscal, pois, dentro da função básica de provedora de informações para a tomada de decisão, caberá à contabilidade apoiar os processos orçamentais e de estatísticas fiscais. O orçamento tem grande importância no âmbito do sector público, mas não é prerrogativa exclusiva de entidades deste sector, sendo também de grande valia para as entidades privadas. Trata-se de um valioso instrumento de planeamento que, de modo geral, visa a previsão das receitas (origens dos recursos) e fixar as despesas (aplicação dos recursos) em um dado período, com a prerrogativa de determinar a alocação de recursos segundo os objectivos e metas estabelecidas para a entidade. No sector público, a melhoria das estatísticas fiscais tem papel fundamental na definição, elaboração e monitoria da política fiscal.

A implantação das metodologias de cálculo das necessidades de financiamento dos governos, mais conhecida como cálculo dos resultados primário e nominal, permite que a sociedade obtenha uma informação básica:

o sector público gasta mais ou menos do que arrecada? Este acompanhamento permite maior controlo sobre o endividamento público e o consequente equilíbrio macroeconómico.

A Parte II apresenta o resultado das acções dos diferentes níveis do Governo referente ao ano económico da prestação de contas, buscando demonstrar a avaliação do desempenho das políticas públicas sob responsabilidade dos Órgãos do Poder Regional e Local e dos Fundos e Serviços Autónomos e divide-se na (i) análise da avaliação do desempenho e do resultado da execução orçamental do Governo Regional e Local; e (ii) análise do desempenho da execução orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos. Essas análises foram executadas com base nas contas desses serviços que foram remetidas a DCP, no estrito cumprimento do plasmado no Decreto n.º 42/2012, coadjuvado com o artigo 4.º da Lei 1/2015. Por último, é apresentada a conta consolidada da Administração Pública, sob a óptica das receitas e despesas.

Todos os três instrumentos (contabilidade, orçamento e estatísticas fiscais) controlam receitas e despesas, cada um sob sua perspectiva. A contabilidade, considerando os efeitos no património da entidade, deve captar as receitas e despesas segundo o princípio da competência, ou seja, incluindo-as no cálculo do resultado do período em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento. Já o orçamento, quando feito na chamada «base modificada», considera como efectivas as receitas no momento da arrecadação e as despesas no momento da emissão da liquidação (compromisso), sempre em uma

perspectiva mais próxima de fluxo de entradas e saídas, sem nenhuma preocupação com o impacto patrimonial. As estatísticas fiscais classificam as receitas e despesas orçamentais em Não-Financeiras (primárias) e as Financeiras. Portanto, para os mesmos elementos (receitas e despesas), cada um dos instrumentos estabelece tratamentos diferentes. A contabilidade tem a função primordial de registrar os actos e factos segundo as ópticas orçamental, fiscal e patrimonial, necessárias à elaboração dos relatórios que serão disponibilizados aos vários utilizadores da informação.

A segregação dos conceitos de receita e despesa sob os vários enfoques, por mais que apresentem intersecções, é extremamente útil nas discussões do sector público, pois é comum acreditar que a utilização de técnicas contabilísticas para o controlo de determinado processo torna o mesmo em elemento da contabilidade. Deve-se atentar que a contabilidade não cria nada, apenas evidencia os actos e factos que ocorrem no mundo real. Já o orçamento deve demonstrar todos os recursos arrecadados pelo governo e sua aplicação independentemente dos impactos no património da entidade. Logo, a separação das informações por perspectivas nessa parte da CGE tem o propósito de melhorar o entendimento dos conceitos de cada uma dessas visões da informação e dos conceitos, princípios, regras e propósitos das informações de maneira a facilitar a análise pelos utilizadores da informação.

O nível de maturidade da gestão contabilística em São Tomé e Príncipe está em processo de consolidação, com práticas intermediárias de contabilidade. No que se refere à Contabilidade Orçamental e Financeira, o país avançou bastante nesse tempo de vigência da Lei Safe. Por isso, a CGE evidencia primordialmente informações orçamentais e alguns dados económicos e fiscais. Quanto aos demonstrativos contabilísticos exigidos na legislação, a CGE apresenta o Balanço Orçamental (BO), que é tratado dentro da perspectiva orçamental, porém, continua ainda não ser elaborados formalmente o Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). As informações contabilísticas e patrimoniais apresentadas na perspectiva contabilística continuam, ainda, a não ter origem no SAFE-e, mas em mapas paralelos, que são organizadas em estruturas que buscam cada vez mais se aproximar de padrões adotados internacionalmente. Por isso, apresentou-se na perspectiva contabilística uma aproximação do Balanço Financeiro, que ao nível das normas internacionais é definido como Demonstração do Fluxo de Caixa, e um Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos do Estado. Entretanto, a maioria dos anexos da CGE, que compõem a Parte III da CGE, foram extraídos do SAFE-e, demonstrando um dos avanços conseguidos no processo de reforma das Finanças Públicas.

Importa frisar que, relativamente a perspectiva orçamental, houve alterações nas estruturas e designações dos órgãos, decorrentes da composição orgânica do XVI Governo Constitucional, através do Decreto-lei n.º 1/2015, tendo em conta os resultados da eleição legislativa de outubro de 2014.

De igual forma, essa eleição levou a que o Governo tomasse posse em meados do mês de Novembro, e iniciasse o processo da elaboração do orçamento no mês de Janeiro de 2015. Nesse processo, o Governo decidiu, em nome da transparência e das boas práticas internacionais, implementar a metodologia do orçamento participativo, percorrendo todos os distritos do país, a fim de constatar in loco as reais necessidades das populações. A adoção desta metodologia levou que o orçamento do estado de 2015 fosse aprovado em meados do mês de Maio pela Lei 1/2015, de 28 de maio. Relembra-se que na situação do atraso da aprovação do orçamento, o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 3/2007 (Lei de SAFE), dita que o Governo fica autorizado a utilizar os duodécimos das dotações fixadas no orçamento do Estado do ano anterior. Desta forma, as informações de execução do orçamento estavam divididas em duas partes, uma antes da aprovação do orçamento e outra após a aprovação do mesmo. Importa salientar a incompatibilidade em termos de classificações administrativas entre as duas informações, uma vez que o OGE de 2014 dispunha-se da estrutura orgânica do XV Governo Constitucional, enquanto o de 2015 já constava a estrutura orgânica do XVI Governo Constitucional. Assim, no processo da elaboração da presente CGE houve a necessidade de compatibilizar as duas classificações, em cada uma das células orçamentais de receitas e despesas, no SAFE-e, de modo a permitir a consolidação das informações, e ter a base para elaboração dos quadros e mapas que integram a mesma.

De forma a fornecer elementos que sirvam de base de comparação entre os anexos I - Receitas e II - Despesas, da Lei n.º 1/2015, com os valores executados, foi incorporado na perspectiva orçamental dois pontos nomeadamente «Análise da Execução das Receitas» e «Análise da Execução das Despesas» que apresenta quadros e informações com a mesma estrutura do aprovado pelo artigo 2.º e 3.º da referida lei. Saliente-se ainda, que para uma correta apresentação da conta, passou-se a registar como Receitas não Fiscais (Recursos Naturais) as entradas de receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de petróleo, bem como o pagamento de taxas de cessão de direito sobre os blocos petrolíferos.

Considerando o processo de maior cobertura das informações, tanto de ativo como passivo do estado, foi incorporado na perspectiva contabilística e patrimonial, no ponto «Outros Activos Circulantes» as informações sobre a situação da Conta Nacional de Petróleo offshore, salientando o enquadramento legal da sua criação, gestão, bem como o apuramento dos movimentos ocorridos ao longo do ano e do saldo final apresentado pela mesma. Da mesma forma, do lado do passivo, no ponto relativo a «Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo», foram incorporadas as informações relativas a emissão do Bilhete do Tesouro, ocorridos pela primeira vez em STP, para financiamento do défice temporário de tesouraria. Relativamente a «Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo», passou-se a incorporar a rubrica

relativa a prestação de serviços, os stocks dos atrasados de consumo de serviços de água e energia devidos à EMAE e consumo de serviços de telecomunicações devidos à CST.

Ao consolidar as informações nesta CGE, o objetivo do Governo, através da Direcção de Contabilidade Pública de colaborar com a transparência e com a governação corporativa, transformando dados complexos em informações claras e inteligíveis, tentando, desse modo, dinamizar o processo de controlo social e de cidadania por meio do fomento do debate pelos diferentes actores da sociedade acerca dos resultados

obrigação legal, mas o de tornar oportuna e ampliar os canais de comunicação entre a sociedade e o governo.

Abrangência da Conta Geral do Estado

É fundamental para análise das informações constantes da CGE que se entenda a estrutura do sector público em São Tomé e Príncipe. Saliente-se que não existe legislação específica que define, com clareza a arquitectura do Sector Público ou mesmo da Administração Pública São-tomense, por isso é importante como está estruturado o sector público no país.

Segundo a Constituição da República de São Tomé e Príncipe⁷, a estrutura do Sector Público é feita tendo em conta os poderes de soberania, sendo eles, conforme referido, o Presidente da República, Assembleia Nacional, Governo e os Tribunais. A Constituição da República também determina que a Ilha do Príncipe e os Ilhéus que a circundam constituem a região autónoma, com estatuto político-administrativo próprio, com a Assembleia Regional e Governo Regional, como os seus órgãos constitutivos. A lei que define a organização territorial do País⁸, para fins políticos e administrativos, procedeu à divisão do País em sete distritos incluindo o distrito do Príncipe, a saber: Água Grande, Mé-Zochi, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata e Pagué. Note-se que a lei simplesmente procedeu à divisão territorial do País, sem contudo deixar clara uma definição da estrutura de todo Sector Público.

Em São Tomé e Príncipe, a existência das Autarquias Locais é uma imposição constitucional⁹, pois prevê, na organização democrática do Estado, a existência das Autarquias Locais, como órgão do poder local, conforme a divisão político-administrativa, definindo-as, como «pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, independentemente da participação do Estado».

De acordo com o Regime Geral das Empresas Públicas¹⁰ o Sector Empresarial do Estado pode ser constituído por Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Públicos, gozando, em ambos os casos, de autonomia na sua gestão administrativa, financeira e patrimonial, conforme plasmado no artigo 10.º do mesmo diploma.

É importante enfatizar que o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Sistema de Administração Financeira do Estado (Safe)¹¹ esclarece que a autonomia administrativa é caracterizada pela capacidade que um órgão ou instituição do Estado tem de executar as fases da receita e da despesa devendo para o caso:

- a) Executar as fases da receita tendo como limite o mínimo dos montantes fixados na Lei Orçamental e apresentando nas respetivas tabelas; b) Enviar ao Tesouro Público toda a receita cobrada; c) Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respetivas tabelas; e d) Gerir o património colocado a disposição.

Vale ressaltar que o regime de Administração Financeira do Estado estabelece ainda que poderá ser atribuída autonomia administrativa e financeira a organismos do Estado quando esta: (1) se justifique para a sua adequada gestão e, (2) desde que este tenha capacidade de arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas, pode também ser atribuída autonomia em regime excepcional. Tal atribuição tem como fundamento na verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a sua cessação, nos termos regulamentares, sendo tal atribuição da competência do Governo, salvo nos casos em que a lei expressamente defina em contrário¹². A Tabela 1 indica, para o caso das entidades públicas São-tomenses, o tipo de autonomia atribuída, bem como a legislação inerente.

Tabela 1: Relação dos órgãos e organismos com autonomia

Órgãos	Tipo de autonomia	Legislação
Assembleia Nacional	A. A. F. P	Lei
Tribunal de Contas	A. A. F. P	Lei
Tribunal Judicial	A. A. F. P	Lei
Presidência da República	A. A. F. P	Lei
Governo Regional do Príncipe	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital do Água Grande	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Mé Zochi	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lobata	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lembá	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Cantagalo	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Caué	A. A. F. P	Lei
Instituto de Inovação e Conhecimento	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Superior Politécnico	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional para Promoção de Equidade e Género	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estradas	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estatística	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Marítimo e Portuário - STP	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Habitação Imobiliária	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Ciências de Saúde - Dr. Victor de Sá Machado	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional e Segurança Social	A. A. F.	Decreto do Governo
Agência Nacional de Petróleo	A. A. F.	Decreto do Governo
Agência Nacional de Regulação	A. A. F.	Decreto do Governo

Nota: A.A.F.P. – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial; A.A.F. – Autonomia Administrativa e Financeira

Atualmente, conforme as informações das Unidades Gestoras¹³ (UG) extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado eletrónico (SAFE-e), bem como as legislações existentes, verifica-se que foi atribuída autonomia administrativa e financeira aos órgãos de soberania, conforme a Constituição da República, aos governos regionais e locais, na forma da legislação¹⁴.

Considerando que existe um vazio na legislação no que respeita à definição e arquitetura do Sector Público em São Tomé e Príncipe e que é importante dar aos utilizadores das informações desta CGE um entendimento aproximado da realidade São-tomense, julgou-se pertinente apresentar uma caracterização do Sector Público em São Tomé e Príncipe, que directa ou indirectamente influenciou a apresentação das informações deste documento de prestação de contas. Para tal, recorreu-se principalmente ao Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) do FMI¹⁵, aplicáveis à realidade São-tomense uma vez que permite, ainda que com algumas limitações, definir e caracterizar a arquitetura vigente.



Figura 2: Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense

Fonte: MEFP, 2001

De acordo com a Figura 2, sugere-se que o Sector Público divide-se em Sector Público Administrativo (SPA) e Sector Empresarial do Estado (SEE). O SPA inclui a Administração Central, a Administração Regional, a Administração Local e a Segurança Social, mais concretamente o Instituto Nacional de Segurança Social. A Administração Central tem na sua composição, por um lado, os ministérios com os seus serviços e direções, designados por Estado propriamente dito, e por outro lado, os Fundos e Serviços Autónomos, incluindo os diversos serviços que tenham autonomia, por força de lei, em relação ao Orçamento Geral do Estado. O Sector Empresarial do Estado integra as Empresas de Capitais exclusivamente públicas (Empresas Públicas) e as Sociedades de Capitais Públicos, nomeadamente as Sociedades Públicas e as Sociedades Participadas.

A Obrigatoriedade de Prestar Contas

Quanto a abrangência das entidades que devem prestar contas, a Lei sobre Prestação de Contas¹⁶ remete à Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Esta por sua vez estabelece que estão sujeitos à jurisdição e controlo financeiros do Tribunal de Contas: a) O Estado e todos os seus serviços; b) Os serviços autónomos e projectos; c) A Administração regional e local; d) As empresas públicas e as sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos; e) Os tesoureiros ou exactores da Fazenda Pública. Responsáveis por contas relativas a material ou equipamentos e quaisquer entidades que girem ou beneficiem de receitas ou financiamentos provenientes de organismos internacionais ou das entidades referidas no número anterior, ou obtidos com intervenção destes, consubstanciado nomeadamente em subsídios, empréstimos ou a vales; f) As comissões administrativas e de gestão de dinheiros públicos, seja qual for a sua designação, e, em geral todos os responsáveis pela gestão de bens e dinheiros públicos.

Assim, segundo a lei de prestação de contas estão sujeitas a prestação de contas os responsáveis, de direito ou de facto, pela gestão das entidades qualquer que seja o grau da sua autonomia, ainda que as suas despesas seja parcial ou totalmente cobertas por receitas próprias ou que umas e outras, não constem do Orçamento do Estado.

Introdução à Conta Geral do Estado

No âmbito do exercício de prestação de contas estatuído no artigo 61.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado – SAFE), o Governo apresenta a Conta Geral do Estado (CGE), referente ao exercício económico de 2015.

A prestação de contas evidencia a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do Poder Central, Regional e Local e das Instituições Públicas, como resultado das acções programadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2015, aprovado pela Lei n.º 1/2015, de 28 de Maio, publicado no Diário da República n.º 38.

A eleição legislativa de Outubro de 2014 culminou com a formação do XVI Governo Constitucional, que foi empossado no início do mês de Novembro. O novo governo, no processo de elaboração do Orçamento Geral do Estado para o ano 2015, em nome da transparência, por um lado, e de forma a colher subsídios para uma melhor alocação dos recursos na implementação das medidas de políticas bem como dos

programas de forma que incida aos seus destinatários: a população, por outro, decidiu implementar a metodologia do orçamento participativo. Com isso, percorreu todos os distritos do país, a fim de constatar in loco as necessidades das populações. A adoção desta metodologia levou ao atraso da apresentação da proposta do OGE, e fez com que o mesmo fosse aprovado apenas em finais do mês de Maio de 2015.

Desta forma, na situação do atraso da aprovação do OGE, o n.º 1 do artigo 26.º da Lei do SAFE, termina que o Governo fica autorizado a utilizar duodécimos das dotações fixadas no orçamento do Estado do ano anterior, neste caso do ano 2014. Assim, as informações de execução orçamental e financeira de 2015 estavam divididas em duas partes, uma antes da aprovação do orçamento (período de Janeiro à Maio), e outra referente ao período depois da aprovação do orçamento (Junho à Dezembro). Importa salientar que essas informações eram incompatíveis em termos de classificação administrativa, uma vez que o OGE de 2014 dispunha da estrutura orgânica do XV Governo Constitucional, enquanto o de 2015 já fora elaborado com base na orgânica do XVI Governo Constitucional.

Desta forma, para o efeito da elaboração da presente CGE houve a necessidade de reclassificação dessas informações (tanto a célula orçamental da receita como da despesa do período de Janeiro à Maio), de modo a permitir a sua consolidação, e ter a base para elaboração dos quadros e extração dos mapas anexos que integram a mesma.

A presente CGE demonstra a execução das acções comprometidas pelo XVI Governo Constitucional, que foram enquadradas nas Grandes Opções de Plano do ano 2015, assumida pela continuidade de acções que visam a implementação da II Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, de modo a, proporcionar uma sociedade mais igualitária, concernente a criação de oportunidades, redistribuição de rendimentos, valorização dos recursos humanos, promoção do bem-estar social e equidade na justiça social.

No cômputo da política de programação fiscal de médio prazo 2014-2016, visando alcançar a estabilidade fiscal, destaca-se uma moderada arrecadação de receitas, como resultado de, dentre outras medidas, o lançamento da Operação Inclusão Fiscal/Alargamento da Base Tributária, o que culminou com o ingresso de novos contribuintes; Reforço da Fiscalização Aduaneira e otimização e consolidação do Sistema Sydonia World, demonstrando uma performance nas receitas tributárias (fiscais) em torno de 13,7% do PIB.

Subsequentemente, as políticas fiscais delineadas para as despesas, salvaguardando a meta estabelecida do saldo doméstico primário, levou a continuidade da contenção das despesas primárias; congelamento de recrutamento de pessoal; e responsabilização dos serviços da Administração Pública e respectivos dirigentes pelo cumprimento da obrigação de prestação de todas as informações sobre as receitas que arrecadam e a sua consequente orçamentação, prevendo-se nas situações de incumprimento, a suspensão das transferências dos recursos do Orçamento Geral do Estado para as entidades incumpridoras.

Face as políticas que foram apresentadas para o cumprimento do saldo doméstico primário na ordem de (3,0) porcentos do PIB do ano em análise, e em decorrência da execução orçamental e financeira restritiva e prudente que se verificou ao longo do ano, verificou-se que as despesas primárias ficaram nos 18,4% do PIB, o que permitiu registar uma trajectória contida do défice primário (base caixa), ficando nos 1,9 porcentos do PIB, o que demonstra uma melhoria de 1,1 p.p., face ao inicialmente estimado.

Por outro lado, o SAFE-e consolidou o seu grau de implementação, relativamente a execução orçamental e financeira, bem como a incorporação das transacções orçamentais e financeiras da Administração Central do Estado que foram devidamente consolidadas na rotina do encerramento do exercício em análise.

No que concerne ao Inventário do Estado, como estipulado no disposto do n.º 2 do artigo 59 da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE «O Governo apresenta, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do Património do Estado», constitui ainda uma prioridade no processo de reforma da Gestão das Finanças Públicas, cingindo no ano em análise a mesma estrutura dos trabalhos de inventariação decorrente no ano anterior.

Tendo em conta a importância que se reveste o órgão de controlo interno, na presente Conta Geral do Estado, foram relatadas as acções realizadas pela Inspeção Geral de Finanças como órgão de controlo interno do Ministério das Finanças e Administração Pública, que intervêm no processo de controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, actividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado, abrangendo todas as entidades do sector público administrativo, bem como das entidades do sector privado, incluindo o cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção.

Quanto à aplicabilidade do artigo 60.º da Lei n.º 3/2007 (conta de Órgãos e Instituições Autónomas) coadjuvado com o Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, a presente conta, expõe o relatório anual de prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional relativo ao ano 2015. Relativamente aos demonstrativos contabilísticos exigidos a esses órgãos, não foi evidenciada a apresentação do Balanço Patrimonial, Orçamental e Financeiro, bem como as Demonstrações das Variações Patrimoniais,

considerando a debilidade tecnológica e pedagógica para a sua concepção, por parte de muitos serviços, apesar de reconhecer os esforços do Instituto Marítimo e Portuário e do Tribunal de Contas em apresentá-los, parcialmente.

Tendo em conta, a não abrangência do SAFE-e aos SFA e aos órgãos do Poder Local e Regional, a prestação de contas evidenciada, foi assente apenas nas informações recolhidas referentes as receitas realizadas ao nível das transferências do Governo Central, Receitas Próprias, Donativos e Financiamentos bem como das despesas realizadas por conta das mesmas, nos termos do ponto 3 do artigo 73.º da Lei 3/2007. Da análise feita é clarividente a dependência financeira dos SFA, poder Local e Regional face as transferências do Governo Central para o seu funcionamento, bem como os investimentos, contrariando a disposição do artigo 6.º da Lei n.º 3/2007 concernente a Autonomia Administrativa e Financeira.

A Conta Consolidada da Administração Pública cuja amplitude deve incorporar as informações relativas as contas, dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional, com o objectivo de demonstrar a execução orçamental e financeira, bem como apresentar o resultado do conjunto do Sector Público Administrativo, continua a constituir um dos grandes desafios desta instituição nas futuras Contas Gerais do Estado.

Diante dos desafios assentes para a apresentação da CGE, que cada vez mais, assume-se como um instrumento basilar em benefício de princípio da transparência e boa governação na gestão da coisa pública, deste modo o Governo através da Direcção de Contabilidade Pública (DCP) no âmbito da sua natureza e finalidade, preceituado nos termos do artigo n.º 3 do Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio (Estatuto Orgânico da DCP), elaborou e apresenta a presente Conta Geral do Estado.

Parte I

Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial

Perspectiva Económica

Capítulo 1 – Análise de conjuntura macroeconómica

1.1. Conjuntura Económica Internacional

Ao nível global o relatório sobre economia mundial (World Economic Outlook) publicado em Outubro de 2016 pelo Fundo Monetário Internacional demonstra que houve crescimento económico de 3,1%, 0,3 p.p. abaixo do crescimento observado em 2014, reflectindo uma relativa deterioração das condições económicas.

Contudo, a evolução da economia global tem sido heterogénea quando analisada por regiões e diferentes grupos de países. Com efeito, comparativamente à 2014, observou-se uma ligeira recuperação das economias avançadas, e abrandamento da actividade económica nos países emergentes e em desenvolvimento, reflectindo a quebra de exportações particularmente dos países exportadores de petróleo.

Assim, o enquadramento externo da economia São-tomense foi marcado pela recuperação da economia da Zona Euro, incluído a economia Portuguesa, e o enfraquecimento da economia Angolana que representa o segundo parceiro comercial do país. Tendo em conta o elevado nível de exposição externa, fruto de características intrínsecas e estruturais do país, a economia São-tomense é fortemente influenciada pela dinâmica da economia internacional, com particular realce a da Zona Euro, com a qual o país mantém significativas relações comerciais (turismo, importação, exportação e remessas).

Incluída na lista dos principais parceiros de São Tomé e Príncipe, Angola continuou a ressentir-se dos feitos de significativa baixa de preços de petróleo iniciado em meados de 2014. Esta redução de preços conduziu por um lado, a cortes nos gastos públicos e consequentemente a uma desaceleração de 1,8 pp do crescimento do PIB que caiu de 4,8% em 2014 para 3% em 2015 e, por outro, levou a fortes pressões inflacionistas de 14,3% em Dezembro e à depreciação acentuada do kwanza.

O crescimento económico da Zona Euro deve-se sobretudo a recuperação gradual da economia dos principais parceiros económicos de São Tomé e Príncipe, iniciada no segundo trimestre de 2013 e prosseguiu ao longo de 2015. O crescimento homólogo médio situou-se em 1,6%, o que corresponde à taxa mais elevada desde 2011. A melhoria no crescimento deveu-se sobretudo ao consumo privado robusto e à aceleração das exportações, que foi relativamente generalizada a todos os países da Zona do Euro.

O aumento do crescimento médio anual em 2015 foi suportado pela orientação de política monetária muito acomodatória do Banco Central Europeu (BCE), que foi transmitida à economia através da liberalização das condições de financiamento, da melhoria do sentimento do mercado, de taxas de juro muito reduzidas e da depreciação do Euro. A descida dos preços do petróleo e as melhorias graduais nos mercados de trabalho da Zona do Euro deram um ímpeto adicional ao crescimento em 2015.

O BCE anunciou um aumento nos seus estímulos monetários. Adicionalmente, baixou a taxa de depósitos bancários no BCE de 0,2% negativos para 0,3% negativos. A principal preocupação do BCE é a baixa inflação verificada, ao longo de 2015, a inflação global na área do euro, foi muito reduzida ou mesmo negativa, num contexto de manutenção de preços das matérias-primas baixos. Em 2015, a inflação global

medida pelo IHPC na área do euro situou-se, em média, em 0,2%, o que compara com 0,2% negativos em 2014 e 0,8% em 2013.

Os indicadores apontam para uma tendência contínua de crescimento, mas permanecem imensos desafios, destacando-se: a situação da Grécia, a situação financeira de grandes bancos e o elevado nível de desemprego. O positivismo até então tem sido refletido nos últimos dados da produção industrial.

A economia portuguesa prosseguiu a sua trajetória de recuperação, com um crescimento de 1,6%, estimulado pela forte procura interna, enquanto a procura externa mais fraca tem vindo a limitar o crescimento. As previsões apontam para uma ligeira aceleração do PIB real em 2016 e 2017. As fracas pressões externas sobre os preços e a modesta recuperação da economia deverão conter a inflação a curto prazo. A dívida externa permanece muito elevada, consequência da forte acumulação de dívidas nos sectores não financeiros, tanto público como privado. Os níveis elevados e crescentes do crédito vencido no sector empresarial estão a apertar os balanços do sector financeiro e não financeiro e constituem um importante obstáculo ao investimento.

Na economia chinesa, as reformas sectoriais tornaram-se mais evidentes em 2015. Acompanhado por períodos de volatilidades do sector financeiro e medidas de estímulo do governo, o crescimento em 2015 foi de 6,9 p.p., abaixo do 7,3% do ano anterior. O abrandamento da economia notou-se ao nível das empresas que operam nos sectores imobiliários e industriais. A queda nos preços das acções e as alterações nas políticas de taxa de câmbio conduziram a uma turbulência no mercado, mas as reservas externas permaneceram constantes e a conta corrente com um superavit, reduzindo os riscos associados a saída de fluxos.

No cômputo geral, o crescimento da economia chinesa está conforme as expectativas globais, mas com uma diminuição mais rápida do que a esperada nas importações e exportações, em parte reflectindo o fraco investimento da actividade industrial. Porém, espera-se por uma diminuição do crescimento da economia chinesa para 6,3% em 2016 e 6,0% em 2017.

As estatísticas disponíveis sugerem que a África Subsariana apresentou um abrandamento da actividade económica em 2015, tendo o crescimento situado em 3,4% contra 5,1% de 2014. A desaceleração do crescimento face ao ano 2014 é explicada pela combinação de factores que incluem a queda contínua de preços das mercadorias, o declínio no fluxo de capital e a diminuição da actividade económica nos principais parceiros comerciais.

1.2. Conjuntura Económica Nacional

– Produto Interno Bruto

Os dados provisórios publicados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), mostra que as estatísticas sobre as contas nacionais divulgadas apontam que a economia São-tomense apresentou em 2015 uma considerável desaceleração do PIB comparativamente ao ano precedente, tendo registado em termos reais um crescimento de 3,8% contra 6,5%, o que representa uma desaceleração de 2,7 p.p.

**Gráfico 1: Taxa de Crescimento do PIB
(em %)**



Fonte: INE STP

A prevalência a nível internacional de uma conjuntura adversa, caracterizado por um crescimento global lento e frágil, particularmente nos principais parceiros de São Tomé e Príncipe, conjugado com a queda do preço de petróleo nas economias exportadoras de petróleo com sérias implicações nas entradas de IDE, donativos e redução das remessas, contribuíram para a desaceleração do PIB no país no ano económico em análise.

Acresce-se ainda, que a performance menos favorável da economia foi o reflexo das condicionantes tanto do lado da oferta como da procura. Do lado da procura, ao longo do ano, persistiram os constrangimentos ligados a aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado, o que despoletou atrasos no lançamento de programas de investimentos públicos, condicionando em larga medida a execução dos

investimentos que pudessem dinamizar a actividade económica. Com efeito, a análise desagregada do PIB, sugere uma contracção dos ramos das actividades de construção, indústrias extractivas, comércio e uma forte desaceleração nos ramos agropecuário, serviços e em última análise dos direitos de importação.

Para além das adversidades de cariz orçamental, há também condicionantes do lado da oferta tais como, as condições climáticas que não permitiram impulsionar, em larga escala, as actividades agrícolas, mormente para a produção de cacau, com as inerentes consequências em termos de queda das exportações.

O crescimento real do PIB em 3,8% observado em 2015 reflecte essencialmente as contribuições dos ramos ligados ao sector terciário, nomeadamente, educação em 0,9%, transportes, armazenagem e comunicações com uma participação de 0,8% e os ramos ligados a actividade turística (alojamento e restauração) com uma contribuição de 0,5%, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2: Produto Interno Bruto por sector

Sector de Actividade	Taxa de crescimento		Peso do sector no PIB		Contribuição do Sector no Crescimento do PIB	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura	8,3	4,1	4,4	4,4	0,4	0,2
Pescas	2,6	4,3	3,7	3,7	0,1	0,2
Indústrias Extractivas	10,1	-1,4	0,4	0,4	0,0	0,0
Indústrias Transformadoras	-3,6	0,3	6,4	6,2	-0,3	0,0
Produção e Dist. de Electricidade, Gás e Água	-4,4	4,7	3,1	3,2	-0,2	0,1
Construção	17,9	-4,2	6,5	6,0	1,0	-0,3
Comércio	8,2	-0,1	25,9	24,9	2,1	0,0
Alojamento e Restauração	-7,3	17,5	2,7	3,0	-0,2	0,5
Transportes, Armazenagem e Comunicações	6,9	6,7	12,4	12,7	0,9	0,8
Actividades Financeiras	5,9	3,4	2,5	2,5	0,1	0,1
Serviços prestados as empresas e actividad.Imobiliárias, Alugueres	4,2	4,0	5,6	5,6	0,2	0,2
Administração Pública, defesa e segur.social obrigatória	2,0	2,0	10,1	9,9	0,2	0,2
Educação	17,7	18,5	5,0	5,7	0,8	0,9
Saúde e Acção Social	2,0	2,5	1,0	0,9	0,0	0,0
Outras Actividades de Serviços	6,2	6,2	4,1	4,2	0,3	0,3
SIFIM3	5,9	3,4	2,9	2,9	0,2	0,1
Impostos sobre Produtos	17,1	12,9	3,4	3,7	0,5	0,4
Direitos de Importação	18,1	5,6	5,7	5,8	0,9	0,3

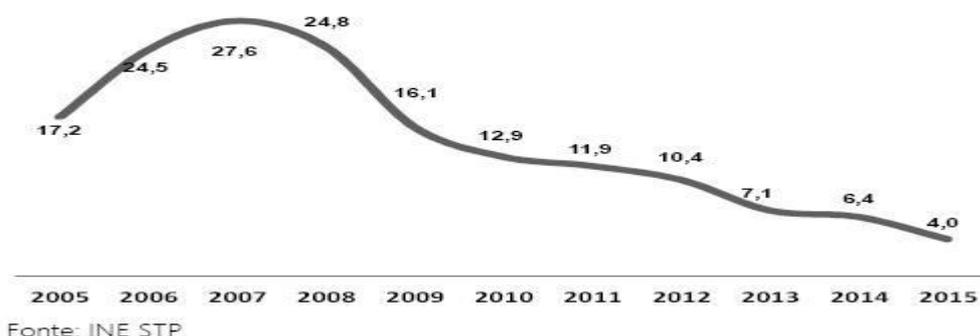
Fonte: INE/Tratamento do BCSTP

De destacar que, os ramos ligados ao alojamento e restauração e, educação apresentaram uma evolução mais significativa, com um incremento de 17,5% e 18,5% respectivamente, representando um forte reforço da actividade turística, resultante dos vários investimentos que têm sido desenvolvidos nestes sectores.

Níveis de Preço

Em 2015, o país continuou a fazer progressos notáveis, no que diz respeito a estabilidade de preços. Assim, num contexto de desaceleração do crescimento económico, moderação orçamental e monetária e queda de preço de matérias-primas no mercado internacional, a evolução da taxa de inflação, medida pela variação do índice de preços no consumidor, continuou a evidenciar uma maior estabilidade nominal, em linha com os objectivos macroeconómicos. Em Dezembro do ano em referência, a inflação acumulada atingiu 4,0%, correspondendo a menos 2,4 p.p. comparativamente ao observado no período homólogo de 2014.

Gráfico 2: Evolução da inflação acumulada (em %)



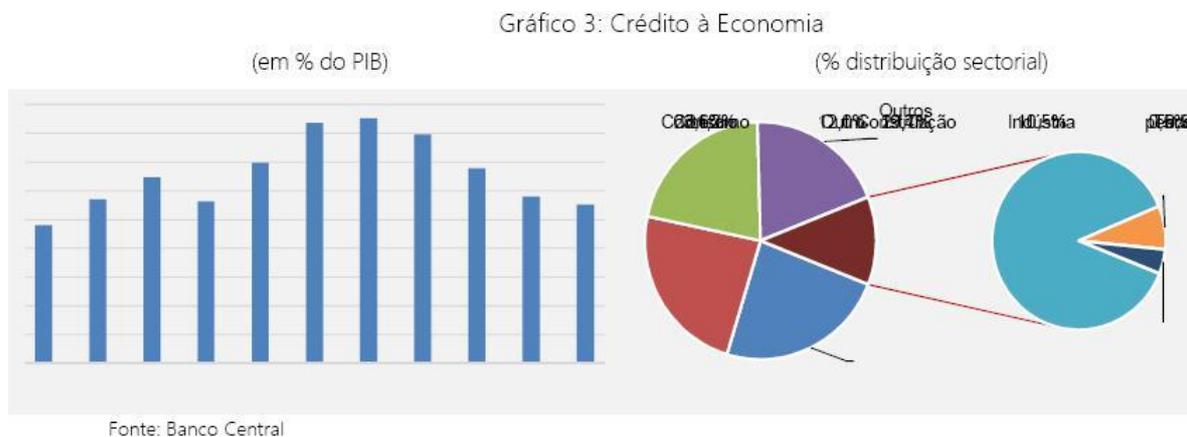
Esta trajetória descendente da inflação reflecte a conjugação dos efeitos positivos do regime cambial em vigor, a baixa inflação importada dos principais parceiros económicos e a ausência de choques significativos tanto do lado da oferta como da procura.

Os meses de maior pressão inflacionária foram os de Março (0,5%), Novembro (0,5%) e Dezembro (0,8%), reflectindo os efeitos sazonais climáticos e da quadra festiva. Por seu turno, ao longo do ano a pressão mais alta de preços foi verificada na classe habitação, energia e combustíveis (um incremento médio anual de 0,7% comparativamente a 0,1% registado em 2014) e nos vestuários e calçados (um incremento médio anual de 1,4% contra 1% registado em 2014), enquanto a classe dos produtos alimentares e bebidas manteve-se em linha comparativamente ao período homólogo.

Em 2015, observou-se um abrandamento do crédito à economia em percentagem do PIB, tendo observado no período em análise um peso de 27,6% contra 29% em 2014, o que representou uma redução de 1,4 p.p.

(conforme o Gráfico 3). Este decréscimo deveu-se ao crescimento nominal mais acentuado do PIB (4,6%) face ao crescimento inferior do crédito à economia (3,8%).

Gráfico 3: Crédito à Economia



No tocante a distribuição sectorial de crédito à economia, verifica-se que a construção, o comércio e o consumo continuam a ser os sectores com maior peso na carteira de crédito dos bancos em 2015, com 23,7%, 23,6% e 21,2% respectivamente (conforme o Gráfico 3). De referir que, em 2015 verificou-se uma aceleração no peso do crédito ao consumo comparativamente a 2014 (19%). Importa destacar que os créditos destinam-se ao financiamento sobretudo, das empresas privadas e a particulares residentes, ambos com uma representatividade de 48%.

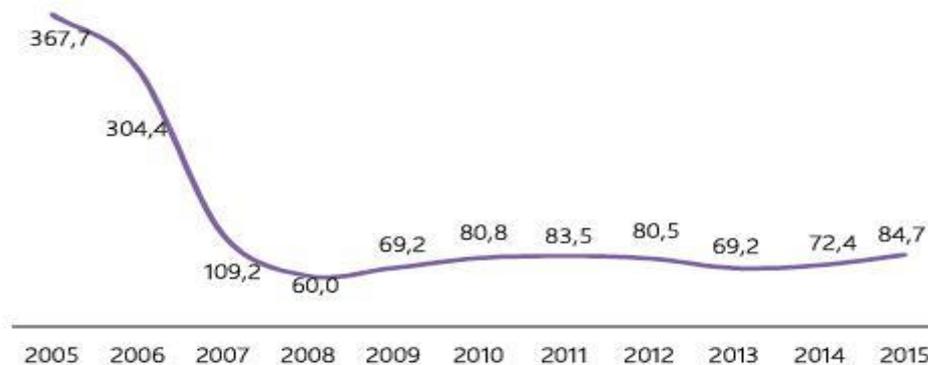
– Dívida Pública

Segundo o Relatório Anual de Gestão de Seguimento da Dívida Pública do exercício 2015, stock da Dívida Pública¹⁷ cifrou-se em 274,1 milhões de dólares, representando um crescimento de 31,7 milhões (13,1%) comparativamente a 2014. Este acréscimo resultou essencialmente de desembolsos de empréstimos contratados pelo Estado São-tomense com a República de Angola, com a Empresa China International Fund Limited, Portugal e Banco Árabe para Desenvolvimento em África (BADEA).

Certo é que, o atual stock da dívida situou-se em 84,7% do PIB, correspondendo a um aumento de 12,3 p.p.

comparativamente ao verificado em 2014, o que representa um risco eminente de sobre-endividamento do país.

Gráfico 4: Evolução da Dívida Pública
(em % do PIB)



Fonte: Gabinete da Dívida - Direção do Tesouro

Em termos de classificações por tipo de credores, no período em referência, foram registados desembolsos no montante de 37,9 milhões de dólares, cifra significativamente superior ao observado em 2014 (18,9 milhões de dólares), dos quais, 3,4 milhões de dólares correspondem aos credores multilaterais, 31,2 aos bilaterais e 3,3 milhões de dólares a dívida interna.

No que concerne ao serviço da dívida pública, foram programados reembolsos no montante de 10,0 milhões de Dólares, sendo que 4,7 milhões para serem transferidos aos credores e 5,3 milhões para serem depositados na conta HIPC. De destacar que, foram transferidos aos credores 4,1 milhões de Dólares, gerando um atrasado na ordem de 0,6 milhões nesta rubrica.

No quadro da iniciativa HIPC, foram depositados 4,8 milhões de Dólares do programado destinado a financiamento de projectos sociais e de infraestruturas, sendo que, gerou-se neste item um atrasado de 0,5 milhões de Dólares. Em suma, foram reembolsados 8,9 milhões de Dólares, tendo gerado um atrasado de 1,1 milhões.

1.3. Benefícios fiscais

O Benefício Fiscal é um regime especial de tributação que envolve uma vantagem ou simplesmente um desagravamento fiscal perante o regime normal, assumindo-se como uma forma de isenção, redução de taxas, deduções à matéria colectável, amortizações e/ou outras medidas fiscais desta natureza.

Os benefícios fiscais estão plasmados na Constituição da República São-tomense, considerada como uma matéria da competência da Assembleia Nacional, podendo, todavia, essa competência ser conferida ao Governo através de uma autorização legislativa.

A autorização de benefícios fiscais decorre da política definida pelo Governo, baseando-se no equilíbrio económico e fiscal, tendo em conta que o mesmo se situa no balanceamento entre deixar de arrecadar receitas e incentivar o investimento, pois as medidas que impliquem a isenção ou redução do montante a pagar dos impostos em vigor deverão ter sempre como objecto favorecer as actividades de reconhecido interesse público.

- O Código de Investimento, aprovado nos termos da Lei n.º 7/2008, no seu Capítulo IV «Incentivos e Benefícios Fiscais» remetem a aplicação de benefícios previstos na legislação fiscal específica. Na sequência do dito, existem diversos diplomas que têm vindo a regulamentar essa matéria, entre eles, o Código Aduaneiro – Decreto-lei n.º 37/2009, que, nos seus artigos 103.º a 128.º, regem as isenções e as reduções aduaneiras, definindo alguns princípios relativamente as mesmas, bem como aos respectivos procedimentos e fixa a lista de mercadorias objectivamente isentas.
- Nos termos do Decreto-Lei n.º 9/90, que visa atribuir determinadas facilidades fiscais aduaneiras aos cidadãos nacionais que permanecem no estrangeiro, durante pelo menos 3 anos e que regressam ao País, aplica -se às isenções de direitos de importação para os mesmos.
- O Decreto n.º 12/2009 define os tipos de benefícios fiscais, determina sua natureza, bem como a isenção total dos direitos e demais imposições, isenção parcial dos direitos e isenção dos direitos aduaneiros, podendo ser objectivo ou subjectivo.
- Por outro lado, o Decreto n.º 52/2009 legisla no sentido da eliminação das isenções aduaneiras nas importações feitas pelas instituições públicas, beneficiando de isenções somente os donativos. Para além disso, existem ainda as isenções decorrentes de Acordos Internacionais, bem como de legislações específicas, nomeadamente o Estatuto dos Magistrados, entidades fabris, etc.

– Em termos da legislação reguladora das isenções a nível de IRC, cite-se o artigo 16.º (Isenções pessoais) e o artigo 17.º (Isenções reais), ambos do Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (CIRC), aprovado pela Lei n.º 16/2008, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2009, de 8 de Outubro.

De acordo com as legislações sobre benefício fiscal mencionadas, observa-se no Quadro 1, que demonstra a evolução comparativa dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado no ano 2014 e 2015, de acordo a dados fornecidos pelas Direcções das Alfandegas e dos Impostos, constata-se que tanto as isenções fiscais de natureza aduaneira como isenções fiscais com impacto na matéria colectável compõem estrutura de benefícios fiscais concedidos pelo Estado.

Analisando as isenções dos impostos aduaneiros que foram convertidos em benefícios fiscais, constatou-se no montante total de 42.360 milhões de Dobras, o que representa um decréscimo de perda de receitas na ordem de 22,0% em relação ao período homólogo do ano transacto. Destes, realça-se a diminuição verificada ao nível de Projecto de Desenvolvimento e Cooperação – Assistência Técnicas, Despachos do Ministro das Finanças e Outros diplomas Legais com 75,8%, 51,5% e 44,8% respectivamente em relação ao ano anterior.

Entretanto, verificou-se aumento de isenções fiscais, sendo as mais proeminentes decorrentes do Código de Investimentos, Religião, Estado e D-L Emigrantes com respectivamente 538,7%, 99,5%, 75,6% e 65,2%, face ao registado no ano transacto.

Quadro 1: Benefícios Fiscais Concedidos
(em milhões de Dobras)

Natureza	Isento 2014	Isento 2015	(%) V.H.	% Estrut.
Direcção das Alfandegas				
Convenção de Viena	7.611	9.607	26,2	22,6
Projectos de Desenv. /Coop. - Assistencia Técnica	7.321	1.774	- 75,8	4,2
Código de Investimentos	217	1.386	538,7	3,3
Contratos: Sector Privado/EMPR.PUBL.& MISTAS	4.677	4.802	2,7	11,3
D-L Emigrantes	515	851	65,2	2,0
Despacho M.P.F	842	408	- 51,5	1,0
Religião	184	367	99,5	0,9
O.N.G Internacionais/Nacionais	657	641	- 2,4	1,5
Estado	3.916	6.875	75,6	16,1
Outros Diplomas Legais	28.350	15.649	- 44,8	36,8
Sub- Total	54.290	42.360	-22,0	99,5
Direcção dos Impostos				
IRC	-	220	...	0,5
Total Geral	54.290	42.580	-21,6	100,0

Fonte: Direcção das Alfandegas/ Impostos

No âmbito da isenção fiscal com impacto na matéria colectável foi convertido em benefício fiscal no montante de 220 milhões de Dobras, que corresponde a 0,5% do total registado.

Em termos de estrutura, destaca-se que concorrem para o total apurado as isenções decorrentes da categoria de Outros Diplomas Legais, seguidos de Convenção de Viana, Estado e Contractos com Sector Privado e Empresas Públicas e Mistas, que correspondem a respectivamente 36,8%, 22,6%, 16,1% e 11,3%.

Direcção de Contabilidade Pública Perspectiva Fiscal

Capítulo 2 – Perspectiva Fiscal

Quando se trata da actividade económico-financeira do sector público, a condução da política fiscal, entendida de forma simples como a administração das receitas e despesas do governo, produz impactos expressivos sobre a procura agregada, os preços, o nível de emprego e a balança de pagamentos. Desse modo, estatísticas fiscais são elaboradas com o propósito de evidenciar as consequências macroeconómicas sustentabilidade da dívida.

obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos. O primeiro mecanismo de que os governos se valem para obter receitas é a tributação, que pode também ser complementada pela exploração de activos públicos, como a cobrança por concessões e alugueis. Além dessas fontes primárias de receitas, o governo conta usualmente com mecanismos que lhe permite antecipar as receitas. Isso ocorre sempre que o governo utiliza recursos de terceiros, assumindo a obrigação de devolvê-los no futuro.

Esses são basicamente os dois mecanismos adoptados para cobertura das despesas públicas: as fontes primárias, em que o governo não contrai obrigação futura (ou dívida), e as fontes de financiamento, em que o governo obtém recursos mediante contratação de dívida. Conceitualmente inclui-se no conjunto de fontes primárias qualquer receita que o governo obtenha e não amplie a sua dívida ou não diminua os seus activos.

Toda vez que as despesas de manutenção e investimentos governamentais superam o valor de suas receitas primárias, verifica-se o que se chama deficit primário. Essa situação exige que o governo lance mão de outras fontes de receitas para a cobertura do valor do deficit. Pode então cobrir tais despesas utilizando recursos obtidos no passado, vendendo bens no presente ou contraindo obrigações para pagamento no futuro.

Nos dois primeiros casos, o deficit pode ser pago mediante redução dos activos do governo, como as sobras de recursos acumulados no caixa em período anterior ou as receitas decorrentes da venda de activos adquiridos no passado. Ainda que o governo tenha-se valido de recursos próprios para financiar o excesso de despesa, ou deficit conceito, pois o deficit demonstra que houve, no período avaliado, uma piora da situação das finanças do governo em relação ao período anterior. No caso de financiamento do deficit primário com a utilização de recursos obtidos mediante endividamento, o agravamento do quadro fiscal ficaria evidente em decorrência da ampliação da dívida pública.

acarreta
Interno Bruto

e o valor do Produto

realiza, o que implica av

novos

que os pagamentos de juros tornam-se, rapidamente, um comp

blicos.

externa acentuada au
acontecimentos nos mercados internacionais de capitais. As expectativas em torno das conseqüências futuras do serviço de uma

finanças, acarretando resultados a perda da confiança na capacidade do governo em administrar suas

da

fiscal, como indicadores do desempenho
capacidade de manter o poder aquisitivo da moeda.

mecanismos usuais
evitar o

blicas. presente ou no futuro, para

pagamentos de juros pelo governo ultrapassa a capacidade de aumento da receita blica.

É importante ressaltar que a avaliação da sustentabilidade da dívida é feita não somente por indicadores de montante da dívida (stock), mas também pelo fluxo de endividamento demandado no período. A princípio não existe, necessariamente, problema em gastar mais do que se arrecadar numa determinada época, desde que haja condições para se endividar. A referência de comparabilidade entre os países é o PIB, que se traduz no conjunto de riquezas geradas no ano.

Logo, verifica-se que, para análise da situação fiscal do país, é importante trabalhar não só com medidas de fluxo (resultado nominal, resultado primário, juros nominais), mas também é preciso ter uma visão do stock da dívida (montante acumulado) no momento, para se estabelecer a trajectória de sustentabilidade. Dessa forma, constata-se que os países devem cuidar da sua política fiscal para que tenham uma trajectória de dívida sustentável. E uma das formas de se fazer isso é apurando, produzindo e publicando estatísticas fiscais, ou seja, informações sobre o endividamento e o desempenho (resultado) fiscal do Estado.

O principal objectivo da divulgação das estatísticas fiscais é o de evidenciar a condução da política fiscal do governo com foco sobre as suas conseqüências macroeconômicas, entre as quais se destacam:

- impacto sobre a procura agregada e, desta forma, sobre a inflação;

- sustentabilidade da dívida (solvência do sector público);
- medir o tamanho do sector público;
- dar publicidade às acções do governo;
- avaliar a efetividade dos gastos públicos.

Sob a perspectiva fiscal existem várias formas de se apurar resultados, se com base na variação da dívida bruta ou na dívida líquida, sendo que cada uma delas pode-se apurar vários tipos de resultados como primário e nominal. Apesar de não existir uma unicidade de medida correcta de resultado fiscal, pode-se afirmar que um dos objectivos da apuração de resultados fiscais é mensurar o efeito da execução das receitas e despesas públicas sobre a variação de determinado montante de endividamento, portanto, se apura o resultado fiscal para fins de controle do endividamento bruto ou líquido de um determinado ente, que pode ser um país, uma província, um município ou até mesmo uma entidade pública.

2.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais

As informações da perspectiva fiscal têm por objectivo evidenciar o desempenho fiscal do sector público em determinado período e está fortemente correlacionada com a apuração das estatísticas fiscais. Controlar a dívida pública, medir a sustentabilidade da dívida (solvência do sector público) e o impacto da política fiscal sobre a procura agregada são alguns dos objectivos da divulgação de estatísticas fiscais.

As bases conceituais para a apuração de resultado fiscal foram criadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e publicadas no Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do ano de 1986.¹⁸ O principal objectivo do documento era o de reunir e organizar informações em estatísticas apropriadas para a análise, planeamento e determinação de políticas. É possível observar essa preocupação no seguinte trecho do manual: «Estatísticas de Finanças Públicas devidamente selecionadas e organizadas podem facilitar a análise das operações do governo e seus impactos sobre a economia como um todo, bem como sobre aspectos específicos da economia».¹⁹ Vale ressaltar que o GFS/1986 leva em consideração apenas o critério de caixa.

Alguns anos depois o «Government Finance Statistics Manual – GFS 2001» trouxe inúmeras inovações para o processo de levantamento de estatísticas sobre as finanças do sector público, dentre elas a utilização de regime contabilístico misto: caixa para primário e competência para o financeiro. No entanto, conforme salienta o próprio manual, a implementação de todas as suas recomendações é tarefa complexa, que requer tempo e pode ensejar grandes alterações nos sistemas contabilísticos dos países que desejam utilizá-lo.

«O Manual de Estatísticas de Finanças Públicas é a publicação mais recente de uma série de guias relacionados a metodologias que têm sido publicados pelo Fundo Monetário Internacional. O manual, que actualiza a primeira versão publicada em 1986, é o principal avanço em termos de padrões de compilação e apresentação de estatísticas fiscais e é parte de uma tendência mundial de maior responsabilidade e transparência nas finanças públicas, suas operações e supervisão.

[...].

O manual é um ambicioso passo adiante em termos de metodologias. É reconhecido que a implementação do sistema integrado apresentado neste manual levará algum tempo e terá de evoluir em um ritmo determinado pelas diferentes necessidades e circunstâncias de cada país envolvido. Em particular, alguns países precisarão rever seus sistemas contabilísticos para que os mesmos possam reflectir a alteração para o regime de competência e das classificações existentes actualmente.»²⁰

Assim como todo resultado que se apura, calcula-se seu valor a partir da diferença estabelecida entre montantes de receitas e despesas, visando avaliar o controlo do endividamento público e pode ser feita tanto em relação ao endividamento líquido quanto ao endividamento bruto.

No controlo do endividamento líquido tem-se a diferença entre o saldo total das obrigações e o saldo total dos activos financeiros, sendo o principal interesse o de gerir a variação de referido estoque de endividamento ao longo do tempo.

Nesse sentido, será considerada receita primária ou não financeira, toda operação que gerar redução de referido endividamento, e será considerada despesa primária, toda operação que resultar em aumento do mesmo. Frise-se que a redução do endividamento líquido pode ser obtida tanto por intermédio do aumento do stock de activos financeiros quanto por intermédio da redução do stock de obrigações financeiras. Por outro lado, o aumento do endividamento líquido pode ser alcançado mediante aumento do stock de obrigações e/ou redução do stock de activos financeiros.

No controlo do endividamento bruto, por seu turno, o interesse é controlar a variação do stock da dívida bruta, ou seja, o que interessa é manter sob controlo a variação do saldo das obrigações. Como o saldo de uma obrigação varia em função de (i) apropriação de juros activos ou passivos ao stock anterior, (ii) nova emissão de dívida e (iii) amortização ou resgate de dívida anterior, então é possível inferir que o saldo da dívida bruta aumentará quando houver apropriação de juros passivos e/ou a emissão de novas dívidas, e o saldo da dívida bruta reduzirá quando houver a apropriação de juros activos e/ou o resgate de dívidas já existentes.

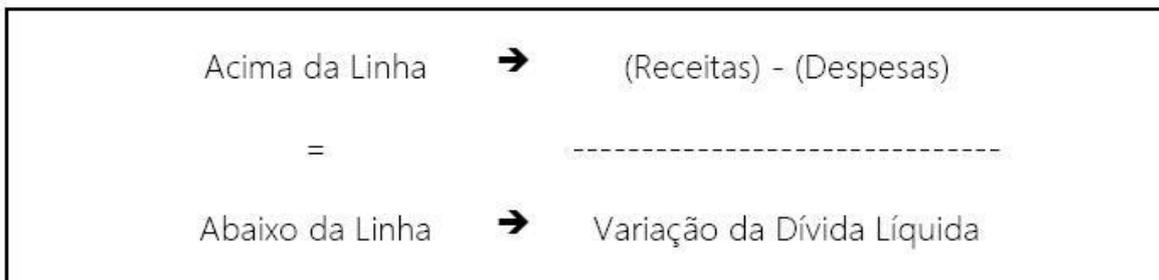
Assim, o esforço fiscal é medido pelo resultado que não seja o financeiro, ou seja, pelo resultado não financeiro ou primário, como segue:

- Receita primária ou não financeira – É a operação que provoca redução no saldo da dívida líquida e não está relacionada à apropriação de juros.
- Despesa primária ou não financeira – É a operação que provoca aumento no saldo da dívida líquida e que não está relacionada à apropriação de juros.
- Resultado primário ou não financeiro – É a diferença entre as receitas primárias (não financeiras) e as despesas primárias (não financeiras), ou seja, o resultado primário (não financeiro) é a dívida líquida que não está associada à apropriação de juros aos stock de endividamento líquido.
- Juros líquidos – É a diferença entre os juros activos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras deduzidos dos juros passivos resultantes das despesas com juros incidentes sobre o stock da dívida pública podendo, portanto, ser positivo ou negativo.
- Resultado nominal – calculado pelo resultado primário acrescido ou deduzido dos juros líquidos.

Desse modo, toda vez que o resultado fiscal – qualquer que seja o conceito – apresentar valor positivo, ocorrerá superavit. Por outro lado, se o resultado tiver sinal negativo, então tratar-se-á de deficit.

Um dos aspectos interessantes quando se controla o endividamento pela óptica da dívida líquida é que, como os conceitos de receita e despesa derivam da variação da dívida líquida, a diferença entre o total das receitas e o das despesas acaba sendo, por definição, igual ao montante referente à variação do saldo da dívida líquida entre dois instantes. O mesmo não ocorre quando o controlo do endividamento é efectuado sob a óptica da dívida bruta, pois os conceitos de receita e de despesa nesse tipo de controlo não são estabelecidos em função da variação da dívida bruta, mas, sim, em razão do objectivo de se medir a capacidade que se tem de gerar recursos financeiros para o pagamento/resgate da dívida bruta.

Desse modo, no controlo pela dívida líquida é possível apurar-se o resultado tanto por intermédio da diferença entre os montantes de receita e de despesa – acima da linha – quanto por intermédio da variação do endividamento líquido – abaixo da linha.



consiste na verificação da variação do saldo do endividamento líquido, em um determinado período. Assim, o resultado nominal pode ser apurado levando-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida líquida no período de referência e o saldo da dívida líquida no período anterior. Vale ressaltar que esta metodologia não permite identificar os diversos componentes das contas públicas que contribuem para a formação do

qualquer detalhe quanto aos factores que produzem, no governo, os ingressos e as saídas de caixa.

Assim, o apuramento abaixo da linha possibilita apenas constatar se houve resultado fiscal, positivo ou

insuficiente para que o governo e a sociedade avaliem a efectiva situação e as oportunidades

de conhecer detalhes quanto ao comportamento dos principais itens de receita e despesa, de forma a se identificar variáveis e oportunidades de redução das despesas

ocorridas em cada item de despesa e de receita? Informar o resultado nominal do sector financeiro. Por isso, a apuração do resultado nominal, a superavit.

aos diversos componentes da receita e da despesa, somente obtidos nos demonstrativos contabilísticos do governo. Assim, o apuramento do resultado fiscal a partir dos registos contábeis, por exemplo, destacar todas as receitas e despesas em geral, excepto o sistema

decorrentes de novos

endividamentos, amortizações e encargos

Os financiamentos e as amortizações como contrapartida, respectivamente, ingressos e efeito no apuramento do resultado fiscal.

Considerando-se que o fluxo de caixa resultante do quadro

variado
acrescido

São Tomé e Príncipe a metodologia utilizada é a estritamente de caixa para as receitas e despesas para todos os itens de apuração dos resultados, inclusive os juros.

Alguns aspectos merecem consideração

Como

um balizador imediato do impacto das contas do governo sobre a economia, e constitui-se em um eficiente indicador da gestão do passivo financeiro do governo, na medida em que permitem inferir

Adicionalmente, as variações, P

Central. Em

limitado ao prazo imediato, e que pode deixar de incluir débitos múltiplos ou reduções obrigatórias explicitadas e/ou represadas pelo governo, como atrasados.

2.1.1. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Acima da Linha

O Demonstrativo das receitas e despesas sob a perspectiva fiscal segregava as receitas e despesas em primárias e financeiras, tomando-se por base a classificação orçamental sob a óptica económica com o objectivo de proporcionar maior transparência ao cálculo do resultado primário do período.

2.1.2. Demonstrativo das Receitas e Despesas sob a Perspectiva Fiscal

Com base no classificador orçamental identificam-se as receitas correntes e de capital arrecadadas no período e faz-se uma reorganização considerando o conceito das estatísticas fiscais com vista a apuração do montante das receitas primárias e financeira, conforme o Quadro 2.

As receitas, correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a) rendimentos obtidos em aplicações
- b) rendimentos de petróleo,
- c) ingressos decorrentes de empréstimos;
- d) recebimentos decorrentes de financiamentos concedidos pelo governo;
- e) receitas decorrentes de alienações

Quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentais adicionais são classificados como fonte financeira.

Quadro 2: Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2015	Real 2015	Real 2014	% Exec.	V.H. 15/14
RECEITA TOTAL (Receita primária + Receita Financeira)	3.084.502	2.948.431	2.097.852	95,6	40,5
Receita Primária	2.280.168	1.981.737	1.708.531	86,9	16,0
1.1 - Receitas Tributárias	1.073.124	1.028.300	879.070	95,8	17,0
1.2 - Receita Patrimonial (Exc. Oper. Financeiras e Petróleo)	66.928	51.660	60.190	77,2	-14,2
1.3 - Receita de Serviços	46.174	29.372	25.068	63,6	17,2
1.4 - Receita de Transferência Corrente	0	0	0
1.9 - Receitas Correntes Diversas	10.209	20.391	9.189	199,7	121,9
2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos	1.083.733	852.013	735.014	78,6	15,9
Receita Financeira	804.334	966.694	389.321	120,2	148,3
1.2.3 - Rendimentos de Operações Financeiras	0	0	0
1.2.5.1 - Rendimentos do Petróleo	0	51.967	0
2.1 - Receita de Alienação	1.749	2.394	216	136,9	1.010,7
2.2 - Receita de Financiamento	802.585	912.333	389.105	113,7	134,5
2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos	0	0	0
2.9 - Reversão de Saldo Anterior	0	0	0

Fonte: Safe-e

Para o apuramento das despesas primárias também considera-se o classificador orçamental sob a óptica económica (despesas correntes e de capital), pagas no período e faz-se uma reagrupação com base no conceito das estatísticas fiscais apurando-se o montante das despesas primárias e financeiras, conforme o r da despesa total, deduzidas as financeiras que são:

- a) amortizac
- b) aquisic
- c)

Quadro 3: Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva Fiscal
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2015	Real 2015	Real 2014	% Exec.	V.H. 15/14
DESPESA TOTAL (Despesa Primária + Despesa Financeira)	3.084.502	2.625.347	2.053.804	85,1	50,2
Despesa Primária (A + B + C)	2.941.408	2.444.038	1.993.672	83,1	47,5
A - Despesas com Fontes Internas	1.448.688	1.250.055	1.092.464	86,3	32,6
3.1 - Despesas com Pessoal	605.529	605.035	550.909	99,9	9,9
3.2 - Contribuições do Empregador	25.283	19.653	18.442	77,7	37,1
3.3 - Bens e serviços	268.175	215.431	175.615	80,3	52,7
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	411.919	356.063	311.786	86,4	32,1
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	62.648	1.604	1.869	2,6	3.252,3
4.1 - Investimentos	37.825	28.519	6.348	75,4	495,8
4.2 - Transferência de Capital	37.309	23.750	25.963	63,7	43,7
4.3.1.1 - Const. ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	0
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	0	1.531	...	-100,0
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0
B - Despesas com Fontes de Donativos	729.747	647.503	601.937	88,7	21,2
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0
3.3 - Bens e serviços	58.033	33.524	70.149	57,8	-17,3
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	269.221	219.164	311.375	81,4	-13,5
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0
4.1 - Investimentos	316.459	380.915	175.546	120,4	80,3
4.2 - Transferência de Capital	72.033	3.800	0	5,3	...
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	1.500	718	0	47,9	...
4.9 - Outras Despesas de Capital	510	484	0	94,9	...
9.0 - Reserva Orçamental	11.991	8.898	44.868	74,2	-73,3
C - Despesas com Fontes de Financiamento Externo	762.973	546.479	299.271	71,6	154,9
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0
3.3 - Bens e serviços	69.317	37.802	54.230	54,5	27,8
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	48.000	16.625	27.977	34,6	71,6
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0
4.1 - Investimentos	615.656	450.066	190.127	73,1	223,8
4.2 - Transferência de Capital	0	0	0
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	30.000	41.986	26.937	140,0	11,4
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0
Despesa Financeira	143.094	181.310	60.132	126,7	138,0
3.4 - Juros da Dívida	30.686	43.960	26.820	143,3	14,4
4.3.2 - Amortização de Passivos Financeiros	112.408	137.349	33.312	122,2	237,4
4.3.1.4 - Conc. de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0

Fonte: SAFE-e

Com vista ao cálculo do Resultado Primário Ajustado as despesas primárias foram segregadas por agrupamento de fontes de recursos: A - Fontes Internas; B - Fontes de Donativos; e C - Fontes de Financiamento externo (créditos).

2.1.3. Demonstrativo do Resultado Fiscal Convencional

Denominou-se Resultado Fiscal Convencional o cálculo do Resultado Primário que compara o montante das fontes de receitas primárias sem tratamento diferenciado para as despesas custeadas com fontes decorrentes de donativos nem aquelas que são pagas com recursos de financiamento externo. Neste conceito a fonte de recursos que financiam as despesas não interfere na classificação como primária ou financeira. Tal metodologia está mais aderente às praticadas nas estatísticas fiscais internacionais.

Quadro 4: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2015	Real 2015	Real 2014	% Exec.	V.H. 15/14
Cálculo do Resultado Primário e Nominal Convencional					
I - Total de Receita Primária	2.280.168	1.981.737	1.708.531	86,9	16,0
II - Total Despesa Primária	2.941.408	2.444.038	1.993.672	83,1	22,6
III - Resultado Primário Convencional (III = I - II)	-661.240	-462.301	-285.141	69,9	62,1
IV - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
V - (-) Juros da Dívida	30.686	43.960	26.820	143,3	63,9
VI - Resultado Nominal Convencional (VI = III +IV - VI)	-691.926	-506.261	-311.962	73,2	62,3

Fonte: Safe-e

2.1.4. Demonstrativo do Resultado Fiscal Doméstico

O cálculo do Resultado Fiscal Doméstico ajusta o valor das receitas primárias considerando somente as fontes de receita primária internas, portanto, sem a inclusão de donativos, pois estas não se traduzem num esforço fiscal do governo. Nas despesas primárias ajustadas busca-se apurar o montante daquelas que foram financiadas com recursos internos, excluindo também as despesas internas financiadas com recursos de privatização. Por isso, do total das despesas primárias são subtraídas as despesas primárias financiadas com privatização, com donativos, com fonte de financiamento externo e as Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores Financiadas com Fontes Internas. Este conceito visa obter uma visão de abrangência mais restrita do resultado primário tomando-se por base os recursos de financiamento interno.

Quadro 5: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico
(em milhões de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2015	Real 2015	Real 2014	% Exec.	V.H. 15/14
Cálculo do Resultado Primário e Nominal Doméstico					
I - Total de Receita Primária	2.280.168	1.981.737	1.708.531	86,9	16,0
II - (-) Receita de Donativos	1.083.733	852.013	735.014	78,6	15,9
III - (=) Receita Primária Ajustada (III = I-II)	1.196.435	1.129.723	973.516	94,4	16,0
IV - Total de Despesa Primária	2.941.408	2.444.038	1.993.672	83,1	22,6
V - (-) Despesa Primária com Fonte de Donativos	729.747	647.503	601.937	88,7	7,6
VI - (-) Desp. Primária com Fonte de Financiamento Externo	762.973	546.479	299.271	71,6	82,6
VII - (-) Despesa Primária com Fonte Interna do Exerc. Anterior	62.648	1.604	1.869		-14,1
VIII - (=) Despesa Primária Doméstica (VIII = IV - V - VI - VII)	1.386.040	1.248.451	1.092.464	90,1	14,3
IX - Resultado Primário Domésticos (IX = III - VIII)	-189.605	-118.727	-118.947	62,6	-0,2
X - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
XI - (-) Juros da Dívida	30.686	43.960	26.820	143,3	63,9
XII - Resultado Nominal Doméstico (XII = IX + X - XI)	-220.291	-162.688	-145.768	73,9	11,6

Fonte: Safe-e

2.2. Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal

2.2.1. Contexto

Os demonstrativos fiscais constantes neste Relatório Técnico foram elaborados a partir da derivação da Tabela de Operações Financeiras do Estado, com foco na perspectiva fiscal, portanto privilegiando os conceitos de resultados primário e nominal.

São Tomé e Príncipe adota mecanismos de avaliação de resultados fiscais desde vários anos em função primordialmente de compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva fiscal. Assim, as notas explicativas fazem parte dos demonstrativos que integram a perspectiva fiscal e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações fiscais. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos com foco principalmente nas informações de natureza fiscal, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

2.2.2. Abrangência

As informações que constam nos demonstrativos fiscais consolidam as entidades referente à Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local.

2.2.3. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhões de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

2.2.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações

Na apuração dos resultados fiscais considerou-se as receitas ingressadas ou arrecadadas e as despesas pagas ou desembolsadas.

2.2.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Fiscais Significativas

Na preparação dos demonstrativos fiscais, fez-se uso basicamente de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impacto significativos nos demonstrativos.

Foi utilizado como premissa conceitual de apuramento dos resultados fiscais a evidenciação dos resultados primário e nominal convergida aos conceitos praticados internacionalmente nas estatísticas fiscais, identificado como «abrangente». Considerando as peculiaridades inerentes ao nível de maturidade da gestão fiscal em São Tomé e Príncipe, se utiliza para fins de acompanhamento da política fiscal por parte de organismos internacionais o que denominou-se de resultado doméstico ou ajustado.

2.2.6. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As informações fiscais foram aprovadas pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 23/12/2017.

2.3. Análise dos Demonstrativos Fiscais

2.3.1. Receitas sob Perspectiva Fiscal

2.3.1.1. Receitas Totais

No exercício económico de 2015, as Receitas Totais (Receitas Primárias + Receitas Financeiras) arrecadadas, atingiram 2.948.431 milhões de Dobras (cf. Quadro 2), correspondente a uma realização de 95,6% do programado e uma variação positiva de 47,0% relativamente ao período homólogo de 2014. O nível de arrecadação registado foi estimulado, sobretudo, pelas Receitas Primárias que representaram cerca de 67,2% (cf. Gráfico 5), tendo como principal foco a componente Receitas Tributárias e Receitas de Transferência de Capital (Donativos), bem como pelo aumento da Receita Financeira na sua componente Receita de Financiamento.

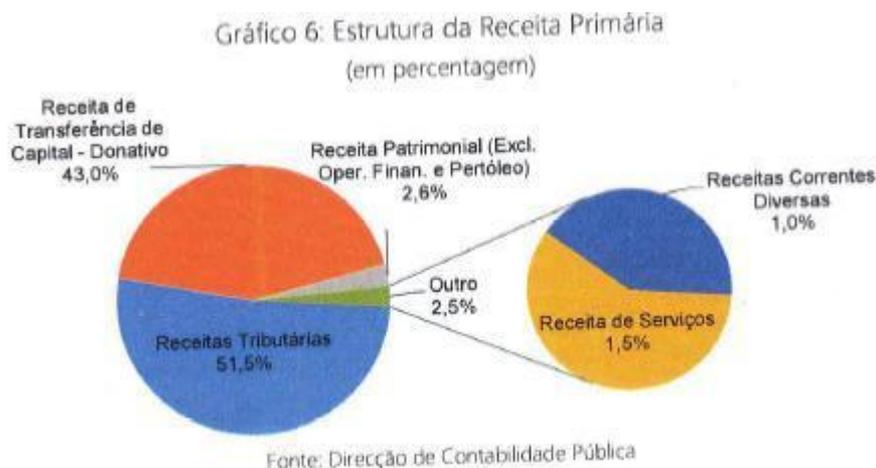


Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.3.1.1.1. Receitas Primárias

As Receitas Primárias ascenderam a 1.981.737 milhões de Dobras, o que representa um nível de arrecadação de 86,9% face ao orçamentado e uma variação em termos homólogos de 33,5%. As componentes que mais contribuíram para a performance das Receitas Primárias foram: as Receitas Tributárias e as Receitas de Transferências de Capital – Donativos com cerca de 51,5% e 43,0%,

respectivamente (cf. Gráfico 6), e que registaram um aumento de arrecadação relativamente ao ano transato, como abaixo se discrimina:



2.3.1.1.1 Receitas Tributárias

Tendo em conta o COr, as Receitas Tributárias, compreendem as receitas resultantes dos impostos, taxas, contribuições e outras receitas tributárias. Essas receitas tiveram uma execução de 1.028.300 milhões de dobras, o que corresponde a 95,8% do previsto para o período em análise e um acréscimo de 17,0% face ao ano económico de 2014.

Quadro 6: Desagregação das Receitas Tributárias
(em milhões de Dobras)

Descrição	OGE 2015	Real 2015	Real 2014	% Exec.	V.H. 15/14
Impostos	1.031.910	972.575	841.310	94,2	15,6
Taxas	41.104	55.722	37.760	135,6	47,6
Contribuições	0	0	0
Outras Receitas Tributárias	110	3	0	2,3	...
Soma...	1.073.124	1.028.300	879.070	95,8	17,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Concorreram para nível de execução observado, fundamentalmente as rubricas de Impostos e Taxas com, respectivamente 94,6% e 5,4%, tendo registado um grau de execução de 94,2% e 135,6%, o que corresponde a mais 15,6% e 47,6%, respectivamente, face ao arrecadado no período homólogo de 2014.

2.3.1.1.2. Receitas Patrimoniais (Exc. Oper. Financeiras e Petróleo) A componente Receitas Patrimoniais que se avalia tendo em conta a atual perspectiva de análise, exclui as receitas provenientes de Rendimentos de Operações Financeiras e de Rendimentos de Petróleo. Esta representa 2,6% do total das receitas primárias e agrega, dentre outras, as receitas originárias dos Rendimentos Imobiliários, Rendimentos de Participação e Rendimentos das Pescas, relativo ao acordo de pesca assinado com a União Europeia bem como da concessão de licenças de pescas para pequenas embarcações.

Quadro 7: Desagregação das Receitas Patrimoniais
(em milhões de Dobras)

Descrição	OGE 2015	Real 2015	Real 2014	% Exec.	V.H. 15/14
Rendimentos imobiliários	11.649	11.343	10.516	97,4	7,9
Rendimentos de Participação	18.678	12.903	16.861	69,1	-23,5
Rendimentos das Pescas	36.381	27.414	32.812	75,4	-16,5
Rendimentos de Oures Bens e Direitos	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	220	0	0	0,0	...
Soma... ..	66.928	51.660	60.190	77,2	-14,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao seu desempenho, esta componente registou uma arrecadação de 51.660 milhões de Dobras, cerca de 77,2% do orçamentado, que entretanto corresponde a uma redução na ordem de 14,2% face ao período homólogo de 2014. A diminuição observada deve-se exclusivamente ao decréscimo de 23,5% e 16,5%, observado nas suas componentes de Rendimentos de Participação e Rendimentos de Pescas, respectivamente.

2.3.1.1.1.3. Receitas de Serviços

Quanto às Receitas de Serviços, é de salientar que as mesmas abrangem as arrecadações com os serviços comerciais, serviços comunitários, serviços de conservatória, registo e notariado e serviços diversos. Neste exercício económico, esta componente ascendeu ao montante de 29.372 milhões de Dobras, traduzindo-se um nível de execução de 63,6% e um aumento de 17,2% face ao exercício económico de 2014.

2.3.1.1.1.4. Receitas Correntes Diversas

As Receitas Correntes Diversas congregam todas as outras receitas que não estão especificadas na categoria de Receitas Correntes conforme o COr 2007, e que se encontram legalmente estabelecidas.

Quadro 8: Desagregação das Receitas Correntes Diversas
(em milhões de Dobras)

Descrição	OGE 2015	Real 2015	Real 2014	% Exec.	V.H. 15/14
Multas e Outras Penalidade	8.910	12.392	8.028	139,1	54,4
Indemnizações e Restituições	665	7.667	588	1.153,3	1.203,7
Vendas Diversas ou Eventuais	37	0	71	0,0	-100,0
Lotarias e Sorteios Diversos	0	0	0
Juros, Comissões e Bonificações	5	17	5	341,6	278,5
Outras Receitas Correntes	593	315	497	53,1	-36,7
Soma... ..	10.209	20.391	9.189	199,7	121,9

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Previu-se para esta componente o montante de 10.209 milhões de Dobras, contudo, é de sublinhar que no exercício económico em análise, verificou-se um nível de execução de 199,7%, muito acima da previsão – correspondente ao montante de 20.391 milhões de Dobras. E em comparação com os 9.189 milhões de Dobras do exercício económico de 2014, constata-se um aumento de 121,9%. O crescimento observado deve-se ao grau da execução registada na rubrica de Indemnizações e Restituições como consequência da restituição efectuada pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativamente a devolução do pagamento de despesas de juros da dívida com Angola.

2.3.1.1.1.5. Receitas de Transferências de Capital - Donativos

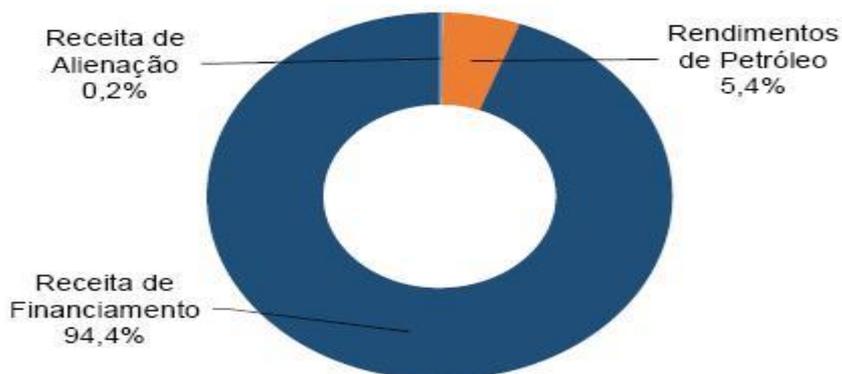
Esta componente vincula-se aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado a título não reembolsável para atender sobretudo a despesas de capital. No período em análise, esta rubrica

bteve uma performance de 78,6% face ao programado e um crescimento de 15,9% quando comparado com o executado no exercício económico de 2014.

2.3.1.1.2. Receitas Financeiras

Este grupo de receitas contém, dentre outras, as rubricas de receitas provenientes de rendimento de operações financeiras, rendimentos do petróleo, receitas de alienações e receitas de financiamento (tanto desembolsos de empréstimos como a transferência da conta nacional do petróleo). No ano em referência, estas totalizaram 966.694 milhões de Dobras, refletindo-se um nível de arrecadação de 120,2% do programado, e relativamente ao período homólogo de 2014, verificou-se um aumento de 148,3%.

Gráfico 7: Estrutura das Receitas Financeiras
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Para esse nível de execução contribuíram, por um lado, as Receitas de Financiamento com 94,4% (cf. o Gráfico 7), e também pelo facto de passar-se a registar, como receitas financeiras (Rendimentos de Petróleo), as entradas do bônus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, na Conta Nacional de Petróleo.

2.3.1.1.2.1. Rendimentos do Petróleo

Como mencionado anteriormente, os Rendimentos do Petróleo, compreendem os registos das receitas provenientes das entradas do bônus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na Conta Nacional de Petróleo offshore. Assim, não obstante não se prever inicialmente a entrada dessas receitas, verificou-se uma execução de 51.967 milhões de Dobras, o que representa 5,4% das receitas financeira, conforme o Gráfico 7.

2.3.1.1.2.2. Receitas de Alienação

Esta componente espelha as receitas resultantes da conversão em espécie de bens e direitos. Neste exercício económico, o nível de execução face ao previsto foi de 136,9%, o que traduziu um montante de 2.394 milhões de Dobras, que comparado com o executado no exercício económico de 2014, destaca-se um notável aumento de 1.010,7%.

2.3.1.1.2.3. Receitas de Financiamento

As Receitas de Financiamento compreendem, por um lado, as receitas de financiamento externos, provenientes de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos parceiros bilaterais ou multilaterais internacionais, utilizadas frequentemente na cobertura do défice global, e por outro, receitas de financiamento interno, oriunda da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para financiamento do orçamento, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas).

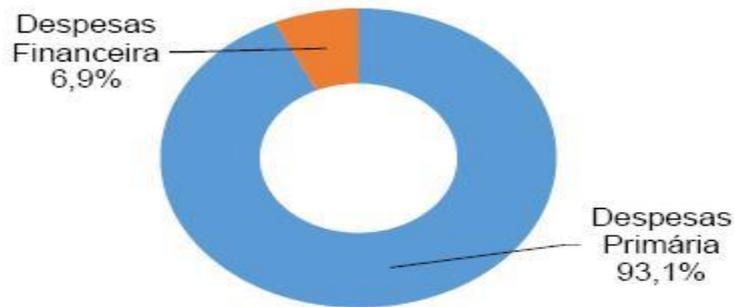
No período em apreço, esta componente representa a maior fração das Receitas Financeiras, conforme supramencionado, tendo apresentado uma realização na ordem de 113,7% do orçamentado, ascendendo ao montante de 912.333 milhões de Dobras, e que em comparação com executado no período homólogo de 2014, revela um acréscimo de 134,5% (ver Quadro 2). Concorreram para este nível de execução as transferências da CNP no valor de 44.580 milhões de Dobras e desembolsos de empréstimos no valor de 867.753 milhões de Dobras., sendo de destacar os desembolsos da Empresa China International Fund Limited, de Angola e Portugal.

2.3.2. Despesas sob Perspectiva Fiscal

2.3.2.1. Despesas Totais

De acordo com o contexto de análise, as Despesas Totais englobam as Despesas Primárias e Despesas Financeiras. Neste exercício económico, verificou-se um total de 2.625.347 milhões de Dobras (cf. Quadro 3), traduzindo-se um nível de execução de 85,1% e um aumento de 27,8% relativamente ao exercício económico de 2014. A performance que se verifica atribui-se principalmente às Despesas Primárias que atingiram cerca de 93,1% do total executado (cf. Gráfico 8).

Gráfico 8: Estrutura da Despesa Total
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.3.2.1.1. Despesas Primárias

As Despesas Primárias estão desagregadas em Despesas com Fontes Internas, Fontes de Donativos e Fontes de Financiamento Externo. Essas despesas tiveram uma execução de 2.444.038 milhões de Dobras, cerca de 83,1% da dotação inicial e um crescimento de 22,6% face ao período homólogo de 2014. Importa ainda ressaltar, que as Despesas com Fontes Internas foram as que maior impacto tiveram, contribuindo com 51,1% para este grupo de despesas (cf. Gráfico 9).

Gráfico 9: Estrutura das Despesas Primárias
(em percentagem)

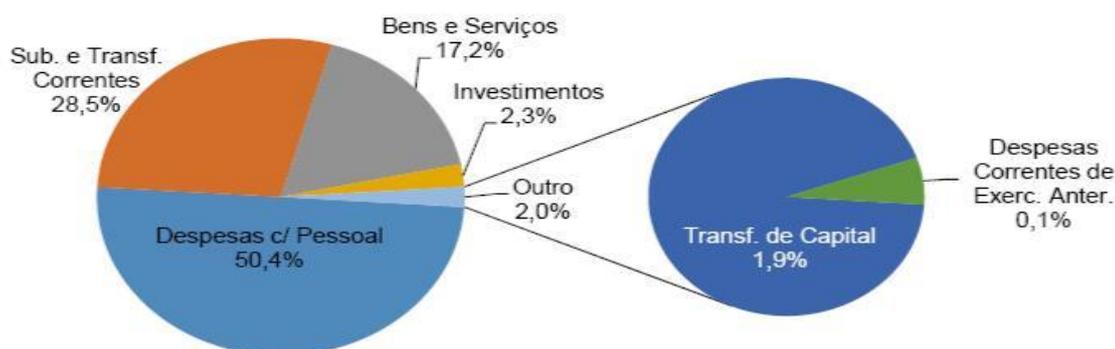


Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.3.2.1.1.1. Despesas com Fontes Internas

Classificam neste grupo, todas as despesas (excluindo as Despesas Financeiras) financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Consignados e Fundo HIPC. Conforme já referido, essas despesas tiveram maior impacto nas Despesas Primárias, tendo atingido o montante de 1.250.055 milhões de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 86,3% do programado e um aumento de 14,4% face ao realizado no exercício económico de 2014.

Gráfico 10: Estrutura das Despesas com Fontes Internas
(em %)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Numa análise pormenorizada das Despesas com Fontes Internas, verifica-se maiores concentrações nas Despesas com Pessoal, Subsídios e Transferências Correntes e Bens e Serviços (ver Gráfico 10), como abaixo se justifica:

As Despesas com Pessoal, que corresponde ao pagamento de salários e gratificações ao pessoal da administração central do Estado, tanto civil como militar, representam aproximadamente 50,4% das despesas com fonte internas. As mesmas registaram um nível de execução que está praticamente em linha com o programado, ascendendo ao montante de 605.035 milhões de Dobras, e que em comparação com o executado no período homólogo de 2014, corresponde a um ligeiro aumento de 9,8%.

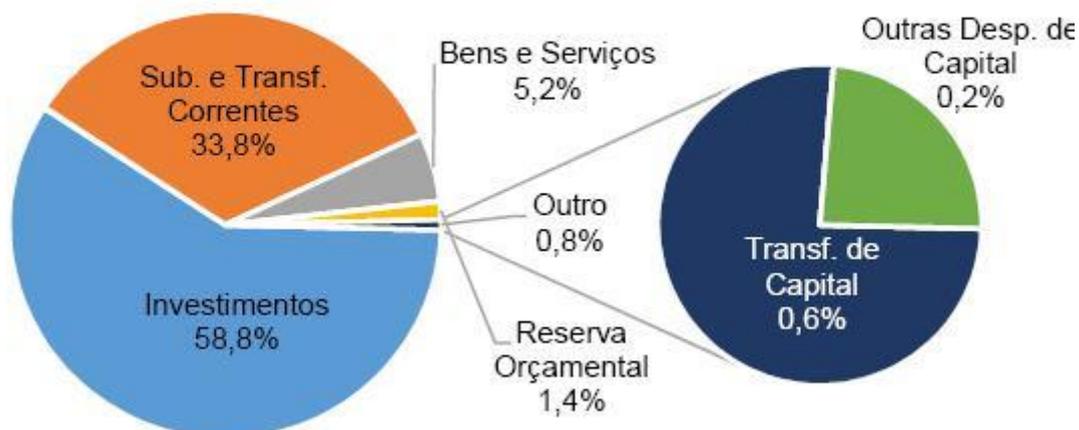
As despesas com Bens e Serviços que dizem respeito a aquisição de bens e contratação de serviços para o funcionamento do sector público administrativo, ascenderam ao montante de 215.431 milhões de Dobras, representando-se 80,3% do programado e um aumento de 52,7%, quando comparado com o executado no período homólogo de 2014. Salienta-se que as mesmas representam 17,2% das despesas com fonte interna (ver cf. Gráfico 6).

Quanto à componente Subsídios e Transferências Correntes, é importante sublinhar que as despesas relativas aos Subsídios referem-se como as transferências para empresas privada para suportar as actividades produtivas e, à semelhança dos anos anteriores, perpetua-se a ausência desses tipos de despesas por parte do estado, fazendo com que os seus registos sejam nulos. Dessa forma, foram executadas despesas relativas às Transferências Correntes num montante de 356.063 milhões de Dobras, ou seja, 86,4% do programado e que face ao executado no exercício económico de 2014, traduz-se num aumento de 32,1%.

2.3.2.1.1.2. Despesas com Fontes de Donativos

De acordo com o Quadro 3, as Despesas com Fontes de Donativos tiveram uma execução de 647.503 milhões de Dobras, o que se traduziu num nível de realização de 88,7% do previsto e, em comparação com o executado no exercício económico de 2014, corresponde a um acréscimo de 7,6%. Salienta-se, que as mesmas representam 26,5% do total executado das despesas primárias (cf. Gráfico 9).

Gráfico 11: Estrutura das Despesas com Fontes Donativos
(em %)



Fonte: Direcção de Contabilidade pública

Conforme o Gráfico 11, pode-se verificar que o grupo de despesas que mais absorveram os Donativos foram os Investimentos e Subsídios e Transferências Correntes com cerca de 58,8% e 33,9%, respectivamente.

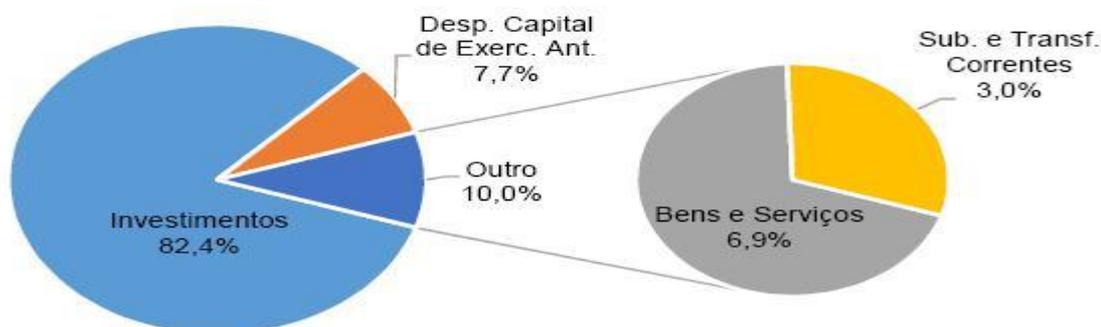
Relativamente aos *Investimentos*, observa-se que mesmo ultrapassou o valor inicialmente aprovado, fruto das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, tendo a sua execução ascendido ao montante de 380.915 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 117,0%, relativamente ao executado no período homólogo de 2014, conforme apresentado no Quadro 3.

Quanto aos *Subsídios e Transferências Correntes*, registou-se uma execução de 219.164 milhões de Dobras, cerca de 81,4% da dotação inicial, que entretanto corresponde a uma redução de 29,6% face ao período homólogo de 2014.

2.3.2.1.1.3. Despesas com Fontes de Financiamento Externo

As Despesas com Fontes de Financiamento Externo estão vinculadas exclusivamente ao Programa de Investimento Público (Projectos), tendo representado cerca de 22,4% das despesas primárias executadas (cf. Gráfico 9). Durante o ano em análise as mesmas registaram uma execução que ascendeu aos 546.479 milhões de Dobras, o que representa 71,6% do programado e um aumento de 82,6% com respeito ao observado no exercício económico de 2014.

Gráfico 12: Estrutura das Despesas com Fontes Financiamento Externo
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade pública

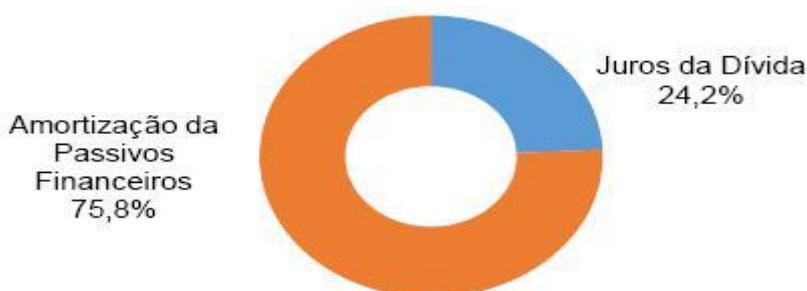
Do total executado neste grupo de despesas, destaca-se que foram canalizadas cerca de 82,4% para os Investimentos, que por sua vez, teve uma execução que ascendeu a 450.066 milhões de Dobras, ou seja, 73,1% do orçamentado e um acréscimo de 136,7% comparativamente ao exercício económico de 2014; seguido de Despesas de Capital de Exercícios Anteriores com 7,7%, tendo registado um grau de execução de 140,0%, atingindo o montante de 41.986 milhões de Dobras, e mais 55,9% do que foi executado no

mesmo período do ano transacto; e por último, as despesas com Bens e Serviços que absorveram cerca de 6,9%, e que embora correspondesse a 54,5% do programado, reflete uma diminuição de 30,3% face ao executado no mesmo período do ano transacto.

2.3.2.1.2. Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras ao contrário das Despesas Primárias superaram o tecto inicialmente aprovado para o exercício económico em análise, em 26,7 p.p., tendo registado uma execução que ascendeu a 181.310 milhões de Dobras, que corresponde a mais 201,5% quando comparado com o executado no exercício económico de 2014. Salienta-se que o nível de execução das Despesas Financeiras deveu-se apenas às despesas com os Amortização de Passivos Financeiros e Juros da Dívida, que representam 75,8% e 24,2% respectivamente (cf. Gráfico 13), e que abaixo discrimina-se:

Gráfico 13: Estrutura da Despesa Financeira
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Os *Juros da Dívida* tiveram uma execução de 43.960 milhões de Dobras, o que representa 143,3% do inicialmente aprovado e um incremento de 63,9% relativamente ao período homólogo de 2014. Quanto as despesas com Amortização de Passivos Financeiros, que centra no pagamento de capital da dívida externa, tiveram uma maior incidência na estrutura das Despesas Financeiras, ascendendo ao montante de 137.349 milhões de Dobras, cerca de 122,2% do inicialmente orçamentado e mais 312,3% em comparação com o executado no período homólogo de 2014.

2.3.3. Apuramento dos Resultados Fiscais

O apuramento e análise do resultado primário e nominal são essenciais, visto que constituem-se em indicadores importantes para a condução da política fiscal. Considerando o controlo do endividamento por intermédio da dívida bruta, o apuramento do resultado fiscal revela a capacidade que o país tem de gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

2.3.3.1. Resultados Primário e Nominal Convencional

No exercício económico de 2015, as Receitas Primárias continuaram a indiciar a incapacidade de suprir as Despesas Primárias, não sobrando recursos para o pagamento dos juros e amortização da dívida, que foram financiadas com receitas financeiras, o que reflectiu num Resultado Primário Convencional deficitário de 462.301 milhões de Dobras (cf. Quadro 4), e no confronto com o exercício económico de 2014, aumentou em 62,1%. Por sua vez, o Resultado Nominal Convencional que corresponde ao Resultado Primário Nominal adicionado/subtraído de juros líquidos, registou um défice de 506.261 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 62,3% do registado no exercício económico de 2014.

2.3.3.2. Resultados Primário e Nominal Doméstico

O Resultado Primário Doméstico é calculado considerando as Receitas Primárias deduzido as Receita de Transferência de Capital (Donativos) e as Despesas Primárias subtraídas das fontes externas (Donativos e Financiamento Externo) bem como das Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores, financiadas com Fontes Internas. Dessa forma, registou-se um défice de 118.727 milhões de Dobras (cf. Quadro 5), contra 118.947 milhões de Dobras, registado no exercício económico de 2014, o que traduziu numa diminuição de 0,2%. Quanto ao Resultado Nominal Doméstico, que corresponde ao Resultado Primário Doméstico adicionado/subtraído juros líquidos, apresentou um défice de 162.888 milhões de Dobras, o que corresponde uma variação positiva de 11,6% face ao observado no exercício económico de 2014.

Perspectiva Orçamental

Capítulo 3 – Perspectiva Orçamental

O panorama da perspectiva orçamental exprime as directrizes que se enquadram na Lei n.º 1/2015, de 15 de Maio – Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado, com a cobertura da previsão das receitas e despesas, suas realizações e alterações orçamentais.

Neste contexto estão abrangidas nesta perspectiva os seguintes aspectos:

- Balanço Orçamental e a respectiva análise;
- Análise das Despesas sob diferentes enfoques, segundo COR (Classificador Orçamental) aprovado pelo Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro;
- Análise da alteração orçamental das despesas, segundo o COR
- Análise da execução das Receitas e Despesas conforme apresentado no anexo I e II da Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2015.

A abordagem do Balanço Orçamental nesta perspectiva e não na contabilística se explica pelo facto de que segundo as normas internacionais de contabilidade tal demonstrativo não se classifica dentre os contabilísticos. As International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) ou Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP), são um conjunto de normas contabilísticas emitidas pela International Federation of Accountants (IFAC) para uso por entidades do sector público ao redor do mundo na preparação das demonstrações financeiras (demonstrativos contabilísticos). Esses padrões foram baseados nas International Financial Reporting Standards (IFRS) e nas International Accounting Standards (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Assim, em geral, as IPSAS derivam de uma norma do IASB, podendo ser uma IAS ou IFRS. Das 31 IPSAS publicadas até 2015, só quatro não derivaram de normas do IASB. Uma dessas é a que trata de Apresentação de Informações Orçamentais nas Demonstrações Contabilísticas (IPSAS 24).

Um paradigma importante para entender a IPSAS 24 é a constatação de que contabilidade e orçamento podem ser elaborados e realizados em bases diferentes. A estrutura das NICSP é para que a contabilidade adopte o regime de competência. Esse é até então o melhor regime contabilístico aplicado internacionalmente pelo sector privado, pois garante o reconhecimento de todos os activos e passivos. O mundo de regime orçamental do sector público são diversos, podendo-se ter orçamento elaborado sob a óptica de caixa, de base modificada (caso de São Tomé e Príncipe) e por competência.

A referida norma também separa conceitualmente o regime do orçamento e o regime da contabilidade, definindo-os da seguinte forma:

- a) Regime Contabilístico significa o regime de competência ou de caixa, conforme definido nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público.
- b) Regime Orçamental significa o regime contabilístico de competência, caixa ou outro adoptado no orçamento que foi aprovado pelo órgão legislativo.

De maneira geral o Orçamento é o documento que prevê as quantias de moeda que, num período determinado (normalmente um ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes.

Usualmente formalizado através de Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. Nos tempos modernos este instrumento, cuja criação se confunde com a própria origem dos Parlamentos, passou a ser situado como técnica vinculada ao instrumental de planeamento. Na verdade, ele é muito mais que isso, tendo assumido o carácter de instrumento múltiplo, isto é, político, económico, programático (de planeamento), gestão (de administração e controlo) e financeiro.

O planeamento, o orçamento e a gestão das finanças e políticas públicas compreendem todo um conjunto de acções, que abrange desde a construção da visão de futuro até a definição e execução de metas físicas e financeiras a serem atingidas e de muitos pormenores que possam ser vislumbrados. Nesse contexto, a Lei Orçamental passa a ser a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas e do programa de trabalho do governo.

Uma das funções primordiais do orçamento nas democracias representativas é a de submeter à aprovação parlamentar, que em primeira instância representa a sociedade, os recursos que serão obtidos e onde serão aplicados.

A Lei do SAFE disciplina as regras orçamentais em São Tomé e Príncipe e define que o Orçamento Geral do Estado (OGE) é o documento no qual estão previstas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas a realizar num determinado exercício económico e tem por objecto a prossecução da política económica e financeira do Estado. O Subsistema do Orçamento Geral do Estado (SOE) compreende todos os órgãos do poder central, regional e local e as instituições públicas que intervêm nos processos de programação e controlo orçamental e abrange ainda as respectivas normas e procedimentos. Compete aos órgãos e instituições que integram o SOE:

- Preparar e propor os elementos necessários para a elaboração do OGE;
- Preparar o projecto de Lei Orçamental e respectiva fundamentação;
- Avaliar os projectos de orçamentos dos órgãos, instituições e empresas do Estado;
- Propor medidas necessárias para que o OGE comece a ser executado no início do exercício económico a que respeita;
- Preparar, em coordenação com o Subsistema do Tesouro Público, a programação relativa à execução orçamental e financeira, mediante a observância do disposto na presente Lei e respectiva regulamentação complementar;
- Avaliar as alterações ao OGE;
- Avaliar o processo de execução orçamental e financeira.

3.1. Base Conceitual para Elaboração do Balanço Orçamental

Em São Tomé e Príncipe o regime orçamental é o de base modificada, isto é, reconhecimento das receitas na arrecadação e das despesas na liquidação. A competência para elaborar o Orçamento Geral do Estado (OGE)

económico coincide com o ano civil. Considera-se no ano económico: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

Sendo o principal instrumento da política fiscal do governo o orçamento é composto basicamente por receitas e despesas. Constituem receitas públicas todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daquelas em que o Estado seja mero depositário temporário. Nenhuma receita pode ser criada, inscrita ou cobrada senão em virtude de lei anterior e sua utilização só pode ocorrer quando estiver prevista no OGE aprovado.

Constitui despesa pública todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado, com ressalva daquelas em que o beneficiário se encontra obrigado à reposição dos mesmos. As despesas só podem ser assumidas durante o ano económico para o qual tiverem sido orçamentadas e nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no OGE aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificada quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia. As dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar na realização de despesas públicas, no correspondente exercício.

A despesa orç

orientados para a realização de actividades definidas nas Grandes Opções de Plano. O Programa é o instrumento de estruturação

termina no Programa e o Orçamento começa no Programa, o que confere a esses instrumentos uma integração

realização de Programas. Os Programas são instrumentos de

organização

es

que concorrem para a concretização

determinada necessidade ou

exige

projectos, consignadas ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentais respectivas

Cada função orçamental divide-se em sub-função

despesas

básicas

específicas das actividades que se aglutinam em torno das

funções em que se inserem. A função

acc

de despesa que

básica.

O programa orçamental, desdobramento de uma sub-função

plurianual que concorrem, de forma articulada e complementar, para a concretização

objectivos, relativos

actividades, dele fazendo necessariamente parte integrante um

conjunto de indicadores que permitam avaliar a economia, a eficiência e a qualidade da sua realização

diária e longo prazo e o orçamento anual.

Os programas

como

instrumentos

objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações

permanente, das quais resulta um produto ou serviço

o instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo

um conjunto de operações

ou o aperfeiçoamento da actividade

3.2. Balanço Orçamental

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 – Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e o Decreto n.º 44/2012 – Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Orçamental, onde a sua estrutura evidencia as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas.

Quadro 9: Balanço Orçamental

(em milhões de Dobras)

RECEITA ORÇAMENTAL	Previsão Inicial (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c)=(b-a)
Receitas Correntes (I)	1.196.435	1.181.690	-14.745
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.073.124	1.028.300	-44.824
IMPOSTOS	1.031.910	972.575	-59.335
TAXAS	41.104	55.722	14.618
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
OUTRAS	110	3	-107
RECEITA PATRIMONIAL	66.928	103.627	36.699
RECEITA DE SERVIÇOS	46.174	29.372	-16.801
TRANSF. CORRENTES	0	0	0
RECEITAS COR. DIVERSAS	10.209	20.391	10.182
Receitas de Capital (II)	1.888.067	1.766.740	-121.327
ALIENAÇÕES	1.749	2.394	645
RECEITA DE FINANCIAMENTOS	802.585	912.333	109.748
INTERNOS	39.612	44.580	4.968
EXTERNOS	762.973	867.753	104.780
TRANSF. DE CAPITAL	1.083.733	852.013	-231.720
REVERSÃO RES. ANTERIORES	0	0	0
SOMA (III)=(I+II)	3.084.502	2.948.431	-136.071
Déficit (IV)	-	-	
TOTAL (V)=(III+IV+VI)	3.084.502	2.948.431	-136.071

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Continuação do Quadro 9: Balanço Orçamental

(em milhões de Dobras)

DESPESA ORÇAMENTAL	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Cabimentada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo de Dotação (i)=(e-g)
Despesas Correntes (VII)	1.848.811	1.818.369	1.548.862	1.548.862	1.548.862	269.507
DESPEAS COM O PESSOAL	605.529	616.114	605.035	605.035	605.035	11.079
Despesas com Pessoal Civil	488.539	525.560	515.010	515.010	515.010	10.551
Despesas com Pessoal Militar	116.991	90.554	90.026	90.026	90.026	528
CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADOR	25.283	21.617	19.653	19.653	19.653	1.964
DESPEAS COM BENS E SERVIÇOS	395.525	392.258	286.757	286.757	286.757	105.501
Serviços de Água e Energia	94.573	120.513	72.191	72.191	72.191	48.322
Serviços de Comunicação	30.618	16.325	14.799	14.799	14.799	1.526
JUROS	30.686	47.302	43.960	43.960	43.960	3.342
SUBSÍDIOS E TRANSF. CORRENTES	729.140	685.644	591.852	591.852	591.852	93.792
DESPEAS CORR. EXERC. ANTERIORES	62.648	55.435	1.604	1.604	1.604	53.830
Despesas de Capital (VIII)	1.235.691	1.286.371	1.076.485	1.076.485	1.076.485	209.886
INVESTIMENTOS	969.940	1.027.645	859.500	859.500	859.500	168.145
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.343	54.720	27.550	27.550	27.550	27.170
DESPEAS DE CAPITAL FINANCEIRO	112.408	137.975	137.349	137.349	137.349	625
DESP. CAPITAL EXERC. ANTERIORES	31.500	54.634	42.704	42.704	42.704	11.930
OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL	510	510	484	484	484	26
RESERVA ORÇAMENTAL	11.991	10.888	8.898	8.898	8.898	1.991
SOMA (IX)=(VII+VIII)	3.084.502	3.104.741	2.625.347	2.625.347	2.625.347	479.393
Superávit (X)	0,00	-	323.083	323.083	323.083	
TOTAL (XI)=(IX+X)	3.084.502	3.104.741	2.948.431	2.948.431	2.948.431	479.393

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

3.2.1. Notas Explicativas ao Balanço Orçamental

3.2.1.1. Contexto

comparac
Janeiro.

– Decreto n.º 4/2007, de 17 de

Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva orçamental. Assim, as notas explicativas fazem parte do Balanço Orçamental e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações orçamentais.

Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração do demonstrativo com foco principalmente nas informações de natureza orçamental, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

3.2.1.2. Abrangência

As informações que constam do Balanço Orçamental consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas das diversas Direcções da Administração. Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Orçamental. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos. Entretanto essas receitas e despesas estão espelhadas no capítulo relativo as contas consolidadas, de modo a evidenciar o total desempenho do sector público administrativo.

3.2.1.3. Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Orçamental está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhões de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

3.2.1.4. Regime Utilizado para Apuração das Informações

O ano económico coincide com o ano civil. Sob a perspectiva orçamental serão consideradas no ano económico respectivo: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

No entanto a estrutura do Balanço Orçamental contempla todas as etapas das despesas, sendo que de acordo com o procedimento de encerramento de exercício, o montante das despesas cabimentadas têm o mesmo valor das liquidadas e pagas, considerando que foram canceladas todas as despesas liquidadas e cabimentadas que não constituíram compromissos para o Estado, uma vez que, não houve a recepção de Bens e Serviços de forma a considerar Despesas por pagar ao abrigo do artigo 30º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE).

De acordo com o COR, a classificação económica, tanto da receita como da despesa, compreende as duas categorias seguintes:

- a) Corrente;
- b) De Capital.

Classificam-se como receitas correntes as receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas, contribuições e outras), das receitas patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e das receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.). As receitas de capital classificam-se na categoria das receitas provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de direitos (amortização de empréstimos concedidos); Classificam-se aqui também as transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (Donativos), destinadas a atender despesas classificáveis como de capital e, ainda, a reversão de resultados anteriores.

São Despesas Correntes as destinadas à manutenção ou operação de serviços anteriormente criados, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Nelas classificam-se todas as despesas que não contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São Despesas de Capital as destinadas à formação ou aquisição de activos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos ou à constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito.

Classificando-se, portanto, nesta categoria todas aquelas despesas que contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Diante da definição de despesas correntes, as mesmas estão ilustradas no BO, compreendendo todas aquelas resultantes de funcionamento (Actividades) incluindo as despesas correntes financiadas com recursos consignados bem como as despesas correntes decorrentes dos Projectos, que estão inseridos no Programa de Investimento Público.

Quadro 10: Agrupamento de Despesas Correntes
(em Milhões de Dobras)

Agrupamento de Despesas Correntes	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesas Cabimentada	Despesas Liquidada	Despesas Paga	Saldo de Dotação	% Exec.
DESPESAS CORRENTES	1.848.811	1.818.369	1.548.862	1.548.862	1.548.862	269.507	85,2
Actividades (inclui as consignadas)	1.346.223	1.366.462	1.206.518	1.206.518	1.206.518	159.944	88,3
Projectos	502.588	451.908	342.345	342.345	342.345	109.563	75,8

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

A execução de receitas e despesas estão identificadas por fases, sendo que, no BO espelha-se as receitas realizadas na fase de Cobrança, que consiste na acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público. E do lado de despesas realizadas, o BO estrutura-se em 3 (três) fases distintas: i) Cabimento, acto resultante da autoridade do órgão que cria para o Estado o compromisso, cuja satisfação implica a verificação, registo e cativação do valor do encargo a assumir pelo Estado; ii) Liquidação, apuramento e reconhecimento do valor que efetivamente há a pagar; e iii) Pagamento, emissão da ordem de pagamento e entrega da importância ao beneficiário do documento de despesa, conforme a definição da estrutura definida no Decreto n.º 44/2012.

3.2.1.5. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Orçamentais Significativas

Na preparação do Balanço Orçamental, basicamente fez-se uso das informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Eletrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impacto significativos no demonstrativo.

De acordo com a legislação, na sua preparação e execução, o Orçamento Geral do Estado observou, dentre outros, os seguintes princípios e regras:

- a) **Anualidade**, nos termos do qual o Orçamento tem um período de validade e de execução anual, sem prejuízo da existência de programas que impliquem encargos plurianuais;
- b) **Unidade**, na base do qual o Orçamento é apenas um;
- c) Universalidade, pelas quais todas as receitas e todas as despesas que determinem alterações ao património do Estado devem nele ser obrigatoriamente inscritas;
- d) **Especificação**, segundo o qual cada receita e cada despesa devem ser individualizadas. Constitui excepção ao princípio da especificação a inscrição no OGE de uma dotação provisional, equivalente a 1% das receitas fiscais do ano em causa, que permanecerá sob gestão do Ministro que superintende a área das finanças, por forma a permitir a sua afectação, em momento oportuno e atempado, à realização de despesas não previsíveis e inadiáveis;
- e) **Não compensação**, por força do qual as receitas e as despesas devem ser inscritas de forma líquida.
- f) **Não consignação**, na base do qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afectado à cobertura de determinadas despesas específicas. Exceptuam-se do princípio os casos em que: a) Por virtude de autonomia administrativa e financeira, as receitas tenham de ser afectadas a determinado fim específico ou a determinado órgão ou instituição; b) Os recursos financeiros sejam provenientes de operações específicas de crédito público; c) Os recursos provenientes de donativos, heranças ou legados a favor do Estado com destino específico; e d) Os recursos que tenham, por lei especial, destino específico;
- g) **Equilíbrio**, com fundamento nos quais todas as despesas previstas no Orçamento devem ser efectivamente cobertas por receitas nele inscritas; e
- h) Publicidade, em conformidade com a qual a Lei Orçamental, as tabelas de receitas e as tabelas de despesas e, bem assim, as demais informações económicas e financeiras julgadas pertinentes devem ser publicadas em Diário da República.

3.2.1.6. Data de Aprovação das Demonstrações Contabilísticas

O Balanço Orçamental foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 23/12/2017, correspondente a data do encerramento do exercício económico no SAFEe, considerando o esforço do Governo de entrega das CGE de anos anteriores com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE em data oportuna.

3.2.2. Análise do Balanço Orçamental

Em conformidade com a Lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 201521, o Balanço Orçamental demonstra que, as Receitas Orçamentais foram estimadas em 3.084.502 milhões de Dobras, onde as Receitas Correntes e de Capital foram estimadas em 1.196.435 milhões de Dobras e 1.888.067 milhões de Dobras, respectivamente.

Do lado das Despesas Orçamentais, em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, foram fixadas no igual montante, sendo que as Despesas Correntes – que incluem tanto as despesas correntes de funcionamento (actividades), as despesas consignadas e as despesas correntes de projectos – foram fixadas em 1.848.811 milhões de Dobras e as despesas de capital no montante de 1.235.691 milhões de Dobras.

Relativamente a dotação actualizada das despesas orçamentais, que incluem as alterações orçamentais ocorridas ao longo de execução orçamental, constata-se a alteração do limite fixado pela lei orçamental, espelhando um aumento de 20.239 milhões de Dobras, da dotação actualizada, provindo exclusivamente de créditos suplementares, relativo as despesas consignadas, no estrito cumprimento do n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2015, de 28 de Maio.

Analisando a execução das receitas orçamentais observa-se uma realização de 2.948.431 milhões de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 95,6% da previsão inicial, o que demonstra uma insuficiência de arrecadação no montante de 136.071 milhões de Dobras, que é justificado pelo comportamento das suas componentes conforme abaixo se discrimina:

- As Receitas Correntes registaram uma realização de 1.181.690 milhões de Dobras, cerca de 98,8% da previsão inicial, ou seja, uma insuficiência de arrecadação de 14.745 milhões de Dobras. Esse nível de arrecadação deveu-se essencialmente ao moderado desempenho verificado ao nível das Receitas Tributárias, mais concretamente na rubrica dos impostos, e das Receitas de Serviços, que ficaram a respectivamente 44.824 milhões de Dobras e 16.801 milhões de Dobras, da previsão inicial.
- No que concerne a Receitas de Capital, as mesmas registaram uma arrecadação de 1.766.740 milhões Dobras, equivalente a 93,6% da previsão inicial, o que corresponde a uma insuficiência de arrecadação de 121.327 milhões de Dobras. Esta modesta performance advém da baixa entrada de transferência de capital (donativos, tanto para projecto como para financiamento do orçamento) com destaque para a não entrada do apoio orçamental do Banco Mundial, conforme inicialmente previsto.

Relativamente a despesa orçamental do período em análise verifica-se uma taxa de realização de 84,6% da dotação actualizada, ascendendo ao montante de 2.625.347 milhões de Dobras, o que representa uma economia na execução de despesas de 479.393 milhões de Dobras. A taxa de execução observada resulta da realização das suas componentes conforme abaixo se descremina:

- As Despesas Correntes atingiram uma execução de 1.548.862 milhões de Dobras, cerca de 85,2% da dotação actualizada, com destaque para a execução das rubricas de Despesas com Pessoal, Subsídios e Transferências Correntes e Despesas com Bens e Serviços que ficaram nos 98,2%, 86,3% e 73,1% da dotação corrigida, representando desta forma 39,1%, 38,2 e 18,5% respectivamente do total executado nesta categoria de despesa.
- Quanto as Despesas de Capital, estas obtiveram uma execução de 1.076.485 milhões de Dobras, cerca de 83,7% da dotação actualizada, onde se destaca a supremacia da rubrica de investimento que representa por si só 79,8% do total desta categoria de despesas, tendo apresentado um nível de execução que situou nos 83,6% da sua dotação corrigida. Entretanto, o modesto desempenho apresentado na categoria de despesas de capital deve-se a moderada entrada dos recursos externos, sobretudo na sua vertente de donativo, o que limitou a execução das acções inscritas no PIP.

Em termos totais, comparando as receitas e despesas orçamentais, a fim de avaliar quanto do orçamento da despesa foi executado em relação à arrecadação da receita, demonstra um superavit orçamental no montante de 323.083 milhões de Dobras, o que demonstra que a arrecadação das receitas foi superior as despesas assumidas. O nível de arrecadação de receitas foi estimulado, sobretudo, pelo registo das receitas do bónus de assinatura de contratos de exploração petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na CNP offshore, associado, por um lado, ao pagamento dos atrasados devidos pela ENCO, relativamente às sobretaxas aduaneiras dos derivados do petróleo, e por outro, pela entrada dos créditos contraídos junto de BADEA, Angola, Portugal e com a empresa *China International Fund Limited*.

Relativamente a comparação da linha Receitas Correntes da coluna Receita Realizada (b) com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Liquidadas (g) verifica-se um défice orçamental corrente de 367.172 milhões de Dobras, demonstrando que as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as despesas correntes.

Por conseguinte, quando confrontamos as Receitas de Capital e as Despesas de Capital, das colunas atrás mencionadas, verifica-se um superavit de capital de 690.256 milhões de Dobras, demonstrando a existência de receitas de capital a financiar as despesas correntes.

3.3. Análise da Execução das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques

3.3.1. Contexto

As receitas orçamentais são classificadas por critério institucional, fonte de recursos e económico, enquanto as despesas orçamentais obedecem uma classificação mais abrangente nomeadamente i) institucional, ii) funcional-programático, iii) económico e iv) fonte de recursos como definidos no Classificador Orçamental (COR).

Assim, esta análise visa responder conteúdo previsto na alínea a) do artigo 58.º da Lei do SAFE, que estabelece a obrigação da análise das receitas e das despesas, segundo as classificações atrás citadas, combinando com as diferentes fases da sua execução e comparando com o executado no período homólogo do ano transacto. Entretanto, alerta-se para o facto da análise das despesas por classificação funcional-programática ser objecto de análise nos capítulos referentes a Perspectiva Social e Acções por Sector do Governo, e por isso, não é analisada no presente capítulo.

No enfoque na óptica orçamental, as despesas são analisadas em 3 (três) vertentes:

1. Visão global da execução, onde se analisa as Despesas Totais que agrupam as despesas de Actividades (despesas de funcionamento), Projectos (despesas de investimentos públicos), Consignadas e Operações Especiais (despesas de amortização da dívida pública);
2. Análises por acções desagregadas em Despesas de Funcionamento (Actividades, incluindo as consignadas) e Despesas do Programa de Investimentos Públicos (Projectos);
3. Alterações orçamentais, ocorridas ao longo da execução orçamental.

Entretanto, a análise de Despesas Totais não evidenciará a classificação económica considerando que esta corresponde a análise já efectuada ao nível do Balanço Orçamental.

As despesas concernentes as actividades aqui expostas referem-se às de funcionamento, incluindo pagamento de juros da dívida pública bem como as de funcionamento financiadas com Recursos Consignados – Locais (RCL).

Diante da conjuntura de crise internacional, que limita o acesso aos recursos financeiros, e sobretudo os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, as opções de Política de Investimento Público do Governo para o

ano 2015, centrou-se nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base. Assim, o Programa de Investimento Público para 2015 orientou-se para o seguinte:

- i. Continuação e conclusão de projectos em curso;
- ii. Promoção do sector produtivo e o reforço da segurança alimentar e nutricional nacional;
- iii. Construção de infraestruturas económicas de base vitais, com destaque para as de transportes e energia;
- iv. Melhoria de qualidade das infraestruturas de adução de água para as populações;
- v. Melhoria das competências dos recursos humanos, sobretudo nos domínios críticos para o desenvolvimento nacional.

Relativamente as alterações orçamentais registadas ao longo da execução do OGE do ano 2015 foram executadas no estrito cumprimento do plasmado no artigo 16.º da Lei n.º 1/2015, de 28 de Maio (Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2015) bem como pela Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado).

Saliente-se que as alterações orçamentais de reforços e anulações foram feitas respeitando a distinção das acções do Governo, conforme estabelecida no ponto 4.1.1 do COR (Decreto n.º 4/2007), tendo a sua efetivação ocorrida dentro da mesma tipologia das acções e nunca entre elas, mantendo, todavia, o total das despesas de investimentos e de funcionamento. Sendo assim, os ajustes feitos dentro das acções que se enquadram em Actividades (Despesas de Funcionamento), referem exclusivamente as rubricas de natureza económica de Despesas Correntes (classe 3), enquanto as relativas aos Projectos (Programa de Investimentos Públicos) abrangem tanto as rubricas de Despesas Correntes como de Capital (classe 3 e 4).

3.3.2. Análise da Execução das Receitas Orçamentais Totais

3.3.2.1. Por Classificação Orgânica

O Quadro 11, refere-se a execução orçamental das receitas por classificação orgânica e demonstra que a taxa de execução das receitas é de 95,6% do previsto, ascendendo a 2.948.431 milhões de Dobras, correspondente a 33,4% do PIB.

No cômputo geral, é evidente que o Ministério do Plano e Finanças (MPF) é responsável, praticamente, pela totalidade da cobrança das receitas, com uma execução de 2.905.122 milhões de Dobras, o que correspondente a 98,5% do total executado, ficando nos 94,6% do previsto. O grau de execução apresentado decorre da centralização da cobrança e da gestão dos (i) recursos ordinários do tesouro (tanto das receitas fiscais como das não fiscais) pela administração tributária; (ii) gestão dos recursos de origem externa (crédito e donativos) destinadas ao financiamento do OGE e, (iii) dos recursos consignados aos serviços afectos a este ministério.

Quadro 11: Execução de Receitas por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Previsão	Execução	% Exec.	% Estrut.
21000-GPM	366	0	0,0	0,0
23000-MDOI	510	7.409	1.452,1	0,3
24000-MNECC	423	1.840	434,4	0,1
25000-MJAPAP	676	3.289	486,6	0,1
27000-MPF	3.070.008	2.905.122	94,6	98,5
28000-MCIT	569	2.443	429,7	0,1
29000-MECF	0	3	...	0,0
32000-MOPIRN	1.205	3.637	301,8	0,1
33000-MSAS	1.042	210	20,1	0,0
35000-MAPDR	9.703	24.478	252,3	0,8
Total Geral	3.084.502	2.948.431	95,6	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao grau de execução das receitas, realça-se que grande parte dos órgãos registou cobrança acima do previsto, sendo de destacar o Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI), Ministério da Justiça, Administração Pública e Assuntos Parlamentares (MJAPAP), Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades (MNECC), Ministério do Comércio, Indústria e Turismo (MCIT), e

o Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas e Recursos Naturais (MOPIRN) com respectivamente 1.452,1%, 486,6%, 434,4%, 429,7% e 301,8%.

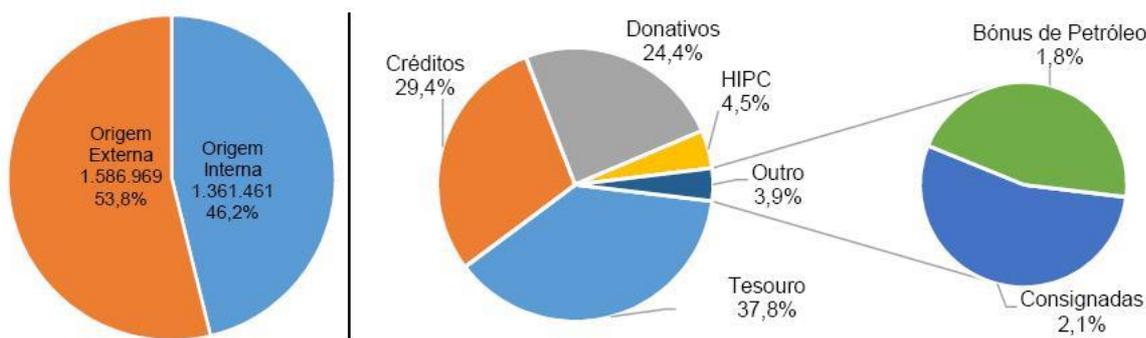
O grau de execução verificado ao nível do MPF foi impulsionado fundamentalmente pela arrecadação das receitas correntes bem como da mobilização dos recursos externos (tanto na sua vertente de donativos como de créditos). Relativamente ao MDOI, o nível de execução refere-se principalmente as receitas consignadas do Serviço de Migração e Fronteira e Direcção de Transporte Terrestre, que no seu conjunto representa 89,2% arrecadado neste ministério, tendo ascendido a respectivamente 1.136 e 1.177 milhões de Dobras. Quanto o MAPDR o nível de execução deve sobretudo a arrecadação das receitas consignadas da Direcção das Pescas, que registou uma arrecadação que ascendeu a 7.534 milhões de Dobras, correspondente a 89,8% do total arrecadado neste ministério.

Ainda no âmbito das receitas consignadas, cabe ressaltar que as receitas arrecadadas pela Direcção dos Serviços Geográficos e Cadastrais e pela Direcção de Obras Públicas e Urbanismo, afetas aos MOPIRN, ascenderam a 647 e 589 milhões de Dobras, enquanto as arrecadadas pela Direcção do Turismo e Hotelaria, afecta ao Ministério da Economia e Cooperação Internacional (MECI), ascendeu a 982 milhões de Dobras, o que representa 50,8%, 46,3% e 94,6% do total arrecadado nos respectivos ministérios.

3.3.2.2. Por Origem e Fonte de Recursos

O Gráfico 14 apresenta a estrutura do total das receitas, tanto por origem como por fontes de recursos. As fontes externas que referem-se exclusivamente aos donativos (deduzido os da iniciativa HIPC) e empréstimos, registaram uma execução que ascende a 1.586.969 milhões de Dobras, correspondente a 53,8% dos recursos arrecadados. Quanto a fontes internas, que dizem respeito a soma dos recursos ordinários do tesouro, dos recursos consignados e dos recursos provenientes da iniciativa HIPC, registaram no seu conjunto uma arrecadação de 1.361.461 milhões de Dobras, representando os restantes 44,2% do total arrecadado.

Gráfico 14: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Na análise das receitas por fontes de recursos, destacam-se que o recurso do tesouro é o item mais expressivo na estrutura de receitas realizadas, ascendendo a 1.115.016 milhões de Dobras (cerca de 37,8% do total), seguido dos empréstimos e donativos com respectivamente 867.753 milhões de Dobras (29,4% do total) e 718.217 milhões de Dobras (24,4% do total). Os restantes 246.446 milhões de Dobras (8,4%) referem-se aos recursos provenientes da iniciativa HIPC, dos recursos consignados e dos Bónus de Assinatura de Petróleo, cujas execuções ascenderam a respectivamente 132.797 milhões de Dobras (4,5% do total), 61.682 milhões de Dobras (2,1% do total) e 51.967 milhões de Dobras (1,8% do total).

3.3.2.3. Conforme o Anexo I da Lei n.º 1/2015

As informações referentes a execução do Orçamento Geral do Estado espelhadas no Quadro 12 apontam que, até final do ano 2015, as receitas totais arrecadadas (incluindo financiamento) totalizaram o montante de 2.948.431 milhões de Dobras, o que significa uma execução de 95,6% do programado, correspondendo a um aumento de 45,9% relativamente ao arrecadado no período homólogo do ano transacto, visto que, no mesmo período do ano precedente tinha-se arrecadado o montante de 2.020.493 milhões de Dobras.

A conjuntura que envolveu a aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado conduziu que o nível de arrecadação de receitas não atingisse a programação prevista para o ano em análise, tendo sobretudo condicionado particularmente a entrada dos donativos para o financiamento de despesas de investimentos públicos. Entretanto, é de se realçar o bom desempenho das receitas fiscais, sobretudo os impostos indirectos, devido ao pagamento dos atrasados em dívida pela ENCO, relativamente às sobretaxas aduaneiras dos derivados do petróleo. De igual forma, destaca-se também o bom desempenho das receitas não fiscais, sobretudo as patrimoniais, pelo facto de passar-se a registar como receitas do petróleo os

bónus de assinatura de contratos de exploração petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na CNP offshore.

3.3.2.3.1. Receitas Efectivas

As receitas efectivas que representam entradas de recursos que correspondem ao aumento do património líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes e dos Donativos, obteve até o final do ano, uma realização que ascende aos 2.033.704 milhões de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução de 89,2% do programado, reflectindo um crescimento de 19,0%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2014.

O nível moderado de arrecadação registada, bem como, o aumento verificado relativamente ao executado no período homólogo do ano transacto, deveu-se ao bom desempenho das receitas correntes, que embora tivessem registado uma realização que ficou nos 1,2 p.p. abaixo da meta estabelecida para o ano, obteve um crescimento de 21,4% quando comparado com o que foi executado no mesmo período do ano transacto, e que de certa forma mitigou a moderada entrada de Donativos.

3.3.2.3.1.1. Receitas Correntes

Nesta categoria estão classificadas as receitas fiscais (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e receitas não fiscais (provenientes da exploração do património do Estado, as receitas de serviços e receitas correntes diversas, decorrentes de multas, cobranças de dívidas, restituições, entre outras).

Face ao programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 98,8%, ascendendo aos 1.181.690 milhões de Dobras, mais 21,4% do arrecado no ano transacto. O nível de arrecadação foi impulsionado, por um lado, pela boa performance das receitas fiscais, sobretudo nas suas componentes:

Impostos de Importação, Impostos sobre património, Taxas, Imposto sobre consumo de produção local e Impostos de Selo, e por outro pelas receitas não fiscais, principalmente na sua vertente de receitas patrimoniais.

Quadro 12: Execução Orçamental das Receitas
(milhões de Dobras)

Designação	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015			
			Previsão	Execução	% Exec.	% V. H.
Receitas Efectivas + Financiamento	1.724.270	2.020.493	3.084.502	2.948.431	95,6	45,9
Recetias efectivas	1.677.981	1.708.531	2.280.168	2.033.704	89,2	19,0
Receitas Correntes	1.006.243	973.516	1.196.435	1.181.690	98,8	21,4
Receitas Fiscais	867.672	879.070	1.073.124	1.028.300	95,8	17,0
Impostos directos	282.880	301.153	353.175	252.186	71,4	-16,3
Impostos indirectos	462.129	486.714	718.293	775.152	107,9	59,3
Imposto s/ exportação	0	2	2	0	0,0	...
Impostos s/ Importação	401.407	404.316	515.308	568.346	110,3	40,6
Impostos s/ consumo	60.722	82.396	104.470	95.783	91,7	16,2
Impostos de selo	0	0	57.410	55.300	96,3	...
Taxas	0	0	41.104	55.722	135,6	...
Outras	122.663	91.203	1.656	962	58,1	-98,9
Receitas não Fiscais	138.571	94.447	123.311	153.390	124,4	62,4
Receita patrimonial	105.699	60.190	66.928	103.627	154,8	72,2
Rendimentos de participaçã	9.915	16.861	18.678	12.903	69,1	-23,5
Direitos de pescas	20.360	32.812	36.381	27.414	75,4	-16,5
Receitas de petróleo	0	0	0	51.967
Outras receitas patrimonial	75.424	10.516	11.869	11.343	95,6	7,9
Receitas de serviços	0	25.068	46.174	29.372	63,6	17,2
Outras receitas não fiscais	32.872	9.189	10.209	20.391	199,7	121,9
Donativos	671.738	735.014	1.083.733	852.013	78,6	15,9
Para financiamento do orçamen	172.864	103.077	220.363	61.249	27,8	-40,6
Para projectos	476.517	618.639	729.747	657.967	90,2	6,4
HIPC	22.358	13.299	133.623	132.797	99,4	898,6
Financiamento	46.288	311.962	804.334	914.727	113,7	193,2
Financiamento interno	-19.156	459	41.361	46.974	113,6	10.126,4
Variação dos depósitos do Gov	-53.288	459	0	0
<i>Conta Nacional do Petróleo</i>	34.132	44.291	39.612	44.580	112,5	0,7
<i>Alienação de activos</i>	0	0	1.749	2.394	136,9	...
Financiamento externo	65.444	311.502	762.973	867.753	113,7	178,6
Desembolsos (+)	142.051	344.814	762.973	867.753	113,7	151,7
Para despesas correntes	20.196	77.338	0	19.800	...	-74,4
Para projectos	121.855	267.476	762.973	847.953	111,1	217,0
Amortização (-)	-76.607	-33.312	0	0
Dívida corrente	-76.607	-33.312	0	0
Dívida em atraso	0	0	0	0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

i. Receitas Fiscais

Este agregado de receita representa o principal item das receitas correntes (cerca de 87,0%), tendo registado até Dezembro, uma arrecadação que ascendeu aos 1.028.300 milhões de Dobras, cerca de 95,8% do programado, o que corresponde a um crescimento de mais 17,0% do arrecadado no mesmo período do ano transacto. É de referir que, no quadro de acordo trienal ao abrigo da facilidade de crédito alargado ECF, com os parceiros de Bretton Woods, fixou-se como meta da arrecadação deste agregado em 15,0% do PIB, entretanto os resultados alcançados situaram em 14,7% do PIB, ficando assim ligeiramente abaixo da meta pré estabelecida em 0,3 p.p.

Para este nível de arrecadação contribuíram sobretudo a excelente performance do Imposto sobre a importação, Imposto sobre património, Impostos sobre produção local e as Taxas e o que permitiu mitigar a moderada performance do IRS, IRC e do Imposto sobre Consumo de Serviço, como justificado nos pontos abaixo:

Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais).

Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Esta categoria representa o maior agregado dos impostos directos (59,9% do total realizado) apresenta até Dezembro do ano em análise uma arrecadação de 151.034 milhões de Dobras, o que corresponde a 62,8% do programado e, um decréscimo de 25,9% face ao arrecadado em igual período de 2014. O decréscimo verificado deve-se ao facto de no ano transacto ter sido registado o aumento deste imposto decorrente, essencialmente, do aumento de salário dos docentes do MECC, em 10%, em decorrência da implementação do estatuto da carreira docente, cujo pagamento teve efeitos retroativos a partir de Setembro de 2013.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Até final do período em análise as receitas provenientes de imposto sobre rendimento de pessoas colectivas, o IRC registaram um grau de execução de 86,8% do programado, situando-se nos 88.010 milhões de Dobras, o que corresponde 34,9% dos impostos directos. O montante executado traduziu num crescimento de apenas 0,4%, face ao período homólogo do ano anterior.

A contida performance de execução do IRC, bem como o baixo crescimento evidenciado é justificada por um lado, pelo pagamento por conta efectuado pela Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST) em 2014, relativamente a este exercício, sendo que, em razão do resultado do IRC liquidado pela empresa ter sido inferior ao Imposto pago no âmbito do pagamento por conta, razão pela qual a CST não procedeu o pagamento do Imposto autoliquidado, tendo esta requerida a compensação da diferença do imposto ao seu favor, no montante de cerca de 5.000 mil milhões de Dobras. Por outro lado, grande parte dos contribuintes desta natureza de impostos declarou resultado negativo, em virtude da fraca actividade económica registada no ano 2014.

Imposto sobre o Património

Este grupo de impostos refere-se à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do *Imposto sobre Sucessões e Doações*, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense; do Imposto de SISA (*Serviço de Imposto de Sua Alteza*), regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em Território Nacional e do *Imposto sobre Veículo Automóvel*, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Até finais de Dezembro de 2015, observou-se neste grupo de receitas uma taxa de arrecadação que superou o programado em 16,5 p.p., ascendendo aos 13.142 milhões de Dobras, e que representa um aumento de 34,9% quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto.

O incremento verificado, assim como a excelente performance deve-se, por um lado, ao facto do Imposto sobre Veículo Automóvel que outrora estava consignado directamente ao Fundo Rodoviário ter passado a ser registado como receita do estado, em estrito cumprimento dos princípios, estatuído pelo artigo 13.º da Lei de SAFE, espelhando uma maior transparência na gestão das finanças públicas, e por outro lado à cobrança do imposto de SISA sobre a alienação da empresa ROSEMA, no mês de Setembro.

Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional, face ao exterior, faz desta categoria uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, consideradas como a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 55,3%), pelo que, até o final do ano, esta rubrica atingiu uma arrecadação no

montante de 568.346 milhões de Dobras, correspondente a 10,3 p.p. acima do programado e um crescimento de 40,6 face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

A distinta cobrança registada nesta categoria foi influenciada, por um lado, pelas Taxas sobre Importação, derivadas do imposto aduaneiro, que registaram uma execução de 96,1% do programado, ascendendo aos 232.118 milhões de Dobras, representando assim, um crescimento de 12,7% face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, as Sobretaxas sobre Importação, que ultrapassaram o programado em 22,8%, correspondendo a um crescimento de 69,6% face ao arrecadado no período homólogo do ano transacto, justificado fundamentalmente pelo pagamento dos atrasados em dívida pela ENCO, relativamente às sobretaxas aduaneiras dos derivados do petróleo.

Imposto sobre Consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços e Imposto sobre Consumo de Produção Local, registou uma execução que corresponde a 9,3% das receitas fiscais, ascendendo aos 95.783 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de arrecadação de 91,7% do programado, um aumento de 16,2%, relativamente ao arrecadado até Dezembro de 2014.

O resultado obtido neste agregado de imposto foi impulsionado pelo excelente desempenho do Imposto sobre *Consumo de Produção Local*, que alcançou uma arrecadação de mais 22,4 p.p. do previsto para o ano, cifrando-se em 27.793 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 96,0% face ao arrecadado no igual período do ano 2014. A recuperação dos atrasados das obrigações fiscais do maior contribuinte deste imposto, conforme o plano de amortização desenvolvido pela autoridade tributária junto do mesmo, constitui a justificação do nível de execução, assim como, o crescimento registado.

A excelente performance do agregado acima referido serviu para mitigar o modesto desempenho registado ao nível *Impostos sobre Consumo de Serviços* que até final de Dezembro de 2015, registou uma taxa de execução abaixo do programado para o período em 16,9 p.p., tendo registado uma arrecadação que situou nos 67.990 milhões de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 0,3% face ao mesmo período do ano transacto. O baixo nível de arrecadação, assim como a diminuição verificada, foi resultado sobretudo da queda ao nível do Imposto sobre Consumo de Serviço de Telecomunicações durante o ano em análise.

Imposto de Selo

Esta componente das receitas fiscais, outrora incorporada na rubrica de outras receitas fiscais, atendendo a sua relevância ao longo dos anos, houve a necessidade de destacá-la dentre as demais. Assim sendo, até o final do ano, verificou-se nesta categoria de impostos indirectos uma arrecadação de 55.300 milhões de Dobras, o que corresponde a uma realização de 96,3% do programado e mais 6,5% do realizado no mesmo período de 2014. O nível de arrecadação verificado está associado ao dinamismo tardio da actividade económica, em consequência da interdição da execução das despesas de investimentos que aguardava a aprovação do OGE do ano 2015 (maior dinamizador deste imposto, pois trata-se de um imposto que está em função da facturação).

Taxas

A componente Taxas que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final de Dezembro do ano em análise um grau de realização de 35,6 p.p. acima do programado, ascendendo aos 55.722 milhões de Dobras, o que reflectiu num aumento na ordem de 47,6% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. O crescimento verificado bem como o nível de execução alcançado deve-se exclusivamente ao pagamento de atrasados dos Serviços de Valor Acrescentado (SVA) pela CST relativo ao ano 2013.

Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. Assim, até o final de Dezembro de 2015, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 58,1% do programado, ascendendo aos 962 milhões de Dobras, traduzindo num decréscimo de 98,9% em termos homólogos nominais face ao arrecadado em 2014. O decréscimo é justificado pelo facto de ter-se retirado deste grupo de receitas as rubricas de Taxas e Imposto de selo, conforme mencionado anteriormente.

ii. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais registou até Dezembro do ano 2015 um grau de execução de 24,4 p.p. acima do programado, ascendendo aos 153.390 milhões de Dobras, o que em termos homólogos corresponde ao aumento 62,4%, representando, desta forma, 13,0% das receitas correntes realizadas.

O nível de execução e o crescimento verificado neste grupo de receitas deve-se ao facto de se passar a registar como receitas do petróleo os bónus de assinatura de contratos de exploração petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na CNP offshore, que serviram para mitigar as

expectativas colocadas na programação da rubrica de receitas de serviços, e a tendência decrescente de receitas provenientes de rendimentos de participações.

Receita Patrimonial

Esta componente, que representa cerca de 67,6% das Receitas não Fiscais, conheceu um nível de execução de 24,4 p.p. acima do programado, ascendendo aos 103.627 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 72,2% do que se arrecadou no igual período do ano transacto. A excelente performance verificada na arrecadação deve-se ao comportamento das suas subcomponentes como abaixo se discrimina:

- **Rendimento de Participações**

Nesse grupo de receitas fazem parte os Rendimentos das Empresas Estatais, do Banco Central e das Empresas Participadas. Em cumprimento ao disposto no artigo 5.º da lei que aprova o OGE do ano 2015, registou-se até o final de Dezembro uma arrecadação de 12.903 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 69,1% e uma variação homóloga negativa de 23,5% face ao executado no ano 2014. Saliente-se que, este montante refere-se exclusivamente a entrada do dividendo do BISTP e da ENCO, relativo a actividade do ano 2014, enquanto únicas empresas que, nestes últimos anos, têm distribuído dividendo.

- **Rendimento de Recursos Naturais**

Relativamente as receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência as receitas provenientes do Rendimento do Petróleo e do Rendimento das Pescas, relativas as receitas advindas do Acordo de Pescas com a União Europeia bem como a concessão de Licenças de pesca para pequenas embarcações. Até o final de Dezembro a sua taxa de execução situou-se nos 118,2 p.p. acima do estimado para o ano, ascendendo aos 79380 milhões de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a um aumento de 141,9%, representando 51,8% das receitas não fiscais executadas. Saliente-se que o montante arrecadado corresponde, por um lado, a entrada de recursos relativos a atribuição de licenças de pescas a pequenas embarcações e uma parte do Direito de Pesca da União Europeia e, por outro lado, a entrada de receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de petróleo, bem como o pagamento de taxas de cessão de direito sobre os blocos petrolíferos, como foi acima mencionado.

- **Outras Receitas patrimoniais**

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima listados.

Até final do período em análise as mesmas conheceram uma execução na ordem de 11.343 milhões de Dobras, o que corresponde a 95,6% do programado para e mais 7,9% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto. É importante destacar o contributo relativo das receitas de arrendamento de prédio rústico à Voice of America (VOA) bem como de outros rendimentos imobiliários do Estado para a performance deste grupo de receitas.

- **Receitas de Serviço**

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignados a algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Até final de Dezembro de 2015, arrecadou-se 29.372 milhões de Dobras correspondendo a 19,1% das receitas não fiscais, o que representa 63,6% do programado e mais 17,2% do executado no período homólogo do ano transacto. O baixo nível de arrecadação deve-se as expectativas colocadas na programação deste grupo de receitas.

Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a arrecadação deste grupo de receitas ultrapassou o programado em 99,7%, atingindo os 20.391 milhões de Dobras, correspondendo deste modo a um aumento de 121,9%, face ao registado no igual período de 2014. O grau de execução e o aumento verificado deve-se exclusivamente a restituição efectuada pelo Banco Central relativamente a devolução do pagamento de despesa de juros da dívida de Angola.

3.3.2.3.1.2. Donativos

A concessão dos donativos depende da vontade e disponibilidade dos parceiros de desenvolvimento face a taxa de utilização e a transparência com que são implementados os fundos postos a disposição do país a título não reembolsável. Por conseguinte, os recursos provenientes dos Donativos, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE (do BM e da UE), para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPIC.

Até final de Dezembro, observa-se um grau de realização na ordem dos 78,6% do programado, ascendendo ao montante de 852.013 milhões de Dobras (cerca de 41,9% das receitas efectivas), o que representa um crescimento de 15,9% face ao executado no período homólogo do ano transacto.

É importante frisar que para baixa performance registada contribuíram sobretudo o modesto desempenho dos donativos de apoio orçamental, que ficaram nos 61.249 milhões de Dobras, correspondendo a 27,8% do programado e menos 40,6% do executado no período homólogo do ano transacto, devido a não entrada de recursos relativos ao apoio orçamental do Banco Mundial, como previsto inicialmente.

Entretanto, a entrada dos donativos da iniciativa HIPIC que ascendeu a 132.797 milhões de Dobras, correspondendo a 99,4% do programado, associado aos donativos para projectos, que ficaram nos 657.967 milhões de Dobras, correspondendo a mais 6,4% face ao mesmo período de 2014, e 90,2% do estimado para o ano, permitiu, de certa forma, mitigar a baixa performance apresentada pelos donativos de apoio orçamental.

3.3.2.3.2. Receitas não Efectivas

As receitas não efectivas são entradas de recursos que não traduzem no aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo a soma das receitas de financiamento interno e das receitas do financiamento externo. Até final do período, estas ascenderam a 914.727 milhões de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução de 13,7 p.p. acima do programado, evidenciando um aumento de 193,2% face executado no igual período do ano transacto.

O nível de execução bem como o crescimento observado foi impulsionado, por um lado, pelo desempenho das receitas de financiamento interno (incluindo receitas de alienação), que ascenderam a 46.974 milhões de Dobras, sendo essencialmente a transferência da CNP para financiamento do orçamento (representa 94,9% do total), conforme o estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei quadro das receitas petrolíferas), cuja execução situou nos 44.580 milhões de Dobras, correspondendo a 12,5 p.p. acima do previsto e mais 0,7% do transferido no ano 2014. É de frisar também ao nível desse grupo de receitas, os recursos provenientes das alienações de bens em hasta pública, efectuada pela Direcção do Património do Estado, e que passaram a figurar na componente das receitas totais, tendo registado até final do ano uma arrecadação de 2.394 milhões de Dobras, mais 36,9 p.p. acima do inicialmente aprovado. Destaca-se ainda o desembolso relativo ao Bilhete de Tesouro, a luz da NAP n.º 14/2015, de 25 de Junho, sobre regulamento atinente a emissão e transacção de Bilhete de Tesouro, o qual permitiu a emissão ao desconto no montante de 72.739 milhões de Dobras, que permitiu financiar o défice temporário de tesouraria, tendo, todavia, sido amortizado antes do final do ano.

Por outro lado, na componente de *receitas de financiamento externo* observa-se que a sua execução ultrapassou o inicialmente previsto em 13,7 p.p. ascendendo aos 867.753 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 178,6% face ao executado no igual período do ano transacto. Para o efeito, realça-se os desembolsos para despesas correntes do FMI, no montante de 19.800 milhões de Dobras, relativo ao novo acordo aprovado pelo conselho de administração dessa instituição, no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado (ECF), com objectivo de financiar o programa económico de médio prazo. Relativamente aos desembolsos para projectos, os mesmos ficaram nos 847.953 milhões de Dobras, ultrapassando o previsto em 11,1 p.p., o que corresponde a um crescimento de 217,0%, justificado fundamentalmente pela entrada dos desembolsos de Angola, Portugal e com a empresa *China International Fund Limited*.

3.3.3. Análise da Execução das Despesas Orçamentais Totais

3.3.3.1. Por Classificação Orgânica

O Decreto-lei n.º 1/2015, de 19 de Janeiro, que aprova a Lei orgânica do XVI Governo Constitucional, procura adotar uma estrutura que seja a expressão, e o exemplo da necessidade de se encontrar modelos de organização ao nível do Estado mais adequado à execução do seu programa, promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma acrescida eficácia governativa. Assim, este diploma definiu que integram o Governo:

- i. Gabinete do Primeiro-ministro e Chefe do Governo (GPM);
- ii. Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares (GMPCMAP);
- iii. Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC);
- iv. Ministério da Defesa e do Mar (MDM);
- v. Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MJDH);
- vi. Ministério da Administração Interna (MAI);
- vii. Ministério da Finanças e da Administração Pública (MFAP);
- viii. Ministério da Economia e Cooperação Internacional (MECI);
- ix. Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA);
- x. Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR);
- xi. Ministério da Saúde (MS);

- xii. Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais (MEAS);
- xiii. Ministério da Educação, Cultura e Ciência (MECC);
- xiv. Ministério da Juventude e Desporto (MJD).

Entretanto, para efeito da análise de despesas por classificação orgânica foram considerados ainda os seguintes órgãos:

- i. Presidência da República (PR);
- ii. Assembleia Nacional (AN);
- iii. Tribunal de Contas (TC);
- iv. Tribunais Judiciais (TJ);
- v. Procuradoria Geral da República (PGR);
- vi. Região Autónoma do Príncipe (RAP);
- vii. Camaras Distritais;
- viii. Encargos Gerais do Estado (EGE).

Assim, até Dezembro de 2015 a execução orçamental das despesas totais situou-se em 84,6% da dotação corrigida, mais 27,8% do que foi executado no ano anterior, ascendendo os 2.625.347 milhões de Dobras. Apesar do crescimento evidenciado, o nível de execução ficou aquém do programado, como consequência da aprovação tardia do orçamento, que influenciou a realização das despesas, fundamentalmente as despesas referentes ao Programa de Investimento Público, uma vez que a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 3/2007, relativa a não aprovação do orçamento, interdita a execução de todas as despesas de investimentos em curso. Assim, apenas uma pequena fração dos organismos almejou um considerável grau de execução do seu orçamento.

Dos órgãos que registaram um nível de execução acima dos 90% destaca-se TC, PR, MFAP, MECC, Câmara Distrital de Água Grande (CDAG) e Câmara Distrital de Mé-Zochi (CDMZ) com respectivamente 97,3%, 97,8%, 96,2%, 92,4%, 98,1% e 97,8%, conforme espelha o Quadro 13.

Com comportamento mais modesto, abaixo dos 70,0%, observa-se a execução da Câmara Distrital de Caué (CDC) 38,0%, MNEC (57,2%), MJD (62,1%), MJDH (64,5%) e Câmara Distrital de Lembá (CDLMB) 65,1%.

Relativamente a variação homóloga, registou-se no cômputo geral um crescimento de 27,8% face ao executado no ano transacto, sendo de destacar o crescimento na ordem de 120,6% do TC, justificado principalmente pela execução do projecto «4824 - Construção/Aquisição de um Edifício», seguido dos EGE e MIRNA com um crescimento de respectivamente 60,4% e 58,1%. Comportamento inverso tiveram MDM, MNEC, MJDH e MADR que viram a sua execução diminuir face ao ano transacto em respectivamente 23,3%, 29,5%, 35,8 e 26,4%.

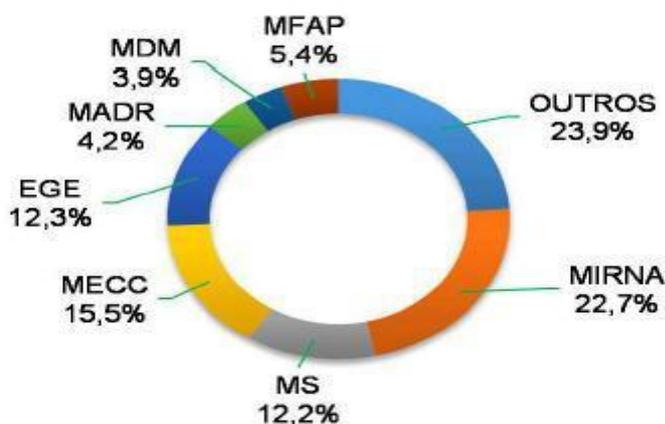
Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
AN	44.433	43.747	66.012	70.435	54.934	54.934	54.934	78,0	25,6	2,1
TC	13.850	12.851	30.593	29.147	28.347	28.347	28.347	97,3	120,6	1,1
TJ	30.842	28.445	41.966	43.946	39.487	39.487	39.487	89,9	38,8	1,5
PR	13.839	12.812	15.121	16.329	15.967	15.967	15.967	97,8	24,6	0,6
GPM	16.413	36.633	73.121	53.134	41.134	41.134	41.134	77,4	12,3	1,6
PGR	12.880	15.172	20.574	19.874	15.748	15.748	15.748	79,2	3,8	0,6
MDM	118.508	133.517	88.093	119.977	102.342	102.342	102.342	85,3	-23,3	3,9
MNEC	17.223	27.082	46.649	33.371	19.097	19.097	19.097	57,2	-29,5	0,7
EMBX-STP	41.364	49.537	77.045	61.218	50.024	50.024	50.024	81,7	1,0	1,9
MJDH	28.139	37.583	33.898	37.423	24.133	24.133	24.133	64,5	-35,8	0,9
MEAS	0	0	35.367	51.183	39.082	39.082	39.082	76,4	...	1,5
MFAP	104.434	129.476	113.032	147.168	141.536	141.536	141.536	96,2	9,3	5,4
MCIT	11.333	12.214	0	0	0	0	0	0,0
MECC	277.595	316.853	393.001	440.971	407.476	407.476	407.476	92,4	28,6	15,5
MIRNA	287.481	376.232	742.840	705.241	594.684	594.684	594.684	84,3	58,1	22,7
MS	309.035	329.817	317.855	358.623	320.926	320.926	320.926	89,5	-2,7	12,2
MJD	13.032	15.359	38.756	21.788	13.531	13.531	13.531	62,1	-11,9	0,5
MADR	138.286	149.216	137.271	124.598	109.792	109.792	109.792	88,1	-26,4	4,2
MAI	0	0	131.496	85.284	69.826	69.826	69.826	81,9	...	2,7
MECI	0	0	77.510	80.663	70.768	70.768	70.768	87,7	...	2,7
GRP	43.321	68.911	128.114	90.432	78.660	78.660	78.660	87,0	14,1	3,0
CDAG	16.105	13.601	35.123	18.155	17.802	17.802	17.802	98,1	30,9	0,7
CDCG	12.608	7.619	20.934	12.850	8.949	8.949	8.949	69,6	17,5	0,3
CDC	9.880	6.882	17.383	17.112	6.511	6.511	6.511	38,0	-5,4	0,2
CDLMB	8.109	6.098	18.895	11.629	7.567	7.567	7.567	65,1	24,1	0,3
CDLOBT	9.604	10.039	21.792	13.892	10.865	10.865	10.865	78,2	8,2	0,4
CDMZ	16.253	13.271	27.519	14.415	14.095	14.095	14.095	97,8	6,2	0,5
EGE	129.702	200.835	334.542	425.882	322.065	322.065	322.065	75,6	60,4	12,3
Total Geral	1.724.270	2.053.804	3.084.502	3.104.741	2.625.347	2.625.347	2.625.347	84,6	27,8	100

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Em termos de estrutura do total executado, como apresentado no Gráfico 15 destaca-se maior incidência no MIRNA, MS, MECC, EGE que representam respectivamente 22,7%, 12,2%, 15,5% e 12,3%.

Gráfico 15: Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgãos
(em %)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Para o efeito, contribuíram, do lado do MIRNA, a execução dos projectos «5787– Construção da linha da saída SE1 para PT olaria com alteração de 6 para 30 KV numa extensão de 13 KM», «5786 – Central Chave na mão com 3 motores ABC 750 rpm 2,5 MVA 0,4 KV», «5789 – Reabilitação da Rede Eléctrica de Distribuição em Baixa Tensão em 16 Aglomerados», «5509 – Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves» e «3299 – Substituição da Linha Aérea a 30 kV Stº Amaro-P24 p/20MW e L SubT 30KV P- 24- Central São Tomé p/10MW»; no MS o destaque vai para as actividades «1001 – Despesa Com Pessoal» e «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade», e o projecto «9975 – Prestação de cuidados médicos em Portugal – evacuação doentes»; no MECC realça-se igualmente a execução da actividade «1001 – Despesa Com Pessoal» e dos projectos «9976 – Encargos com estudantes santomenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso», «3180 – Projecto Escola+», e «3840 – Bolsa Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)». Do lado do EGE destaca-se a execução das acções «2456 – Amortização da Dívida Pública», «2307 – Complemento p/manutenção e Funcionamento das Unidades», «2424 – Pagamento da Dívida Pública» e «2524 – Exercícios Findos».

3.3.3.2. Por Localização Geográfica

Relativamente a análise da execução de despesas por classificação geográfica, como apresentado no Quadro 14, observa-se que, com exceção de Lobata e Caué, as demais localizações registaram um nível de execução acima dos 70% da dotação final, sendo de destacar São Tomé, Lembá, Nacional e Príncipe que ficaram em respectivamente 96,0%, 85,9%, 85,8% e 84,8% da dotação final.

Quadro 14: Execução por Localização Geográfica
(milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Execução		Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
	2013	2014	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Nacional	1.482.702	1.837.900	2.335.322	2.586.024	2.219.204	2.219.204	2.219.204	85,8	20,7	84,5
São Tomé	71.919	5.000	156.150	93.249	89.530	89.530	89.530	96,0	1.690,6	3,4
Príncipe	43.821	82.532	136.712	99.632	84.507	84.507	84.507	84,8	2,4	3,2
Água Grand	33.568	56.417	132.985	104.074	74.644	74.644	74.644	71,7	32,3	2,8
Mé-Zochi	29.137	29.497	105.559	61.892	44.796	44.796	44.796	72,4	51,9	1,7
Cantagalo	25.287	11.674	47.809	30.498	23.131	23.131	23.131	75,8	98,1	0,9
Lembá	13.127	8.721	39.920	71.230	61.215	61.215	61.215	85,9	601,9	2,3
Lobata	11.793	11.230	95.933	34.371	18.787	18.787	18.787	54,7	67,3	0,7
Caué	12.917	10.833	34.112	23.771	9.534	9.534	9.534	40,1	-12,0	0,4
Total Geral	1.724.270	2.053.804	3.084.502	3.104.741	2.625.347	2.625.347	2.625.347	84,6	27,8	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Este nível de execução permitiu que as localizações como Nacional, São Tomé e Príncipe representassem no seu conjunto 91,2% do total das despesas executadas, com respectivamente 84,5%, 3,4% e 3,2%, demonstrando a transversalidade das acções implementadas pelo Governo no decorrer da execução do OGE de 2015. A representatividade apresentada pela localização Nacional foi impulsionada fundamentalmente pelas actividades «1001 – Despesa Com Pessoal» e «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade»; pelos projectos 5787– Construção da linha da saída SE1 para PT olaria com alteração de 6 para 30 KV numa extensão de 13 KM», «5786 – Central Chave na mão com 3 motores ABC 750 rpm 2,5 MVA 0,4 KV» e «5392 – Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar (PRIASA) », e pela operação especial «2456 - Amortização da Dívida Pública». Ao nível de São Tomé realça-se a execução dos projectos «2778 – Construção de troço de Estrada Igreja Penha/Correia/O. Izaquente», «3277 – Reabilitação da Estrada Nacional N.º 3 (EN3)», «3865 – Projecto Reab. Extensão Sistema Abas. Água – Rio D'Ouro» e «4820 – Manutenção da Central Eléctrica e «5764 – Gestão da Central Eléctrica de Santo Amaro». Na localização Príncipe, destaca-se a execução da actividade «2402– Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP» e dos projectos «5374 – Aquisição de Gerador Eléctrico p/ RAP», «3782 – Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça» e «3937 – Requalificação dos Arruamentos da Cidade de Santo António (5,5 km)».

Comparando com o executado no ano 2014, verifica-se que com exceção de Caué, que viu a sua execução diminuir em 12,0%, em virtude de se ter registado no ano passado a execução do projecto «4858 – Construção da Escola em Porto Alegre», as demais localizações viram sua execução crescer, sendo de destacar São Tomé, Lembá e Cantagalo com 1.690,6%, 601,9% e 98, respectivamente. O crescimento verificado foi impulsionado fundamentalmente pela prioridade das políticas públicas nestas localizações, com realce para a execução dos projectos «5509 – Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves» e «5808 – Reabilitação da Ponte sobre o Rio Contador», em

Lembá e do projecto «5369 – Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água de Ribeira Afonso» em Cantagalo.

3.3.3.3. Por Fonte de Recursos

A análise da execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme espelhado pelo Quadro 15, mostra-nos que 54,5% das despesas que constam no orçamento foram financiadas com os recursos internos contra 45,5% das financiadas com os recursos externos. Das financiadas com recursos internos, 50,6% corresponde aos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT), 2,3% referem-se aos Recursos Consignados – Locais (RCL) e os restantes 1,6% consigna-se aos recursos da iniciativa HIPC. No que se refere as despesas financiadas com recursos externos destaca-se os donativos que representaram cerca de 24,7% e os créditos que correspondem aos restantes 20,8%.

Relativamente a análise da execução das despesas por fonte de recursos, observa-se que as financiadas com recursos internos conheceram um grau de execução de 87,4% face a dotação final, impulsionadas essencialmente pelo RCL e ROT com um nível de execução de 91,7% e 88,5% respectivamente. O bom desempenho verificado ao nível das despesas financiadas com ROT deveu-se substancialmente a execução das actividades «1001 – Despesa Com Pessoal», «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade» e «2456 – Amortização da Dívida Pública», que no seu conjunto representam 66,8% das despesas financiadas com essa fonte de recurso. Quanto as financiadas com recursos externos, nota-se que estas ficaram nos 81,4% da dotação final, impulsionado pela execução das financiadas com Donativos (88,7%) que mitigou o modesto desempenho na componente Crédito, cuja taxa de execução ficou nos 74,1% da dotação final. O baixo nível de execução é justificado fundamentalmente pela aprovação tardia do orçamento de 2015, que condicionou a materialização de diversas acções inscritas no programa de investimentos públicos, conforme justificado nos pontos anteriores.

Quadro 15: Execução por Fonte de Recursos
(milhões de Dobras)

Fontes de Recurso	Execução		Exercício Económico 2015						% Exec.	V.H.	% Estr.
	2013	2014	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas				
Financiamento Interno	1.033.049	1.152.596	1.591.782	1.637.587	1.431.365	1.431.365	1.431.365	87,4	24,2	54,5	
Recursos Ord. do Tesouro	973.038	1.087.564	1.476.411	1.501.978	1.328.746	1.328.746	1.328.746	88,5	22,2	50,6	
Recursos Consignados	42.828	55.981	45.467	65.706	60.250	60.250	60.250	91,7	7,6	2,3	
HIPC	17.184	9.050	69.904	69.904	42.369	42.369	42.369	60,6	368,2	1,6	
Financiamento Externo	691.221	901.209	1.492.720	1.467.153	1.193.982	1.193.982	1.193.982	81,4	32,5	45,5	
Donativo	475.230	601.937	729.747	729.747	647.503	647.503	647.503	88,7	7,6	24,7	
Crédito	215.991	299.271	762.973	737.406	546.479	546.479	546.479	74,1	82,6	20,8	
Total Geral	1.724.270	2.053.804	3.084.502	3.104.741	2.625.347	2.625.347	2.625.347	84,6	27,8	100,0	

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Apesar do moderado nível apresentado pela execução das despesas financiadas com recursos externos, o desempenho obtido representa um crescimento de 32,5% face ao executado no mesmo período do ano transacto, estimulado pelo aumento verificado na execução das despesas financiadas com créditos em 82,6% e com os donativos em 7,6%. Já as financiadas com recursos internos ficaram nos 24,2% acima do que foi executado no igual período do ano transacto, sendo que os ROT e HIPC cresceram em 22,2% e 368,2%, respectivamente. O crescimento observado ao nível do HIPC deve-se a execução dos seus projectos mais proeminentes, nomeadamente «5475 – Outros Serviços de Terceiros (INFARMA CV)», «5512 – Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais», «3823 – Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos – Fase I» e «5264 – Requalificação de Troços de Estradas».

3.3.3.4. Por Tipologia de Despesas

No Quadro 16 que apresenta as despesas totais discriminadas por tipologias, observa-se que as Actividades e Projectos representam no seu conjunto 92,5% do total executado, com respectivamente 43,7% e 48,8%. Para o efeito, as Actividades ficaram nos 88,1% da dotação final, o que corresponde a um aumento de 14,7%, face ao executado no igual período de 2014, enquanto os projectos tiveram uma taxa de realização de 80,1%, correspondendo a mais 32,8% do executado no ano transacto.

Quadro 16: Execução por Tipologia
(milhões de Dobras)

Tipologia de Despesa	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Actividades	913.151	999.347	1.300.756	1.300.756	1.146.268	1.146.268	1.146.268	88,1	14,7	43,7
Consignadas	42.828	33.312	45.467	65.706	60.250	60.250	60.250	91,7	80,9	2,3
Operações Especiais	...	55.981	112.408	137.975	137.349	137.349	137.349	99,5	145,3	5,2
Projectos	768.291	965.165	1.625.871	1.600.304	1.281.480	1.281.480	1.281.480	80,1	32,8	48,8
Total Geral	1.724.270	2.053.804	3.084.502	3.104.741	2.625.347	2.625.347	2.625.347	84,6	27,8	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Importa frisar que as Operações Especiais e as Consignada ficaram a 99,5% e 91,7% da dotação final, respectivamente, tendo correspondido a um aumento de 145,3% e 80,9%, quando comprado com o executado no período homólogo do ano 2014.

3.3.4. Análise da Execução das Despesas de Funcionamento

Conforme definido na alínea a) do artigo 3.º da Lei n.º 1/2015, de 28 de Maio, as despesas de funcionamento foram fixadas no montante de 1.346.223 milhões de Dobras, dos quais 45.467 milhões referem-se as despesas consignadas. Depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da sua execução, no estrito cumprimento do estatuído no artigo 16.º da referida Lei conduziu a uma dotação final no montante de 1.366.462 milhões de Dobras.

Dada a dotação final ilustrada verificou-se até o final do ano uma execução de 1.206.518 milhões de Dobras, o que corresponde a 88,3% da dotação final, e um aumento de 14,3% quando comparado com o executado no período homólogo do ano transacto.

3.3.4.1. Por Classificação Orgânica

Relativamente a execução por classificação orgânica, conforme apresentada no Quadro 17, observa-se, por um lado, que mais de metade dos órgãos têm o seu orçamento executado em mais de 90,0% da dotação final, com destaque para AN, TC, e as Câmaras Distritais de Cantagalo (CDCG), Lembá e Lobata que viram as suas transferências correntes serem executadas na sua plenitude. Por outro lado, registou-se órgãos cujos níveis de execução foram mais modestos, nomeadamente MNEC, MEAS, MADR e EGE, que ficaram respectivamente nos 78,4%, 77,7%, 78,5% e 56,9%, da dotação corrigida.

Quadro 17: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica
(em milhões de Dobras)

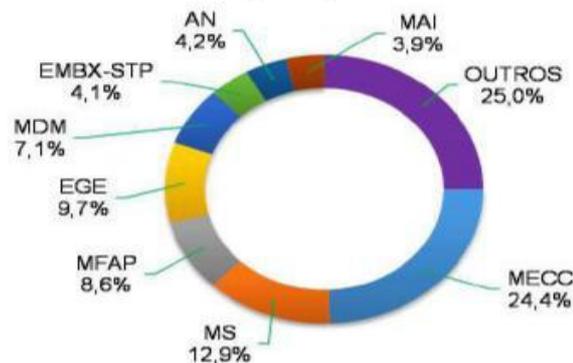
Órgãos	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
AN	42.040	39.865	48.512	50.937	50.937	50.937	50.937	100,0	27,8	4,2
TC	13.620	11.990	15.593	14.147	14.147	14.147	14.147	100,0	18,0	1,2
TJ	29.681	28.445	32.000	33.980	33.569	33.569	33.569	98,8	18,0	2,8
PR	9.189	11.000	11.121	12.679	12.562	12.562	12.562	99,1	14,2	1,0
GPM	12.708	15.832	34.319	28.624	27.068	27.068	27.068	94,6	71,0	2,2
PGR	12.880	14.524	17.574	16.874	15.353	15.353	15.353	91,0	5,7	1,3
MDM	106.643	126.100	69.793	92.627	85.889	85.889	85.889	92,7	-31,9	7,1
MNEC	11.621	15.429	25.193	15.701	12.315	12.315	12.315	78,4	-20,2	1,0
EMBX-STP	40.869	49.537	77.045	61.218	50.024	50.024	50.024	81,7	1,0	4,1
MJDH	18.729	20.875	25.998	26.106	22.517	22.517	22.517	86,3	7,9	1,9
MEAS	0	0	15.873	10.871	8.442	8.442	8.442	77,7	...	0,7
MFAP	92.297	102.709	92.858	107.762	104.192	104.192	104.192	96,7	1,4	8,6
MCIT	7.255	8.261	0	0	0	0	0	0,0
MECC	226.619	280.953	275.985	308.028	294.614	294.614	294.614	95,6	4,9	24,4
MIRNA	15.924	15.500	28.644	19.527	16.279	16.279	16.279	83,4	5,0	1,3
MS	145.645	150.634	153.790	159.157	155.725	155.725	155.725	97,8	3,4	12,9
MJD	7.451	5.024	8.799	8.208	7.143	7.143	7.143	87,0	42,2	0,6
MADR	17.377	24.932	25.912	23.247	18.253	18.253	18.253	78,5	-26,8	1,5
MAI	0	0	90.131	50.597	46.702	46.702	46.702	92,3	...	3,9
MECI	0	0	37.085	39.608	34.352	34.352	34.352	86,7	...	2,8
GRP	36.556	32.945	41.700	39.916	39.375	39.375	39.375	98,6	19,5	3,3
CDAG	8.145	8.123	13.123	12.155	11.802	11.802	11.802	97,1	45,3	1,0
CDCG	5.225	5.211	5.325	5.449	5.449	5.449	5.449	100,0	4,6	0,5
CDC	3.763	3.753	4.283	4.433	4.011	4.011	4.011	90,5	6,9	0,3
CDLMB	4.109	4.098	4.433	4.817	4.817	4.817	4.817	100,0	17,6	0,4
CDLOBT	4.439	4.591	5.620	5.865	5.865	5.865	5.865	100,0	27,8	0,5
CDMZ	6.588	6.571	7.519	8.615	8.295	8.295	8.295	96,3	26,2	0,7
EGE	76.605	68.426	177.993	205.313	116.820	116.820	116.820	56,9	70,7	9,7
Total Geral	955.979	1.055.328	1.346.223	1.366.462	1.206.518	1.206.518	1.206.518	88,3	14,3	100,0

Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

Em termos de comparação com o executado no mesmo período do ano transacto, observa-se no computo geral um crescimento de 14,3%, sendo de destacar o comportamento de GPM, MJD, CDAG e EGE, que apresentaram uma variação homóloga positiva de respectivamente 71,0%, 42,2%, 45,3% e 70,7%. Entretanto, o MDM, MNEC e MADR viram sua execução de despesa relativa a actividade diminuir face ao ano 2014 em respectivamente 31,9%, 20,2% e 26,8%.

Em termos de estrutura por classificação Orgânica, como representado pelo Gráfico 16, observa-se que mais de metade das despesas relativas a actividades executadas foram direccionadas para os sectores como MECC, MS, MFAP e EGE, numa proporção de 24,4%, 12,9%, 8,6% e 9,7% respectivamente. Para o efeito, contribuíram do lado do MECC, as actividades «1001 – Despesa Com Pessoal», «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade» e «3840 – Bolsa Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)». No MS destacam-se as actividades «1001 – Despesa Com Pessoal», «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade» e «2401 – Junta para Exterior». Ao nível do MFAP sobressaem as actividades «1001 – Despesa com Pessoal», «3376 – Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas» e «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade». Por ultimo, no EGE são mais relevantes as actividades «2307 – Complemento p/manutenção e Funcionamento das Unidades», «2424 – Pagamento da Dívida Pública» e «2312 – Subsídio para Comemoração de 12 de Julho».

Gráfico 16: Estrutura de Despesas de Funcionamento Executadas por Órgãos
(em %)



Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

Analisando a proporção dos grupos de despesas que concorreram para a performance de cada um dos órgãos acima referenciados, destacam-se, conforme apresentado no Quadro 18, que ao nível do MECC, 88,8% das despesas referem-se as despesas com pessoal (inclui segurança social) enquanto transferências correntes e bens e serviços representam, respectivamente 6,9% e 4,1% do total executado neste ministério. Do lado do MS, destacam-se, igualmente, as despesas com pessoal (incluindo segurança social) e bens e serviços que correspondem a 76,3% e 17,2%, respectivamente. Relativamente a MFAP, destacam-se dois grupos de despesas, nomeadamente despesas com pessoal (incluindo segurança social) e subsídios e transferências correntes, com respectivamente 44,5% e 44,3%. No EGE os grupos mais proeminentes são os de bens e serviços, juros da dívida e transferências correntes, que representam 37,0%, 37,6% e 24,9% do total, respectivamente.

Quadro 18: Execução de Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015						Total Geral
			Pessoal	Seg. Social	Bens e Serviços	Juros	Sub. e Transf.	Desp. E. Anterior	
AN	42.040	39.865	0	0	0	0	50.937	0	50.937
TC	13.620	11.990	0	0	0	0	14.147	0	14.147
TJ	29.681	28.445	0	0	0	0	33.569	0	33.569
PR	9.189	11.000	0	0	0	0	12.562	0	12.562
GPM	12.708	15.832	11.026	558	11.180	0	4.108	197	27.068
PGR	12.880	14.524	7.045	399	4.352	0	3.552	5	15.353
MDM	106.643	126.100	56.338	2.500	22.158	0	4.892	0	85.889
MNECC	11.621	15.429	5.620	261	3.264	0	3.171	0	12.315
EMBX-STP	40.869	49.537	30.349	1.309	17.049	0	1.316	0	50.024
MJDH	18.729	20.875	13.953	669	6.633	0	1.163	100	22.517
MEAS	0	0	2.100	85	5.648	0	609	0	8.442
MFAP	92.297	102.709	45.280	1.078	11.494	0	46.125	215	104.192
MCIT	7.255	8.261	0	0	0	0	0	0	0
MECC	226.619	280.953	255.088	6.667	12.210	0	20.426	223	294.614
MAPD	...	0	0	0	0	0	0	0	0
MOPIRNMA	15.924	15.500	6.995	310	2.644	0	6.331	0	16.279
MS	145.645	150.634	115.733	3.073	26.725	0	9.419	774	155.725
MJD	7.451	5.024	3.212	126	3.444	0	361	0	7.143
MADR	17.377	24.932	7.968	368	8.961	0	955	0	18.253
MAI	0	0	30.584	1.637	14.162	0	319	0	46.702
MECI	0	0	13.244	613	5.448	0	15.047	0	34.352
GRP	36.556	32.945	0	0	0	0	39.375	0	39.375
CDAG	8.145	8.123	0	0	0	0	11.802	0	11.802
CDCG	5.225	5.211	0	0	0	0	5.449	0	5.449
CDC	3.763	3.753	0	0	0	0	4.011	0	4.011
CDLMB	4.109	4.098	0	0	0	0	4.817	0	4.817
CDLOBT	4.439	4.591	0	0	0	0	5.865	0	5.865
CDMZ	6.588	6.571	0	0	0	0	8.295	0	8.295
EGE	76.605	68.426	501	0	43.207	43.960	29.061	91	116.820
Total Geral	955.979	1.055.328	605.035	19.653	198.581	43.960	337.683	1.604	1.206.518

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

3.3.4.2. Por Localização Geográfica

No que concerne a execução das despesas de funcionamento por localização geográfica, conforme espelha o Quadro 19, constata-se que a localização Nacional representa a maior fatia do total executado em cerca de 93,2%, seguido a localização Príncipe com 3,4%, o que demonstra a continuidade da transversalidade das acções executadas no orçamento 2015.

Quadro 19: Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica
(em milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Nacional	892.295	986.354	1.262.132	1.282.599	1.124.442	1.124.442	1.124.442	87,7	14,0	93,2
Príncipe	36.556	33.666	43.398	42.216	41.613	41.613	41.613	98,6	23,6	3,4
Água Grande	410	8.123	13.123	12.155	11.802	11.802	11.802	97,1	45,3	1,0
Mé-Zochi	6.992	7.286	7.519	8.615	8.295	8.295	8.295	96,3	13,8	0,7
Cantagalo	5.685	5.617	5.325	5.449	5.449	5.449	5.449	100,0	-3,0	0,5
Lembá	4.667	4.755	4.683	5.129	5.041	5.041	5.041	98,3	6,0	0,4
Lobata	5.029	5.095	5.690	5.865	5.865	5.865	5.865	100,0	15,1	0,5
Caué	4.346	4.431	4.353	4.433	4.011	4.011	4.011	90,5	-9,5	0,3
Total Geral	955.979	1.055.328	1.346.223	1.366.462	1.206.518	1.206.518	1.206.518	88,3	14,3	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao nível de execução, observa-se que, com exceção da localização Nacional que ficou nos 87,7% da dotação final, as demais localizações viram a sua execução superar os 90,0%, sendo de destacar as localizações Cantagalo e Lobata que atingiu os 100,0% da sua dotação corrigida.

Apesar do nível de execução registado, a localização Cantagalo, associada a Caué conheceram um decréscimo de respectivamente 3,0% e 9,5%, face ao realizado no igual período do ano transacto. Das localizações que registaram aumento da execução destacam-se Água Grande e Príncipe com respectivamente 45,3% e 23,6%. O crescimento verificado ao nível de Água Grande deve-se exclusivamente ao crescimento das transferências correntes para a Câmara Distrital de Água Grande, enquanto na localização Príncipe o aumento é justificado pelo aumento da execução das actividades «2402 – Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP» e «5370 – Evacuação dos Doentes da RAP.»

3.3.4.3. Por Fontes de Recursos

De acordo com as informações de execução orçamental por fonte de recursos, conforme espelhado no Quadro 20, verifica-se que as Actividades (correspondem as despesas de funcionamento) foram financiadas na sua totalidade por financiamento interno, nomeadamente os Recursos Ordinários do Tesouro e os Recursos Consignados em 95,0% e 5,0%, respectivamente.

Quadro 20: Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos
(em milhões de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento internc	955.979	1.055.328	1.346.223	1.366.462	1.206.518	1.206.518	1.206.518	88,3	14,3	100,0
R.O.T	913.151	999.347	1.300.756	1.300.756	1.146.268	1.146.268	1.146.268	88,1	14,7	95,0
Consignados	42.828	55.981	45.467	65.706	60.250	60.250	60.250	91,7	7,6	5,0
Total Geral	955.979	1.055.328	1.346.223	1.366.462	1.206.518	1.206.518	1.206.518	88,3	14,3	100,0

Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

O nível de execução registado foi impulsionado pela boa performance dos ROT e dos RCL que ascenderam aos 88,1% e 91,7% da dotação final, o que em termos comparativos corresponderam a uma variação homóloga positiva de 14,7% e 7,6%, respectivamente.

3.3.4.4. Por Classificação Económica

Ao procedermos a análise da execução das despesas por natureza económica (ver o Quadro 21), nota-se que as maiores alocações de recursos foram destinadas as Despesas com o Pessoal, aos Subsídios e Transferências Correntes e a Aquisição de Bens e Serviços com respectivamente 50,1%, 28,0% e 16,5% do total executado, demonstrando a continuidade do peso desses grupos de despesas no conjunto das despesas de funcionamento.

Quadro 21: Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica
(em milhões de Dobras)

Natureza da Despesa	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
DESPEAS CORRENTES	955.979	1.055.328	1.346.223	1.366.462	1.206.518	1.206.518	1.206.518	88,3	14,3	100,0
Despesas com o Pessoal	504.476	550.909	605.529	616.114	605.035	605.035	605.035	98,2	9,8	50,1
Contribuições do Empregador	15.948	18.442	25.283	21.617	19.653	19.653	19.653	90,9	6,6	1,6
Despesas com Bens e Serviços	173.345	167.209	251.093	268.377	198.581	198.581	198.581	74,0	18,8	16,5
Juros	31.338	26.820	30.686	47.302	43.960	43.960	43.960	92,9	63,9	3,6
Sub. e Transf. Correntes	228.789	290.079	370.984	357.617	337.683	337.683	337.683	94,4	16,4	28,0
Desp. Corr. de Exerc. Anteriores	2.084	1.869	62.648	55.435	1.604	1.604	1.604	2,9	-14,1	0,1
Total Geral	955.979	1.055.328	1.346.223	1.366.462	1.206.518	1.206.518	1.206.518	88,3	14,3	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Ainda atendo ao Quadro 21, verifica-se que em relação ao nível de execução, todas as rubricas ficaram acima dos 70,0% da dotação final, com exceção das Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores que ficou nos 2,9% da dotação final, tendo de destacar a boa performance das Despesas com Pessoal, Subsídios e Transferências Correntes e Juros da Dívida que ficam a respectivamente 98,2%, 94,4% e 92,9% da dotação final.

Quanto a variação homóloga, salienta-se as rubricas de Juros, Subsídios e Transferências Correntes e, Despesas com Bens e Serviços, que registaram aumento de execução face ao ano 2014, em

respectivamente 63,9%, 16,4% e 18,8%. Comportamento oposto teve a rubrica de Despesas Correntes de Exercício Anteriores que conheceu uma diminuição na ordem dos 14,1%.

3.3.5. Análise da Execução das Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP)

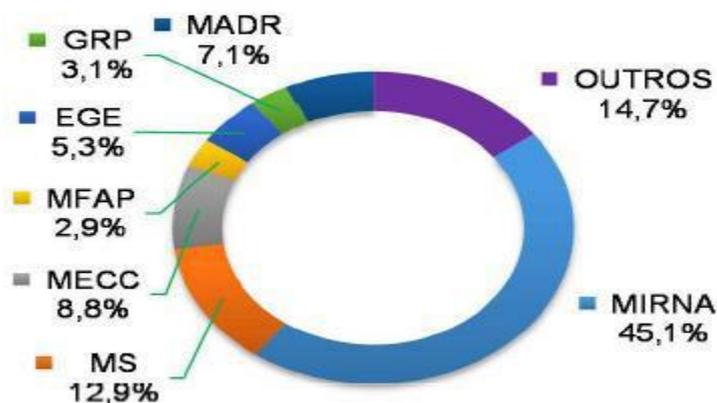
A materialização do Programa de Investimentos Públicos teve o seu enquadramento através do OGE aprovado pela Lei n.º1/2015, de 15 de Maio, tendo sido previsto um envelope no montante de 1.625.871 milhões de Dobras, onde as financiadas com recursos externos foram fixadas em 1.492.720 milhões de Dobras e as com recursos internos em 133.151 milhões de Dobras, dos quais 69.904 milhões de Dobras referiam-se a recursos provenientes da iniciativa HIPC. Ao longo a execução orçamental foram efectuados ajustes no PIP, ao abrigo dos dispostos nos artigos 16.º e 19.º, ambos da Lei 1/2015, sem, contudo, alterar o total, inicialmente aprovado.

Dada a aprovação tardia do OGE associado a limitação de financiamento externo, sobretudo, na sua vertente de Donativos, conforme justificado anteriormente, os investimentos públicos registaram uma execução que ascendeu a 1.281.480 milhões de Dobras, que embora corresponda a 80,1% da dotação final, representa um crescimento de 32,8%, face ao executado em 2014.

3.3.5.1. Por Classificação Orgânica

Ao examinarmos a estrutura da execução do PIP por classificação orgânica, como espelhado no Gráfico 17, observa-se maior concentração de despesas em MIRNA, MS, MECC e MADR, que no seu conjunto representam 74,0% do total executado, com uma representação de, respectivamente 45,1%, 12,9%, 8,8% e 7,1%, como resultado das acções realizadas no âmbito de políticas públicas previstas em grandes opções de plano do ano em análise.

Gráfico 17: Estrutura de Despesas Totais do PIP Executadas por Órgãos



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Por conseguinte, verifica-se que, embora a realização das despesas do PIP por órgão, conforme demonstra o Quadro 22 não permitisse a implementação integral das acções previstas, ressalta-se a excelente performance apresentada pelas CDAG e CDMZ que atingiram os 100% da sua dotação corrigida, bem como do TC, PR, MFAP, MADR que registaram um nível de execução acima dos 90%. Entretanto, realça-se órgãos cuja execução ficou abaixo dos 50% da dotação final, nomeadamente AN (20,5%), PGR (13,2%), MJDH (14,3%), MJD (47,0%) e as câmaras CDCG (47,3%), CDC (19,7%) e CDLMB (40,4%), como consequência da escassez de recursos consignados as acções inscritas nesses órgãos.

Apesar da limitação de recursos internos e dos donativos, agravado pela aprovação tardia do OGE, destaca-se alguns organismos que atingiram uma variação homóloga positiva, nomeadamente TC, MECC e MDM que registaram um crescimento acima dos 100,0%, o que permitiu mitigar o abrandamento de alguns observados nalguns organismos sendo de realçar MJDH, MNEC, PGR, MJD, GPM e EGE que viram a sua execução de despesas diminuir, face a 2014, em respectivamente 90,3%, 41,8%, 39,1%, 38,2% 32,4% e 31,5%.

Quadro 22: Execução PIP por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	2.393	3.883	17.500	19.498	3.998	3.998	3.998	20,5	3,0	0,3
02000-TC	230	861	15.000	15.000	14.200	14.200	14.200	94,7	1.548,7	1,1
10000-TJ	1.161	0	9.966	9.966	5.918	5.918	5.918	59,4	...	0,5
20000-PR	4.650	1.812	4.000	3.650	3.405	3.405	3.405	93,3	87,9	0,3
21000-GPM	3.705	20.801	38.802	24.509	14.066	14.066	14.066	57,4	-32,4	1,1
22000-PGR	0	648	3.000	3.000	395	395	395	13,2	-39,1	0,0
23000-MDM	11.865	7.418	18.300	27.351	16.453	16.453	16.453	60,2	121,8	1,3
24100-MNECC	5.603	11.653	21.456	17.671	6.782	6.782	6.782	38,4	-41,8	0,5
24200-EMBX-STP	495	0	0	0	0	0	0	0,0
25000-MJDH	9.410	16.708	7.900	11.316	1.616	1.616	1.616	14,3	-90,3	0,1
26000-MEAS	0	0	19.494	40.312	30.640	30.640	30.640	76,0	...	2,4
27000-MFAP	12.137	26.767	20.174	39.406	37.344	37.344	37.344	94,8	39,5	2,9
28000-MCIT	4.078	3.953	0	0	0	0	0	0,0
29000-MECC	50.977	35.901	117.015	132.943	112.861	112.861	112.861	84,9	214,4	8,8
32000-MOPIRNMA	271.557	360.732	714.197	685.713	578.405	578.405	578.405	84,4	60,3	45,1
33000-MS	163.390	179.183	164.065	199.466	165.201	165.201	165.201	82,8	-7,8	12,9
34000-MJD	5.581	10.335	29.957	13.580	6.388	6.388	6.388	47,0	-38,2	0,5
35000-MADR	120.909	124.285	111.359	101.351	91.540	91.540	91.540	90,3	-26,3	7,1
37000-MAI	0	0	41.365	34.687	23.124	23.124	23.124	66,7	...	1,8
38000-MECI	0	0	40.425	41.055	36.416	36.416	36.416	88,7	...	2,8
70000-GRP	6.764	35.966	86.414	50.516	39.285	39.285	39.285	77,8	9,2	3,1
71000-CDAG	7.960	5.478	22.000	6.000	6.000	6.000	6.000	100,0	9,5	0,5
72000-CDCG	7.383	2.408	15.608	7.401	3.500	3.500	3.500	47,3	45,3	0,3
73000-CDC	6.117	3.129	13.100	12.680	2.500	2.500	2.500	19,7	-20,1	0,2
74000-CDLMB	4.000	2.000	14.462	6.812	2.750	2.750	2.750	40,4	37,5	0,2
75000-CDLOBT	5.164	5.448	16.172	8.027	5.000	5.000	5.000	62,3	-8,2	0,4
76000-CDMZ	9.664	6.700	20.000	5.800	5.800	5.800	5.800	100,0	-13,4	0,5
91000-EGE	53.097	99.097	44.141	82.594	67.895	67.895	67.895	82,2	-31,5	5,3
Total Geral	768.291	965.165	1.625.871	1.600.304	1.281.480	1.281.480	1.281.480	80,1	32,8	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O aumento observado ao nível do TC deve exclusivamente a execução do projecto «4824 – Aquisição de um Edifício para o Tribunal de Contas». No MECC o aumento é justificado pela execução dos projectos «9976 – Encargos com estudantes santomenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso», «3180 – Projecto Escola +», «9989 – Programa no Sector da Educação» e «4987 – Construção de Escola Secundária Básica no 1.º de Junho». Relativamente ao MDM o aumento foi impulsionado pela execução dos projectos «9983 – Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas (1) », «5044 – Aquisição de Fardamentos e Botas do Quartel das Forças Armadas» e «3619 – Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares».

3.3.5.2. Por Fonte de Recursos

Do total executado em 2015, a maior proporção é assegurada pelo financiamento externo (93,2%) contra 6,8% das financiadas pelos recursos internos, incluindo o fundo da iniciativa HIPC. Relativamente ao financiamento externo destaca-se a supremacia das despesas financiadas com donativos que correspondem a 50,5% do total executado contra 42,6% das financiadas com crédito. Na estrutura do financiamento interno, a maior fatia é representada pelo ROT (3,5%), cabendo ao fundo HIPC a fatia de apenas 3,3%. Este facto demonstra a continuidade da dependência dos recursos externos para a materialização das acções inscritas no PIP.

Quadro 23: Execução de PIP por Fontes de Recursos
(milhões de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	77.070	63.956	133.151	133.151	87.498	87.498	87.498	65,7	13,5	6,8
Recursos Ord. do Tesouro	59.886	54.906	63.247	63.247	45.129	45.129	45.129	71,4	-24,6	3,5
HIPC	17.184	9.050	69.904	69.904	42.369	42.369	42.369	60,6	146,6	3,3
Financiamento Externo	691.221	901.209	1.492.720	1.467.153	1.193.982	1.193.982	1.193.982	81,4	72,7	93,2
Donativo	475.230	601.937	729.747	729.747	647.503	647.503	647.503	88,7	36,3	50,5
Crédito	215.991	299.271	762.973	737.406	546.479	546.479	546.479	74,1	153,0	42,6
Total Geral	768.291	965.165	1.625.871	1.600.304	1.281.480	1.281.480	1.281.480	80,1	66,8	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

As despesas financiadas com recursos internos tiveram um grau de execução de 65,7%, o que corresponde a um acréscimo de 13,5% em relação ao executado no período homólogo do ano transacto. Esta tendência é justificada pelo comportamento das suas componentes, sendo que o Recursos Ordinários do Tesouro, embora tenha ficado nos 71,4% da dotação final, corresponde a menos 24,6% do executado no ano 2014, enquanto HIPC teve um nível de execução de 60,6% da dotação final, que entretanto corresponde a um crescimento de 146,6%, face ao executado no ano transacto.

Relativamente a execução das despesas com financiamento externo, verificou-se uma realização de 81,4% da dotação final, o que em termos homólogos nominais corresponde a um crescimento de 32,5%. Esta realização advém do comportamento dos seus agregados, onde se observa que, as despesas financiadas com Donativos que, além de serem mais expressivas na estrutura de despesas realizadas, tiveram um grau de execução de 88,7% da dotação final e que representa mais 7,6% do que foi executado em 2014. As financiadas com Crédito, viram a sua execução situar nos 74,1% da dotação final, cerca de 82,6% acima do que foi executado no mesmo período do ano transacto.

Quadro 24: Execução PIP por Financiadores Externos
(milhões de Dobras)

Parceiros	Donativo		Crédito		Total Geral	
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.
Bilateral	472.938	73,0	491.166	89,9	964.105	80,7
PORTUGAL	197.107	30,4	265.143	48,5	462.250	38,7
TAIWAN	245.260	37,9	0	0,0	245.260	20,5
NIGERIA	10.376	1,6	0	0,0	10.376	0,9
JAPÃO	20.196	3,1	0	0,0	20.196	1,7
ANGOLA	0	0,0	226.024	41,4	226.024	18,9
Multilateral	174.565	27,0	55.313	10,1	229.878	19,3
FNUAP	53.601	8,3	0	0,0	53.601	4,5
Sub.Emp. Petrol.	6.073	0,9	0	0,0	6.073	0,5
Uni. Europeia	21.056	3,3	0	0,0	21.056	1,8
FUNDO GLOBAL	15.053	2,3	0	0,0	15.053	1,3
BAD	63.381	9,8	0	0,0	63.381	5,3
GEF	14.561	2,2	0	0,0	14.561	1,2
AFD	840	0,1	0	0,0	840	0,1
BADEA	0	0,0	55.313	10,1	55.313	4,6
Total Geral	647.503	100,0	546.479	100,0	1.193.982	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente a análise da execução do PIP por financiadores externos, como demonstrado no Quadro 24, constata-se que em termos globais 80,7% foi garantido pelos parceiros bilaterais contra 19,3% dos parceiros multilaterais. Dos parceiros bilaterais destacam-se Portugal, Taiwan e Angola que representam no seu conjunto 78,2% do financiamento dos parceiros externos, correspondendo a respectivamente 38,7%, 20,5% e 18,9%, do total executado na componente externa. Ao nível dos multilaterais o realce vai para BAD, BADEA e FNUAP que contribuíram para execução do PIP com recursos externos, com respectivamente 5,3%, 4,6% e 4,5%.

3.3.5.3. Por Localização Geográfica

Da análise das despesas de investimentos por localização geográfica, conforme apresentado no Quadro 25, nota-se a supremacia da localização Nacional, com 74,7%, do total executado, demonstrando a transversalidade na implementação das acções do programa de investimentos públicos. De igual forma, as localizações S. Tomé e Lembá também são objecto de destaque uma vez que representam 7,0% e 4,4% do executado. O destaque de Lembá deve-se fundamentalmente a execução dos projectos «5509 – Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves» e «5808 – Reabilitação da Ponte sobre o Rio Contador». Já ao nível de São Tomé o realce deve, entre outros, a execução dos projectos «4820 – Manutenção da Central Eléctrica», «3865 – Projecto de Reabilitação e Extensão Sistema Abas. Água – Rio D'Ouro», «3277 – Reabilitação da Estrada Nacional N.º 3 (EN3)» e «2778 – Construção de troço de Estrada Igreja Penha/Correia/O. Izaquente».

A realização desses projectos fez com que as localizações São Tomé e Lembá registassem maior grau de realização, face a dotação final, tendo ficado nos 96,0% e 85,0% respectivamente. Consequentemente, essas localizações viram suas despesas aumentarem face ao executado no ano transacto em 1.690,6% e 1.316,5% respectivamente.

Quadro 25: Execução do PIP por Localização Geográfica
(milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Nacional	590.407	818.234	960.783	1.165.451	957.413	957.413	957.413	82,1	17,0	74,7
São Tomé	71.919	5.000	156.150	93.249	89.530	89.530	89.530	96,0	1.690,6	7,0
Príncipe	7.264	48.865	93.314	57.416	42.894	42.894	42.894	74,7	-12,2	3,3
Água Grande	33.158	48.294	119.862	91.918	62.842	62.842	62.842	68,4	30,1	4,9
Mé-Zochi	22.146	22.211	98.040	53.277	36.501	36.501	36.501	68,5	64,3	2,8
Cantagalo	19.602	6.058	42.484	25.049	17.682	17.682	17.682	70,6	191,9	1,4
Lembá	8.460	3.966	35.237	66.101	56.173	56.173	56.173	85,0	1.316,5	4,4
Lobata	6.764	6.135	90.243	28.506	12.922	12.922	12.922	45,3	110,6	1,0
Caué	8.571	6.402	29.758	19.338	5.523	5.523	5.523	28,6	-13,7	0,4
Total Geral	768.291	965.165	1.625.871	1.600.304	1.281.480	1.281.480	1.281.480	80,1	32,8	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Entretanto, comportamento contrário teve as localizações Príncipe e Caué que viram as suas despesas diminuir em 12,2% e 13,7%, respectivamente, face ao executado no igual período do ano transacto, como consequência da baixa taxa de execução registada nas mesmas. O decréscimo observado deve-se ao facto de no ano transacto ter-se observado maior afectação de verba para execução dos projectos «5374 – Aquisição de Gerador Eléctrico p/ RAP» e «5085 – Contrapartida do Governo nas obras de construção cidade de Sto. António/Aeroporto do Príncipe/Estratégia», no Príncipe e do projecto «4858 – Construção da Escola em Porto Alegre» em Caué, facto que não ocorreu no ano em análise.

3.3.5.4. Por Classificação Económica

Ao examinarmos a estrutura de despesas do PIP por Categoria Económica e Grupo de Despesas verifica-se que, cerca de 26,7% referem-se as Despesas Correntes, 72,6% as Despesas de Capital e 0,7% a Reserva Orçamental. Relativamente ao total executado, observa-se, no que toca as despesas correntes, que 19,8% diz respeito as despesas com Subsídios e Transferências Correntes enquanto 67,1% referem-se aos Investimentos, do lado das Despesas de Capital.

As Despesas Correntes atingiram uma execução de 75,8% da dotação final, menos 30,7% do que foi executado no ano 2014. Este nível de execução foi condicionado pela execução das rubricas de Subsídios e Transferências Correntes e de Aquisição de Bens e Serviços atingiram, uma performance de 77,5% e

71,2% da dotação final, respectivamente o que corresponde a um decréscimo de 29,6% e 33,6% do que foi executado no período homólogo do ano transacto.

Quadro 26: Execução do PIP por Classificação Económica
(milhões de Dobras)

Natureza Económica	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
DESPESAS CORRENTES	244.407	493.844	502.588	451.908	342.345	342.345	342.345	75,8	-30,7	26,7
Despesas com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Contribuições do Empregador	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Despesas com Bens e Serviços	52.172	132.785	144.432	123.881	88.176	88.176	88.176	71,2	-33,6	6,9
Juros da Dívida			0	0	0	0	0	0,0
Sub. e Transf. Correntes	192.235	361.059	358.156	328.027	254.169	254.169	254.169	77,5	-29,6	19,8
Desp. Corr. de Exerc. Anteriores:	0	0	0	0	0	0	0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	513.726	426.453	1.111.293	1.137.509	930.238	930.238	930.238	81,8	118,1	72,6
Investimentos	441.244	372.021	969.940	1.027.645	859.500	859.500	859.500	83,6	131,0	67,1
Transferências de Capital	41.762	25.963	109.343	54.720	27.550	27.550	27.550	50,3	6,1	2,1
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Desp. Capital de Exerc. Anterior	30.721	28.468	31.500	54.634	42.704	42.704	42.704	78,2	50,0	3,3
Outras Despesas de Capital		0	510	510	484	484	484	94,9	...	0,0
RESERVA ORÇAMENTAL	10.158	44.868	11.991	10.888	8.898	8.898	8.898	81,7	-80,2	0,7
Reserva Orçamental	10.158	44.868	11.991	10.888	8.898	8.898	8.898	81,7	-80,2	0,7
Total Geral	768.291	965.165	1.625.871	1.600.304	1.281.480	1.281.480	1.281.480	80,1	66,8	100,0

Fonte: Direcção da Contabilidade Pública

Por sua vez, as Despesas de Capital tiveram uma execução de cerca de 81,8% da dotação final e mais 118,1% do que foi executado no ano transacto, em consequência do comportamento verificado, sobretudo, no grupo de Investimentos e de Despesas de Capital de Exercícios Anteriores. Nota-se que a rubrica de Investimentos apesar de representar o maior contributo dentro desta componente (67,1%), o seu nível de execução situou-se nos 83,6%, que entretanto, corresponde a um crescimento de 131,0%, face ao executado no ano 2014. O crescimento apresentado foi impulsionado, pela execução, dentre outros, dos projectos «5786-Central Chave na Mão com 3 Motores ABC 750 rpm 2,5 MVA 0,4KV», «5787- Construção da Linha da Saída SE1 para PT Olaria com alteração de 6 para 30KV numa extensão de 13 KM», «5789 – Reabilitação da Rede Eléctrica de distribuição em Baixa Tensão em 16 Aglomerados» e «5509 – Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves». Outrossim, no grupo das Despesas de Capital de Exercícios Financeiros, embora tivesse registado uma execução que ficou nos 78,2% da dotação final, o mesmo corresponde a mais 50,0% do executado no ano transacto, tendo sido impulsionado pela execução do projecto «2524 – Exercícios Findos».

3.3.6. Análise da Execução das Despesas: Anexo II da Lei n.º 1/2015

Neste ponto procedeu-se a análise da execução das despesas, conforme apresentado no anexo II da Lei n.º 1/2015, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano em análise, de modo a fornecer elementos que sirvam de base para comparação entre o que foi aprovado e o que foi executado, como apresentado na presente CGE. Assim, o quadro abaixo apresenta a mesma estrutura do que foi aprovado pelo artigo 3.º da referida lei. É de todo importante salientar que a base utilizada para o apuramento do desempenho da execução orçamental de 2015 foi a dotação corrigida. Para o efeito foi incorporado no Quadro 27, a coluna referente a «Dotação Final», que reflete a dotação disponível depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, conforme o estabelecido no artigo 16.º da lei que aprovou o OGE.

Relativamente a Despesas de Funcionamento, conforme apresentado no Quadro 27, para correta análise, importa salientar que concorrem para as mesmas todas as despesas classificadas como Actividade e Consignadas, e estão dispostas por grupos de despesas (Pessoal, Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas de Exercício Findo e Restituições), realçando-se as suas rubricas mais proeminentes. Com exceção das despesas com pessoal, as demais foram deduzidas as despesas de funcionamento das Embaixadas, que aparecem na linha «Para Embaixadas», dentro do grupo de Transferências Correntes.

No que toca as despesas de PIP – Projectos de Investimento Público, estas referem-se a todas as despesas classificadas como Projectos, e estão dispostos pela fonte de recursos, distinguindo entre as financiadas com recursos internos (Recursos do Tesouro e HIPC) e com recursos externos (donativos e empréstimos).

Quanto as Despesas Financeiras, as mesmas referem-se a amortização da Dívida Pública Externa e que são classificadas com operações especiais.

3.3.6.1. Despesas Efectivas

As despesas efectivas representam saída de recursos que correspondem a diminuição do património líquido do Estado, correspondendo a soma das Despesas de Funcionamento e de Investimento. Até final ano 2015, estas obtiveram uma execução de 2.487.998 milhões de Dobras, cerca de 83,9% da dotação final, o que representa um aumento nominal de 23,1%, face ao executado no igual período do ano transacto. O nível de execução observado deveu-se a moderada execução das despesas de investimentos públicos, tendo em conta que durante os cinco primeiros meses do ano estavam interditas a sua execução, ao abrigo do estatuído no artigo 26.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro.

3.3.6.1.1. Despesas de Funcionamento

Este grupo de despesas que representa gastos que garantem o normal funcionamento do aparelho central do Estado, de carácter permanente, teve até ao final do exercício económico uma taxa de execução de cerca de 88,3% da dotação final, ascendendo ao montante de 1.206.518 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 14,3% face ao executado no igual período de 2014. A taxa de execução registada deve-se às pressões colocadas, sobretudo, pelas rubricas de Despesas com Pessoal e Subsídios e Transferências Correntes, bem como de outros agregados deste grupo de despesas, como abaixo se descreve:

Despesas com Pessoal

Relativamente a Despesas com Pessoal constata-se que as mesmas representam cerca de 51,8% das despesas de funcionamento e 60,7% das receitas fiscais domésticas, demonstrando claramente a continuidade do seu peso no sector público (administração directa).

Até ao final do ano 2015, estas despesas tiveram uma execução que ascenderam aos 624.688 milhões de Dobras, o que corresponde a 98,0% da dotação final e um crescimento de 9,7% face ao executado no período homólogo do ano transacto. O crescimento verificado ao nível da massa salarial é justificado pela implementação das carreiras dos docentes, na educação e à revisão do quadro remuneratório das forças militares e paramilitares, comprometidas em 2014, com impacto directo em 2015. No que se refere aos docentes, importa salientar ainda o aumento do número de horas extraordinárias devido à expansão do curso nocturno para diversos estabelecimentos de ensino do país. É importante frisar que a execução apresentada pelas despesas com pessoal representa 9,0% do PIB, que está ligeiramente acima da meta acordada com os parceiros de Bretton Woods (8,8% até o final do ano), no quadro do acordo ECF.

Aquisição de Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do aparelho do Estado, representando cerca de 15,1% das despesas de funcionamento, com destaque para a execução da rubrica de Aquisição de Serviço (incluindo as despesas de água e energia), que constituem cerca de 70,1% das despesas com bens e serviços. Até ao final do ano 2015, a sua execução foi de 73,4% da dotação final, tendo-se registado uma execução de 181.591 milhões de Dobras, mais 20,0% do que foi executado no mesmo período de 2014. Para o nível de execução e de crescimento verificado, muito terá contribuído o controlo que se vem implementando nas despesas com consumo de comunicação e de água e energia.

Juros da Dívida

Até final de 2015, a despesa com os juros da dívida teve uma execução que ficou 7,1 p.p. abaixo da dotação final e superior ao executado no ano de 2014, em 63,9%, em função de uma maior amortização da dívida pública e pela regularização do pagamento dos juros em atraso, o que em termos absolutos corresponde a uma execução de 43.960 milhões de Dobras.

Subsídios e Transferências Correntes

O primeiro item desta componente – os subsídios – é aqui entendido como as transferências explícitas para as empresas privadas subsidiarem as actividades produtivas. À semelhança dos anos anteriores, não se registaram quaisquer operações desta índole, o que faz com que os seus registos sejam nulos.

Por seu turno, as transferências correntes são aquelas realizadas sem contrapartidas da Administração Central, particularmente aos serviços e fundos autónomos, às Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe (RAP) e às famílias. Com a continuação da concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas vem adquirindo relevância no âmbito das despesas correntes de funcionamento, representando 20,4% das mesmas.

Quadro 27: Execução Orçamental das Despesas
(milhões de Dobras)

Designação	Execução 2013	Execução 2014	Exercício Económico 2015				
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Pagas	% Exec.	% V. H.
Despesas Totais	1.800.877	2.053.804	3.084.502	3.104.741	2.625.347	84,6	27,8
Despesas Efectivas	1.724.270	2.020.493	2.972.094	2.966.766	2.487.998	83,9	23,1
Despesas de Funcionamento	955.979	1.055.328	1.346.223	1.366.462	1.206.518	88,3	14,3
Despesas com Pessoal	520.425	569.351	630.812	637.731	624.688	98,0	9,7
Vencimento e Salários	219.193	260.133	280.522	272.251	266.348	97,8	2,4
Outras Despesas com pessoal	285.283	290.776	325.007	343.863	338.688	98,5	16,5
Segurança Social	15.948	18.442	25.283	21.617	19.653	90,9	6,6
Bens e Serviços	161.860	151.329	230.852	247.273	181.591	73,4	20,0
Bens Duradouros	1.695	2.041	4.735	4.015	2.259	56,3	10,7
Bens não Duradouros	51.199	52.089	55.156	56.965	52.088	91,4	0,0
Aquisição de Serviço (<i>dos quais</i>)	108.965	97.200	170.961	186.293	127.244	68,3	30,9
<i>Água e Energia</i>	62.511	56.558	92.029	117.110	69.217	59,1	22,4
Juros da Dívida	31.338	26.820	30.686	47.302	43.960	92,9	63,9
Interna	0	0	0	0	0
Externa	31.338	26.820	30.686	47.302	43.960	92,9	63,9
Outros Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Subsídios e Transferências	208.346	222.782	312.505	261.372	246.060	94,1	10,4
Subsidio	0	0	0	0	0
À empresas públicas não financeiras	0	0	0	0	0
À instituições financeiras	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	208.346	222.782	312.505	261.372	246.060	94,1	10,4
Para serviços autónomos	89.450	92.470	106.726	111.243	110.714	99,5	19,7
Para institutos públicos	11.888	9.921	36.012	17.717	14.108	79,6	42,2
Para RAP	36.556	32.945	41.700	39.916	39.375	98,6	19,5
Para Câmaras Distritais	28.160	32.347	40.303	41.334	40.240	97,4	24,4
Para famílias	27.642	31.282	54.068	22.284	17.703	79,4	-43,4
Para exterior	836	5.193	10.710	3.179	2.343	73,7	-54,9
Para Embaixadas	11.485	17.284	21.446	22.427	18.306	81,6	5,9
Outras transferências correntes	2.329	1.340	1.540	3.273	3.271	100,0	144,0
Outras Despesas Correntes	31.927	83.176	78.719	117.348	108.613	92,6	30,6
Fundo de Desemprego	0	0	0	0	0
Subsidio às autoridades públicas	6.990	5.859	8.435	8.441	6.966	82,5	18,9
De Caracter Reservado	611	649	0	0	0
Despesas Consignadas	-	55.981	45.467	65.706	60.250	91,7	7,6
Outras	24.326	20.687	24.818	43.202	41.398	95,8	100,1
Despesas Correntes Exerc. Findo	2.084	1.869	62.648	55.435	1.604	2,9	-14,1
Restituições	0	0	0	0	0
PIP - Projectos de Investimentos Públicos	768.291	965.165	1.625.871	1.600.304	1.281.480	80,1	32,8
PIP - Moeda Interna	77.070	63.956	133.151	133.151	87.498	65,7	36,8
PIP - Moeda Externa	691.221	901.209	1.492.720	1.467.153	1.193.982	81,4	32,5
Despesa Financeira (amort. da dívida)	76.607	33.312	112.408	137.975	137.349	99,5	312,3
Amortização da Dívida Púb. Interna	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Púb. Externa	76.607	33.312	112.408	137.975	137.349	99,5	312,3

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Assim, até o final do ano, as transferências atingiram uma execução de 246.060 milhões de Dobras, o que corresponde a 94,1% da dotação final, que entretanto corresponde a mais 10,4% do executado no igual período do ano anterior. O aumento observado é justificado pelo facto de (i) se registar incremento das transferências para as maiores componentes deste grupo de despesas, nomeadamente serviços autónomos, câmaras distritais e RAP, em respectivamente 19,7%, 24,4% e 19,5%; (ii) as despesas dos serviços que outrora eram classificadas noutras rubricas passarem a ser contabilizadas como transferência para institutos públicos, decorrentes da criação e autonomização da Universidade de São Tomé e Príncipe. A necessidade de compensar a moderada mobilização das receitas internas, associada a pressão das despesas com pessoal, de forma a manter a meta do défice primário doméstico dentro do acordado com FMI, justifica o nível de execução registado.

Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas inclui todas as despesas não classificadas nas categorias anteriormente mencionadas. Destacam-se nesta rubrica, as despesas com as juntas médicas concedidas (cujos encargos são muitas vezes imprevisíveis) e as despesas consignadas dos sectores que arrecadam receitas. Assim, até o final do exercício económico de 2015, este grupo de despesas teve uma execução que ascendeu a 108.613 milhões de Dobras, correspondendo a 92,6% da dotação corrigida, e um crescimento de 30,6% face ao executado no mesmo período de 2014.

O nível de execução bem como o crescimento verificado deve-se fundamentalmente i) a execução das despesas consignadas dos sectores, as quais representam 55,5% deste grupo de despesas, tendo o seu nível de execução ficado em 91,7% da dotação corrigida, ascendendo aos 60.250 milhões de Dobras e ii) a execução de outras, em virtude desta incluir as despesas com a junta médica para o exterior, bem como as da comemoração do 40.º aniversário da independência nacional, tendo ficado nos 95,8% da dotação corrigida e, que em termos homólogos nominais significou um aumento de 100,1%, ascendendo aos 41.398 milhões de Dobras. Saliente-se que, relativamente as despesas consignadas, está estatuído no n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2015, de 28 de Maio, que sempre que se verificar um excesso de arrecadação nas receitas consignadas, o Governo, através do Ministro que superintende a área das finanças estaria autorizado a proceder ao aumento de dotação das mesmas, de modo a permitir o seu pagamento.

Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas despesas são orçamentadas como forma de fazer face ao pagamento de despesas correntes que transitam para o ano seguinte e que precisam de ser pagas mediante a existência de dotação aprovada para o efeito. A sua taxa de execução situou-se nos 2,9% da dotação corrigida, ascendendo aos 1.604 milhões de Dobras, e que face ao executado no mesmo período de 2014 corresponde a uma diminuição de 14,1%.

3.3.6.1.2. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Informações de execução orçamental referentes a 2015 registam que as despesas de investimentos públicos representam cerca de 51,5% das despesas efectivas e 18,4% do PIB para o mesmo período. Estas despesas dependem em grande medida dos financiamentos externos e da capacidade interna do país para mobilizar recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito. Assim, as despesas de financiamento com recursos externos representam cerca de 93,2% desse grupo de despesas, e o remanescente é financiado com recursos internos, nomeadamente os do Tesouro e do Fundo HIPC.

A análise em termos absolutos observa-se que as despesas de investimento público realizadas ascenderam a 1.281.480 milhões de Dobras, que embora corresponda a 80,1% da dotação corrigida, representa 32,8% a mais do que foi executado no mesmo período de 2014. O crescimento verificado foi impulsionado pela componente externa, em particular as financiadas com créditos, as quais contribuíram para mitigar a diminuição verificada no conjunto das despesas financiadas com recursos internos, bem como as financiadas com donativos. Já o nível de execução é justificado, como mencionado acima, a interdição da execução das despesas de investimentos públicos nos cinco primeiros meses do ano, como consequência da aprovação Contatardia do orçamento, em estrito cumprimento do plasmado na alínea a) do artigo 26.º da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE), associado a conjuntura internacional pouco favorável.

Financiados com Recursos Internos

A não entrada do apoio orçamental do Banco Mundial associada à moderada cobrança das receitas correntes e à pressão por parte das despesas de funcionamento, nomeadamente as com o pessoal – que são de carácter permanente e obrigatório – condicionou a execução deste grupo de despesas, levando-as a representar apenas 6,8% do total das Despesas de Investimento Público executadas. Sendo assim, registou-se uma taxa de execução de 65,7% da dotação corrigida, ascendendo aos 87.498 milhões de Dobras, que em termos homólogos nominais, representa um aumento de 36,8% face ao executado em 2014. Ressalta-se que 51,6% destas foram financiadas com Recursos do Tesouro, que teve uma taxa de execução de 71,4%, atingindo os 45.129 milhões de Dobras, correspondendo a uma variação homóloga negativa de 17,8%. Os restantes 48,4% estão consignados ao fundo da iniciativa HIPC, que devido a maior pagamento da dívida pública fez com que essas registassem uma taxa de execução de 60,6% que entretanto representa um aumento de 368,2%, face ao executado no mesmo período do ano transacto.

Financiados com Recursos Externos

Por seu turno, as despesas de investimentos públicos financiadas com recursos externos representam cerca de 93,2% dos investimentos públicos, evidenciado a continuidade da dependência e da vulnerabilidade do país para financiar o seu Programa de Investimento Público (PIP). Em 2015, os investimentos financiados com recursos externos tiveram uma taxa de realização de 81,4% da dotação final.

A execução de despesa de investimentos com recurso aos Donativos foi de 88,7% da dotação final, o que significou um crescimento de 7,6% face ao realizado em igual período do ano anterior, ascendendo ao

montante de 647.503 milhões de Dobras. Relativamente as despesas financiadas com os desembolsos provenientes de Empréstimos, estas foram 546.479 milhões de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução de 74,1% da dotação ajustada, e um aumento face ao executado em 2014 de 82,6%. Esse crescimento foi impulsionado fundamentalmente pelo desembolso de Angola, BADEA, Portugal e com a empresa *China International Fund Limited*.

3.3.6.2. Despesa Financeira

Conforme relatado nos pontos anteriores e noutros capítulos da presente conta, as despesas financeiras referem-se a amortização da dívida pública externa. Assim, em função dos compromissos assumidos em 2015, as despesas financeiras registaram uma execução que ascendeu a 137.349 milhões de Dobras, o que representa 99,5% da dotação final e um crescimento de 312,3%, comparativamente ao executado no período homólogo de 2014, demonstrando o empenho no cumprimento das obrigações assumidas com os credores. É importante frisar que tanto o nível de execução como crescimento observado deve-se principalmente a aceleração dos pagamentos dos compromissos assumidos com os credores, associado ao pagamento dos atrasados da dívida pública, referente ao ano 2014.

3.4. Análise das Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais efectuadas ao longo da execução do OGE do ano 2015 foram por um lado, os Reforços e Anulações de igual montante (461.776 milhões de Dobras) e por outro lado, as alterações adicionais, no montante de 297.389 milhões de Dobras, contra bloqueio de 277.150 milhões de Dobras, o que levou ao aumento da dotação final em 20.239 milhões de Dobras. A diferença entre a dotação inicial e a dotação final refere-se, exclusivamente ao aumento das despesas consignadas, cobertas pelos «Recursos Consignados – Locais», mediante enquadramento legal disposto no Decreto n.º 4/2009, coadjuvado pelo n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2015.

As alterações de despesas inseridas no PIP foram efectuadas por via de dotação adicional e bloqueio; de reforços e anulações, de igual montante, obedecendo os preceitos definidos nos artigos 16.º e 19.º da Lei n.º 1/2014, cuja cobertura também englobou os ajustes necessários aos projectos de investimentos financiados e executados directamente pelos parceiros, cujas informações foram remetidas, a posteriori, à Direcção da Contabilidade Pública para incorporação. Tal incorporação teve como objectivo principal a consolidação das contas públicas, evidenciando desta forma o desempenho do conjunto do Sector Público Administrativo.

3.4.1. Por Classificação Orgânica

Na análise das alterações orçamentais por classificação orgânica, como apresentado no Quadro 28, observase que dos 27 organismos que compõem a estrutura do orçamento, 11 deles tiveram acréscimo das suas dotações aprovadas, sendo a destacar o aumento de dotação apresentadas particularmente pelos MEAS, MDM, MFAP e EGE em respectivamente 44,7%, 36,2%, 30,2% e 27,3%, devido ao reforço das rubricas de despesas com pessoal, despesas consignadas, bem como os ajustes necessários para a incorporação das informações da execução dos projectos externos, financiados e geridos directamente pelos doadores, cumprindo para o efeito o estipulado no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 1/2015, de 28 de Maio.

Quadro 28. Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica
(milhões de Dobras)

Órgãos	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
AN	66.012	0	4.423	0	0	4.423	70.435	6,7	2,3
TC	30.593	0	0	1.446	0	-1.446	29.147	-4,7	0,9
TJ	41.966	0	1.980	0	0	1.980	43.946	4,7	1,4
PR	15.121	0	1.558	0	350	1.208	16.329	8,0	0,5
GPM	73.121	806	3.698	15.344	9.147	-19.987	53.134	-27,3	1,7
PGR	20.574	0	1.169	1.869	0	-700	19.874	-3,4	0,6
MDM	88.093	5.792	29.136	3.045	0	31.884	119.977	36,2	3,9
MNEC	46.649	35	6.218	15.342	4.189	-13.278	33.371	-28,5	1,1
EMBX-STP	77.045	0	2.007	17.834	0	-15.827	61.218	-20,5	2,0
MJDH	33.898	2.216	8.202	6.894	0	3.525	37.423	10,4	1,2
MEAS	35.367	24.333	18	5.020	3.515	15.816	51.183	44,7	1,6
MFAP	113.032	18.124	27.964	10.996	957	34.136	147.168	30,2	4,7
MECC	393.001	49.573	91.550	61.985	31.167	47.970	440.971	12,2	14,2
MRNA	742.840	44.082	130.937	164.735	47.884	-37.600	705.241	-5,1	22,7
MS	317.855	62.811	31.711	31.924	21.830	40.768	358.623	12,8	11,6
MJD	38.756	1.622	1.346	1.717	18.218	-16.967	21.788	-43,8	0,7
MADR	137.271	37.840	6.887	16.528	40.872	-12.673	124.598	-9,2	4,0
MAI	131.496	5.822	672	46.280	6.426	-46.211	85.284	-35,1	2,7
MECI	77.510	6.343	4.931	8.122	0	3.152	80.663	4,1	2,6
GRP	128.114	2.073	0	1.784	37.971	-37.682	90.432	-29,4	2,9
CDAG	35.123	0	3.251	4.219	16.000	-16.968	18.155	-48,3	0,6
CDCG	20.934	0	1.736	1.612	8.208	-8.084	12.850	-38,6	0,4
CDC	17.383	0	1.104	954	420	-270	17.112	-1,6	0,6
CDLMB	18.895	0	1.575	1.190	7.651	-7.266	11.629	-38,5	0,4
CDLOBT	21.792	0	2.083	1.838	8.145	-7.899	13.892	-36,2	0,4
CDMZ	27.519	0	2.892	1.796	14.200	-13.104	14.415	-47,6	0,5
EGE	334.542	35.915	94.729	39.304	0	91.340	425.882	27,3	13,7
Total Geral	3.084.502	297.389	461.776	461.776	277.150	20.239	3.104.741	0,7	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Assim, ao nível do MEAS, o aumento deveu-se sobretudo a dotação adicional para incorporação das informações da execução dos projectos «9977 – Luta Contra a Pobreza (São Tomé e Príncipe)» e «9979 – Centro de Formação Profissional de São Tomé (Budo-Budo)». No MDM o aumento de dotação é justificado fundamentalmente pelo reforço de dotação na actividade «1001 – Despesa Com Pessoal», bem como da dotação adicional do projecto «9983 – Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas (1)».

No MFAP o aumento verificado deveu-se principalmente pela dotação adicional para pagamento das despesas consignadas, bem como do reforço de verba ocorrido no projecto «4872 – Projecto de Apoio à Gestão Económica e Financeira – PAGEF». Ao nível do EGE o aumento deveu-se ao reforço de verba ocorridos em «2307 – Complemento p/manutenção e Funcionamento das Unidades», «2456 – Amortização da Dívida Pública» e «2524 – Exercícios Findos».

Por conseguinte, as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental resultaram no decréscimo das dotações iniciais de 16 órgãos, com particular realce para CDAG em 48,3% seguindo da CDMZ em 47,6%, MJD em 43,8%, CDCG em 38,6% CDLMB em 38,5% e CDLOBT em 36,2%. A alteração ocorrida MJD é justificada, sobretudo pela diminuição da dotação do projecto «5563 – Construção de Quatro (4) Polidesportivo» e «4906 – Formação e capacitação de jovens empreendedores». Nas câmaras distritais de Cantagalo, Lembá, Lobata e CDMZ deve-se exclusivamente ao bloqueio parcial da transferência de capital para as mesmas.

3.4.2. Por Classificação Funcional

De acordo com o Quadro 29, que apresenta as alterações orçamentais sob a ótica da classificação funcional, destaca-se que, as funções Ambiente, Comércio e Serviços, Segurança e Assistência Social, e Defesa Nacional registaram maior incremento nas suas dotações, relativamente a dotação aprovada, na ordem de 773,7%, 163,4%, 48,9% e 31,4% respectivamente.

Quadro 29: Alteração Orçamental por Classificação Funcional
(milhões de Dobras)

Função	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
Serviços Públicos Gerais	913.899	30.915	189.864	115.179	30.919	74.681	988.580	8,2	31,8
Defesa Nacional	80.084	5.792	27.351	8.028	0	25.115	105.199	31,4	3,4
Seg. Interna e Ordem Pública	152.197	5.822	2.746	51.577	6.426	-49.435	102.762	-32,5	3,3
Educação	386.654	56.817	90.968	61.386	31.167	55.232	441.886	14,3	14,2
Saúde	314.804	64.884	31.707	31.764	19.754	45.074	359.878	14,3	11,6
Seg. e Assistência Social	31.687	19.345	2.607	2.943	3.515	15.493	47.180	48,9	1,5
Hab. e Serviços Comunitários	54.112	7.138	404	40.002	0	-32.461	21.651	-60,0	0,7
Cultura e Desporto	32.380	0	1.039	1.122	18.218	-18.301	14.078	-56,5	0,5
Combustíveis e Energia	402.899	7.264	87.216	39.736	9.953	44.791	447.690	11,1	14,4
Agricultura e Pesca	165.136	37.304	7.165	15.783	40.872	-12.185	152.951	-7,4	4,9
Indústria e Mineração	0	6.522	0	0	0	6.522	6.522		0,2
Transportes e Comunicações	299.810	2.939	9.847	74.953	75.902	-138.070	161.740	-46,1	5,2
Comércio e Serviços	317	340	179	0	0	519	836	163,4	0,0
Trabalho	1.947	0	16	123	0	-107	1.840	-5,5	0,1
Ambiente	3.162	26.741	21	2.300	0	24.461	27.623	773,7	0,9
Outros Serviços Económicos	0	0	0	0	0	0	0		0,0
Encargos Financeiros	245.415	25.567	10.646	16.881	40.423	-21.091	224.324	-8,6	7,2
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0		0,0
Total Geral	3.084.502	297.389	461.776	461.776	277.150	20.239	3.104.741	0,7	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quadro 29: Alteração Orçamental por Classificação Funcional
(milhões de Dobras)

Função	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
Serviços Públicos Gerais	913.899	30.915	189.864	115.179	30.919	74.681	988.580	8,2	31,8
Defesa Nacional	80.084	5.792	27.351	8.028	0	25.115	105.199	31,4	3,4
Seg. Interna e Ordem Pública	152.197	5.822	2.746	51.577	6.426	-49.435	102.762	-32,5	3,3
Educação	386.654	56.817	90.968	61.386	31.167	55.232	441.886	14,3	14,2
Saúde	314.804	64.884	31.707	31.764	19.754	45.074	359.878	14,3	11,6
Seg. e Assistência Social	31.687	19.345	2.607	2.943	3.515	15.493	47.180	48,9	1,5
Hab. e Serviços Comunitários	54.112	7.138	404	40.002	0	-32.461	21.651	-60,0	0,7
Cultura e Desporto	32.380	0	1.039	1.122	18.218	-18.301	14.078	-56,5	0,5
Combustíveis e Energia	402.899	7.264	87.216	39.736	9.953	44.791	447.690	11,1	14,4
Agricultura e Pesca	165.136	37.304	7.165	15.783	40.872	-12.185	152.951	-7,4	4,9
Indústria e Mineração	0	6.522	0	0	0	6.522	6.522		0,2
Transportes e Comunicações	299.810	2.939	9.847	74.953	75.902	-138.070	161.740	-46,1	5,2
Comércio e Serviços	317	340	179	0	0	519	836	163,4	0,0
Trabalho	1.947	0	16	123	0	-107	1.840	-5,5	0,1
Ambiente	3.162	26.741	21	2.300	0	24.461	27.623	773,7	0,9
Outros Serviços Económicos	0	0	0	0	0	0	0		0,0
Encargos Financeiros	245.415	25.567	10.646	16.881	40.423	-21.091	224.324	-8,6	7,2
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0		0,0
Total Geral	3.084.502	297.389	461.776	461.776	277.150	20.239	3.104.741	0,7	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O aumento da dotação ocorrida na função Ambiente deve-se fundamentalmente a ajuste de dotação que permitiu incorporar as informações de execução do projecto «2997 – Projecto de Adaptação das Zonas Costeiras às Mudanças Climáticas». Ao nível da função Segurança e Assistência Social o aumento é justificado, principalmente, pelo ajuste de dotação para incorporação das informações de execução dos projectos «9977 – Luta Contra a Pobreza (São Tomé e Príncipe)» e «4920 – Reforço de Capacidade Institucional». Relativamente a função Defesa Nacional, o aumento ocorrido resulta do reforço de verba para actividade «1001 – Despesa Com Pessoal» e para o projecto «5044 – Aquisição de Fardamentos e Botas do Quartel das Forças Armadas», associado ao ajuste de dotação para incorporação da informação de execução do projecto «9983 – Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas (1)».

Analisando ainda o Quadro 29, verifica-se que das funções que registaram decréscimo na sua dotação final, realça-se as de Habitação e Serviços Comunitários, Cultura e Desporto, Transportes e Comunicações e, Segurança Interna e Ordem Pública, com reduções de 60,0%, 56,5%, 46,1% e 32,5%, respectivamente. Tal diminuição deve-se, principalmente a redução parcial da dotação do projecto «5769 – Construção de Mercados», no lado da função Habitação e Serviços Comunitários, e dos projectos «4906 – Formação e capacitação de jovens empreendedores» e «5563 – Construção de Quatro (4) Polidesportivo» do lado da

função Cultura e Desporto. Relativamente a diminuição que se verifica na função Transporte e Comunicação, é justificada pela redução da dotação, dente outros, dos projectos «3277 – Reabilitação da Estrada Nacional N.º 3 (EN3)», «3574 – Construção de Estrada Gaspar/ Sundy- ET 601-6,1 KM», «5531 – Requalificação/Lote Conde/Micoló/Fernão Dias» e «5547 – Requalificação da Estrada que Liga Folha Fede/S. Fenícia». Na função Segurança Interna e Ordem Pública, o decréscimo é justificado principalmente pela redução da dotação da actividade «1001 – Despesa Com Pessoa » «2713 – Renovação do Parque Automóvel dos Serviço de Bombeiros».

3.4.3. Por Localização Geográfica

Relativamente a análise das alterações orçamentais por classificação geográfica, conforme apresentado no Quadro 30, nota-se que as localizações «Lembá» e «Nacional» conheceram um incremento de respectivamente 78,4% e 10,7% da sua dotação final. As restantes localizações tiveram comportamento contrário, sendo a destacar os decréscimos ocorridos em «Lobata», «Mé-Zochi», «São Tomé» e «Cantagalo», que viram as suas dotações diminuir em 64,2%, 41,4%, 40,3% e 36,2% da dotação aprovada, respectivamente.

O aumento em termos absolutos da dotação na localização «Lembá» deve-se fundamentalmente ao reforço de ocorrido nos projectos «5509 – Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves» e «5808 – Reabilitação da Ponte sobre o Rio Contador». Em Nacional o aumento de dotação foi impulsionado em grande medida pelo aumento de dotação dos projectos «5787-CONSTRUÇÃO DA LINHA DA SAÍDA SE1 PARA PT OLARIA COM ALTERAÇÃO DE 6 PARA 30KV NUMA EXTENÇÃO DE 13 KM», «9975 – Prestação de cuidados médicos em Portugal – evacuação doentes», «9976 – Encargos com estudantes são-tomenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso», «9988 – Projecto de Apoio a Pequena Agricultura Comercial – PAPAC» e «4920 – Reforço de Capacidade Institucional».

Quadro 30: Alteração Orçamental por Localização Geográfica
(milhões de Dobras)

Localização Geográfica	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
Nacional	2.335.322	293.802	393.669	321.427	115.342	250.702	2.586.024	10,7	83,3
São Tomé	156.150	1.514	4.005	54.420	14.000	-62.901	93.249	-40,3	3,0
Príncipe	136.712	2.073	602	1.784	37.971	-37.080	99.632	-27,1	3,2
Água Grande	132.985	0	6.307	19.219	16.000	-28.912	104.074	-21,7	3,4
Mé-Zochi	105.559	0	6.792	22.638	27.822	-43.667	61.892	-41,4	2,0
Cantagalo	47.809	0	7.062	6.349	18.025	-17.312	30.498	-36,2	1,0
Lembá	39.920	0	40.150	1.190	7.651	31.310	71.230	78,4	2,3
Lobata	95.933	0	2.083	33.726	29.919	-61.562	34.371	-64,2	1,1
Caué	34.112	0	1.104	1.024	10.420	-10.340	23.771	-30,3	0,8
Total Geral	3.084.502	297.389	461.776	461.776	277.150	20.239	3.104.741	0,7	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

No que concerne as diminuições ocorridas em Lobata, salienta-se a redução da dotação dos projectos «2411–Transferência de Capital p/Câmara Distrital de Lobata», «5531 – Requalificação/Lote Conde/Micoló/Fernão Dias» e «5768 – Construção do Liceu em Lobata». Em Mé-Zochi a diminuição deveu-se fundamentalmente a redução da dotação dos projectos «5547 – Requalificação da Estrada que Liga Folha Fede/S. Fenícia» e «2407 – Transferência de Capital p/Câmara Distrital de Mé-Zochi», enquanto em Cantagalo a diminuição é justificada principalmente pela redução da dotação dos projectos «2409 – Transferência de Capital p/Câmara Distrital de Cantagalo», «5480 – Apetrechamento de Centro de Saúde de Cantagalo» e «5778 – Reabilitação de Estrada San Fenícia/Pinheira». Na localização São Tomé a redução da dotação deve-se a anulações e reduções dos projectos «3277 – Reabilitação da Estrada Nacional N.º 3 (EN3)», «3865 – Projecto de Reabilitação e Extensão Sistema Abas. Água-Rio D'Ouro» e «5769 – Construção de Mercados».

3.4.4. Por Fonte de Recursos

Concernente a alteração orçamental por Fonte de Recursos observa-se que no exercício económico de 2015, a componente Financiamento Interno registou um acréscimo da dotação aprovada em torno de 2,9% enquanto a componente Financiamento Externo sofreu uma diminuição de 1,7%.

O crescimento verificado ao nível do Financiamento Interno refere-se a dotação adicional das despesas consignadas, nos termos do estatuído no n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2015, de 28 de Maio, em 20.239 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 44,5% do que foi inicialmente aprovado.

Quadro 31: Alteração Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos
(milhões de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Aprobada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
Financiamento Interno	1.591.782	50.186	244.038	244.038	4.381	45.805	1.637.587	2,9	52,7
Rec. Ord. do Tesouro	1.476.411	29.947	232.286	232.286	4.381	25.567	1.501.978	1,7	91,7
Rec. Consignados	45.467	20.239	10.545	10.545	0	20.239	65.706	44,5	4,0
HIPC	69.904	0	1.208	1.208	0	0	69.904	0,0	4,3
Financiamento Externo	1.492.720	247.203	217.738	217.738	272.769	-25.567	1.467.153	-1,7	47,3
Donativo	729.747	247.203	59.878	59.878	247.203	0	729.747	0,0	49,7
Crédito	762.973	0	157.860	157.860	25.567	-25.567	737.406	-3,4	50,3
Total Geral	3.084.502	297.389	461.776	461.776	277.150	20.239	3.104.741	0,7	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O decréscimo verificado ao nível do financiamento externo foi impulsionado exclusivamente pela redução da sua componente Crédito, tendo a sua dotação diminuído 3,4% face a dotação inicialmente aprovada, e serviu de contrapartida para o aumento da dotação dos Recursos Ordinários do Tesouro, mais concretamente na acção «2456 – Amortização da Dívida Pública».

3.4.5. Por Classificação Económica

Quanto a análise da alteração orçamental na ótica da Classificação Económica da Despesa, como apresentado no Quadro 32, constata-se um incremento de 4,2% das Despesas de Capital contra uma diminuição de 1,6% das Despesas Correntes. A diminuição observada ao nível das despesas correntes deve-se sobretudo a redução de 6,0% da sua maior componente (Subsídio e Transferências Correntes), associado a redução de 11,5% das Despesas Correntes de Exercícios Anteriores. A diminuição observada ao nível da dos Subsídios e Transferência Correntes foram impulsionados, sobretudo pela redução da dotação dos projectos «3718 – Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar», «3840 – Bolsa Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)» e «1080 – Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde». Entretanto, essas diminuições foram mitigadas pelos aumentos verificados ao nível dos Juros e Despesas com Pessoal, que registaram um aumento de 54,1% e 1,7%, respectivamente, face a dotação inicialmente aprovada.

Relativamente as despesas de capital o aumento de Investimentos (maior componente desta categoria de despesas), Despesas de Capital Financeiro e Despesas de Capital de Exercícios Anteriores em respectivamente 5,9%, 22,7% e 73,4% estão na base do crescimento de dotação observada ao nível desta categoria de despesa.

O aumento no grupo dos investimentos foi impulsionado pelo reforço e aumento de dotação dos projectos «2997 – Projecto de Adaptação das Zonas Costeiras às Mudanças Climáticas», «5509 – Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves», «5787- CONSTRUÇÃO DA LINHA DA SAÍDA SE1 PARA PT OLARIA COM ALTERAÇÃO DE 6 PARA 30KV NUMA EXTENÇÃO DE 13 KM», «9975 – Prestação de cuidados médicos em Portugal – evacuação doentes», «9976 – Encargos com estudantes santomenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso» e do projecto «9988 – Projecto de Apoio a Pequena Agricultura Comercial – PAPAC».

Quadro 32: Alteração Orçamental por Classificação Económica
(milhões de Dobras)

Natureza Económica das Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
DESPESAS CORRENTES	1.848.811	20.239	298.321	278.788	70.213	-30.441	1.818.369	-1,6	58,6
Despesas com o Pessoal	605.529	0	124.033	113.448	0	10.585	616.114	1,7	19,8
Contribuições do Empregador	25.283	0	3.093	6.759	0	-3.666	21.617	-14,5	0,7
Despesas com Bens e Serviços	395.525	0	49.290	34.605	17.952	-3.267	392.258	-0,8	12,6
Juros	30.686	0	16.616	0	0	16.616	47.302	54,1	1,5
Subsídios e Transf. Correntes	729.140	20.239	104.914	116.387	52.261	-43.496	685.644	-6,0	22,1
Despesas Corr. de Exerc. Anterior	62.648	0	376	7.589	0	-7.213	55.435	-11,5	1,8
DESPESAS DE CAPITAL	1.223.701	277.150	162.557	180.988	206.937	51.782	1.275.483	4,2	41,1
Investimentos	969.940	251.584	139.337	180.902	152.314	57.705	1.027.645	5,9	33,1
Transferências de Capital	109.343	0	0	0	54.623	-54.623	54.720	-50,0	1,8
Despesas de Capital Financeiro	112.408	25.567	0	0	0	25.567	137.975	22,7	4,4
Despesas Capital de Exerc. Anter	31.500	0	23.220	86	0	23.134	54.634	73,4	1,8
Outras Despesas de Capital	510	0	0	0	0	0	510	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTAL	11.991	0	898	2.000	0	-1.102	10.888	-9,2	0,4
Reserva Orçamental	11.991	0	898	2.000	0	-1.102	10.888	-9,2	0,4
Total Geral	3.084.502	297.389	461.776	461.776	277.150	20.239	3.104.741	0,7	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

É importante realçar que as alterações orçamentais apresentadas no Quadro 32 referem-se apenas as naturezas económicas, sem distinção entre projectos ou actividades. Assim, na sequência do plasmado no n.º 6 do artigo 16.º da Lei 1/2015, de 28 de Maio, explicámos que a proibição refere-se aos reforços ou ajustes das Despesas Correntes de Funcionamento (Actividades) para Despesas de Investimentos (projectos), viceversa, onde para uma melhor análise poderá recorrer ao ponto relativo as alterações orçamentais por Tipologia de Despesas.

3.4.6. Por Tipologia de Despesas

No Quadro 33, que se refere a alteração orçamental por Tipologia de Despesas, verifica-se que ao nível da Actividade, não houve incremento na dotação final, apesar dos reforços e anulações ocorridas e que foram compensadas entre si. Relativamente a Consignadas observa-se um incremento na dotação final em 20.239 milhões de Dobras, referente a créditos orçamentais suplementares e especiais, no estrito cumprimento do articulado no n.º 8 do artigo 16.º da Lei 1/2015, de 28 de Maio. Quanto aos projectos observa-se uma redução de dotação em 1,6% (25.567 milhões de Dobras), exclusivamente nos financiados com créditos, que serviu de contrapartida para o aumento de dotação das Operações Especiais, para pagamento da dívida pública.

Quadro 33: Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas
(milhões de Dobras)

Tipologia de Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Bloqueio	Total			
Actividade	1.300.756	0	232.286	232.286	0	0	1.300.756	0,0	41,9
Consignadas	45.467	20.239	10.545	10.545	0	20.239	65.706	44,5	2,1
Operações Especiais	112.408	25.567	0	0	0	25.567	137.975	22,7	4,4
Projecto	1.625.871	251.584	218.946	218.946	277.150	-25.567	1.600.304	-1,6	51,5
Total Geral	3.084.502	297.389	461.776	461.776	277.150	20.239	3.104.741	0,7	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

É importante frisar que conforme os dispostos no artigo 16.º da Lei n.º 1/2015, de 28 de Maio, verifica-se que as alterações orçamentais de reforços e anulações ocorridas na tipologia Actividade (Despesas de Funcionamento) foram devidamente compensadas entre si, não registando as alterações adicionais e de bloqueios. Quanto a tipologia de Projectos (Despesas de Investimentos Públicos) e Operações Especiais (Amortização da Dívida Pública) as alterações orçamentais de reforços e anulações também foram compensadas entre si, e as de natureza de bloqueios e adicionais registadas foram compensadas de igual modo.

Capítulo 4 – Perspectiva Contabilística e Patrimonial

A Contabilidade Aplicada ao Sector Público é o ramo da ciência contabilística que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contabilísticas direccionadas ao controlo patrimonial das entidades do sector público. Tem como objetivo fornecer aos utilizadores informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, económica, financeira e física do património da entidade do sector público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controlo social. ° 50 ° “

Orçamental, o Balanço Fin V ” Considerando que segundo as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público

(NICSP) o Balanço Orçamental não se caracteriza como uma demonstração tipicamente contabilística, os demonstrativos que integram a Perspectiva Contabilística são: uma aproximação do Balanço Patrimonial (BP), apresentando os principais activos e passivos do Estado e o Balanço Financeiro (BF), com o apuramento dos fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento. A estrutura do Balanço Financeiro em São Tomé está alinhada com a Demonstração dos Fluxos de Caixa prevista nas NICSP.

Os demonstrativos contabilísticos assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Sector Público, promovendo transparência dos resultados orçamental, financeiro, económico e patrimonial do sector público. As informações fornecidas pelos demonstrativos contabilísticos mostram prioritariamente a situação patrimonial, desempenho no período e os fluxos de caixa.

Segundo as NICSP a informação sobre a situação patrimonial do governo ou outra entidade do sector público possibilita aos utilizadores identificarem os recursos da entidade e as procuras sobre esses recursos na data de divulgação do demonstrativo, fornecendo informação útil como subsídio às avaliações de questões tais como:

- a) A extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;
- b) A extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às atividades relativas à prestação de serviços futuros e as mudanças durante o exercício relativas ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos, e;
- c) Os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade.

No que se refere a informação sobre os fluxos de caixa, esta visa contribuir para as avaliações do desempenho e da liquidez e da solvência da entidade. Ela indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas, por exemplo, do seu activo imobilizado. Identifica também os recursos recebidos a partir de, por exemplo, impostos e investimentos ou as transferências de recursos concedidas ou recebidas em transações com outros governos, órgãos governamentais ou organismos internacionais. A informação sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela Página | 96 – Conta Geral do Estado 2015 gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objectivos da prestação de serviços.

Assim, as informações sobre a situação patrimonial, sobre o desempenho e sobre os fluxos de caixa são normalmente apresentadas nos demonstrativos contabilísticos. Para auxiliar os utilizadores a entender, interpretar e inserir em contexto a informação apresentada nos demonstrativos contabilísticos, outros quadros podem integrar a perspectiva contabilística com o intuito de fornecer informações financeiras e não financeiras que aprimorem, complementem e suplementem os demonstrativos contabilísticos, inclusive as informações sobre questões relacionadas ao governo ou outra entidade do sector público.

Há a possibilidade também de apresentação dessa informação nas notas explicativas que acompanham os demonstrativos contabilísticos.

4.1. Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

O Balanço Patrimonial²² é o demonstrativo contabilístico que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do património público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) Activo – Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores dos bens e direitos, agrupados em Activo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Activo Permanente²³. Segundo as NICSP são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços.
- b) Passivo – Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores das obrigações, agrupados em Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e o Património Líquido²⁴. De acordo as NICSP são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos

se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios económicos ou potencial de serviços.

Contas de Ordem Activas e Passivas – compreendem os grupos de contas onde serão registados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata e indiretamente possam vir a afectar o património do Estado²⁵.

No Património Líquido, deve ser mostrado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em «circulante» e «não circulante», com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os activos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a) Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- b) Tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

Os demais activos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem um dos seguintes critérios:

- a) Corresponderem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte;
- b) Corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do sector público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

As contas do activo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Pode-se dizer que o Balanço Patrimonial é estático, pois apresenta a posição patrimonial em determinado momento, funcionando como uma «fotografia» do património da entidade para aquele momento.

4.1.1. Avaliação Patrimonial

Os stocks das componentes do património são avaliados em moeda nacional (Dobras) e quando expressas em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, a taxa de câmbio da data de avaliação. Assim, relativamente as componentes dos activos, as disponibilidades em moeda estrangeira foram convertidas ao valor da moeda nacional, à taxa de câmbio da data de avaliação e as aplicações financeiras, quando existirem, são acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de avaliação e, os imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, reavaliado ou actualizado monetariamente. Quanto aos componentes do passivo, as obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda nacional à taxa de câmbio da data de avaliação e, as obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor actualizado até a data da avaliação.

A data de avaliação, tanto dos activos como dos passivos refere-se ao dia 31 de Dezembro e as taxas de câmbio utilizadas para conversão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram de 24.500,00 Dobras e 22.591,75 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Para os casos dos fluxos de entradas e saídas em moeda estrangeira, salvo quando expressos de outra forma, são convertidas a taxa de câmbio média anual. De igual forma, utilizou-se para o efeito o câmbio de 24.500,00 Dobras e 22.243,85 Dobras, para Euros e Dólares Americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

4.1.2. Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos

Quadro 34: Demonstrativo dos Principais Activos
(em milhões de Dobras)

Principais Activo	Ano 2015	Ano 2014
Activo Circulante	382.666	113.282
Caixa ou Equivalente de Caixa	140.818	108.748
Moeda Nacional	131.362	95.822
Moeda Estrangeira	9.456	12.926
Créditos Realizáveis a Curto Prazo	0	0
Títulos a Receber		
Arrecadação - Rede Bancária		
Outros Créditos e Valores de Curto Prazo	10.058	4.534
Devedores por Adiantamento		
Instituições e Agentes Devedores		
Depósito Realizáveis	10.058	4.534
Outros Créditos a Receber		
Recursos Especiais Recebidos		
Stocks	231.790	0
Valores Pendentes de Activos		
Outros Activos Circulantes	231.790	
Activo não Circulante	2.707.476	837.170
Activo Realizável a Longo Prazo	372.744	257.602
Dívida Activa	372.744	257.602
Adiantamentos Concedidos		
Outros Créditos Realizáveis a Longo Prazo		
Investimentos	330.946	330.946
Participação em Sociedade	330.946	330.946
Imobilizado	2.003.787	248.621
Bens Móveis	50.053	42.586
Bens Imóveis	1.748.569	8.575
Outros Bens	205.164	197.460
(-) Amortização e Depreciação		
Intangível	0	0
Total dos Principais Activos	3.090.142	950.451

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quadro 35: Demonstrativo dos Principais Passivos
(em milhões de Dobras)

Principais Passivo	Ano 2015	Ano 2014
Passivo Circulante	383.798	284.462
Obrig. Trab. Previdenciais a Pagar C.P.	0	0
Consignações		
Pessoal a Pagar		
Contribuições do Empregador a Recolher		
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	0	0
Operações de Crédito Interno		
Operações de Crédito Externo		
Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo	373.740	279.928
Fornecedores a Pagar	373.740	279.928
Outras Contas a Pagar		
Outras Obrigações a Curto Prazo	10.058	4.534
Depósito de Diversas Origens	10.058	4.534
Adiantamentos Recebidos		
Diversas Obrigações de Curto Prazo		
Provisões de Curto Prazo		
Recursos Especiais Libertados		
Outros Passivos Circulantes		
Passivo não Circulante	5.909.581	4.666.599
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.909.581	4.666.599
Operações de Crédito Interno		
Operações de Crédito Externo	5.909.581	4.666.599
Outras Obrigações a Longo Prazo	0	0
Total dos Principais Passivos	6.293.380	4.951.061

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

4.1.3. Nota Explicativa aos demonstrativos dos principais activos e passivos

4.1.3.1. Contexto

Percebe-se neste capítulo que as operações financeiras dizem respeito ao património financeiro e físico do Estado, onde as receitas e despesas patrimoniais provêm da administração desse património. Essas operações cobrem as transacções que conduzem à variação dos activos e passivos mobiliários ou financeiros do Estado.

Nesta sequência, englobam os empréstimos contraídos ou concedidos, aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação do Estado, as respectivas amortizações, os adiantamentos e as regularizações, assim como a participação do Estado no capital social de empresas.

Em entendimento ao disposto no artigo 58.º da Lei do SAFE, a informação completa relativa as operações financeiras do património financeiro do Estado, deve constar na Conta Geral do Estado, entretanto estas operações serão gradualmente incorporadas e consolidadas em função da evolução da reforma da gestão das finanças públicas.

Assim sendo, para efeito da presente análise, engloba o Património Financeiro do Estado, do lado Activo os depósitos, tanto em Moeda Nacional como em Moeda Estrangeira, junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), o depósito da Conta Nacional de Petróleo offshore, Depósitos e Cauções de terceiros à

guarda do Estado, Participação do Estado nas Empresas Públicas e Sociedade de Capital Público, bem como o apuramento dos seus Dividendos no ano 2015; a situação da Dívida Activa; e do lado Passivo do Estado, são considerados como obrigações do Estado as dívidas com fornecedores de bens e serviços bem como a dívida pública externa.

Em relação ao Património Físico abrange a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis; a inventariação e avaliação das viaturas do Estado; o inventário dos bens móveis e imóveis do Estado, que serão mais abrangentes em função da evolução do processo de inventariação dos bens móveis e imóveis dos Estado, no âmbito da reforma das finanças públicas, em curso e serão consolidadas nas futuras contas do Estado.

4.1.3.2. Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos

No âmbito da apreciação da Contabilidade Pública na óptica patrimonial os activos financeiros englobam na categoria do activo não circulante, no qual, as acções e outras participações no capital social ou estatutários detidos pelo Estado em capital das empresas públicas, sociedades de capitais públicos, no Banco Central dentre outras estão inseridas na categoria de investimento que compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no activo circulante e que não se destinem à manutenção da actividade da entidade. De igual modo, a dívida activa enquadra como activos financeiros representando um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento de tributos devidos.

4.1.3.2.1. Caixa ou Equivalente de Caixa

– Contas em Moeda Nacional

Conforme apresentado no Quadro 36, verifica-se que no exercício económico de 2015 o conjunto das contas em Moeda Nacional abriu o exercício económico com um saldo de 100.356 milhões de Dobras, onde se destaca as contas de Fundo de Contrapartida de Japão «VI-KR 2011», «V-KR 2009» e «KR2012» que representam respectivamente 29,5%, 25,9% e 22,3% do total do saldo inicial.

Atendo ainda ao Quadro 36, constata-se que o registo dos fluxos de entrada na conta do Tesouro em Moeda Nacional, no decurso do exercício económico de 2015, ascenderam ao montante de 2.053.576 milhões de Dobras, sendo a destacar a movimentação da Conta de Receitas Correntes, que por si só, representou cerca de 90,0% do total da entrada. Saliente-se que, na «Conta Receitas Correntes» para além de incorporarem os valores das receitas arrecadadas, também incluem as transferências das contas em moeda estrangeira, ao câmbio do dia, para o pagamento das despesas inscritas no Orçamento Geral do Estado.

Concernentes ao fluxo de saídas, os mesmos remontam aos 2.022.570 milhões de Dobras, sendo de destacar igualmente a «Conta de Receitas Correntes» que representou por si só, cerca de 91,4% das saídas no conjunto dessas contas, demonstrando a operacionalização da Conta Única do Tesouro Público, na qual, todos os recebimentos e pagamentos das receitas e despesas estão centralizadas, respeitando deste modo o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro.

Quadro 36: Conta do Tesouro - Moeda Nacional
(em milhões de Dobras)

Designação da Conta	Saldo Inicial	Entrada	Saida	Saldo Final
Conta Receitas correntes	0	1.848.258	1.847.754	504
Conta Depósitos Diversos	4.534	41.861	36.337	10.058
Fundo de Contrapartida de Japão II - KR 2007	436	0	0	436
Fundo de Contrapartida de Japão III - KR 2008	7.154	0	0	7.154
Fundo de Contrapartida de Japão IV - KR 2009	26.000	0	3.587	22.413
Fundo de Contrapartida de Japão V - KR 2010	876	0	0	876
Fundo de Contrapartida de Japão VI - KR 2011	29.615	0	0	29.615
Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2012	22.371	0	0	22.371
Fundo de Contrapartida de Japão VII - KR 2013	6.725	17.219	0	23.945
Fundo Contrapartida Japão VII - KR - 2014	0	13.441	0	13.441
BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO	0	0	0	0
Fundo contrapartida-Guiné Equatorial	1	0	0	1
Depósito na C.N.P.C	1	0	0	1
F. C. de Japão -Produtos não alimentares	1	0	0	1
Fundo HIPC	943	132.797	133.740	0
Credito de Angola em Dobras	0	0	0	0
Depreciação e Taxa Informática	1.698	0	1.152	546
Total Geral	100.356	2.053.576	2.022.570	131.362

Fonte: Direcção de Tesouro

Após os fluxos de entradas e saídas apurou-se que as contas em moeda nacional fecharam o ano com um saldo final de 131.362 milhões de Dobras, mais 30,9% (31.006 milhões de Dobras) do que iniciaram o ano. O aumento observado foi impulsionado principalmente pelas entradas ocorridas nas contas de Fundo de Contrapartida de Japão «VII - KR 2013» e «VII - KR 2014», em respectivamente 17.219 milhões de Dobras e 13.441 milhões de Dobras.

Contas em Moeda Estrangeira

O Quadro 37 mostra a entrada e saída de fundo na conta do Tesouro em Moeda Estrangeira, constituída por Dólar Americano (USD) e Euros. No início do exercício do ano 2015, as mesmas abriram com um saldo de 628.554 UDS e 6.829 Euros, equivalente a respectivamente 12.759 milhões de Dobras e 167 milhões de Dobras.

As transacções ocorridas em moeda estrangeira resultaram no final do ano num saldo de 418.521 USD e 48 Euros, correspondente a 9.455 milhões de Dobras e 1 milhão de Dobras, respectivamente, que transitaram para o exercício económico 2016.

Relativamente ao movimento das contas no decurso do ano, verifica-se que as contas mantidas em Dólar registaram uma entrada de recurso no montante de 31,8 milhões contra uma saída que ascendeu os 32 milhões, tendo observado maior movimentação na conta «Tesouro Público – Conta Corrente», em cerca de 25 milhões. É de realçar a entrada de recursos proveniente do Crédito de Angola no valor de 14 milhões de USD, crédito da Empresa China International Fund Limited, no valor de 10 milhões de USD e pagamento do arrendamento de terrenos para Voz de América no valor de 320 mil USD. A Conta Nacional de Petróleo, mantida junto do BCSTP, destinada a receber a transferência da Conta Nacional do Petróleo offshore para financiamento do orçamento, conforme o artigo 8.º da Lei 8/2004 (Lei-quadro das Receitas Petrolíferas), registou uma entrada de 1,98 milhões de USD. Quanto a conta Donativo de Taiwan, refere-se a entradas de donativos, deste parceiro, para financiamento das acções previstas no Orçamento Geral do Estado cuja execução passa pelo SAFE-e. Durante o ano 2015, estas registaram uma entrada de 4,3 milhões de USD.

Quadro 37: Conta do Tesouro – Moeda Estrangeira

Designação da Conta	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Contas em USD				
Conta Nacional do Petróleo	352	1.980.575	1.980.311	616
Tesouro Público - Conta corrente	2	25.458.248	25.458.125	124
Venda de Acções da Enco	5.993			5.993
Donativo de BAD	3.353			3.353
Fundo de Marrocos	1			1
Credito de Angola	2.325			2.325
Tesouro Público II - FMI - PGRF	10.451			10.451
Tesouro Público IV - FMI - PGRF	487			487
Venda de Activos	316			316
Projecto Fundo OPEP 447P	2			2
Gestão dos Recursos Públicos	41			41
Donativo Taiwan	605.231	4.350.351	4.560.771	394.812
Total em USD	628.554	31.789.174	31.999.207	418.521
Contravalor em milhões de Dobras	12.759	707.104	711.786	9.455
Conta em Euros				
Tesouro Público - Conta Corrente	6.829	3.614.512	3.621.293	48
Total em EURO	6.829	3.614.512	3.621.293	48
Contravalor em milhões de Dobras	167	88.556	88.722	1

Fonte: Direcção do Tesouro

Relativamente a conta mantida em Euros (Tesouro Público – Conta Corrente), constatou-se as entradas no valor de 3,6 milhões Euros, referente exclusivamente a entradas de recurso relativos aos acordos de licença e de direito de pesca, assinado com a União Europeia e concedido a pequenas embarcações, nos valores de 710 mil Euros e 405 mil Euros respectivamente, associado a entrada de 2.5 milhões de Euros referentes a Donativos de apoio orçamental da União Europeia.

É importante frisar que, os fluxos de saída das contas em moedas estrangeiras destinam-se a debitar «Conta Receitas Correntes», mantida em Dobras, conforme o câmbio do dia da transferência, para o pagamento de despesas inscritas no orçamento, em cumprimento do princípio de unidade de tesouraria.

4.1.3.2.2. Outros Créditos e valores de Curto Prazo

Depósitos Realizáveis

Os depósitos realizáveis referem-se a fundos de terceiros que estão na posse do Estado, depositados numa conta do Tesouro mantidas junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe. Desta forma, esses montantes estão explicados no item «Outras Obrigações a Curto Prazo» do ponto referente a Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos.

4.1.3.2.3. Stocks

Outros Activos Circulantes

Esse item visa prestar informações sobre a situação da Conta Nacional de Petróleo offshore, apresentado o enquadramento legal da sua criação, gestão, bem como o apuramento dos movimentos ocorridos ao longo do ano e do saldo no final do ano apresentado pela mesma.

Assim, com a ênfase das atividades petrolíferas, a RDSTP passou a arrecadar recursos provenientes da atividade petrolífera. Com base nesse facto foi aprovada a Lei-quadro das receitas petrolíferas (Lei n.º 8/2004, de 29 de dezembro) por forma a permitir regulamentar o pagamento, a gestão, a utilização e fiscalização das mesmas.

Para o efeito foi criada a CNP, na qual deverão ser diretamente depositadas todas as receitas petrolíferas²⁶.

Paralelamente, introduziram-se mecanismos destinados a assegurar que as receitas não seriam utilizadas indiscriminadamente, prevendo limitações à sua utilização. Outro aspeto que merece atenção foi também a introdução de limites quantitativos e qualitativos às receitas petrolíferas que poderão ser canalizadas para as despesas orçamentais anuais. Relativamente ao limite de utilização, bem como a fixação da percentagem de verba que deverá ser inscrita para financiamento do OGE, a alínea a) do n.º 3

do artigo 8.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de dezembro estabelece que «a verba anual não deve exceder 20% do valor total estimado da Conta Nacional do Petróleo no fim do ano imediatamente anterior, como estimado pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe». Importa salientar que a materialização dessa transferência para a Conta Única do Tesouro fica condicionada a aprovação definitiva do Orçamento Geral do Estado.

As regras para a movimentação de recurso na Conta Nacional do Petróleo foi aprovada pela Assembleia Nacional através da Lei n.º 1/2005, de 3 de junho. No âmbito do presente estudo destacam-se os movimentos contabilísticos a débito e a crédito, respetivamente para financiamento do OGE e pelas quantias devidas ao Estado, a título de receitas petrolíferas (artigo 10.º da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho).

Desta forma, a CNP encerrou o ano com um saldo de 231.790 milhões de Dobras (cerca de USD 10,3 milhões).

Para o efeito contribuíram as entradas ocorridas ao longo do ano, provenientes de 6% do bónus de Petróleos Portugal Petrogal; Cessão de interesse participativo do bloco 11 de Zona Económica Exclusiva (ZEE); Taxa devida pelo contrato de partilha CL 9.2 do bloco 6 GALP STP e, por último do Imposto sobre a realização de trabalho sísmico 3D – Equatorial Exploration, que totalizaram 51.967 milhões de Dobras (cerca de USD 2,3 milhões).

Relativamente a saída, a mesma refere-se única e exclusivamente a transferência para financiamento do orçamento no valor de 44.534 milhões de Dobras (correspondente a USD 1.980.575,00), conforme os preceitos legais acima referido.

4.1.3.2.4. Activo Realizável a Longo Prazo

Dívida Activa

No âmbito da relação jurídica-tributária que nasce com a ocorrência do facto gerador, na data ou no prazo determinado em Lei, o crédito tributário constitui um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento do tributo devido, assumindo como uma fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo na recuperação de valores proveniente do direito obrigatório, sendo contabilisticamente registado no activo não circulante.

Os valores lançados como dívida activa fiscal abrangem para além do valor principal, actualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos em Lei, que pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento.

Conforme se espelha o Quadro 38, observa-se que a dívida activa fiscal abriu o ano com um stock de 257.602 milhões de Dobras, sendo que mais de 63,5% refere-se a soma dos impostos sobre consumo e sobre o rendimento de pessoas singulares. No final do exercício de 2015, o stock da dívida fiscal situou-se no montante de 372.744 milhões de Dobras, mais 115.141 milhões de Dobras, correspondente a um crescimento de 44,7%, comparativamente ao que iniciou o ano, demonstrando a persistência dos atrasados nalgumas categorias de Impostos, com particular destaque nos Impostos sobre Consumo e de IRS.

Quadro 38. Stock da Dívida Activa em 2015
(em milhões de Dobras)

Designação da Receita	Stock Inicial	Liquidações	Pagamentos	Anulações	Stock Final
IRS	76.394	122.273	6.873	60.503	131.291
IRC	47.412	63.919	15.001	32.323	64.007
Imposto s/consumo	87.202	58.178	4.765	30.707	109.909
Imposto de selo	22.162	27.196	5.657	16.408	27.292
Juros	22.529	22.920	3.244	6.514	35.691
Outros	1.904	2.867	80	138	4.553
Total	257.602	297.353	35.620	146.592	372.744

Fonte: Direcção dos Impostos

Atento ainda ao Quadro 38, constata-se que durante o ano em análise, registou-se inclusão de novas liquidações, que constituíram dívida activa no valor de 297.353 milhões de Dobras, pelo facto de se ter apurado, na fase de liquidação de receita, que se caracteriza pelo cálculo do montante da receita devida e identificação do respectivo sujeito passivo, e que não culminou com a cobrança no período legal no processo de execução das receitas. O valor registado representa um aumento da dívida activa em mais de 115,4% com relação do stock inicial, perfazendo um total de atrasados em 554.956 milhões de Dobras.

Das categorias dos impostos que registaram aumento na fase de liquidação, destacam-se Imposto sobre Consumo, IRS e IRC que cresceram em respectivamente 66,7%, 160,1% e 134,8%, face ao stock inicial, representando no seu todo mais de 84,0% do total das novas liquidações.

Ao longo do período em análise foram cobradas as dívidas em atraso no valor de 35.620 milhões de obras, o que corresponde 13,8% do stock inicial, destacando-se os IRS e IRC, cujo pagamento corresponde a mais de 61,4% do total pago em 2014.

No que concerne as anulações, decorrente do exercício do contraditório, auditorias e reclamações registou-se o montante de 146.592 milhões de Dobras, o que representa 56,9% do stock inicial, com maior incidência para as anulações reflectidas nas categorias de Imposto sobre Consumo e IRS com 20,9% e 41,3% respectivamente.

4.1.3.2.5. Investimentos

– Participação do Estado nas Empresas Públicas, Sociedades Pública e Sociedade Participadas

Em atendimento ao Regime Jurídico das Empresas Públicas e do Sector Empresarial Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio, o Sector Empresarial do Estado é composto por Empresas Públicas, Sociedades Públicas em que o Estado é o acionista maioritário e Sociedades Participadas em que o Estado é sócio minoritário.

Apreciação do património financeiro do Estado tem por objectivo prover informação útil sobre análise e o apuramento do valor global da carteira de activos, o tipo de activos detidos, bem como as receitas provenientes dos activos financeiros, a nível dos rendimentos proporcionados pelas privatizações de partes do capital detido pelo Estado e da participação no lucro das empresas públicas, sociedades públicas ou participadas.

Com efeito, conforme apresentado no Quadro 39, verifica-se que o Estado tem mantido o número de empresas, nas quais o mesmo detém o controlo total das participações, situando-se em quatro entidades, sendo elas Empresa Nacional de Água e Electricidade (EMAE), Empresa Nacional do Aeroporto e Segurança Aérea (ENASA), Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT), Empresas dos Correios de São Tomé e Príncipe e Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP).

Ainda atento ao Quadro 39, observa-se que também merece referência, contudo, a Sociedades de Capitais Públicos (Sociedades Públicas/ Sociedades Participadas), nas quais o Estado não possui a totalidade das participações, como é o caso da Companhia São-tomense de Comunicações (CST), Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), Empharma, STP Airways - Serviços de Transportes Aéreos de STP, Empresa Cunha Gomes, Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), Empresa Agripalma, e Empresa STP – Cabo SARL.

Relativamente ao capital social estatutário das sociedades no ano 2015, o mesmo fixou-se em 624.062 milhões de Dobras, para um universo de 13 empresas, não tendo apresentado evolução do montante, quando comparado com o período antecedente, pelo facto de não evidenciar o aumento ou diminuição do capital social dessas empresas.

Incumbe ainda ressaltar, o total de participação do Estado no capital dessas empresas ascendem na sua totalidade o montante de 330.946 milhões de Dobras, não apresentando alteração quando comparado com o exercício de 2014. Desse montante destaca-se a participação no BCSTP, EMAE e BISTP que representam 32,9%, 31,6% e 21,8% respectivamente da carteira da participação do Estado.

No período em análise, tendo em conta o resultado líquido apurado, foram atribuídos dividendo para o stado no montante de 16.438 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 25,4% em relação ao atribuído no período homólogo, como consequência dos resultados líquidos obtidos pelo BISTP, ENCO e BCSTP, e que foram depositados no cofre do Estado.

Quadro 39: Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2015

(em milhões de Dobras)

Entidade	Capital Social/ Estat.	Partic. do Estado		R. Líquido 2015	Dividendos		
		%	Valor		2014	2015	% V.H.
BCSTP	108.721	100,0	108.721	13.405	0	5.362	...
CORREIOS	582	100,0	582	-200	0	0	...
EMAE	104.580	100,0	104.580	-187.558	0	0	...
ENASA	495	100,0	495	-2.143	0	0	...
ENAPORT	50	100,0	50	335	201	0	...
CST	10.000	49,0	4.900	8.427	0	0	...
BISTP	150.000	48,0	72.000	25.577	9.191	7.366	-19,9
Empharma	2.450	37,0	907	N/D	0	0	...
STP Airways	29.976	35,0	10.491	18	0	0	...
Empresa Cunha Gomes	6.110	30,0	1.833	-179	0	0	...
ENCO	27.420	16,0	4.387	42.154	3.712	3.710	-0,1
AGRIPALMA	183.328	12,0	21.999	-6.548	0	0	...
STP- Cabo SARL	350	0,1	0,4	N/D	0	0	...
Total	624.062		330.946		13.104	16.438	25,4

Fonte: Direcção do Tesouro

Importa sublinhar, que confronta-se com a falta de informações relativa a participação do Estado, do resultado líquido e da atribuição dos dividendos, relativamente a 2 (duas) empresas, nomeadamente Empharma e STPCabo SARL, sendo que esta última é uma sociedade constituída com objectivo de não gerar resultados, isto é o resultado será sempre.

Com base nos relatórios e contas das empresas que prestaram informação, procedeu-se a seguinte análise:

– O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) apresentou no ano 2015 resultado líquido de 13.405 milhões de Dobras. Embora, a persistência da crise económica e financeira internacional, que continua repercutindo nas economias de pequena dimensão e insular como a nossa, assistindo-se a uma acentuada redução das taxas de juros relativas as aplicações em instrumentos financeiros de curto, médio e de longo prazo, associado ao elevado nível de dependência externa da economia nacional. O resultado líquido alcançado no período em análise, foi superior ao obtido no ano transacto, refletindo uma variação crescente de relação ao período homólogo. Assim sendo, para o período em análise esta instituição apurou dividendos ao Estado correspondente ao montante de 5.352 milhões de Dobras.

– O mundo dos serviços postais, da emissão e distribuição das espécies postais, estão sobre a responsabilidade da empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe, que no ano de 2015, apresentou um resultado líquido negativo de 200 milhões de Dobras, que foram influenciados pela actualização do saldo da conta de Administração Postal de Portugal, as dívidas da TAP bem como os vales e reembolsos postais que afetaram o resultado de extra exploração. O resultado líquido do período em análise, embora negativo, comparando com o ano transacto registou-se uma variação positiva na ordem dos 318%, resultante dos resultados operacionais. Tendo em conta a trajectória deficitária dos seus resultados líquidos nos anos anteriores, a referida empresa não atribuiu dividendos do ano.

– A Empresa de Água e Electricidade (EMAE) é a empresa estatal responsável pela produção e distribuição de energia e pela captação, tratamento, transporte e distribuição de água ao Estado, às empresas e a população em geral. Em 2015, a empresa apresentou um resultado líquido negativo no montante de 187.558 milhões de Dobras, correspondendo a um agravamento do seu resultado líquido na ordem de 9,0 % em relação ao período homólogo. Este resultado advém do crescimento contínuo de actividades, com aumento de produção de electricidade e de consumo de combustíveis e, proporcionalmente, as consequentes perdas técnicas e não-técnicas, bem como avultados investimentos no sector de água com forte impacto nas amortizações. Tendo em conta a trajectória deficitária do seu resultado líquido, não foi possível a distribuição de dividendo ao Estado.

– A Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA) vocacionada para prestação de serviços Aeroportuários e de Segurança Aérea de S. Tomé e Príncipe, obteve no exercício económico de 2015, um resultado líquido negativo no valor de 2.143 milhões de Dobras. Embora o resultado líquido negativo apurado, o mesmo corresponde a uma melhoria de 76,3% em relação ao exercício transacto.

– Relativamente a Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT) tem por objectivo a administração dos portos e fundeadores de STP, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, prestando serviços aos navios, às mercadorias que transitam pelos portos e aos utentes portuários. No exercício económico de 2015, a mesma apurou um resultado líquido positivo no valor de 593 milhões de Dobras,

demonstrando uma ligeira melhoria na gestão portuária., Apesar do resultado positivo apurado esta instituição não atribuiu dividendo ao Estado.

– O operador de telecomunicações que oferece soluções fixas e móveis de última geração para voz, dados e internet, Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST), obteve no exercício de 2015, um resultado líquido que atingiu aos 8.427 milhões de Dobras contra os 156 milhões de Dobras negativos registados em 2014, correspondendo a uma variação homóloga positiva de 5.302,0%, como resultado de consolidação dos investimentos realizados nos serviços de dados que se traduz, no amento dos utilizadores dos serviços de Internet, tanto fixa como móvel e no crescimento das receitas. Assim sendo, para o período em análise não houve distribuição de dividendos aos Accionistas, pelo que o resultado líquido do exercício foi aplicado na rubrica de Resultados Transitados.

– O Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) manteve a sua evolução positiva do resultado líquido face ao período homólogo (2014), embora a difícil conjuntura que caracterizou o ano 2015, atingindo o montante de 25.577 milhões de Dobras, conhecendo uma variação na ordem de 19,9% negativos comparando com o exercício anterior. Assim sendo, a empresa apurou dividendo no valor de 15.346 milhões de Dobras, dos quais 7.366 milhões de Dobras foram atribuídos ao Estado São-tomense.

– A STP Airways conhecida como a companhia aérea de bandeira nacional, tem vindo a operar em São Tomé e Príncipe ao longo dos anos. Porém, no exercício económico de 2015, o resultado líquido da empresa rondaram 18.026 milhões de Dobras, representando um acréscimo de 2.241,0% face ao verificado no ano anterior. Esta variação resulta do aumento do número de passageiros transportados em 2015, quer nos voos domésticos quer no voo internacional. O resultado alcançado demonstrou uma melhoria na trajectória da empresa, embora não fosse possível a distribuição de dividendo ao Estado, tendo passado para os resultados transitados, de acordo com a proposta do Conselho de Administração, que mereceu a aprovação da Assembleia Geral.

– O resultado líquido apurado no exercício económico de 2015 da Empresa Cunha Gomes S.A foi de 179 milhões de Dobras negativos, contra aproximadamente 3 milhões de Dobras positivos registados em 2014. Porém, o volume de negócios e custo das mercadorias vendidas no período em análise foi ligeiramente inferior ao ano precedente. Consequentemente a margem bruta, também foi inferior. Tendo em conta o resultado líquido demonstrado, a empresa não apresentou dividendos.

– A Empresa Nacional de Combustível e Óleos, SARL (ENCO) apurou no ano de 2015 um resultado líquido de 42.154 milhões de Dobras, que representa um decréscimo de 0,1% quando comparado ao ano de 2014, e que em termos absolutos corresponde a menos 32 milhões de Dobras. Tendo em conta o resultado obtido, foi atribuído ao Estado o dividendo de 3.710 milhões de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 0,1% em comparação com o atribuído no ano anterior.

– O Projecto Agripalma que se encontra ainda na fase de investimento, é um projeto de investimento a longo prazo, com um tempo de produção de óleo de palma estimado normalmente à partir de quarto ano, estimando a sua produção para o ano 2017, obteve como resultado líquido para o ano económico 2015, o valor negativo de 6.548 milhões de Dobras, demonstrando uma variação homóloga positiva de 92,4%.

– A STP-Cabo, cujo objecto social insere na aquisição, implementação, gestão, manutenção e operação de uma infraestrutura de telecomunicação internacional em São Tomé e Príncipe e venda da capacidade internacional da Infraestrutura. Em conformidade com o contrato de construção e manutenção de cabo submarino, e sobretudo, tratando-se de uma Empresa veículo de investimento, as despesas de operação (e funcionamento) são repartidas entre os accionistas na proporção da sua participação no capital social da empresa, facto que leva a não existência de resultado líquido no exercício económico de 2015.

4.1.3.2.6. Imobilizado

Com o intuito de melhor conhecer a amplitude e a consistência do património do Estado, bem como mantê-lo controlado e permanentemente actualizado, como matéria essencial para a recolha de indicações quanto à existência, natureza, valor e afectação dos bens públicos sendo ele utilizado para um fim público determinado, o que é indispensável para a obtenção de um melhor aproveitamento e para melhor se velar pela sua conservação.

O inventário geral dos bens do Estado é um instrumento económico-financeiro de extrema importância no âmbito da gestão e controlo da actividade patrimonial do Estado, utilizado para verificação dos bens permanentes em uso nas diversas unidades gestoras. Este consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, imóveis e veículos, tendo como finalidade a perfeita compatibilização do registo e da

existência, da situação dos bens em uso, ou seja assegurar a qualidade e a credibilidade dos valores publicados no balanço patrimonial.

Mas, para além do simples recenseamento de bens, o inventário prossegue outros objectivos, como sejam a possibilidade de se fazer uma apreciação global de todos os bens alistados e valores do Património, a fim de apurar o valor exato e real dos bens e valores do Património num determinado momento.

Pelo exposto, torna necessário identificar outro aspecto relevante do inventário, a sua utilidade como um dos meios de apreciação da gestão do bem público, permitindo assegurar, entre outras coisas, o emprego

judicioso dos dinheiros públicos e verificar em que medida as dívidas contraídas fizeram enriquecer o património como suporte material da vida política, administrativa, económica, social e intelectual do País.

Para além da composição qualitativa e quantitativa do património que o inventário dos bens do Estado permite evidenciar em um determinado instante, por sua vez, também contribui para a produção do Balanço Patrimonial do Estado, fornecendo informações viáveis, sustentada com valores globais do activo (bens, créditos e liquidez) com os do passivo (dívida pública, outras obrigações e provisões), com referência ao final de cada ano financeiro, e onde as partes devem estar equilibradas. É ainda o inventário que permite elaborar as variações patrimoniais que funciona como o natural e indispensável complemento do Balanço Patrimonial.

– Enquadramento

Durante a vida útil, os bens patrimoniais estão sujeitos a tratamentos físicos e contabilísticos específicos, que fazem da administração patrimonial uma actividade de muita importância e responsabilidade, dado ao envolvimento nos processos de recebimento, cadastro, inventário, escrituração e desfazimento que leva ao correcto controlo e administração dos bens patrimoniais, e que em muitos casos é deixada em segundo plano.

Nestes termos, é de se frisar, que a gestão patrimonial do Estado tem por objectivo administrar os bens do Estado existentes bem como a sua utilização do modo mais eficiente e eficaz, dando-lhes a destinação firmada em lei, permitindo revisar tudo o que esteja conectado ao Estado. Os bens inservíveis aos objectivos da Administração Pública deverão ser alienados, saindo, portanto, do stock do Estado, deixando de gerar custos de manutenção.

Sublinha-se ainda, que tanto os bens de domínio público como privado formam a substância patrimonial do Estado, correspondendo as aplicações de recursos e devem ser entendidos O operador de telecomunicações que oferece soluções fixas e móveis de última geração para voz, dados e internet, Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST), obteve no exercício de 2015, um resultado líquido que atingiu aos 8.427 milhões de Dobras contra os 156 milhões de Dobras negativos registados em 2014, correspondendo a uma variação homóloga positiva de 5.302,0%, como resultado de consolidação dos investimentos realizados nos serviços de dados que se traduz, no aumento dos utilizadores dos serviços de Internet, tanto fixa como móvel e no crescimento das receitas. Assim sendo, para o período em análise não houve distribuição de dividendos aos Accionistas, pelo que o resultado líquido do exercício foi aplicado na rubrica de Resultados Transitados.

– O Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) manteve a sua evolução positiva do resultado líquido face ao período homólogo (2014), embora a difícil conjuntura que caracterizou o ano 2015, atingindo o montante de 25.577 milhões de Dobras, conhecendo uma variação na ordem de 19,9% negativos comparando com o exercício anterior. Assim sendo, a empresa apurou dividendo no valor de 15.346 milhões de Dobras, dos quais 7.366 milhões de Dobras foram atribuídos ao Estado São-tomense.

– A STP Airways conhecida como a companhia aérea de bandeira nacional, tem vindo a operar em São Tomé e Príncipe ao longo dos anos. Porém, no exercício económico de 2015, o resultado líquido da empresa rondaram 18.026 milhões de Dobras, representando um acréscimo de 2.241,0% face ao verificado no ano anterior. Esta variação resulta do aumento do número de passageiros transportados em 2015, quer nos voos domésticos quer no voo internacional. O resultado alcançado demonstrou uma melhoria na trajectória da empresa, embora não fosse possível a distribuição de dividendo ao Estado, tendo passado para os resultados transitados, de acordo com a proposta do Conselho de Administração, que mereceu a aprovação da Assembleia Geral.

– O resultado líquido apurado no exercício económico de 2015 da Empresa Cunha Gomes S.A foi de 179 milhões de Dobras negativos, contra aproximadamente 3 milhões de Dobras positivos registados em 2014. Porém, o volume de negócios e custo das mercadorias vendidas no período em análise foi ligeiramente inferior ao ano precedente. Consequentemente a margem bruta, também foi inferior. Tendo em conta o resultado líquido demonstrado, a empresa não apresentou dividendos.

– A Empresa Nacional de Combustível e Óleos, SARL (ENCO) apurou no ano de 2015 um resultado líquido de 42.154 milhões de Dobras, que representa um decréscimo de 0,1% quando comparado ao ano de 2014, e que em termos absolutos corresponde a menos 32 milhões de Dobras. Tendo em conta o resultado obtido, foi atribuído ao Estado o dividendo de 3.710 milhões de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 0,1% em comparação com o atribuído no ano anterior.

– O Projecto Agripalma que se encontra ainda na fase de investimento, é um projeto de investimento a longo prazo, com um tempo de produção de óleo de palma estimado normalmente à partir de quarto ano, estimando a sua produção para o ano 2017, obteve como resultado líquido para o ano económico 2015, o valor negativo de 6.548 milhões de Dobras, demonstrando uma variação homóloga positiva de 92,4%.

– A STP-Cabo, cujo objecto social insere na aquisição, implementação, gestão, manutenção e operação de uma infraestrutura de telecomunicação internacional em São Tomé e Príncipe e venda da capacidade internacional da Infraestrutura. Em conformidade com o contrato de construção e manutenção de cabo submarino, e sobretudo, tratando-se de uma Empresa veículo de investimento, as despesas de operação (e

funcionamento) são repartidas entre os accionistas na proporção da sua participação no capital social da empresa, facto que leva a não existência de resultado líquido no exercício económico de 2015.

Durante o período em análise, registou-se desaparecimento de 1 motorizada da Procuradoria-Geral da República, 2 motorizadas do Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente e 3 do Ministério Emprego e Assuntos Sociais.

– Bens Móveis

O inventário de bens móveis do Estado corresponde a um conjunto específico de acções de controlo para verificação dos materiais pertencentes ao activo permanente, em uso e dos materiais de consumo equivalente.

Quadro 40: Avaliação do Inventário dos Bens Móveis do Estado
(em milhões de Dobras)

Designação	Quant.	Total	% Estr.
Equipamentos informáticos	2.676	13.628,86	27,2
Equipamentos de Telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora	537	643,30	1,3
Equipamentos e materiais de Escritório e reprografia	10.010	23.026,96	46,0
Equipamentos para Investigação, de medida e de utilização técnica especial	515	2.697,46	5,4
Equipamentos e materiais para serviços de saúde	1.509	2.976,59	5,9
Equipamentos e materiais de desporto, educação e cultura	690	886,01	1,8
Equipamentos de conforto, higiene e de utilização comum	2.864	5.416,98	10,8
Equipamentos para agricultura e jardinagem	33	12,72	0,0
Equipamentos e materiais para indústria	13	701,92	1,4
Equipamentos de oficina, ferramentas e utensílios	19	31,06	0,1
Abastecimento Público e Águas Residuais	1	2,80	0,0
Outros bens	44	28,72	0,1
Total Geral	18.911	50.053,37	100,0

Fonte: Direcção do Património do Estado

Relativamente aos bens móveis a nível da Administração Central do Estado, o Quadro 40 apresenta a estimativa da quantidade e valor de bens móveis agrupados por grandes classes, considerando apenas aqueles bens já cadastrados afecto a Procuradoria-Geral da República, Ministérios da Defesa e do Mar, Administração Interna, Justiça e dos Direitos Humanos, Finanças e Administração Pública, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente, da Saúde e Emprego e dos Assuntos Sociais, e que foram valorizados no montante total de 50.053 milhões de Dobras, com maior peso em valor para a classe de Equipamento e Material de Escritório e Reprografia, seguido pelas classes de Equipamentos Informáticos e Equipamento de Conforto, Higiene e de Utilização Comum com respectivamente 46% 27,2% e 10,8%.

Tendo em conta a incorporação de bens móveis inventariados em 2015, o resultado global estimado ermite deduzir que houve um aumento de 17,5% da quantidade dos bens móveis em relação aos apresentados no período homólogo do ano transacto.

Bens Imóveis

Na sequência da reforma, verifica-se que na área de inventário, procedeu-se ao registo da primeira estimativa em quantidade e valor dos bens imóveis, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, que classifica os bens imóveis em duas categorias, sendo a primeira na classe 301, relativo a imóveis urbanos com finalidade operativa de domínio público e, os segundos na classe 401 referente a imóveis urbanos com finalidade operativa de domínio privado, do classificador geral do ICBE.

Assim, conforme apresentado no Quadro 41, verifica-se que foram inventariados um total de 265 bens imóveis, incluindo os direitos a eles inerentes, cuja avaliação ascendeu ao montante de 1.748.569 milhões

de Dobras. Do total inventariado, constata-se maior incidência para a classe dos Bens imóveis de domínio público, mais concretamente para os imóveis urbanos com finalidade operativa, que ascenderam a 170 unidades, valorizados em 1.446.412 milhões de Dobras, e que corresponde a 82,7% do total apurado. Os restantes 17,3% referem-se aos 95 imóveis urbanos de domínio privado, que foram valorizados em 302.157 milhões de Dobras.

Quadro 41: Avaliação do Inventário dos Bens Imóveis do Estado
(em milhões de Dobras)

Designação	Quant.	Total	% Estr.
Bens de domínio público	170	1.446.412	82,7
Imóveis urbanos com finalidade operativa	170	1.446.412	82,7
Imóveis rústicos	0	0	0,0
Outros recursos naturais	0	0	0,0
Bens de domínio privado	95	302.157	17,3
Imóveis urbanos com finalidade operativa	95	302.157	17,3
Imóveis rústicos	0	0	0,0
Outros recursos naturais	0	0	0,0
Total Geral	265	1.748.569	100,0

Fonte: Direcção do Património do Estado

Saliente-se ainda que a avaliação dos bens imóveis já cadastrados, conforme apresentada no Quadro 41 mostra uma evolução na quantidade e no valor, quando comparado com o observado no ano transacto, em cerca de 1.792%.

– Outros Bens (Veículos do Estado)

No que toca ao inventário e cadastro dos veículos do Estado referente ao ano 2015, foram compilados as informações recebidas dos órgãos da Administração Central do Estado, Serviços e Fundos Autónomos designadamente a Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, Presidência da República e do poder Regional (Região Autónoma do Príncipe), relativamente a Quantidade, Estado de Conservação e valorização do ativo patrimonial.

Realça-se, que alguns Ministérios sofreram alteração, a partir de 2014 nas suas orgânicas após a constituição do XVI Governo Constitucional, o que resultou na alteração do número de veículos de Estado afectos a cada um desses órgão para o ano em análise.

Relativamente a análise da quantidade e estado de conservação dos veículos dos Estado, conforme apresentado no Quadro 42, verifica-se que, no período em análise as entidades elencadas iniciaram o ano, tendo na sua tutela 562 viaturas automóveis, das quais, 56,2% encontrava-se em bom estado de conservação e 43,8% em estado regular; e 507 motorizadas, das quais 52,3% em bom estado de conservação e 47,7% em estado regular, resultando assim um total de 1069 veículos.

Quadro 42: Resumo da situação dos veículos do Estado

Designação	Inicial	Transf.	Abates	Inoper.	Incorp	Final	% Variação	% Estrut.
Viaturas	562	114	62	25	179	540	-3,9	54,4
Motorizadas	507	159	15	47	167	453	-10,7	45,6
	1.069	273	77	72	346	993	-7,1	100,0

Fonte: Direcção do Património do Estado

De acordo com a situação inicial do inventário dos veículos, foram operacionalizadas ao longo do ano o seu seguimento e avaliação mediante o processo de transferência, abates, inoperância e incorporação, como abaixo se destriça:

– No que concerne ao processo de transferência, que permite avaliar o estado de conservação dos veículos em relação ao ano anterior, constata-se que foram transferidos durante o período em análise, 273 veículos sendo, 114 viaturas e 159 motorizadas.

- No decorrer do ano, foram incorporados, 346 veículos, sendo 179 foram registados como viaturas e 167 como motorizadas.
- No que respeita ao processo de abate de veículos, foram abatidas 62 viaturas e 15 motorizadas num total de 77 veículos abatidos.
- Por outro lado, foram classificados como os veículos inoperantes aqueles que se encontram nas oficinas, na lista do abate para o ano seguinte ou ainda no processo de transferência ou fusão de Ministérios por falta de um levantamento exaustivo por parte das instituições, considerados ainda disponíveis para qualquer momento proceder a avaliação do seu estado de conservação e o destino dos mesmos. Assim, foram inventariados um total de 72 veículos inoperantes, sendo 25 viaturas e 47 motorizadas.

Após a classificação e análise dos veículos em diversas fases, conforme acima descritas, encerrou-se o inventário, tanto em quantidade como em estado de conservação, com um total de 993 unidades, dos quais 54,4% e 45,6% correspondem respectivamente à viatura e motorizadas, e que representa uma diminuição de 7,1% relativamente ao inventariado no ano transacto.

Do total inventariado, 32,0% e 24,2%, respectivamente viaturas e motorizadas foram qualificadas como em bom estado de conservação, enquanto 22,5% e 21,3% das viaturas e motorizadas respectivamente foram classificadas como em estado regular de conservação.

A avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário aos itens do activo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos actos e fatos administrativos, sendo assim, necessária para actualização do valor de um bem para que se tenha o retrato fiel do valor monetário do agregado patrimonial de um órgão, seja ele por aquisição, construção ou produção para os bens móveis e imóveis.

Relativamente ao universo e o estado de conservação dos veículos acima relatados, procedeu-se a valorização dos mesmos (excluindo os inoperantes), ascendendo 205.164 milhões de Dobras, dos quais 187.922 milhões de Dobras se referem as viaturas e 17.225 milhões de Dobras se referem as motorizadas, conforme se apresentado no Quadro 43.

Em comparação com o ano anterior, observou-se um aumento de 3,9%, ou seja mais 7.704 milhões de Dobras, justificado fundamentalmente pelas novas incorporações efectuadas ao longo do ano em análise, decorrente do processo de inventariação em curso.

Quadro 43: Avaliação do Inventário dos Veículos do Estado
(em milhões de Dobras)

Entidade	Viaturas			Motorizadas			Total
	Bom	Regular	Inop.	Bom	Regular	Inop.	
Assembleia Nacional	5.599	3.076	0	287	202	115	9.164
Tribunal de Contas	1.887	1.359	0	0	0	0	3.245
Presidência da República	11.148	490	0	245	0	0	11.883
Gabinete do Primeiro Ministro	7.880	510	1.379	191	120	59	8.701
Procuradoria Geral da República	4.606	1.575	380	110	104	37	6.395
Supremo Tribunal de Justiça	8.318	1.803	904	698	34	42	10.853
Ministério da Administração Interna	12.502	6.194	0	2.030	1.279	0	22.005
Ministério da Defesa e do Mar	16.736	2.926	0	289	535	48	20.487
Ministério dos Neg Estrang. e Comunidades	2.883	1.225	0	93	0	0	4.201
Ministério da Justiça dos Direitos Humanos	2.744	551	1.212	735	351	23	4.382
Ministério da Saúde	12.154	5.151	0	667	298	108	18.270
Ministério do Emprego e Assuntos Sociais	2.634	839	0	228	142	0	3.843
Ministério das Finanças e Administração Púl	5.279	982	931	135	499	144	6.894
Ministério da Economia e da Cooperação Int	2.107	5.384	261	451	243	0	8.185
Ministério Agricultura e Desenvolvimento Run	21.640	1.681	0	2.416	1.365	172	27.101
Ministério de Educação, Cultura e Ciência	12.348	5.168	0	348	155	86	18.020
Ministério das Infra-estru. Rec. Naturais e Am	7.142	2.130	1.115	671	83	214	10.026
Ministério da Juventude e dos Desporto	515	365	812	74	96	85	1.049
Governo Regional do Príncipe	7.477	916	0	1.735	334	0	10.463
Sub-total	145.597	42.325	6.993	11.402	5.841	1.132	205.164
Total Geral		187.922			17.242		

Fonte: Direcção do Património do Estado

A avaliação feita relativamente aos inoperantes, resultou num total estimado de 8.125 milhões de Dobras, correspondente a 25 viaturas e 47 motorizadas afetadas aos diversos sectores, e como acima

referido, encontram-se nas oficinas ou na lista de abates para o próximo ano. Salienta-se que do total dos veículos inoperantes inventariados, representou um aumento de cerca de 555,7% (cerca de 1.462 milhões de Dobras), em relação ao avaliado no período homólogo do ano transacto.

4.1.3.3. Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos

4.1.3.3.1. Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

– Bilhetes do Tesouro

Este grupo de contas destina-se a apresentar informações sobre o somatório dos valores da dívida interna a curto prazo originárias dos diversos instrumentos financeiros usados para financiamento do défice de tesouraria (Título do Tesouro, Bilhetes do Tesouro, etc.).

Embora no demonstrativo dos principais passivos o item referente ao Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, mas especificamente os de Operações de Crédito Interno apresenta valor nulo, cumpre-nos informar que pela primeira vez houve a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT) ao favor do Tesouro Público, no valor nominal total de subscrição de 75.000 milhões de Dobras, a uma taxa de juro de 6,2%, com maturidade de 183 dias (6 meses). Do primeiro leilão dos BT efectuados concorreram três instituições financeiras, nomeadamente os bancos comerciais BGFI (55,6%), Afriland First Bank (22,2%) e Ecobank (22,2%). Desta forma, em termos líquidos, entraram nos cofres do tesouro público o montante de 72.739 milhões de Dobras.

Saliente-se que a emissão dos bilhetes do tesouro obedeceu os preceitos estabelecidos pelas Normas de Aplicação Permanentes (NAP) n.º 14/2015, de 19 de Junho, publicado no DR n.º 58, de 25 de Junho, relativo a regulamento atinente a emissão e transacção de Bilhete de Tesouro, bem como o Decreto-Lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro.

Assim, no final da maturidade dos BT o tesouro público procedeu a amortização do mesmo, levando com que até o final do ano o seu stock fosse zero.

4.1.3.3.2. Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo

Este item refere-se as obrigações do Estado junto aos fornecedores de bens e serviços, de construção e reabilitação e das indemnizações, e que desta forma constituem compromissos assumidos pelo Estado que não foram pagos nos anos de referência. Dentre os demais, destacam-se dívidas com as empresas HIDROELECTRICA, relativo ao fornecimento de Energia da Central Bôbô-Forro; RSF, relativo aos projectos de abastecimento de água do Rio Contador; SYNERGIES Lda., referente a indemnização pela rescisão contratual da gestão da hidroelétrica do rio contador; e indemnização aos marinheiros dos navios pesqueiros.

O Quadro 44, mostra a situação das obrigações no ano 2015, com um stock inicial de 279.927 milhões de Dobras, e um stock final de 373.740 milhões de Dobras, correspondendo a um aumento de 33,5% relativamente ao ano transacto. O aumento observado deve-se ao facto de passar-se a contabilizar, como dívida interna, os atrasados do consumo dos serviços de água e energia e de comunicação devidos a EMAE e CST respectivamente, associado a actualização cambial e os juros de mora decorrentes da dívida com a SYNERGIES Lda.

Desta forma, durante o ano houve o reconhecimento de novas dívidas no montante de 284.982 milhões de Dobras, sendo que o stock do consumo de água e energia devidos à EMAE ascende a 192.451 milhões de Dobras, e os restantes 92.531 milhões de Dobras, referem-se a dívidas pelo consumo de serviços de comunicação à CST.

Quadro 44: Obrigações do Estado em 2015
(em milhões de Dobras)

Designação	Stock Inicial	Novas Dívidas	Desincorporação	Actualização (incl. juros)	Pagamentos	Stock Final
Obrigações Internas	279.927	284.982	4.437	22.376	209.108	373.740
Sendo que:						
Prestação de Serviços	68.871	284.982	0	722	196.858	157.717
Aquisição de Bens	1.602	0	0	0	0	1.602
Construção/Reabilitação	111.649	0	0	88	0	111.737
Indemnização	97.805	0	4.437	21.566	12.250	102.685

Fonte: Direcção do Tesouro

Relativamente a actualização, no montante de 22.376 milhões de Dobras, refere-se na sua maioria a actualização da dívida, no quadro da indemnização pela gestão da hidroeléctrica de contador, com a empresa SYNERGIES Lda., incluindo os juros a taxa de 5% anual, no valor de 21.566 milhões de Dobras, e que corresponde a 96,4% do total actualizado.

Apesar dos constrangimentos financeiros, o Governo tem vindo paulatinamente a proceder o seu pagamento, em função das disponibilidades orçamentais e de tesouraria, como forma de credibilizar e honrar o bom nome do Estado. Assim, ao longo do ano procedeu-se ao pagamento de algumas obrigações no montante total de 209.108 milhões de Dobras, sendo de destacar 12.250 milhões de Dobras, pagos a empresa SYNERGIES Lda., 183.177 milhões de Dobras, pagos a EMAE, e 12.974 milhões de Dobras pagos a CST.

4.1.3.3.3. Outras Obrigações a Curto Prazo – Fundo de Terceiros

Conforme o Quadro 45, que retrata a desagregação da movimentação da Conta de Depósitos Diversos, referente a Fundo de Terceiros na posse do Tesouro Público junto ao BCSTP, observa-se que o mesmo abriu o exercício económico 2015 com um saldo de 4.534 milhões de Dobras.

Quadro 45: Detalhe da Conta Depósitos Diversos
(milhões de Dobras)

Designação	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Saldo do exercício anterior	4.534	0	0	4.534
3% de Fiscalização de Obras		7.915	10.082	-2.167
10% de Garantia de Obras		16.795	4.057	12.738
Adiant. Operação Tesouraria		16.728	19.779	-3.052
Transferencias Diversas		0	2.000	-2.000
Fundo Rodoviário		424	419	5
Total	4.534	41.861	36.337	10.058

Fonte: Direcção de Tesouro

Ao longo do ano, as contas Depósitos Diversos registaram uma entrada no montante de 41.861 milhões de Dobras, sendo de destacar as entradas provenientes da regularização dos Adiantamentos Através de Operação de Tesouraria e da entrada de 10% de Garantia de Obras, que em conjunto representaram 80,1% do total das entradas.

Por sua vez, as movimentações concernente a saída de recursos ascendeu a um total de 36.337 milhões de Dobras, com destaque para o Adiantamentos de Operação de Tesouraria e da devolução dos 3% de Fiscalização de Obras, reflectindo em conjunto cerca de 82,2% do total saído nessa conta.

Assim sendo, a conta de Depósitos Diversos encerrou o exercício económico de 2015 com um saldo de 10.058 milhões de Dobras, que será transitado para ano 2016, reflectindo um aumento na ordem de 121,9% (mais 5.524 milhões de Dobras), quando comparado com o saldo que se iniciou o exercício.

4.1.3.3.4. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – Stock da Dívida Pública Externa

A dívida externa constituiu um dos mais importantes meios de financiamento do orçamento geral do Estado, tendo em conta os sucessivos défices do saldo global, como resultado da baixa capacidade de mobilização dos recursos internos para satisfazer as necessidades das despesas públicas, mais concretamente os investimentos públicos para impulsionar o crescimento económico e a redução da pobreza.

As necessidades de financiamento do OGE, assente no stock do endividamento externo, quer ao nível dos credores multilaterais como bilaterais fez com que no final do exercício económico de 2015, o stock total da dívida externa ascendesse a 5.909.581 milhões de Dobras, o que corresponde a 261.6 milhões de USD. Esse montante representa uma tendência crescente de 26,6 %, quando comparado com o verificado no final do ano anterior, sustentada pelo aumento de 29,4% e 14,0%, da dívida tanto com os credores bilaterais como multilaterais, respectivamente (cf. Quadro 46).

Este aumento deve-se aos novos desembolsos efectuados, tal como, a acumulação dos atrasados das dívidas, antes da iniciativa HIPC, que devem ser renegociadas, conforme a decisão do clube de Paris, no âmbito do ponto de conclusão da iniciativa HIPC em 2007. Os desembolsos ocorridos provieram dos credores multilaterais, nomeadamente BAD, BADEA e FMI e aos credores bilaterais Portugal, Angola e uma empresa chinesa (China International Fund Limited). Desta forma, na estrutura do stock da dívida externa,

os credores bilaterais têm maior expressão, representando cerca de 83,8% do total, enquanto os multilaterais representam os restantes 16,2%.

Quadro 46: Resumo Evolução do Stock da Dívida Externa
(milhões de Dobras)

Credores	Anos					2015 em M.USD
	2011	2012	2013	2014	2015	
Dívida Externa	3.431.104	3.877.886	3.866.013	4.666.599	5.909.581	261,6
Multilateral	794.145	773.811	780.592	839.940	957.720	42,4
BAD/FAD	41.499	39.613	95.633	107.279	118.121	5,2
IDA	281.063	265.973	251.440	283.407	311.955	13,8
FIDA	149.020	151.661	137.719	139.943	152.044	6,7
OPEC	103.748	85.394	73.086	65.873	62.684	2,8
BEI	16.977	16.562	11.193	6.375	-3.883	(0,2)
BADEA	109.407	110.916	103.370	143.059	211.720	9,4
FMI	92.430	103.692	108.151	94.003	105.079	4,7
Bilateral	2.636.959	3.104.075	3.076.690	3.826.660	4.951.861	219,2
Clube de Paris	16.620	18.945	17.986	21.674	19.006	0,8
Bélgica	16.620	18.945	17.986	21.674	19.006	0,8
Não Clube de Paris	2.620.338	3.085.130	3.058.704	3.804.985	4.932.855	218,3
Portugal	514.968	751.514	847.625	957.237	1.230.740	54,5
Angola (atrasada)	414.936	414.936	393.994	445.226	497.019	22,0
Angola	188.633	188.633	179.088	546.576	926.488	41,0
Argélia	0	0	0	0	0	-
China	326.335	326.335	332.746	380.466	415.688	18,4
Jugoslávia *	165.997	165.997	157.598	178.091	198.807	8,8
Div. Comercial	486.673	486.673	434.827	491.773	774.897	34,3
Itália *	486.673	486.673	434.827	491.773	548.980	24,3
China	0	0	0	0	225.918	10,0
Div. Curto Prazo	522.795	751.041	712.825	805.617	889.216	39,4
Nigéria	377.266	565.899	537.265	607.127	677.753	30,0
Brasil	81.393	81.393	77.008	87.426	97.596	4,3
Angola	64.135	64.135	60.890	68.808	76.812	3,4
Guiné Equatorial	0	39.613	37.662	42.256	37.055	1,6
OUTROS	0	0	8.731	0	0	-
MSF **	0	0	8.731	0	0	-

* Em Litígio a espera da decisão do Tribunal Internacional

** Reclássificada como dívida interna a partir do ano 2014

Fonte: Direcção de Tesouro – MFAP

A linha de crédito do FMI, no montante de USD 6,2 milhões, enquadra-se no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF), aprovado pelo conselho de administração do FMI para **STP**, e destinase, por um lado, ao apoio do programa económico de médio prazo e, por outro, a manutenção da dívida em níveis sustentáveis, através da consolidação orçamental, a fim de garantir uma redução estável do défice primário doméstico. No ano de 2015 houve desembolso nessa linha de crédito no valor de 19.800 milhões de Dobras (correspondente a USD 0,88 milhões).

O acordo de empréstimo assinado entre o Governo da RDSTP e a China International Fund Limited, no montante total de USD 30.000 milhões, destina-se a construção de um Pólo administrativo bem como da habitação para funcionários públicos, tendo-se observado no ano 2015 desembolsos da primeira parcela no montante de 225.918 milhões de Dobras (correspondente a USD 10 milhões).

4.2. Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro)

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e pelo Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFEe, está previsto a elaboração do Balanço Financeiro que evidencia o desempenho

financeiro do sector público através dos fluxos de caixa das actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Quadro 47: Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividade Operacionais
(milhões de Dobras)

Designação	Real 2015	Real 2014
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
A - Ingressos = (I + II + III)	1.181.690	973.516
Receitas Derivadas (I)	1.028.297	879.070
Impostos	972.575	841.310
Taxas	55.722	37.760
Contribuições	0	0
Outras Receitas Derivadas	0	0
Receitas Originarias (II)	153.393	94.447
Receita Patrimonial	103.629	60.190
Receitas de Serviços	29.372	25.068
Outras Receitas de Originarias	20.391	9.189
Receitas de Transferências (III)	0	0
Do Governo Central	0	0
De Empresas Estatais	0	0
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0
De Pessoas de Famílias	0	0
Do Exterior	0	0
B - Desembolsos = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.548.862	1.549.171
Pessoal e Demais Despesas Correntes por Função (IV)	911.445	1.304.011
Serviços Públicos Gerais	268.455	352.461
Defesa Nacional	78.484	118.117
Segurança Interna e Ordem Pública	56.114	13.788
Educação	274.438	256.921
Saúde	144.670	286.861
Segurança e Assistência Social	14.844	9.165
Habitação e Serviços Comunitários	172	37.389
Cultura e Desporto	6.600	8.767
Combustíveis e Energia	57.250	71.842
Agricultura e Pesca	9.853	134.421
Indústria e Mineração	0	188
Transportes e Comunicações	72	991
Comércio e Serviços	0	6.157
Trabalho	342	416
Ambiente	150	1.170
Outros Serviços Económicos	0	5.357
Encargos Financeiros	0	0
Juros e Encargos da Dívida (V)	43.960	26.820
Juros da Dívida Interna	0	0
Juros da Dívida Externa	43.960	26.820
Encargos Bancários da Dívida	0	0
Subsídios e Transferências Correntes (VII)	591.852	216.471
Subsídios	0	0
Transferências Correntes	591.852	216.471
Despesas Correntes de Exercícios Anteriores (VIII)	1.604	1.869
Restituições (IX)	0	0
Despesas por Pagar Correntes (X)	0	0
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)	-367.172	-575.655

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quadro 48: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividade de Investimentos
(milhões de Dobras)

Designação	Real 2015	Real 2014
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
C - Ingressos	854.408	735.230
Alienações	2.394	216
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0
Outras Receitas de Investimentos	852.013	735.014
D - Desembolsos	939.136	471.321
Aquisição de Activo não Circulante	859.500	372.021
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0
Despesas por pagar de Investimentos - Pagas	0	0
Outras Despesas de Investimento	79.636	99.300
2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)	-84.728	263.909

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quadro 49: Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento
(milhões de Dobras)

Designação	Real 2015	Real 2014
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
E - Ingressos	912.333	389.105
Financiamento Interno	44.580	44.291
Operações de Crédito	867.753	344.814
F - Desembolsos	137.349	33.312
Amortização/Refinanciamento da Dívida	137.349	33.312
Despesas por Pagar - Pagas de Financiamento	0	0
3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)	774.984	355.793

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quadro 50: Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período
(milhões de Dobras)

Designação	Real 2015	Real 2014
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)	-367.172	-575.655
2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)	-84.728	263.909
3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)	774.984	355.793
4 - Apuramento do Fluxo de Caixa do Período = (1 + 2 + 3)	323.083	44.047

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

4.2.1. Nota Explicativa aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa

4.2.1.1. Contexto

O Balanço financeiro tem o objectivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo uma

melhor gestão e controlo financeiro dos órgãos do sector público, proporcionando a visualização da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A estrutura do Balanço Financeiro evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes e a variação homóloga face ao ano transacto, obedecendo os seguintes fluxos de actividades:

- Das operações;
- Dos investimentos; e
- Dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de activo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

O apuramento de fluxos de actividades permite por um lado, ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efectuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipo de actividades, e de mesmo modo, conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e por outro lado, permite ter uma análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças do Estado, permitindo avaliar a situação presente e futura da liquidez por cada tipo de actividades.

4.2.1.2. Abrangência

As informações que constam do Balanço Financeiro consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas aos diversas Direcções da Administração Central do Estado.

Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Financeiro. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos.

4.2.1.3. Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Financeiro está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhões de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

4.2.1.4. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

O Balanço Financeiro foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao ribunal de Contas (TC) no dia 23/12/2017, correspondente a data do encerramento do exercício económico 2015 no SAFE-e, considerando o esforço do Governo na entrega das CGE dos anos anteriores, com o objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

4.2.2. Análise ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Em conformidade com as informações da execução orçamental e financeira das receitas arrecadadas e despesas pagas através do SAFE-e, o Balanço Financeiro apresenta um total de ingressos de 2.948.431 milhões de Dobras, contra um total de desembolsos de 2.625.347 milhões de Dobras, tendo apurado no final do período o fluxo de caixa no montante 323.083 milhões de Dobras, contra 44.047 milhões de Dobras observado ano transacto.

O resultado obtido decorre do comportamento de transacções ocorridas nos fluxos de caixa das três actividades conforme abaixo se referem:

Conforme apresentado no Quadro 47, apuramento de fluxo de caixa líquido das actividades operacionais atingiu um défice de 367.172 milhões de Dobras, menos 208.483 milhões de Dobras do que foi observado no igual período do ano transacto. A melhoria do nível do défice apurado deveu-se por um lado, ao crescimento dos ingressos em 21,4%, situando-se nos 1.181.690 milhões de Dobras. O aumento verificado foi impulsionado, sobretudo pelos Impostos, do lado das Receitas Derivadas e pela Receita Patrimonial, do lado das Receitas Originárias. Relativamente aos impostos, ressalta-se que o crescimento face ao período homólogo foi impulsionado pela liquidação por parte da ENCO de um pagamento em atraso das sobretaxas aduaneiras de importação dos derivados do petróleo, associado ao comportamento do imposto sobre consumo que teve um crescimento de 16,2%, devido ao bom desempenho dos impostos sobre produtos domésticos (122,4% do programado e mais 96,0% face ao período homólogo de 2014), nomeadamente ao pagamento dos atrasados da empresa ROSEMA. Do lado da Receita Patrimonial, o aumento é justificado fundamentalmente pelo facto de passar-se a registar como receita patrimonial as

entradas do bónus de assinatura de contratos de exploração e das taxas de transacção dos blocos de petróleo.

Por outro lado, contribuíram para o nível do défice apurado os desembolsos, que conheceram uma execução no montante de 1.548.862 milhões de Dobras, estando praticamente em linha com o executado do período homólogo do ano transacto. O contido nível de execução observado foi impulsionado fundamentalmente pelas despesas com pessoal e demais despesas correntes (classificadas por função) que ascenderam a 911.445 milhões de Dobras, menos 30,1% do que executado no mesmo período do ano 2014, e que no seu conjunto correspondem a 58,8% dos desembolsos de fluxo de caixa das actividades operacionais.

Importa ressaltar o comportamento dos Subsídios e Transferências Correntes e Juros e Encargos da Dívida que registaram uma execução de 591.852 milhões de Dobras, 43.960 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 173,4% e 63,9% respectivamente, enquanto as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores registaram um decréscimo de 14,1%, quando comparado com o executado em 2014.

Relativamente ao apuramento do fluxo de caixa líquido das actividades de investimento, constata-se, conforme mostra o Quadro 48, que o mesmo registou um défice de 84.728 milhões de Dobras, o que corresponde a menos 348.637 milhões de Dobras, do apurado no ano 2014. O valor apurado deveu-se aos ingressos, que alcançaram o montante de 854.408 milhões de Dobras, cerca de 16,2% acima do alcançado no ano transacto, impulsionado fundamentalmente pela execução de outras receitas de investimentos, que situou-se nos 852.013 milhões de Dobras, proveniente exclusivamente de receitas de transferência de capital (donativos).

Em contrapartida, os desembolsos ascenderam aos 939.136 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 99,3%, face ao executado no ano anterior, com maior incidência na categoria de Aquisição de Activo não Circulante (corresponde na sua totalidade ao grupo de natureza de despesas de Investimentos), que conheceu uma execução de 859.500 milhões de Dobras, cerca de 131,0% acima do executado no período homólogo do ano transacto.

No apuramento do fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento, os ingressos referem-se aos desembolsos de empréstimos para financiamento das acções inscritas no programa de investimentos públicos, bem como a transferência da conta nacional de petróleo offshore para financiamento do orçamento. Estes alcançaram o montante de 912.333 milhões de Dobras, 134,5% acima do apurado no ano transacto, influenciado fundamentalmente pela operação de empréstimos obtidos, sobretudo dos desembolsos de empréstimos contraídos junto de Angola, Portugal, China International Fund Limited, FMI, BADEA e BAD.

Do lado dos desembolsos, esse item corresponde ao registo da amortização da dívida pública, tendo verificado o montante de 137.349 milhões de Dobras, cerca de 312,3% acima do registado no período homólogo do ano transacto. Assim, encerrou-se o ano com um fluxo de caixa líquido das operações de financiamento, superavitário, no valor de 774.984 milhões de Dobras, equivalente a 117,8% acima do observado no exercício económico de 2014.

Conclui-se ainda, que diante da operacionalidade dos fluxos, evidencia-se maior concentração de ingressos bem como de desembolsos no fluxo de actividades operacionais, demonstrando a capacidade na arrecadação das receitas internas pelo Estado, que pese embora o seu volume, não foram suficientes para cobrir os gastos operacionais da Administração Central do Estado, incluído a transferência deste para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional, sendo por isso, coberto pelos superavit gerado no fluxo de financiamento.

Perspectiva Social

Capítulo 5 – Perspetiva social

Os diversos sectores de actuação do Governo foram selecionados como integrantes da perspectiva social, nomeadamente as acções desenvolvidas nas áreas da Saúde, Educação, Segurança Social, Emprego, Segurança e Assistência Social e Cultura, Juventude e Desporto. Boa parte das acções dessas áreas está em consonância com o documento que estabelece as Grandes Opções do Plano de Governo (GOP), guardando forte inter-relação com o «Eixo II – Aposta na Coesão Social e na Credibilização Externa de São Tomé e Príncipe». A coesão social é um fator determinante para o crescimento económico gerador de emprego e para redução da pobreza. Este eixo enquadra-se nos eixos 3 e 4 da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II) e contribui para o desenvolvimento do capital humano e melhoria dos serviços sociais básicos, bem como o reforço da coesão e proteção social.

No âmbito do ENRP, o Eixo III denominado «Desenvolvimento do Capital Humano e Melhoria dos Serviços Sociais Básicos» considera que o desenvolvimento do capital humano constitui o pilar da participação activa da população, tendo em conta que a mesma é uma das maiores riquezas do país, sendo agente de transformação do espaço geográfico e dos recursos naturais neles presentes, através do conjunto de actividades que permitem a satisfação das necessidades humanas. Nesse sentido o eixo desenvolve-se em três sectores fundamentais a saber, Educação, Saúde e Água e Saneamento do Meio,

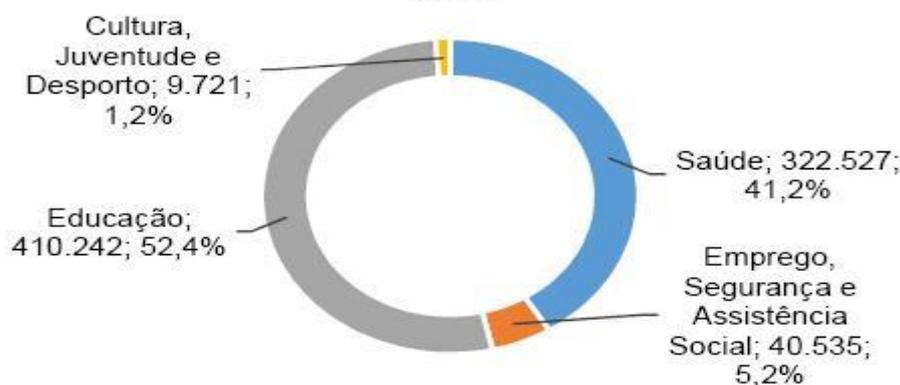
contribuindo irrefutavelmente para a redução da pobreza. Para o efeito, foram definidos os seguintes objectivos estratégicos:

- Desenvolver uma educação de qualidade e promover a formação profissional nos domínios prioritários de desenvolvimento;
- Assegurar que 100% das crianças e jovens em idade escolar concluem o ensino básico até 2016;
- Garantir até 2016 que 100% da população tenha acesso aos serviços básicos de saúde e de qualidade. O Eixo IV da ENRP-II denomina-se «Reforço da Coesão e Proteção Social» e visa:
- Promover a identidade São-tomense e Valorização do património cultural;
- Garantir a igualdade e equidade de género;
- Promover iniciativas de proteção eficaz aos grupos sociais vulneráveis ou desfavorecidos através de políticas de apoio a inserção social.

Torna pertinente ressaltar que nem sempre existe uma correlação entre os programas que integram a ENRP-II e os que integram o Orçamento do Estado, mas há uma preocupação crescente do Governo no sentido de integrar os processos de planeamento, orçamento e execução orçamental e financeira, para implementar programas e acções com o objetivo de cumprir os objetivos planeados.

No que se refere aos programas que integram o Orçamento do Estado, o Gráfico 18, demonstra como foram distribuídos os 783.026 milhões de Dobras em cada sector que integram a perspectiva social. Tais gastos representam 30,0% dos gastos totais do Orçamento do Estado.

Gráfico 18: Estrutura das Despesas na Perspectiva Social
(em %)



Fonte: Safe-e

Constatou-se que 93,6% dos gastos foram destinados às áreas de saúde e educação. A seguir serão detalhadas a implementações nesses sectores do governo dentro da implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II) e as acções executadas no âmbito do Orçamento Geral do Estado.

5.1. Saúde

A Lei n.º 2/2015, de 28 de Maio, que aprova as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano económico de 2015, plantea que a aposta no capital humano implica, para além de agir na educação do Homem são-tomense, atua também no domínio da saúde. Nesta ótica, foi também o propósito do Governo levar o bemestar a todo o povo de São Tomé e Príncipe e ter um povo saudável e apto para participar no processo de crescimento económico, imune contra as grandes endemias. Assim, foram propostos os seguintes programas bem como as suas respetivas medidas de políticas:

- Melhoria de equidade no Acesso e na Utilização de Cuidados de Saúde e viabilidade do Sistema Sanitário;
- Melhoria de prestação de cuidados de saúde;
- Reforço e organização institucional;
- Melhoria das infraestruturas sanitárias;
- Reforço de informação, educação e comunicação para saúde;
- Melhoria de assistência infantil e imunização;
- Informatização do sistema de aquisições, gestão financeira, aprovisionamento e de gestão de stock;
- Implementação de um mecanismo eficiente de abastecimento de medicamentos e equipamentos essenciais;
- Promoção, proteção e prestação de cuidados de saúde;
- Implementação do Sistema de Segurança de saúde;

5.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

Na ótica da Melhoria do acesso e da qualidade da saúde, do abastecimento em água e de saneamento de base, pretendeu-se contribuir para a melhoria no acesso e equidade dos serviços de cuidados de saúde, tanto na componente preventiva como curativa, bem como a melhoria no acesso à água potável e ao saneamento básico, cujos programas previstos foram:

- Prestação de cuidados de saúde;
- Reabilitação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água;
- Melhoria do acesso ao saneamento básico.

Programa de prestação de cuidados de saúde

No âmbito deste programa, o Governo com o apoio dos parceiros, designadamente PNUD, Fundo Global, UNFPA, UNICEF, OMS; Portugal, Taiwan, Brasil, e a ONGD - IMVF, assim como a participação de ONG (Zatona Adil, Cruz Vermelha, ALISEI, STEP UP e Associação Apoio à VIDA) realizaram actividades em torno dos Programas Nacionais de Luta contra o VIH/SIDA, Tuberculose, Paludismo, Saúde Reprodutiva e luta contra as doenças não transmissíveis tais como:

- Disponibilização de testes de diagnóstico, antirretrovirais e tuberculostáticos e da condução de actividades de diagnóstico, despistagem e aconselhamento;
- Adquiridos os principais consumíveis e medicamentos, dentre os quais os medicamentos AVR para os portadores do VIH/SIDA, Tuberculose e medicamentos para o paludismo. Essas aquisições permitiram que no contexto de VIH/SIDA;
- Um total de 508 pessoas esteve sob o tratamento com o ARV (TRARV), sendo 316 do sexo feminino e 192 do sexo masculino. Das 508 pessoas, 134 são casos novos que iniciaram o TARV, sendo 62 masculino e 72 feminino (ver Quadro 51).

Quadro 51: Casos novos que iniciam o TARV

Ano	Feminino	Total	Feminino	Masculino	Total
2012	33	55	173	123	296
2013	27	69	216	116	332
2014	53	104	260	138	398
2015	72	134	316	192	508

Fonte: PNLIS

- A distribuição de 1.268.400 preservativos, sendo 1.213.004 masculinos e 55.396 femininos, em todos os distritos sanitários acompanhados por acções de sensibilização e aconselhamento;
- 150 pessoas que vivem com HIV foram beneficiadas com a cesta básica no quadro das contribuições do governo e dos parceiros de desenvolvimento, designadamente Projecto PNUD/Fundo Global;
- Relativamente à tuberculose, registou-se 178 casos de Tuberculose, diagnosticados e tratados em diferentes centros e postos de saúde;

Na luta contra o paludismo procedeu-se à pulverização intra-domiciliar regular; a distribuição em massa de mosquiteiros impregnados; campanhas de sensibilização para o combate ao paludismo; formação em manejo de casos para os enfermeiros e médicos; formação dos pulverizadores; formação para Associação de Sociedade Civil em manejo de casos e manuseamento de teste de diagnóstico rápido; aquisição de medicamentos, testes e tratamentos;

- Relativamente ao Programa Saúde Reprodutiva foram asseguradas a continuidade de consultas de Planeamento Familiar e Protecção Materno Infantil (pré-natal e pós-natal), mini-campanha de vacinação, distribuição de vacinas e Vitamina A em todos os distritos sanitários, acções de informação e sensibilização junto dos utentes dos centros e postos de saúde e produção e reprodução de 3.400 brochuras temáticas, sobre a gravidez na adolescência, planeamento familiar, pré-natal e as ISTs, pelo que foram realizadas várias formações de capacitação: 28 prestadores de Saúde Reprodutiva em Planeamento Familiar; 54 sobre pré-natal; 24 formadores sobre pacote mínimo dos cuidados essenciais dos recém-nascidos; 18 sobre a nova versão de CHANNEL;
- No contexto do Programa Nacional de Luta Contra as Doenças Não Transmissíveis foram realizadas acções tais como: Sensibilização sobre consequências do consumo de álcool e alimentação saudável nos Bairros Mulundo (Boa Morte), de liberdade (O-que-del-rei), Empresa

Monte Café, no distrito de Mé-Zochi e foram elaborados vários spots publicitários e feitos folhetos informativos sobre os factores de riscos das DNT.

– Programa de reabilitação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água

No âmbito deste programa e com objectivo de garantir a reabilitação, a ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimentos de água destacam-se as seguintes realizações:

- Conclusão do projecto do Sistema de Rio do Ouro e Ampliação do sistema de Monte Macaco. Estes sistemas construídos, em águas de superfície, visavam garantir a sustentabilidade económica e ambiental dos sistemas, bem como reforço da capacidade da água captada, aduzida e distribuída às populações;
- Encontravam-se em curso os projectos de reabilitação e extensão dos Sistemas de Abastecimento de Neves, de Ribeira Afonso, do Alto Douro, de Santana, de Água Izé, de Madre Deus e de Chácara;
- Conclusão da reabilitação de captação do sistema de abastecimento de água potável de Changra e da conduta independente de Hospital Central;
- Conclusão da extensão da rede em Água Bobo, San Guenbú, Prédio de Bombom e arredores com objectivo de melhorar a rede de distribuição de água naquelas zonas;
- Realização de campanha de sensibilização nas Escolas Primárias e na Televisão com dramatização, no sentido de promover o uso eficiente da água;
- Inventariação de práticas nacionais de monitorização relacionadas com a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, quadro de indicadores referenciados;
- Aquisição de equipamentos informáticos para a base de dados «SIG» do sector de água e saneamento;
- Realização do inquérito das infraestruturas hidráulicas pelo país com excepção do Distrito de Água Grande.

– Programa de melhoria do acesso ao saneamento básico

Relativamente este programa, O Governo procurou melhorar o acesso ao saneamento básico com a realização das seguintes acções: Manutenção, limpeza e saneamento de canais nas localidades de Lucumi, Ponta-Mina, Pantufo, S. Gabriel, Ruas Novas, Estádio NacioNacional, Atrás da Cadeia, Quinta S. António, praia Melão, Rio Luki e Travessia de Palucha. Redireccionado e desassoreado dos rios Lembá e Contador.

Procedeu-se também a limpeza, desassoreamento e redireccionamento dos leitos dos rios Contador e Prováz da cidade das Neves e para a drenagem adjacente à Escola D^a Maria de Jesus em São Tomé.

5.1.2. Implementação das Ações de Saúde no Orçamento do Estado

As despesas na função Saúde que constam no Orçamento Geral do Estado agregam as acções realizadas para a consecução dos objectivos do governo visando a melhoria do nível de saúde da população, contemplando, portanto, um conjunto de acções desenvolvidas no sentido de promover, proteger, recuperar e reabilitar a saúde do cidadão.

Na área de Saúde, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 314.804 milhões de Dobras, e que ao longo da execução sofreu um aumento de dotação, em valores líquidos na ordem de 45.074 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um crescimento de 14,3% em relação a dotação inicial, tendo situado nos 359.878 milhões de Dobras.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2015 estão representados no Quadro 52.

Quadro 52: Principais Variações de Dotação na área da Saúde

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
Aumentos	
Assistência Médica no Exterior	30,0
Informação, Educação e Comunicação para Saúde	6.163,6
Luta Contra o Paludismo	11,2
Reduções	
Gestão da Política de Saúde	-3,6
Medicamentos e Equipamentos Essenciais	-85,0
Cobertura Sanitária	-50,8

Fonte: Safe-e

Durante o ano de 2015, os gastos na área de saúde foram de 322.527 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 89,6% da dotação final, o que representa 12,3% do total do orçamento executado, conforme apresentado no Quadro 53. Na área em análise, integram 5 (cinco) subfunções de Governo, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos, conforme abaixo se descreve:

Quadro 53: Execução das Despesas na área da Saúde
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec. Estr.
SAÚDE	314.804	359.874	322.527	322.527	322.527	89,6 100,0
ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E BLOCO DE URGÊ	125.196	137.313	115.012	115.012	115.012	83,8 35,7
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de E	35.378	38.060	18.109	18.109	18.109	47,6 5,6
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	83.243	90.708	88.610	88.610	88.610	97,7 27,5
Assistência Médica no Exterior	6.575	8.545	8.293	8.293	8.293	97,1 2,6
SAÚDE PÚBLICA	2.126	57.596	56.076	56.076	56.076	97,4 17,4
Saúde da Mulher e Materno Infantil	620	620	0	0	0	0,0 0,0
Saúde Reprodutiva	606	606	606	606	606	100,0 0,2
Informação, Educação e Comunicação para Saúde	900	56.372	55.469	55.469	55.469	98,4 17,2
MEDICAMENTOS, PRÓTESES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, APAR/	18.500	2.780	207	207	207	7,5 0,1
Medicamentos e Equipamentos Essenciais	18.500	2.780	207	207	207	7,5 0,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.666	3.769	144	144	144	3,8 0,0
Cobertura Sanitária	7.666	3.769	144	144	144	3,8 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	161.316	158.417	151.088	151.088	151.088	95,4 46,8
Gestão da Política de Saúde	141.316	136.174	128.844	128.844	128.844	94,6 39,9
Luta Contra o Paludismo	20.000	22.244	22.244	22.244	22.244	100,0 6,9

Fonte: Safe-e

a) Assistência Hospitalar, Ambulatória e Banco de Urgência

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência hospitalar em geral. Classificam-se aqui todas as despesas com os serviços médicos prestados à população por hospitais, clínicas, bancos de urgência, ambulatórios, maternidades, médicos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e paramédicos, assim como os gastos do governo com serviços de saúde prestados à população por profissionais autónomos e instituições privadas. Incluem-se as despesas com a construção de hospitais, com o pessoal, com o alojamento e serviços para o pessoal e com equipamentos e medicamentos utilizados internamente nas instituições de saúde. Nesta subfunção foram gastos o montante de 115.012 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 83,8% da dotação final.

b) Saúde Pública

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de saúde pública tais como: o funcionamento de bancos de sangue; serviços de diagnóstico de enfermidades; serviços de orientação, prevenção e controlo de doenças (como o cancro e as sexualmente transmissíveis); serviços de controlo da natalidade (colocação de dispositivos); aquisição de antirretrovirais; e orientações sobre a saúde da mulher, sobre a saúde infantil, entre outros. Com frequência estes serviços são prestados por grupos especiais não vinculados a um hospital ou clínica. É igualmente frequente que os serviços sejam prestados a grupos de pessoas que gozam de perfeita saúde, em centros de saúde, local de trabalho, escolas ou outros ambientes não médicos, por pessoal médico ou não. Gastos de laboratório ligados a estes serviços e os de preparação e divulgação de informação sobre assuntos de saúde pública também são aqui classificados.

Durante o exercício de 2015 foram destinados a esta subfunção, o montante de 56.076 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 97,4% da dotação final.

c) Medicamentos, Próteses, Equipamentos Médicos, Aparatos e Outros

Compreende as acções de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, próteses, equipamentos médicos, aparelhos ortopédicos e outros produtos de prescrição relacionados com a saúde para o consumo de uma pessoa ou família que esteja fora de uma instituição de saúde. Estes produtos quando ministrados em uma instituição de saúde, se classificam na subfunção mencionada na alínea a). Nesta subfunção foram gastos o montante de 207 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 7,5% da dotação final.

d) Vigilância Sanitária

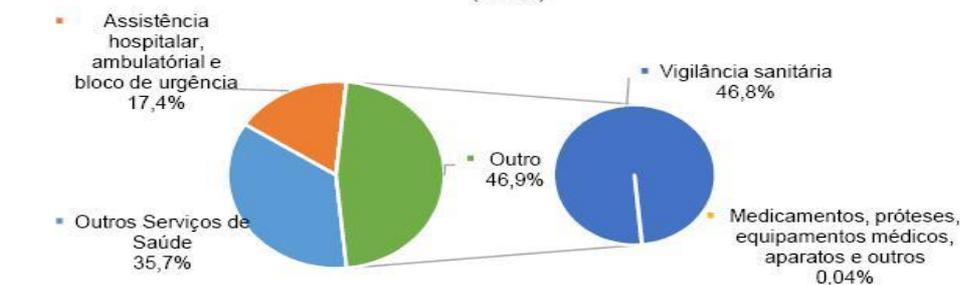
Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância sanitária, em especial as acções de melhoria das condições de higiene, da necessidade de manter limpa a cidade, as casas, as áreas desertas, os contentores de lixo, de forma a evitar meios adequados ao desenvolvimento de insetos e de microrganismos que transmitam doenças às populações. Para além das

acções de combate nos portos, aeroportos e fronteiras, aos transmissores de doenças, de forma a evitar a transmissão de doenças de origem externa ao território nacional às populações. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 144 milhões de Dobras, o que representa uma de execução de 3,8% da dotação final.

e) Outros Serviços de Saúde

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de saúde que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições que, direta ou indiretamente, prestam serviços a todo o sistema de saúde, para além das encarregues de coletar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de saúde prestados à população. Esta subfunção corresponde ao maior componente da função saúde, tendo-se observado uma execução de 151.088 milhões de Dobras, o que representa 95,4% da dotação final.

Gráfico 19: Estrutura das Despesas na área da Saúde (em %)



Fonte: Safe-e

Ao analisarmos a composição dos gastos na área da saúde, destaca-se maior concentração da execução nas subfunções «Assistência Hospitalar, Ambulatória e Bloco de Urgência» e «Outros Serviços de Saúde», representando, respectivamente 35,7% e 46,8% do total executado. Este nível de execução foi impulsionado, essencialmente pela execução dos programas «Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde», na primeira e do programa «Gestão da Política de Saúde», na segunda, conforme apresentado no Gráfico 19 e no Quadro 53. A maior concentração e o nível de execução na última subfunção deve-se fundamentalmente a execução das despesas com pessoal alocada na mesma.

Relativamente a execução na área da saúde, sob a ótica da acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total executado, 48,4% destinam-se às Actividades, tendo a sua execução situado em 98,1% da dotação final, e 51,6% destinaram-se aos Projectos que apresentou uma realização de 92,4% da sua dotação final.

O nível de execução bem como a contribuição para função saúde apresentada pelas actividades foi estimulado, principalmente pela execução das actividades «1001 – Despesa Com Pessoal», «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade» e «2401 – Junta para Exterior», que representam 36,8%, 8,1% e 2,6% respectivamente do total executado, atingindo por sua vez um grau de execução de 99,8%, 91,7% e 97,1% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos projectos, destaca-se as maiores performances na execução dos projectos «9975 – Prestação de cuidados médicos em Portugal – evacuação doentes», 2951 – Projecto Saúde para Todos», «2434 – Luta Contra Paludismo», «2538 – Missão Médica Taiwanese» e «4920 – Reforço de Capacidade Instituição» 11 4% 7,9%, 6,9%, 6,9% e 5,8% do total executado, respectivamente.

A não aprovação oportuna do OGE, limitou a mobilização integral de recursos previstos, o que condicionou a execução de alguns projectos inscritos, num total de 63.894 milhões de Dobras, nomeadamente «1080 – M » “5480 - Apetrechamento de Centro de Saúde de Cantagalo» e «1069 – Conclusão e Apetrechamento do Centro de Saúde de Mé – Zochi», apesar de possuírem dotação autorizada, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

5.2. Educação e Formação

O Governo apostou numa educação de qualidade para todos como veículo essencial de valorização do capital humano e de melhoria de participação no processo de desenvolvimento nacional. Neste sentido, foram propostos os seguintes programas e medidas de política:

i. Valorizar o capital humano e reforçar a boa governação (Educação e Formação)

- Aumento da cobertura e qualidade do ensino;

- Expansão e melhoria das capacidades de oferta no Ensino Básico e outros níveis do Ensino;
- Implementação do Ensino Técnico Profissional virado para o mercado de trabalho;
- Implementação de programas específicos para a formação inicial e contínua dos educadores, professores do Ensino Básico e Secundário;
- Realização de campanhas de sensibilização e mobilização geral contra o analfabetismo;
- Aquisição de kits de formação destinados aos polos dos jardins e escolas básicas;
- Implementação de forma faseada do estatuto de carreira docente;
- Estimulação da procura da educação e proteção da primeira infância em zonas mais difíceis e desfavorecidas;
- Consolidação dos ganhos obtidos no Ensino Básico no domínio de acesso e melhoria da qualidade e a eficiência do ensino/aprendizagem;
- Consolidação da reforma curricular e pedagógica;
- Criação e implementação de um dispositivo de luta contra o insucesso e o abandono escolar;
- Melhoria de qualidade e a eficiência do ensino e aprendizagem através de programas de acompanhamento dos alunos;
- Implementação de uma política de planificação de médio e longo prazo da formação superior;
- Implementação do sistema de formação a distância de forma a garantir a formação a todos os educadores e professores no País;
- Formação de coordenadores e inspetores do Ensino Básico;
- Criação de um sistema para avaliação das escolas, diretores e alunos;
- Aumentar a motivação e valorização dos professores atribuindo prémios de performance;
- Expansão da rede do acesso à educação de jovens e adultos com mais de 15 anos.

ii. Educação pré-escolar para todos

- Realizar campanhas de sensibilização através de programas radiofónicos e televisivos, cartazes, brigadas de sensibilização física;
- Universalização do acesso ao Ensino Pré-Escolar de boa qualidade de 3-5 anos;
- Levantamento das localidades com maior necessidade para construção de jardins;
- Aquisição e produção dos materiais pedagógicos, lúdicos e manuais.

iii. Reforço da Capacidade e cobertura do ensino especial

- Conceder apoios directos às Crianças com Necessidades Especiais e Específicas (NEE) de modo a facilitar a sua aprendizagem e integração social;
- Formação e capacitação de educadores especializados em NEE;
- Construção e apetrechamento de infraestruturas adaptadas para as Crianças com NEE, em diferentes níveis do ensino.

iv. Acção Social e alimentação escolar

- Atribuição de bolsas de estudos para as crianças oriundas de zonas e categorias sociais mais desfavorecidas e vulneráveis;
- Criação de um Fundo da Educação;
- Consolidação de estratégias para introdução de produtos locais na alimentação escolar;
- Prossecução de melhoria das condições de trabalho das cantinas escolares;
- Continuação e alargamento do programa de horto escolar;
- Formação e capacitação das cantineiras em saúde nutricional.

v. Ciência e Tecnologia

- Programa Nacional de Novas Tecnologia nas Escolas;
- Implantar ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais nas Escolas;
- Criação de condições para a introdução, em 2018, do curso de informática nos currículo escolar da 9.ª a 12.ª classe;
- ensino/aprendizagem;
- Criação de Centro de Excelência de Ciência e Tecnologia;
- Implementação do Sistema de Informação e Gestão Escolar – SIGE.

5.2.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

Na vertente de Desenvolvimento do Capital Humano e Melhoria dos Serviços Sociais Básicos, o propósito do Governo foi garantir capital humano em quantidade e qualidade que permite poder intervir em

áreas de intervenção prioritárias e garantir ganhos de eficiência e eficácia no processo de luta contra a pobreza.

Assim, no âmbito da ENRP a vertente de *Melhoria do acesso, equidade e qualidade no sistema de Educação e da formação*, a finalidade é de contribuir para a melhoria desses aspectos, incluindo a gestão de ensino de modo a responder as necessidades da educação e dos objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e de Educação para todos (EPT), compostos essencialmente pelos seguintes programas:

- Pré-escolar
- Ensino básico
- Ensino secundário técnico profissional
- Ensino superior e formação
- Ensino recorrente/alfabetização

– Programa pré-escolar

As acções realizadas no Programa pré-escolar têm como objectivo tornar o acesso ao ensino pré-escolar (3-5 anos) universal, obrigatório e gratuito e dispensar um ensino pré-escolar de qualidade para todas as crianças santomenses, incluindo aquelas com Necessidades Educativas Especiais (NEE). No contexto de acessibilidade, foram construídos 2 jardins-de-infância nas localidades de Ribeira Peixe e Fernão Dias, deu-se continuidade à conclusão da obra da Creche de Queluz e teve início à construção do Jardim Cor de Rosa nas Neves.

Quanto à qualidade, destacam-se aquisição de 27.500 materiais didáticos para Pré- Escolar; elaboração e testagem do currículo da pré-escolar, a fim de ser alargado a outros estabelecimentos de Ensino em 2016; formação de 14 inspetores para os jardins de São Tomé e 3 para RAP; formação de 25 supervisores e 5 coordenadores de curso; formação de 50 quadros técnicos gestores; elaboração da Lei-quadro da Pré-Escolar, que regulamenta este nível de Ensino; 27.850 material didáticos para professores e alunos; 2.012 educadores foram formados em matéria de informática; 60 educadores concluíram o curso de formação, sendo 2 masculinos e 58 femininos.

Programa de Ensino Básico

No âmbito deste programa, também, destacam-se 2 aspectos essencialmente:

- Acessibilidade e,
- Qualidade.

No que tange à acessibilidade, deu-se continuidade às obras de construção tais como: 1 escola na zona de Madre de Deus, em 1.º de Junho, com 10 salas de aula; 1 anfiteatro; 1 Pólo desportivo; um laboratório; 1 biblioteca e uma sala de reuniões Escola na zona de Porto Alegre, com 6 salas de aulas, casas de banho, residência dos professores, Pólo desportivo, biblioteca e laboratório; 4 salas de aulas na zona de Diogo Simão; 3 salas de aulas na zona de Madalena; 3 salas de aulas na zona de Riboque; 1 Escola denominada Cor-derosa foi construída. Ainda no contexto de acessibilidade foram reabilitadas Escola Básica de Santa Catarina e casas de banho na Escola Dona Maria de Jesus.

Relativamente à qualidade, destacam-se a conclusão da Formação de 70 professores; aprovação do Estatuto de Careira de docente; reabilitação da Escola Básica de Santa Catarina; reabilitação de casas de banho na Escola Dona Maria de Jesus; construção de 3 refeitórios, sendo 1 nas zonas de Esprainha, Colónia Açoriana e Vila Fernanda; iniciou-se à reabilitação de casas de banho na Escola de Bobo Forro; reabilitação das escolas de Diogo Vaz (1.ª à . classes) e de Mouro Peixe, e 3 Bebedouros foram construídos na Escola Dona Maria de Jesus.

– Programa de ensino secundário técnico profissional

Tem como objectivos, alargar até 2016, o ensino secundário como ciclo completo nos distritos do país; proceder à reforma curricular e pedagógica que propicie alto coeficiente educativo; facilitar a inserção socioprofissional dos alunos que terminam 9ª e 12ª classe; promover uma política firme e voluntarista de formação técnico-profissional; criar e desenvolver uma entidade encarregue da promoção, gestão e coordenação da formação técnico-profissional de qualidade; formar e capacitar recursos humanos qualificados em diversas áreas.

Quanto à acessibilidade, se destaca construções das escolas nas zonas de Madre de Deus e de Porto Alegre que também albergarão os alunos desse nível de Ensino, conclusão de 6 salas de aulas na Escola Secundária em Trindade.

No contexto da melhoria de qualidade, diversas acções de formação tiveram início, com financiamento do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua Portuguesa (Cooperação Portuguesa), para promover a melhoria do Ensino Secundário em São Tomé e Príncipe, acções de Formação de carater transversal nas diversas áreas tais como de Língua Portuguesa e Pedagogia e didática, formações de natureza específica como Oficina de escrita criativa, Oralidade na sala de aula, Francês, Inglês, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Física, Química, Educação Visual e Ofical e Educação Física. Bem como outras formações realizadas tais como: Estatísticas da Educação, Planeamento Organizacional (2 edições),

formação em Serviço de Inspectores da Educação, Supervisão Pedagógica e Organização e Gestão da Sala de Aula, realizados fundamentalmente por Escola + e Educação para Todos.

Ainda nesta vertente, no âmbito da formação profissional no Centro de Budu-Budu foi ministrada formação destinada aos jovens que pretenderam aprender, assim como os que procuram o primeiro emprego e jovens mães com responsabilidades familiares, tendo transitado do ano 2015 para 2016 8 acções de formação contemplando 144 formandos. E no âmbito da formação profissional – Centro de Brasil - São Tomé e Príncipe foi ministrado formações, através da formação profissional nos diversos Centros de Formação. Em suma foram formados 157 jovens e adultos a partir de 6.^a à 12.^a classe, dos 18 anos a 59 anos, incluindo os de formação superior. Dos 157 formados, 67 são do sexo feminino e 90 do sexo masculino.

Programa de ensino superior e formação

Este programa teve como objectivo garantir o acesso em função da necessidade do mercado do trabalho e melhorar a qualidade de ensino; promover e incentivar a formação à distância. Durante o período em análise, deu-se continuidade ao pagamento das bolsas internas e no estrangeiro. Foram criadas 4 áreas de cursos de doutoramento, mestrados em parceria com universidades estrangeiras.

Programa de ensino recorrente/alfabetização

Este programa visou erradicar o analfabetismo dos jovens e adultos maiores de 15 anos e reforçar a capacidade institucional da Direcção de Educação para Juventude e Adultos (DEJA) durante o período em análise. Para dar resposta aos objectivos acima, deu-se continuidade aos trabalhos de alfabetização com os

2.500 manuais colocados à disposição dos professores e alunos, em 2014, tendo sido possível alfabetizar 355 jovens e adultos, sendo 219 mulheres e 136 homens. Desses jovens e adultos alfabetizados, 249 alunos concluíram a 4.^a classe, sendo 136 homens e 113 mulheres.

5.2.2. Implementação das acções de Educação e Formação no Orçamento do Estado

As despesas da função «Educação» corresponde ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo, para formar intelectual, moral, cívica e profissionalmente as pessoas, a visar à preparação da população para o exercício consciente da cidadania e participação efectiva no processo de desenvolvimento económico e social do país. A função Educação caracteriza-se como uma comunicação organizada e sustentada com o objectivo de produzir aprendizagem. Como tal, podemos identificá-la dentro ou fora de um sistema escolar oficial ou de um regime institucional.

Esta função compreende a educação de todas as categorias de estudantes de todos os grupos de idades, inclusive a educação de adultos. São aqui classificados: as escolas e academias militares, cujos planos de estudo são análogos aos das instituições civis, mesmo que seja limitada a frequência do pessoal militar e a suas famílias; a gestão e apoio aos serviços desportivos ou recreativos relacionados com a educação; os assuntos e serviços ligados à educação, como as dependências de programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo a investigação aplicada a métodos e objectivos pedagógicos, a elaboração de planos de estudos, etc.

Na área de Educação, observa-se até o final do ano uma dotação final no montante de 441.886 milhões de Dobras, que evidenciou ao longo da execução uma alteração orçamental positiva, em valores líquidos na ordem de 55.232 milhões de Dobras, isto é, já considerados a dotação adicional, os bloqueios e os reforços e anulações, representando um aumento de 14,3% em relação a dotação inicial. Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2015 estão representados no Quadro 54.

Quadro 54: Principais Variações da Dotação na área da Educação e Formação

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Aquisição de Livro e Material Escolar	4,8
Gestão da Política de Educação	45,2
Transporte Escolar	12,6
Reduções	
Bolsas de Estudos	-54,6
Merenda Escolar	-10,5
Construção e Reabilitação de Escolas Primárias	-39,6
Construção e Reabilitação de Escolas Secundárias	-75,4
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	-39,7
Desenvolvimento do Ensino de Garduação	-87,1

Fonte: Safe-e

Durante o ano de 2015, os gastos na área de Educação foram de 410.242 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 92,8% da dotação fina, conforme apresentado no Quadro 55, o que corresponde a 15,6% do total do orçamento executado. Nessa área, integram 7 (sete) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondente a área de educação, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Quadro 55: Execução das Despesas na área da Educação e Formação (em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec. Estr.
EDUCAÇÃO	386.654	441.886	410.242	410.242	410.242	92,8 100
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	6.322	6.322	3.682	3.682	3.682	58,2 0,9
Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	5.722	5.722	3.682	3.682	3.682	64,3 0,9
Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar	600	600	0	0	0	0,0 0,0
ENSINO PRIMÁRIO	33.672	25.108	22.567	22.567	22.567	89,9 5,5
Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	5.344	5.344	4.182	4.182	4.182	78,3 1,0
Construção e Reabilitação de Escolas Primárias	21.485	12.984	12.435	12.435	12.435	95,8 3,0
Desenvolvimento do Ensino Primário	6.843	6.780	5.950	5.950	5.950	87,8 1,5
ENSINO SECUNDÁRIO	38.500	10.222	7.820	7.820	7.820	76,5 1,9
Construção e Reabilitação de Escolas Secundárias	37.500	9.222	6.820	6.820	6.820	74,0 1,7
Equipamento e Apetrechamento de Escolas Secundária	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	100,0 0,2
ENSINO SUPERIOR	20.249	2.618	620	620	620	23,7 0,2
Desenvolvimento do Ensino de Garduação	20.249	2.618	620	620	620	23,7 0,2
ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL	5.389	3.247	1.758	1.758	1.758	54,2 0,4
Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	5.389	3.247	1.758	1.758	1.758	54,2 0,4
EDUCAÇÃO DE ADULTOS	1.334	1.334	1.180	1.180	1.180	88,5 0,3
Programa Nacional de Alfabetização	1.334	1.334	1.180	1.180	1.180	88,5 0,3
OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	281.188	393.035	372.614	372.614	372.614	94,8 90,8
Bolsas de Estudos	56.348	25.600	20.022	20.022	20.022	78,2 4,9
Desenvolvimento do Ensino Profissional	0	7.244	7.243	7.243	7.243	100,0 1,8
Merenda Escolar	6.864	6.140	1.804	1.804	1.804	29,4 0,4
Aquisição de Livro e Material Escolar	250	262	262	262	262	100,0 0,1
Gestão da Política de Educação	215.526	313.050	302.892	302.892	302.892	96,8 73,8
Aquisição e Restauração de Carteiras Escolares	200	200	107	107	107	53,4 0,0
Transporte Escolar	2.000	38.258	38.000	38.000	38.000	100,0 9,5

Fonte: Safe-e

a) Educação Pré-escolar

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação pré-escolar, que engloba os gastos com as Creches e Jardins Infantis. As creches compreendem

as acções que objetivam atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, em regime normal ou de semi-internato, inclusive aquelas que contemplam em seus programas acções que visam proporcionar educação a criança desde o seu nascimento até a idade da obrigatoriedade escolar.

O ensino pré-primário em si compreende as acções desenvolvidas com o objectivo de preparar a criança menos de 6 anos para seu ingresso no ensino regular, ou seja, no ensino de base do 1.º nível. Nesta subfunção foram gastos o montante de 3.682 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 58,2% da dotação final.

b) Ensino Primário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino primário. Estes sistemas abrangem as escolas de ensino de base do 1.º e 2.º nível.

O ensino de base do 1.º nível caracteriza-se como um conjunto de acções que visam proporcionar o ensino da 1.ª à 4.ª classe, a formação da criança e do pré-adolescente, independentemente de sua aptidão física ou intelectual, com o objectivo de atender às necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 22.567 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 89,9% da dotação final.

c) Ensino Secundário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino secundário. Este ensino caracteriza-se por ser uma ampliação dos programas de ensino primário em conformidade com uma orientação mais temática que pode ser geral ou técnica. Os programas gerais preparam os estudantes para o ingresso nas universidades, enquanto os de orientação técnica oferecem qualificação e capacitação para que os estudantes possam empregar-se em esferas específicas. Classificam-se aqui o ensino de base do 3.º nível, o ensino médio e o pré-universitário. Nesta subfunção foram gastos o montante de 7.820 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 76,5% da dotação final.

d) Ensino Superior

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio das universidades e outras instituições que prestam serviços de ensino terciário, isto é, do ensino que leva a um título universitário ou seu equivalente, a um título de pós-graduação (a incluir-se os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou uma outra preparação profissional superior, como por exemplo, as especializações. Este ensino caracteriza-se por uma ampliação dos conteúdos, motivados pela sequência do ensino secundário. Incluem-se também as bolsas de estudo, doações e empréstimos a estudantes que seguem estes programas. As bolsas de estudos podem ser concedidas para qualquer nível de ensino. Embora seja mais comum no Ensino Superior, este tipo de despesa é classificado na subfunção «0499 – Outros Serviços de Educação». Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 620 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 23,7% da dotação final.

e) Ensino Técnico-Profissional

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de ensino técnico-profissional. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 1.758 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 54,2% da dotação final.

f) Educação de Adultos

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação de adultos, inclusive a alfabetização de adultos. Aqui também são classificados os programas de alfabetização para estudantes de idades superiores cuja aprendizagem corresponde à escola primária. Nesta subfunção foram gastos o montante de 1.180 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 88,5% da dotação final.

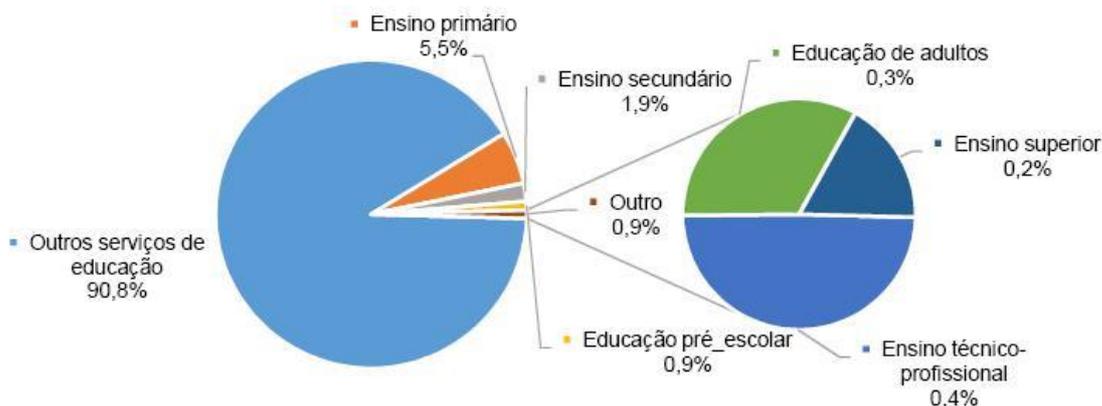
g) Outros Serviços de Educação

Compreende acções de administração geral dos assuntos dos serviços de educação que não estejam sujeitos a classificação em nenhuma das subfunções precedentes. Incluem-se aqui os programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo o ensino especial, a investigação aplicada de métodos e objectivos pedagógicos, a filosofia e história da educação, a teoria da aprendizagem, a elaboração de planos de estudos, apoio dos serviços de ensino em matéria de transportes, alimentos, alojamento, atenção médica e odontológica, bolsas de estudos e outros serviços que sirvam principalmente aos estudantes,

sejam qual for o seu nível, etc. Nesta subfunção foram gastos o montante de 372.614 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 94,8% da dotação final.

Ao analisar a composição dos gastos na área da Educação e Formação, como apresentado no Gráfico 20, observa-se maior concentração das despesas na subfunção «Outros Serviços de Educação» na ordem de 90,8% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução dos programas «Gestão da Política de Educação», «Democratização do Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária» e «Bolsas de Estudos». A seguir está a subfunção «Ensino Primário», com 5,5%, devido, principalmente a execução do programa «Construção e reabilitação de Escolas Primárias». A concentração e o nível de execução na subfunção Outros Serviços de Educação deve-se, fundamentalmente, a execução das despesas com pessoal, que está alocada na mesma.

Gráfico 20: Estrutura das Despesas na área da Educação e Formação
(em %)



Fonte: Safe-e

Ao analisarmos a execução orçamental na área da Educação, na perspectiva de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada, 71,4% destinaram-se às Actividades, tendo a sua execução situado em 95,9% da dotação final e os restantes 28,6% destinaram-se aos Projectos, que apresentou uma realização de 85,9% da sua dotação final.

No âmbito das actividades, destacam-se «1001 – Despesa Com Pessoal», «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade» e «3840 – Bolsa Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)» que foram as mais expressivas, representando 63,8%, 3,1% e 3,7% respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez um grau de execução de 100,0%, 61,6% e 80,9% da dotação final. Relativamente a execução dos projectos, verifica-se as maiores performances na execução dos projectos «9976 – Encargos com estudantes santomenses que frequentam o Ensino Superior em Portugal ao abrigo do Regime Especial de Acesso» e «3180 – Projecto Escola +, que atingiram uma realização de 100,0% da dotação ajustada, representando respectivamente 7,7% e 4,4% do total executado, nessa área de actuação.

Igualmente, em consequência da não aprovação oportuna do OGE, limitou a mobilização integral de recursos previstos no OGE, o que condicionou a execução de alguns projectos inscritos na função Educação, num total de 50.381 milhões de Dobras, sendo de destacar «5768 – Construção do Liceu em Lobata» e «3792 – Aquisição de Transporte Escolar», apesar de possuírem dotação autorizada, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

5.3. Trabalho, Segurança e Assistência Social

A coesão social é um princípio incontornável para a construção de uma sociedade mais integrada e equilibrada na luta contra diminuição da pobreza. Porém ainda registam-se uma grande desigualdade social inibidora do exercício da cidadania por um lado, e por outro, com consequências críticas para o desenvolvimento do país, nomeadamente das crianças, dos jovens e, sobretudo dos idosos não só como a sobrevivência na participação social dos portadores de deficiência. Os Jovens e mulheres chefes de família engrossam a fila dos grupos mais vulneráveis sem alternativas de ocupação e oportunidades de emprego que lhes permitem a melhoria das condições de vida.

No domínio do emprego dos assuntos sociais, o Governo assumiu o compromisso de inverter o atual quadro, caracterizado, de entre outros, por desenquadramento institucional dos programas e estratégias de desenvolvimento do sector, baixa capacidade técnica para responder as reais necessidades de procura de emprego, ausência de medidas no âmbito das relações de trabalho, fraca coordenação e integração dos centros de formação profissional, insuficiência de meios e equipamentos essenciais para o bom funcionamento dos serviços. Neste sentido e para inverter a referida situação, o Governo propôs desenvolver as seguintes acções, os seguintes programas e medidas:

i. Melhoria do quadro de trabalho e emprego

- Reforço a capacidade institucional (aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos, técnicos, organizacionais e financeiros;) do sector;
- Formulação de estratégia nacional no domínio de relações de trabalho, estatísticas de trabalho, emprego, formação profissional e planeamento de mão-de-obra;
- Dinamização do Conselho de Concertação Social;
- Definição e introdução da carteira de trabalho da Função Pública;
- Reforço de capacidades nacionais de conceção e execução de políticas e de programas de emprego, criando novas oportunidades de emprego;
- Operacionalização do Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional;
- Operacionalização do Fundo Nacional de Emprego e Formação Profissional;
- Operacionalização do Observatório de Emprego e Formação Profissional;
- Adequação da formação profissional às reais necessidades de actividade económica, oportunidades de emprego e de desenvolvimento do País;
- Definição de um sistema de qualificação profissional nacional;
- Dinamização das actividades inspetivas, preservando as condições de segurança, higiene, saúde e a protecção social obrigatória dos trabalhadores.

ii. Desenvolvimento do Sistema de Protecção e Segurança Social

- Implementação de reformas e codificação da legislação da segurança social;
- Implementação de uma nova política para o sistema de segurança social, visando recapitalizar dar sustentabilidade ao fundo de reforma;
- Promoção e alargamento da justiça e protecção social;
- Promoção e reforço do controlo ao cumprimento da obrigação contributiva;
- Continuação do processo de desburocratização do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS);
- Reformulação e implementação da estrutura orgânica do INSS;
- Descentralização de alguns serviços da segurança social para distritos distantes;
- Reforço e alargamento da rede de acção social a nível nacional para atender as necessidades reais das crianças, jovens, mulheres, deficientes físicos e idosos em situação de extrema pobreza;
- Promoção de acções sobre a equidade do género e reforço da participação efectiva da mulher no processo de desenvolvimento do País;
- Adequação do quadro legal de luta contra o trabalho infantil;
- Apoio à integração social dos grupos mais carenciados.

5.3.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

No âmbito desta vertente, o principal programa na área de segurança e assistência social no âmbito da ENRP foi o Desenvolvimento do sistema de protecção social que também concorre para congregação de um São Tomé e Príncipe mais justo equitativo e inclusivo para todos São-tomenses. Este Programa visa melhorar a capacidade institucional de intervenção no domínio da protecção social e garantir as condições mínimas de sobrevivência aos grupos mais vulneráveis da sociedade. Neste domínio, o Governo através do Ministério do Emprego e Assuntos Sociais e dos parceiros sociais, em 2015, levou a cabo algumas acções visando dar respostas ao referido programa:

- Construção de 5 habitações sociais na comunidade de Monte-Café através de serviços de protecção social proporcionando aos beneficiários melhores condições de habitabilidade;
- Pagamento de 6 meses de subsídio não conhecidos aos idosos. Consiste em apoiar idosos que nunca descontaram para o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS); idosos que tiveram descontos pouco expressivos no INSS e pessoas portadoras de deficiências, doentes crónicos e órfãos.

Ainda no quadro de protecção social, é relevante o papel que joga as ONG, particularmente a Santa Casa da Misericórdia, no quadro da cooperação portuguesa, a ANASA, (Associação dos Naturais e Amigos de Santo Amaro) dando respostas sociais nos centros de apoio à infância, centros sociais de apoio aos idosos, nas freguesias, aos domicílios nos diferentes Distritos do país, incluindo a Região Autónoma de Príncipe, centros comunitários, etc. O Quadro 56 abaixo reflete os indicadores de resultados das intervenções da Santa Casa de Misericórdia registado em 2015, contribuindo deste modo para redução da extrema pobreza e melhoria de capacidade das pessoas.

Quadro 56: Indicadores de resultados de Protecção Social

Nº	Principais Indicadores	Execução (2014)	Execução (2015)	% V.H.
1	Nº de posto (Funcionários) de trabalho apoiado	87	103	18,4
2	Nº de funcionários apoiados pela formação	39	45	15,4
3	Nº total de crianças/jovens apoiadas	912	1.347	47,7
4	Nº de idosos apoiados em regime de internato	88	91	3,4
5	Nº de idosos apoiados em regime de externato	352	420	19,3
6	Nº de refeições servidas aos idosos nos Centros	204.672	206.672	1,0
7	Nº de refeições entregues ao domicílio	95.472	118.560	24,2
8	Nº de refeições servidas às crianças nos Centros	32.680	40.660	24,4
9	Nº de visitas efectuadas com os idosos a diversos pontos do país	8	10	25,0
10	Nº de idosos envolvidos na preparação de actividade diversas	102	35	- 65,7
11	Nº de jovens e crianças que participam nas diversas actividade programadas	1.635	1.347	- 17,6
12	Nº de idosos apoiados com serviços básicos de saúde	385	385	-
13	Nº de crianças apoiadas com serviços básicos de saúde	171	217	26,9
14	Nº de cabazes distribuídos aos idosos	1.384	1.284	- 7,2
15	Nº de familiares que participam nas reuniões/encontros	30	130	333,3
16	Nº de familiares que participam nas campanhas de sensibilização nas comunidades	1.150	825	- 28,3

Fonte: Santa Casa de Misericórdia

De acordo com o período em análise, nota-se uma evolução homóloga entre esses dois anos. Verifica-se que em todos os indicadores observados houve uma evolução positiva no quadro das actividades levadas a cabo pela Santa Casa de Misericórdia contribuindo desse modo para melhoria das condições dos idosos e das crianças. Porém a ANASA também contribuiu para melhoramento de vida de alguns idosos através de realização de almoços com idosos na localidade de Changra e distribuição de cabazes para idosos em 16 localidades.

Na matéria do reforço da coesão e protecção social os Jovens e mulheres chefes de família engrossam a fila dos grupos mais vulneráveis sem alternativas de ocupação e oportunidades de emprego que lhes permitem a melhoria das condições de vida. O Governo criou o programa de promoção de igualdade e equidade de género com objectivo de promover a igualdade entre os homens e consequentemente mitigar ou até mesmo eliminar a discriminação das mulheres e homens de classes mais baixas na sociedade, promovendo assim um desenvolvimento sustentável. No cumprimento desses objectivos, as acções realizadas em 2015 centraram-se, sobretudo nas actividades de formação e sensibilização:

- Foram sensibilizados Homens e mulheres/raparigas de 24 comunidades rurais em matéria de manutenção das doenças como IST e VIH/SIDA; combate a discriminação contra a mulher;
- promoções dos direitos sexuais livres, onde foram transmitidas a importância da participação das mulheres na educação e formação, no planeamento familiar, na tomada de decisão e no desenvolvimento económico, no avanço das comunidades.
- Em matéria de formação foram capacitadas as células/pontos focais de género nos ministérios sectoriais e nas câmaras distritais, a fim de velar pela integração de género nas políticas e acções sectoriais. Formação com destaque para desenvolvimento, planificação, orçamentação, seguimento e avaliação.
- Foram capacitados 20 Formadores/Facilitadores em Estatística de Género que munidos de ferramentas puderam avaliar o impacto das acções na integração das questões de género e direitos humanos.
- Realização de Workshop sobre a integração de Género, Ética e Direitos Humanos nas políticas e programas no serviço de saúde para profissionais desta área, sensibilizados em matéria de

equidade entre os doentes, consciencializados da necessidade de melhorar atendimento aos utentes; tendo sido contemplados Gestores de Programas, Enfermeiros/parteiras de São Tomé.

- Sensibilização de 20 agentes da polícia, os operadores de bares, discotecas e casas noturnas sobre a questão das profissionais de sexo; com objectivo de melhorar o tratamento por parte dos agentes policiais em relação às profissionais de sexo.

5.3.2. Implementação das acções Trabalho, Segurança e Assistência Social no Orçamento do Estado

As despesas com a função «Segurança Social» correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo governo para assegurar as condições adequadas de protecção ao trabalhador. Já a assistência social compreende as acções, de carácter social, desenvolvidas pelo governo com o objectivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as das classes mais carentes, a visar o bem-estar da população. Os serviços de assistência social definem-se como a assistência que se presta a beneficiários em condições difíceis, com necessidades especiais, tais como crianças, jovens, velhos e incapacitados.

Por outro lado, as despesas da função «Trabalho» correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo para assegurar as condições adequadas ao desempenho do trabalhador e as actividades laborais, a incluir a criação de postos de trabalho, o preparo e treinamento da população para o trabalho e todas as acções que visem preservar e melhorar as condições de trabalho das pessoas.

Na área de «Emprego, Assistência e Segurança Social» foi aprovado inicialmente um pacote orçamental no montante de 33.634 milhões de Dobras, que após as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução, culminou com um aumento, em valores líquidos, de 15.386 milhões de Dobras, representando um crescimento de 48,9%, em relação a dotação inicial. Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2015 estão representados no Quadro 57.

Quadro 57: Principais Variações da Dotação na área do Trabalho, Segurança e Assistência Sociais

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	50,4
Assistência Médica no Exterior	3.088,0
Reduções	
Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra-estruturas de Saúde	-17,1
Assistência à Terceira Idade	-5,5

Fonte: Safe-e

Durante o ano de 2015, as despesas na área de «Emprego, Assistência e Segurança Social» foram de 40.535 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 82,7% da dotação ajustada para o exercício, conforme apresentado no Quadro 58, o que corresponde a 1,5% do total do orçamento executado.

Quadro 58: Execução das Despesas na área do Trabalho, Segurança e Assistência Social
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
EMPREGO E SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	33.634	49.020	40.535	40.535	40.535	82,7	100,0
SEGURANÇA SOCIAL	0	105	105	105	105	100,0	0,3
Programa Humanitário	0	105	105	105	105	100,0	0,3
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.532	45.919	39.930	39.930	39.930	87,0	98,5
Programa Comunitário	22.331	18.523	13.146	13.146	13.146	71,0	32,4
Redução da Pobreza	550	17.534	17.403	17.403	17.403	99,3	42,9
Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão	7.201	9.413	9.231	9.231	9.231	98,1	22,8
Assistência Jurídica Integral e Gratuita	450	450	150	150	150	33,3	0,4
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.155	1.155	0	0	0	0,0	0,0
Assistência à Terceira Idade	1.155	1.155	0	0	0	0,0	0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TRABALHO	1.947	1.840	499	499	499	27,1	1,2
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	1.947	1.840	499	499	499	27,1	1,2
TOTAL	33.634	49.020	40.535	40.535	40.535	82,7	100,0

Fonte: Safe-e

Nas áreas em análise, integram 4 (quatro) subfunções de Governo, sendo três delas correspondente a função de Segurança e Assistência Social e uma delas correspondente a área de Trabalho, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

a) Segurança Social

Conjunto de acções desenvolvidas a visar o amparo e a assistência aos segurados e a seus beneficiários.

Caracterizam-se os serviços de segurança social como o pagamento de transferências a pessoas (a considerar os pagamentos em espécie) para compensar a redução ou a perda da capacidade ou capacidade insuficiente para ganhar-se a vida. Classificam-se também aqui a administração, gestão e o funcionamento dos assuntos da segurança social, os pagamentos dos segurados por perda de salário motivada por doenças, licença de maternidade ou pela incapacidade temporária para o trabalho devido a acidentes de trabalho, para além dos pagamentos de pensões e reformas. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 105 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação final.

b) Assistência Comunitária

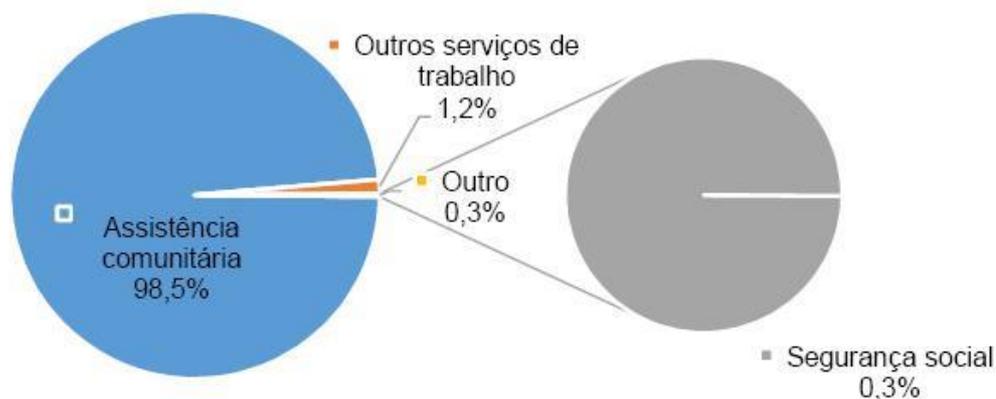
Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para estabelecer a igualdade de género, nomeadamente a contribuição para o alívio da pobreza e a redução dos níveis de violência contra a mulher; promover campanhas de prevenção de doenças femininas e de planeamento familiar; combater a mendicância nas ruas; criar e reabilitar centros sociais integrados de ajuda comunitária; identificar possíveis beneficiários da assistência social (visitas domiciliárias), a incluir o levantamento do histórico socioeconómico, da condição familiar, física e mental de forma a determinar se a pessoa tem direito a receber ajuda financeira, se deve ser encaminhada a um sítio adequado que a assessore ou oriente-a. Deve aqui também serem classificados os gastos com aquisição e armazenamento de alimentos, equipamentos e outros suprimentos para uso em emergências, em casos de catástrofes naturais. Nesta subfunção foram gastos o montante de 39.930 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 87,0% da dotação final.

c) Outros Serviços de Trabalho

Compreende as acções de gestão geral de assuntos de outros serviços de trabalho que não se classifiquem na subfunção anterior. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregue de coletar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços laborais. Nesta subfunção foram gastos o montante de 499 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 27,1% da dotação final.

Ao analisarmos a composição dos gastos na área do Emprego, Assistência e Segurança Social, conforme apresentado no Gráfico 21, destaca-se maior concentração da despesa na subfunção «Assistência Comunitária», representando 98,5% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução dos programas «Programa Comunitário», «Redução da Pobreza» e «Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias», que atingiram 71,0%, 99,3% e 98,1%, respectivamente da dotação final, tendo contribuído com 32,4%, 42,9% e 22,8%, para o total executado.

Gráfico 21: Estrutura das Despesas na área do Trabalho, Segurança e Assistência Social (em %)



Fonte: Safe-e

Relativamente a análise da execução do orçamental na área de Emprego, Assistência e Segurança Social, sob a perspectiva de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total executado, 21,1% destinaram-se às Actividades, tendo a sua execução ficado em 88,6% da dotação final, enquanto os 78,8% destinaram-se aos Projectos, que apresentou uma realização de 81,4% da sua dotação final.

No âmbito das actividades, destacam-se «1012 – Assistência Social aos Doentes em Portugal» e «2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade», que representam 18,8% e 1,8%, respectivamente do total executado nesta área de atuação, tendo atingido um grau de execução de 100,0% e 43,6% da dotação final. Relativamente a execução dos projectos, verifica-se as maiores performances na execução do projecto «1086 – Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados», que ficou nos 57,3% da dotação final, e dos projectos «9977 – Luta Contra a Pobreza (São Tomé e Príncipe)»; «9990 – Programas de Outras Infraestruturas e Serviços Sociais», «4920 – Reforço de Capacidade Institucional», «5475 – Outros Serviços de Terceiros (INFARMA CV)», «9999 – Programa de Ajuda Humanitária», que atingiram uma realização de 100,0% da dotação final.

De igual forma, em consequência da não aprovação oportuna do OGE, limitou a mobilização integral de recursos previstos, tendo condicionado a execução de algumas acções inscritas, no montante de 1.305 milhões de Dobras, nomeadamente «2876 – Cozinha Social – Fornecimento de um Prato Quente/dia aos Idosos Carenciados» e «5477 – Reunião dos Ministros dos Países Insulares», apesar de possuírem dotação autorizada, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

5.4. Cultura, juventude e desporto

A cultura é um elemento de coesão e de desenvolvimento nacional e São Tomé e Príncipe possui um património histórico e cultural rico e diversificado que necessita ser conhecido, preservado e valorizado. Neste sentido, o Governo propôs adotar programas e medidas de políticas que garantam a afirmação da identidade cultural e a preservação do património histórico e cultural de São Tomé e Príncipe. Por outro lado, à juventude constitui ainda uma fonte inesgotável de energia, de ideias, vitalidade, infinita imaginação e capacidade de acção, o que faz dela o maior e o mais importante recurso humano para o desenvolvimento e fator determinante de mudanças sociais, desenvolvimento económico e progresso. Já o desporto é inquestionavelmente um elemento de coesão social e de integração, proporcionando uma melhor qualidade de vida e o reforço da autoestima e o orgulho nacional. Neste domínio, o desafio é promover e efectivar políticas e acções que geram iniciativas desportivas individuais e colectivas. Neste contexto, foram propostos os seguintes programas e medidas:

i. Valorização e Preservação da Identidade Histórico-cultural de STP

- Divulgação e expansão dos costumes, tradições e valores nacionais nos estabelecimentos do ensino;
- Restauração, conservação e preservação dos aspectos culturais, materiais, históricos e formais;
- Transformação das actividades culturais em actividades económicas capazes de contribuir para reduzir a taxa de desemprego no País;
- Promoção da circulação temporária dos artistas e bens culturais no espaço CPLP;
- Criação de um portal sobre a identidade, histórias e culturas nacionais;
- Apoio técnico material e financeiro aos produtores de bens e valores culturais.

ii. Reforço do capital humano e melhoria das condições sociais de base da população juvenil

- Reforço do mecanismo institucional no domínio da juventude;
- Melhoria das condições socioeconómicas da população juvenil;
- Promoção do associativismo e voluntariado;
- Promoção da participação dos jovens nas actividades culturais, desportivas e recreativas;
- Realização de actividades para ocupação de tempos livres dos jovens;
- Desenvolvimento do programa de empreendedorismo e micro crédito jovem;
- Reforço das acções de comunicação para a mudança de comportamento da população juvenil;
- Disseminação, regulamentação e implementação da lei sobre a droga;
- Redução da taxa de violência baseada no género entre os jovens;
- Melhoria da prestação de serviços de SSR para os jovens em cada Distrito e na RAP, e sua expansão pelas comunidades;
- Aumento da percentagem de jovens (rapazes, raparigas, homens e mulheres) consciencializados sobre as consequências do aborto;
- Promoção de uma vida longa e saudável para os jovens;
- Aumento da percentagem de jovens sensibilizados na protecção do ambiente;
- Aumento da percentagem de pais e encarregados de educação jovens no acompanhamento da educação dos seus educandos (meninos e meninas).

iii. Promoção do Desporto Juvenil e Escolar

- Massificação e orientação da prática do desporto;
- Dotação do sector de instalações com capacidade de respostas às demandas de promoção e crescimento da prática desportiva;
- Promover a participação dos jovens nas actividades desportivas;

5.4.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II)

No âmbito da ENRP a vertente de Promoção da Cidadania e Equidade Social foram definidos os seguintes programas para o desenvolvimento e crescimento de S. Tomé e Príncipe:

- Programa de valorização e preservação da identidade histórico-cultural de STP;
- Programa de promoção de igualdade e equidade de género;
- Programa para promoção da juventude e desporto.

– Programa de valorização e preservação da identidade histórico-cultural de STP

Este programa consiste na promoção e preservação dos valores éticos e morais, culturais da sociedade São-tomense; assim sendo foram desenvolvidas actividades para o cumprimento dos objectivos preconizados mediante as seguintes realizações:

- Realização do inventário do património cultural e imaterial são-tomense, no sentido de obter uma lista exaustiva do mesmo e criar medidas para sua preservação. Porém, foi criado também o comité nacional de preservação desse mesmo património;
- Intervenção nos arquivos de São Tomé e do Príncipe, que contou com apoio de fundação de Mário Soares na elaboração da planta do Depósito Documental;
- Foi feita a intervenção de revitalização do espaço de Ana bom;
- Esta em curso medida administrativa para contratação da consultoria e elaboração dos normativos com vista a definir políticas de apoio e promoção dos géneros musicais que identificam S.T.P;
- Alguns grupos culturais beneficiaram de apoio para construção de equipamento e dinamização do próprio grupo; criação de um grupo da dança Quiná júnior (crianças), o que vai contribuir para valorização da cultura e consequentemente melhorar o rendimento e condições de vida das mesmas;
- No quadro de intercâmbio entre a medicina tradicional e científica, existe um intercâmbio de parceria entre a medicina tradicional e científica através de atribuição de credências a associação dos médicos tradicionais oficializando dessa forma a participação desta classe nas suas actividades e permitir o seu contributo para as actividades curativas no âmbito da saúde (relativamente aos diagnósticos e dosagens) e por outro lado melhorar as condições de vida dos praticantes da medicina tradicional;
- Foi realizado festival Gravana, com participação dos grupos culturais através das danças, músicas e peças teatrais para valorização da cultura nacional;
- No quadro da melhoria de articulação entre sector da cultura e dos mecenas; o sector da cultura tem a destacar a parceria estabelecida entre Direção da Cultura e algumas instituições que atuam no país com destaque para CST, Aliança França; Unitel; UNICEF; BISTP, que tem financiado algumas actividades de evento musical;
- Comemoração do dia 3 de Fevereiro, data com cunho Histórico-Cultural, onde realizou-se as actividades de marcha para Fernão dias, actividades culturais no museu nacional;
- Foram realizadas duas edições de concursos nacionais stleva e uma edição de carnaval nacional, com propósito de permitir o surgimento de novos grupos culturais.

– Programa para promoção da juventude e desporto

- Este programa visa potenciar a prática de desporto juvenil nas mais diversas modalidades enquanto, promotor da saúde física e psicológica e promover a integração social e profissional dos jovens. No âmbito desse programa foram realizadas as seguintes acções:
- Elaboração da proposta de lei que determina o Regime Jurídico do Associativismo Jovem e submetido ao conselho de Ministros para aprovação. Esta lei permitirá as associações estarem dotadas de um regime jurídico-legal e estruturar um modelo de estatuto na qual as associações deverão seguir não só como alerta-los dos seus direitos enquanto associação e informa-los que enquanto membro são livres de reformarem as associações e de pertencerem em simultâneo outras associações;
- Ratificação da carta africana da juventude;
- Elaboração do Plano Estratégico Nacional da Juventude e submetido junto ao conselho de Ministro para aprovação em novembro de 2015;
- Promoção de acções de formação no âmbito do empreendedorismo social em três dos centros de interação existente em todos os distritos nas seguintes localidades:

o Distrito de Mé-Zochi (Monte-Café, Vista-Alegre e Monte-macaco);
 o Distrito Lobata (Boa- Entrada, Agostinho Neto);
 o Água-Grande (Riboque, Pantufo, S. Marçal);

- Promoção de formação de capacitação sobre saúde sexual reprodutiva para os quadros do Instituto da Juventude e os pontos focais e pessoais nas comunidades. Ao todo foram 12 elementos, em parceria com FNUAP; com principal objectivo de dinamizar o sector e munir os técnicos de conhecimento e assim poderem fazer uma melhor intervenção juntos aos jovens;
- Relativamente ao Desporto, ficou concluída a reabilitação do Ex-Parque Sinécia, contando agora com baliza de basquetebol, pista para corrida, placas para colocação das redes de voleibol, onde os jovens passam a ter disponível um campo com mínimas condições para prática de diferentes modalidades do desporto;
- Foram iniciadas obras de construção de polidesportivos em zonas de Monte Café, Água-Izé, Guadalupe, Neves, Angolares, Região Autónoma do Príncipe, ficando concluídos o polo de Cidade de Neves e Angolares; O objetivo dessas acções é beneficiar a população em geral em cada zona, manter os jovens e população em geral ocupados com prática de desporto e lazer, baixar o índice de violência, uso de álcool e drogas.

5.4.2. Implementação das acções Cultura, Juventude e Desporto no Orçamento do Estado

As despesas na função «Cultura, Juventude e Desporto» correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo com o objectivo de atender a população com cultura, desporto, recreação e lazer. A dotação final disponível na função «Cultura, Juventude e Desporto» foi de 14.038 milhões de Dobras, que evidenciou ao longo da execução orçamental uma alteração orçamental negativa, em valores líquidos na ordem de 18.301 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, bem como os aumentos e reduções de dotação, representando um aumento de 56,5% em relação a dotação inicial. Os programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2015 estão representados no Quadro 59.

Quadro 59: Principais Variações da Dotação na área da Cultura, Juventude e Desporto

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	15,7
Reduções	
Gestão da Política de Cultura e Desporto	-18,7
Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais	-96,9

Fonte: Safe-e

Durante o ano de 2015, os gastos na área de «Cultura, Juventude e Desporto» foram de 9.721 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 69,0% da dotação final para o exercício, conforme apresentado no Quadro 60, o que corresponde a 0,4% do total do orçamento executado.

Quadro 60: Execução das Despesas na área da Cultura, Juventude e Desporto
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
CULTURA E DESPORTO	32.380	14.078	9.721	9.721	9.721	69,0	100,0
DIFUSÃO CULTURAL	1.210	1.210	368	368	368	30,4	3,8
Popularização das Efemérides Nacionais	470	470	163	163	163	34,6	1,7
Desenvolvimento e Promoção da Cultura Nacional	490	490	134	134	134	27,4	1,4
Desenvolvimento e Promoção do Intercâmbio Cultural	250	250	71	71	71	28,4	0,7
DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	16.000	492	0	0	0	0,0	0,0
Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas	16.000	492	0	0	0	0,0	0,0
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	128	148	80	80	80	54,3	0,8
Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural	128	148	80	80	80	54,3	0,8
OUTROS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO	15.042	12.229	9.273	9.273	9.273	75,8	95,4
Gestão da Política de Cultura e Desporto	15.042	12.229	9.273	9.273	9.273	75,8	95,4

Fonte: Safe-e

Integram a área em análise 3 (três) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondente a área de cultura, juventude e desporto, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos, conforme abaixo se descreve:

a) Difusão Cultural

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de difusão cultural, a incluir os serviços de radiodifusão e de publicações, inclusive de revistas e livros. Diz respeito as direcções de programas dedicadas a elaboração e administração de regulamentações relativas a todos os aspectos da difusão cultural, do desenvolvimento e promoção da cultura nacional, do apoio à criação artístico-cultural autossustentável, do apoio ao desenvolvimento da literatura, das artes plásticas, do teatro, da dança, da música e canto, do cinema, etc.

Devem ser registadas nessa categoria as despesas com a construção ou aquisição de equipamentos e materiais para a publicação e distribuição de jornais, revistas e livros; para a construção de instalação de televisões e rádios e para a produção de programas para esses meios de comunicações, assim como as despesas com a obtenção e difusão de notícias e informações. Devem ser aqui classificadas as despesas com o apoio e a promoção de celebrações de datas nacionais, regionais e locais, desde que sua finalidade não seja a atracção de turistas, neste caso os gastos se classificam na subfunção 1304 – Turismo. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 368 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 30,4% da dotação final.

b) Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural

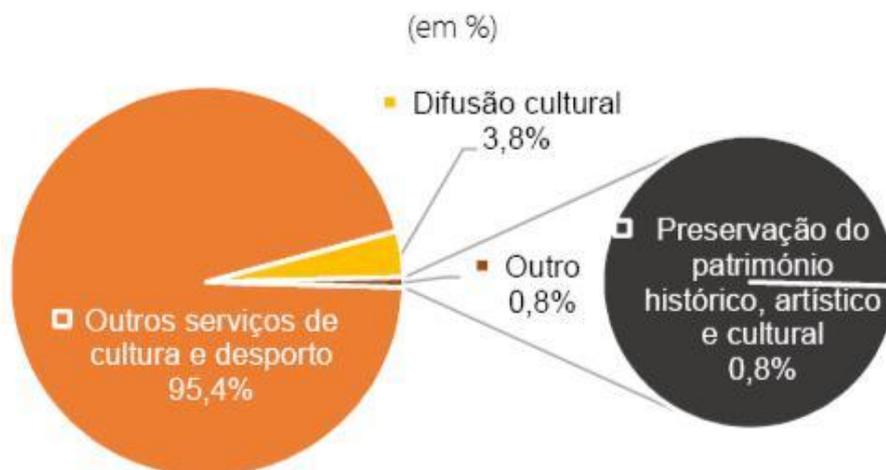
Esta classificação abrange a administração, gestão, funcionamento e apoio de instalações para a conservação e preservação do património histórico nacional e para a prática de actividades artísticas e culturais como bibliotecas, museus, galerias de arte, teatros, salões de exposição, monumentos, casas e lugares históricos, jardins zoológicos, parques botânicos e florestais, etc. Organização, funcionamento e apoio em geral de actividades culturais como concertos, produções teatrais e cinematográficas, exposições de artes, etc. Inclui ainda as doações e outros tipos de ajuda prestada a artistas, escritores, compositores e outras pessoas dedicadas às artes, bem como a ajuda prestada às organizações que promovem actividades culturais. Nesta subfunção foram gastos o montante de 80 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 54,3% da dotação final.

c) Outros Serviços de Cultura e Desporto

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de cultura e desportos que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregue de coletar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de cultura e desporto prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 9.273 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 75,8% da dotação final.

Conforme apresentado no Gráfico 22, que apresenta a estrutura dos gastos na área da Cultura, Juventude e Desporto, destaca-se maior concentração da execução das despesas na subfunção «Outros Serviços de Cultura e Desporto», que corresponde a 95,4% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução do programa «Gestão da Política de Cultura e Desporto». A concentração e o nível de execução na subfunção em análise devem-se fundamentalmente a execução das despesas com pessoal alocada nos mesmos.

Gráfico 22: Estrutura das Despesas na área da Cultura, Juventude e Desporto



Fonte: Safe-e

Ao procedermos a análise das despesas na área da Cultura, Juventude e Desporto, sob a ótica das ações governativas (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada, 60,9% referem-se às Actividades, tendo a sua execução ficado em 88,9% da dotação final, enquanto os restantes 39,1% destinaram-se aos Projectos que apresentou uma realização de 51,2% da sua dotação ajustada.

No âmbito das actividades, as Despesas com Pessoal e com o Funcionamento e Manutenção das Unidades foram as mais expressivas, representando 34,3% e 18,8%, respectivamente do total executado nesta função, atingindo por sua vez um grau de execução de 93,6% e 89,6% da dotação final. Relativamente a execução dos projectos, observa-se maiores performances nos projecto «4906 – Formação e capacitação de jovens empreendedores» e «5358 – Projecto Inclusão Digital «Internet para todos», atingindo 78,5% e 97,8% da dotação final, respectivamente, correspondendo a 10,4% e 18,4% do total executado.

Outrossim, em consequência do atraso da aprovação do orçamento limitou a mobilização integral de recursos previstos, o que condicionou a execução de 1 (um) projecto inscrito, nomeadamente «5563 – Construção de Quatro (4) Polidesportivo», no montante inicial de 16.000 milhões de Dobras, ficando comprometida os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

5.5. Análise dos desafios sociais

No cômputo geral verificou-se que, as instituições convivem com inúmeras dificuldades, mormente a nível financeiro, logístico e de transporte, interdependência das actividades, de capacitação dos recursos humanos, desmotivação por parte dos mesmos, a cultura de desigualdade de género, fraca implementação da Lei n.º 11/2008, entre outros.

Por outro lado, constatou-se que no âmbito do desenvolvimento do capital humano e melhoria dos serviços sociais básicos, muitos projectos não foram levados a cabo pelo governo devido a falta de financiamento, pondo em causa o cumprimento do segundo objectivo do eixo. Todavia, através do Ministério de Educação, o Projecto Escola+/Educação para Todos, financiado pela Cooperação Portuguesa, e das contribuições dos outros parceiros de desenvolvimento, melhorou-se o ensino secundário, atuando a nível metodológico e do reforço das competências dos professores.

Os parceiros de desenvolvimento como PNUD, UNFP, OMS, UNICEF, Fundo Global, e ONGD (IMVF) com apoio da Cooperação Portuguesa permitiram o alargamento aos cuidados preventivos e primários de saúde, em termos qualitativo, minimizando o risco de transmissão do VIH e DST. Assim, contribuíram para que o impacto social e económico da doença em portadores mais vulneráveis com VIH/SIDA, órfãos e crianças vulneráveis em STP, fosse reduzido. O processo de apropriação da luta dos diferentes sectores/atores na luta contra o VIH/SIDA em STP foi melhorado.

Constatou-se, que o sistema educativo conheceu um desempenho positivo, sobretudo no âmbito de escolarização e da cobertura escolar. O progresso de escolarização no ensino básico teve grande impacto também no ensino secundário que aumentou a taxa da sua escolarização pelo facto de ter havido uma escolarização universal no ensino básico. O Governo continuará com ações direcionadas para o reforço de qualidade e da eficiência do ensino, formando professores e educadores, aumentando os números de manuais, materiais de aprendizagens, laboratórios e outros materiais e horas de aulas, entre outros. Quanto à acessibilidade, é imprescindível que se continue com ações de oferta educativa, construindo e reabilitando salas de aulas e escolas do segundo ciclo do básico, assim como da Pré-Escolar, mormente nas zonas periféricas do país para continuar a atender o segundo objectivo do eixo do ENRP II; reforçando a

alimentação escolar, tanto no ensino básico, a fim de se evitar as taxas de abandono e até mesmo de repetência, como no ensino de alfabetização para jovens e adultos para assegurar as mulheres alfabetizadas, sobretudo nas comunidades rurais. Por fim, um dos objetivos é consolidar a educação especial, na verdadeira perspectiva de escola para todos.

Ao nível da saúde, o Governo continua com ações que permitam o desenvolvimento do sistema sanitário nos distritos com enfoque nas periferias destes, de forma a continuar a melhorar a equidade e qualidade dos cuidados de saúde, eliminação do paludismo. É preciso que se continue com ações de comunicação para mudança de comportamento na população em geral para a problemática diagnóstico precoce e a importância de adesão ao TARV, aumento do número de preservativos femininos e do seu uso, de forma a caminharmos para zero óbitos.

Em suma, nota-se um grande esforço por parte das instituições em fazer cumprir os programas estabelecidos na Estratégia Nacional de Redução de Pobreza 2012/2016 nas duas vertentes, a de promoção da cidadania e equidade social e na vertente da assistência e proteção social, tendo sido levadas a cabo pelas instituições inúmeros projectos e/ou ações com vista a melhoria das condições de vida das populações menos protegidas, sobretudo dos jovens. Porém, muita actividade programada não teve início por falta de financiamento, pelo que recomenda-se atenção às seguintes necessidades:

- Alargamento do valor orçamental no âmbito de proteção social para um maior apoio aos deficientes, mães carenciadas, idosos;
- Capacitar os quadros técnicos em matéria de especialidades dirigidas às actividades desempenhadas pelo INPG;
- Implementação da estratégia de formação para a integração de género no desenvolvimento;
- Realização de sessões de advocacia junto às autoridades competentes viradas para questões de género e promover os direitos das raparigas e igualdade de género e,
- Impulsionar novas actividades geradoras de rendimento nas comunidades, como costura, cabeleireiro, culinária transformação dos produtos.

Capítulo 6 Principais Ações por sector de governo

O enquadramento estratégico comprometido pelo XVI Governo, traduzido nas Grandes Opções de Plano do ano 2015 (GOP/2015), concentrou-se essencialmente na continuidade de ações para a implementação da II Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) 2012-2016, visando uma sociedade mais igualitária na criação de oportunidades, na redistribuição de rendimentos, na valorização dos recursos humanos, na promoção do bem-estar social e na equidade na justiça, tendo para o efeito, definido os objectivos estratégicos, designadamente:

- Aposta no Crescimento Económico Gerador de Emprego;
- Aposta na Coesão Social e na Credibilização externa de São Tomé e Príncipe

Estes objectivos conduziram a prioridade de intervenção assentados fundamentalmente nas áreas de infraestruturas, serviços públicos gerais, com destaque para reforma das instituições públicas e reforço de políticas de boa governação e promoção de um crescimento económico sustentável e integrado, dividido em 9 pontos, nomeadamente:

- i. Diversificar a economia e alargar as oportunidades de criação de riqueza;
- ii. Reforçar a gestão das finanças públicas;
- iii. Investir na modernização das infra-estruturas;
- iv. Assegurar uma melhor gestão do território e do ambiente;
- v. Valorizar o capital humano e reforçar a boa governação;
- vi. Apoiar a juventude, consolidar a família e proteger grupos vulneráveis;
- vii. Promover Cultura Nacional e o Desporto e a Inclusão na Diáspora;
- viii. Reforçar o poder local e criar Pólo de desenvolvimento; e
- ix. Reforçar as relações externas e de cooperação e preservar a soberania nacional.

Estes objectivos conduziram a prioridade de intervenção assentados fundamentalmente nas áreas de infraestruturas, com destaque para as infraestruturas de transportes; captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; reforço e melhoria da produção de culturas tanto de exportação como alimentares, que se enquadraram no Programa de Investimento Público (PIP) inserido no Orçamento Geral do Estado (OGE) do ano 2015.

Considerando a implementação da II ENRP 2012-2016 através do GOP, integram neste capítulo as ações desenvolvidas nas seguintes áreas: i) Legislativo e Judiciário, ii) Defesa e Segurança Pública, iii) Política Externa, iv) Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, v) Infra-estruturas e Recursos Naturais, vi) Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, vii) Outros Serviços Públicos Gerais e viii) Encargos Financeiros, referente ao ano económico 2015.

Por outro lado, as áreas aqui elencadas enquadram-se na classificação das despesas por função, conforme o Decreto n.º 4/2007 (Classificador Orçamental), com particular segregação da função Serviços Públicos Gerais nas subfunções Acção Legislativa e Acção Judiciária; Política Externa (Relações Exteriores)

e Outros Serviços Públicos Gerais. Saliente-se que relativamente a área Outros Serviços Públicos Gerais agregam as subfunções Administração Geral da Acção Executiva, Comunicação Social, Ciência e Tecnologia e Outros Serviços Públicos Gerais, todas pertencentes a função Serviços Públicos Gerais. Por conseguinte, o balanço das acções implementadas no ano 2015 foi evidenciado exclusivamente através do relatório da Implementação da II ENRP produzido pela Direcção Geral do Planeamento.

As despesas executadas pelo Governo nas áreas que integram o presente capítulo ascendem a 1.842.321 milhões de Dobras, o que corresponde a 81,3% da dotação final e 70,2% do total do orçamento executado no ano em apreço.

Conforme apresentado no Gráfico 23, observa-se maior concentração das despesas nas áreas de Outros Serviços Públicos Gerais, seguido de Infra-estruturas e Recursos Naturais, Defesa e Segurança Pública e Legislativo e Judiciário, representando no seu conjunto cerca de 88,5% do total executado nas principais acções por sector do Governo.

Gráfico 23: Estrutura das Despesas na Perspectiva das Acções por Sector do Governo
(em %)



Fonte: Safe-e

A seguir detalha-se a implementação das acções em cada um dos sectores, tendo em consideração a implementação das Grandes Opções do Plano, da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e as acções executadas no âmbito do orçamento geral do estado.

6.1. Legislativo e Judiciário

6.1.1. Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

A vertente do sistema Legislativo e Judiciário representou, segundo as Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2015, um passo importante para o processo legislativo e judiciário ao nível nacional. O Sector da Justiça constitui um domínio prioritário na governação. As acções no sector da Justiça foram orientadas no sentido de prosseguir e aprofundar as reformas já iniciadas, com vista a proporcionar um serviço público de Justiça que respeite os direitos humanos, que seja mais próximo do cidadão, célere e transparente, com melhores alternativas de resolução de conflitos e mais eficaz na investigação e punição de crimes relativamente a Administração Pública e Reforma do Estado.

O XVI Governo Constitucional ciente dos disfuncionamentos persistentes e múltiplos no funcionamento do sistema judiciário, com efeitos negativos na actividade económica e dos cidadãos, considera fundamental torná-la mais credível, célere e mais próxima dos cidadãos.

Toda a intervenção do governo passou pela implementação de medidas conducentes à modernização do aparelho do Estado e da Administração Pública, dotando-a de meios adequados para que esteja em melhores condições de dar resposta aos desafios emergentes.

Neste domínio, foram propostas as seguintes acções:

- No âmbito da Credibilização e melhoria de acessibilidade à justiça foram realizadas as seguintes actividades:
 - Criação de uma Comissão para o acompanhamento da Reforma Legislativa e actualização dos Diplomas;
 - Recuperação da parte dos Livros de assentos de nascimentos e outros registos que se encontravam em fase de putrefacção;

- Atribuição de subsídios aos solicitadores judiciais, de forma a garantir o acesso à justiça das pessoas desprovidas de meios financeiros;
 - Garantia do transporte regular dos reclusos (Príncipe /São Tomé e vice-versa) de forma a ter maior celeridade na resolução de casos no país.
- Continuação da informatização dos tribunais;
 - Instalação da base de dados jurídica Legis-PALOP;
 - Saneamento e actualização da Base de Dados de todas as Empresas constituídas na Direcção Geral de Registo e Notariados;
 - Prossecução de reforço de capacidade dos Magistrados e da Polícia Judiciária;
 - Assegurar a formação contínua dos Magistrados e dos agentes e funcionários da Justiça;
 -
 - Capacitação de pessoal da secretaria dos tribunais;
 - Prossecução da capacitação dos Juízes, de modo a poderem dar resposta ao cumprimento dos prazos processuais;
 - Reforço de capacitação da Polícia de Investigação Criminal (PIC) no domínio da formação; aquisição de meios rolantes e outros equipamentos específicos do serviço da Polícia;
 - Criação de um Tribunal intermédio, Tribunal da Relação para exame da matéria de facto;
 - Melhoria do sistema público de resolução de conflitos;
 - Reorganização dos serviços administrativos e reforço de meios humanos e materiais;
 - Criação de condições condignas de trabalho para os magistrados e funcionários judiciais;
 - Apetrechamento da PIC com recursos humanos e materiais;
 - Prevenção e combate à toxicodependência;
 - Prossecução da campanha nacional de combate à droga;
 - Melhoria da inserção social de reclusos.

6.1.2. Implementação das Acções do Legislativo e Judiciário no Orçamento Geral do Estado

As acções legislativas e judiciárias enquadram-se como subfunções da função Serviços Públicos Gerais e considerando a relevância das mesmas na esfera da política governativa, considerou-se a análise da sua execução de modo particular, a fim de evidenciar as acções projectadas e ocorridas durante o ano 2015.

As despesas alocadas no OGE nas subfunções do poder Legislativo e Judiciário incorporam as acções realizadas pelo Governo, que compreendem as de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços a serem colocados à disposição da população, e que não podem deixar-se a cargo de particulares ou de empresas. Inclui os serviços dos órgãos dos três Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) assim como a gestão de todo o serviço indispensável a manter-se o Estado organizado e em funcionamento.

Por conseguinte foi aprovado para esta área um pacote orçamental no montante de 175.969 milhões de Dobras, e que ao longo da execução evidenciou um aumento de dotação, em valores líquidos na ordem de 8.990 milhões de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um aumento de 5,1%, em relação a dotação inicial. Os principais programas que tiveram aumentos e reduções das dotações iniciais, ao longo do ano estão apresentados no Quadro 61.

Quadro 61: Principais Variações da Dotação na área de Legislativo e Judiciário

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Prestação Jurisdicional	1,0%
Reduções	
Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	-88,9%

Fonte: Safe-e

Os gastos na área Legislativa e Judiciária foram de 156.514 milhões de Dobras, alcançando um grau de execução de 84,6% da dotação final, conforme apresentado no Quadro 62, o que corresponde a 8,5% do total executado na perspectiva das principais acções por sector do governo e 6,0% no computo geral do orçamento executado, integrando as despesas que responderam os propósitos conforme abaixo se descreve:

Quadro 52: Execução das Despesas na área Legislativa e Judiciária
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO	176.969	164.959	166.514	156.514	156.514	84,6	100,0
ACÇÃO LEGISLATIVA	82.336	90.350	72.433	72.433	72.433	80,2	46,3
Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	82.336	9.140	63.293	63.293	63.293	692,5	40,4
Administração Geral dos Organismos	0	8.140	9.140	9.140	8.140	100,0	5,6
ACÇÃO JUDICIÁRIA	93.633	94.609	84.081	84.081	84.081	88,9	53,7
Prestação Jurisdicional	83.833	84.809	84.081	84.081	84.081	88,9	53,7

Fonte: Safe-e

Página 160 – Conta Geral do Estado 2015

a) Acção Legislativa

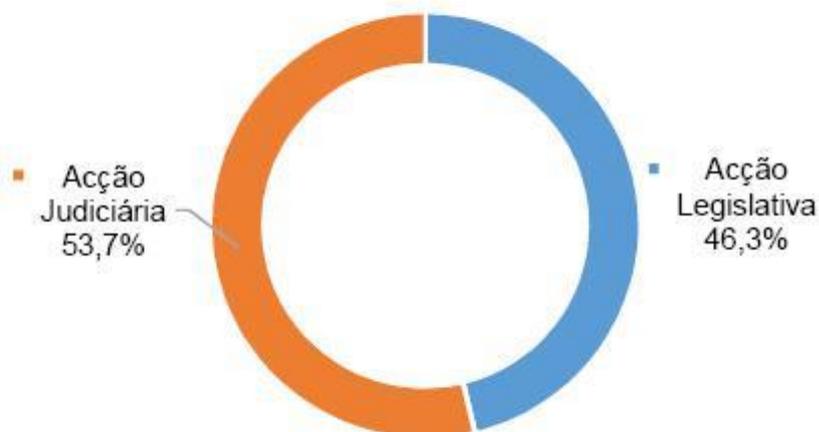
Designam sobretudo as acções da Assembleia Nacional para a realização de suas atribuições (obtenção de emendas constitucionais, leis complementares à constituição, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções, para além das acções de controlo externo), inclusive as despesas com o pessoal em geral, como os vencimentos e vantagens dos Deputados, Assessores. O montante gasto nesta subfunção foi de 72.433 milhões de Dobras, o que corresponde uma execução de 80,2% da dotação final.

b) Acção Judiciária

Enquadram-se nesta subfunção as acções dos órgãos judiciários, em qualquer nível de Governo para a realização de suas atribuições, em especial as acções realizadas pelo Tribunal Supremo e pelo Tribunal de Contas, inclusive as despesas com o pessoal em geral. Esta subfunção alcançou uma realização no montante de 84.081 milhões de Dobras, o equivalente a 88,9% da dotação final.

Na análise da composição dos gastos da área em análise, conforme apresentado no Gráfico 24, verifica-se que a Acção Judiciária teve uma maior absorção de recursos, considerando que, cerca de 53,7% do total realizado foram afectos ao programa Prestação Jurisdicional, onde circunscreveram os encargos relativos às Transferências correntes para o funcionamento dos Tribunais Judiciais e do Tribunal de Contas contra 46,3% absorvido pela Acção Legislativa no quadro do programa Actuação Legislativa da Assembleia Nacional que, comportou as Transferências Correntes para o funcionamento da Assembleia Nacional.

Gráfico 24: Estrutura das Despesas na área Legislativa e Judiciária
(em %)



Fonte: Safe-e

Por outro lado, relativamente a análise da execução das despesas das subfunções Acção Legislativa e Acção Judiciária, por acções governativa, designadamente, Actividades e Projectos, observa-se que 77,0% do total executado destinaram-se às Actividades e os restantes 23,0% destinaram-se aos Projectos.

No que concerne as Actividades, estas registaram uma execução de 120.498 milhões de Dobras, 97,2% da dotação final, sendo que as Transferências Correntes para Assembleia Nacional e Transferências Correntes para Funcionamento dos Tribunais e Tribunal de Contas foram as mais expressivas, correspondendo a 32,5%, 21,4% e 9,0%, respectivamente do total executado nesta tipologia de despesas. Relativamente a execução dos Projectos, verifica-se uma realização de apenas 36.016 milhões de Dobras, o que corresponde a uma taxa de realização de 57,5% da dotação final, destacando-se a contribuição dos projectos «4824 – Construção/Aquisição de um Edifício» e «9992 – Programa de Governo e Sociedade Civil», representando 10,2% e 4,8% do total executado, tendo apresentado um nível de execução de 79,8% e 100%, respectivamente das suas dotações finais.

Assim, dada a falta de mobilização integral de recursos previstos no OGE, derivado da aprovação tardia do orçamento condicionou a execução de alguns projectos inscritos, num total de 8.046 milhões de Dobras, nomeadamente «2418 – Transferência de Capital para Assembleia Nacional», e «5752 – Construção e Apetrecho de Casas Para Albergar Meninos da Rua», apesar de possuírem dotação autorizada, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

6.2. Defesa e Segurança Pública

6.2.1. Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2015 tomou em conta vários aspectos de forma a dotar o sector da Defesa e do Mar maior dinâmica administrativa e institucional para os próximos desafios, quer a nível nacional como internacional, seja regional ou sub-regional, o que urge necessariamente uma instituição independente, coesa, capaz de garantir a defesa nacional.

As Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP) têm um papel fundamental na garantia da Defesa e Segurança do Território Nacional, face aos novos desafios que a globalização impõe às pequenas nações insulares. Neste contexto, são propostos (materializados) os seguintes programas:

a) Defesa

- Reativação do sistema de Informação (recolha, tratamento e partilha);
- Modernização e adequação das FASTP;
- Promoção do capital humano das forças de defesa;
- Melhoria da componente infraestrutural e equipamentos dos serviços militar;
- Implementação de mecanismos que visem o controlo efetivo do uso de armas, munições e outros engenhos explosivos, procedendo à recolha das que estejam situação ilegal;
- Aprofundamento e reforço da participação activa do nosso País em missões internacionais (CEEAC e CPLP) com responsabilidade de implementação da política da Defesa;
- Promover a mobilização de todos os recursos disponíveis para o combate a delapidação dos recursos marinhos e a poluição, designadamente a poluição marítima, como forma de agressão ambiental;
- Promoção da Defesa Nacional, mediante acção de sensibilização e de educação cívica;
- Reforço da capacidade institucional e operacional das FASTP;
- Garantir e melhorar o nível de operacionalidade das FASTP, em parceria com países amigos para o patrulhamento conjunto do Mar sob a jurisdição nacional.

Preconiza-se ainda com estes programas, preservar a integridade territorial nacional, lutar contra a insegurança e a criminalidade transfronteiriça e a proliferação de armas ligeiras, dinamizar a engenharia militar e participação em actividades de manutenção da paz ao nível do continente. Na implementação deste programa destacam-se as seguintes realizações:

- No âmbito de Protocolo Cooperação Adicional de fiscalização Marítima nas Águas sob Jurisdição Nacional, foi assinado o Protocolo de Cooperação Técnico-Militar com Portugal para o Triénio 2015/2017;
- Intensificado o patrulhamento e fiscalização marítima nas águas territoriais;
- Realizou-se à XVI Reunião dos Ministros da Defesa Nacional CPLP;

b) Ordem interna

- Reforço da capacidade institucional;
- Construção e reabilitação de infraestruturas;
- Combate ao tráfico de seres humanos;
- Prevenção e combate ao incêndio e outras calamidades;
- Garantia de segurança das populações;
- Ordem pública;
- Melhorias de condições de habitabilidade e de mobilidade das forças de segurança;
- Intensificação de intervenções proactivas de medidas de policiamento de proximidade;
- Manutenção do Sistema Prisional;

- Gestão da Política de Segurança Interna e Ordem Pública;
- Reforço de capacidade técnica e humana do Serviço de Informação.

c) Mar

- Reforço do controlo marítimo;
- Promoção da exploração científica e económica do mar, solo e subsolo marítimo;
- Garantia do melhoramento do nível de operacionalidade da Guarda Costeira;
- Melhoria da intervenção da Capitania dos Portos;
- Promoção e mobilização de recursos visando a proteção das praias;
- Melhoria de mobilidade dos serviços de fiscalização das praias;
- Reforço do combate a pesca ilegal;
- Desenvolver iniciativas de sensibilização para o mar, com especial incidência nos jovens, para fomentar a identidade marítima dos são-tomenses, incluindo a valorização da cultura marítima nos projectos escolares;
- Dinamizar a elaboração da Estratégia Nacional para o Mar, promovendo a mobilização dos sectores científicos e empresariais, ligados ao mar.

d) Segurança e informação estratégica: Reforço de serviço de informação estratégica

- Melhoria de capacidade institucional;
- Criação de um quadro legislativo adequado ao serviço de informação estratégica;
- Adequação e reforço de capacidade dos recursos humanos.

6.2.2. Implementação das Acções da Função de Defesa Nacional e Segurança Pública

As despesas na função «Defesa Nacional» agrupam as acções desenvolvidas para garantia da defesa nacional, relacionadas com a preservação da defesa territorial, com o emprego de meios disponíveis pelas Forças Armadas São-tomenses e pela defesa civil, que visem preservar a independência nacional, a integridade territorial e a liberdade e segurança da população contra qualquer agressão ou ameaça externa.

Por conseguinte na função «Segurança Interna e Ordem Pública» agregam as acções realizadas pelo Governo para garantir e manter a segurança e a ordem pública no território nacional. Na área de Defesa e Segurança Pública, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 232.281 milhões de Dobras, que após as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, isto é, já considerados os reforços e anulações, evidenciou uma diminuição da dotação, em valores líquidos na ordem de 23.794 milhões de Dobras, representando uma diminuição de 10,2% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2015 estão representados no Quadro 63.

Quadro 63: Principais Variações da Dotação na área de Defesa e Segurança Pública

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Modernização e Adequação das Forças Armadas	20,9
Cooperação, Manobras e Operações Militares	5.063,0
Gestão da Política de Defesa	25,8
Manutenção do Sistema Prisional	38,8
Reduções	
Prevenção e Combate a Incêndios	-80,7
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	-35,9

Fonte: Safe-e

Durante o ano de 2015, os gastos na área de Defesa e Segurança Pública foram de 170.704 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 81,9% da dotação final para o exercício, conforme apresentado no Quadro 64, e que corresponde a 9,3% do executado na perspectiva das acções por sector do governo e 6,5% no cômputo geral do orçamento executado.

Quadro 64: Execução das Despesas na área da Defesa e Segurança Pública
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	232.281	208.487	170.704	170.704	170.704	81,9	100,0
DEFESA MILITAR	22.062	26.682	17.872	17.872	17.872	67,0	10,5
Modernização e Adequação das Forças Armadas	22.062	26.682	17.872	17.872	17.872	67,0	10,5
INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTOS MILITARES	110	5.679	5.671	5.671	5.671	99,9	3,3
Cooperação, Manobras e Operações Militares	110	5.679	5.671	5.671	5.671	99,9	3,3
OUTROS SERVIÇOS DE DEFESA	57.912	72.838	69.072	69.072	69.072	94,8	40,5
Gestão da Política de Defesa	57.912	72.838	69.072	69.072	69.072	94,8	40,5
PROTECÇÃO POLICIAL E CONTRA INCÊNDIOS	17.472	10.640	9.003	9.003	9.003	84,6	5,3
Ordem Pública	0	5.822	5.822	5.822	5.822	100,0	3,4
Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade	1.789	1.792	1.196	1.196	1.196	66,7	0,7
Prevenção e Combate a Incêndios	15.683	3.026	1.985	1.985	1.985	65,6	1,2
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	6.870	6.922	3.652	3.652	3.652	52,8	2,1
Informação e Contra Informação Interna	6.870	6.922	3.652	3.652	3.652	52,8	2,1
ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA	5.094	7.071	201	201	201	2,8	0,1
Manutenção do Sistema Prisional	5.094	7.071	201	201	201	2,8	0,1
OUTROS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INT. E ORDEM F	122.761	78.655	65.232	65.232	65.232	82,9	38,2
Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	122.761	78.655	65.232	65.232	65.232	82,9	38,2

Fonte: Safe-e

Nessa área em análise, integram 7 (sete) subfunções de Governo, sendo 3 (três) subfunções na área de Defesa Nacional e 4 (quatro) subfunções na área Segurança Pública, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

a) Defesa Militar

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelas Forças Armadas São-tomenses, pelos antigos combatentes e/ou veteranos de guerra, pelas forças de reserva e auxiliares, vinculados ao sistema de defesa para garantia da defesa nacional. São aqui classificadas as despesas relacionadas com o equipamento do pessoal militar, estruturas militares e as com o pessoal militar. Não se classificam nessa rubrica: a administração das escolas e academias militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Educação); a administração e gestão dos hospitais militar (que deve ser classificadas nas subfunções da função Saúde); e os planos de pensões do pessoal militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Segurança e Assistência Social). Entretanto, devem ser consideradas nesta rubrica a administração e a gestão dos hospitais de campanha, caso existam. Nesta subfunção foram gastos o montante de 17.872 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 67,0% da dotação final.

b) Investigação e Experimentos Militares

Compreende as acções de administração e apoio à investigação e ao desenvolvimento experimental relacionado com as forças armadas. Investigação para o melhoramento e desenvolvimento de novo equipamento, aperfeiçoamento da tática e das estratégias, e outros tipos de investigação e desenvolvimento experimental, relacionado com a defesa. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 5.671 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,9% da dotação final.

c) Outros Serviços de Defesa

Percebe as acções de administração, gestão e apoio aos assuntos de defesa não enquadráveis em nenhum dos grupos anteriores. Incluem-se aqui os Gabinetes e Direções de programas que prestam serviços a todo o sistema de defesa, que se dedicam à difusão da informação, compilação estatística, elaboração orçamental, dentre outras actividades. O montante referente a esta subfunção atingiu o valor de 69.072 milhões de Dobras, o que corresponde a 94,8% da dotação final.

d) Protecção Policial e Contra Incêndios

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pela polícia e pelos sectores responsáveis pelo combate e prevenção de incêndios. São aqui classificadas as despesas com o pessoal e as relacionadas com os serviços de polícia, tais como: a regulação do tráfico; o registo de estrangeiros; a gestão dos laboratórios policiais; a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos; a manutenção dos registos de detenções; as estatísticas relativas ao trabalho policial; o aprovisionamento de equipamentos e materiais para o serviço de polícia, incluindo os veículos, aeronaves e embarcações; o controlo e fiscalização da pesca oceânica; e a instrução do pessoal da polícia. As academias que administrem ensino geral para além da formação policial devem

ser classificadas nas subfunções de Educação. São também aqui classificadas as despesas relacionadas com o combate e a prevenção de incêndios, tais como as brigadas de bombeiros e auxiliares pertencentes ao Estado, assim como as despesas com o pessoal do sector. As forças especiais treinadas para o combate de incêndios florestais ou sua prevenção devem ser classificadas nas subfunções de Ambiente. A execução das despesas de Proteção Policial e Contra Incêndios alcançou o montante de 9.003 milhões de Dobras, o equivalente a 84,6% da dotação ajustada.

e) Informação e Inteligência

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelos sectores responsáveis pela obtenção de informações e pelos serviços de inteligência da polícia, que se referem a manutenção da ordem pública e a segurança da população. Foram executados 52,8% da dotação ajustada para esta subfunção, ascendendo a 3.652 milhões de Dobras.

f) Administração e Operação Penitenciária

Compreende as acções de administração, supervisão e gestão de prisões, reformatórios, centros de correcção para jovens delinquentes e outros estabelecimentos destinados à detenção e reabilitação de delinquentes, inclusive as despesas com o pessoal envolvido nesse sector. Nessa subfunção foram gastos o montante de 201 milhões de Dobras, expressando uma taxa de realização de 2,8% da dotação final.

g) Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública

Compreende as acções de administração, gestão e apoio a outros serviços de Segurança Interna e Ordem Pública que não enquadram em nenhum dos grupos anteriores. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nessa subfunção atingiram o montante de 65.232 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 82,9% da dotação final.

Ao analisarmos a estrutura dos gastos na área da Defesa e Segurança Pública, destaca-se maior concentração da execução na subfunção «Outros Serviços de Defesa» que representa 40,5% do total executado nesta área de actuação do Governo, impulsionado essencialmente pela execução do programa «Gestão da Política de Defesa», seguido da subfunção «Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública», com 38,2%, devido a execução do programa «Gestão da Política de Segurança Interna e Ordem Pública». A concentração e o nível de execução nas subfunções em análise devem-se fundamentalmente a execução das despesas com pessoal alocada nos mesmos.

Gráfico 25: Estrutura das Despesas na área da Defesa Nacional e Segurança Pública (em %)



Fonte: Safe-e

Relativamente a análise da execução do orçamental na área da Defesa e Segurança Pública, sob a visão das acções governativas (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada, 76,4% destinaram-se às Actividades, tendo a sua execução situada em 95,7% da dotação final, e os restantes 23,4% destinaram-se aos Projectos que apresentou uma taxa de realização de 56,1% da sua dotação final.

No âmbito das actividades, as Despesas com Pessoal e com o Funcionamento e Manutenção das Unidades foram as mais expressivas, representando 57,7% e 16,0% respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez um grau de execução de 98,5% e 88,1% da dotação final. Relativamente a execução dos projectos, destaca-se os mais expressivos, nomeadamente «3619 – Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares», «5456 – Recenseamento Eleitoral e Actualização dos Cadernos

Eleitorais», «9983 – Apoio à Organização Superior da defesa e das Forças Armadas» e «9982 – Programa de cooperação Técnico – Policial (CTP) – São Tomé e Príncipe» representando respectivamente 2,1%, 2,5%, 3,3% e 3,4% do total executado.

Entretanto, a não mobilização integral de recursos previstos no OGE, decorrente da aprovação tardia do orçamento, conduziu a não execução de alguns projectos inscritos, num total de 29.795 milhões de Dobras, sendo de destacar «2713 – Renovação do Parque Automóvel dos Serviço de Bombeiros», «5070 – Aquisição de Camas, Colchão, Armário, Bastão PM, Buldózer e Outros das Forças Armadas» e «5448 – Reabilitação do Quartel da Regional Aut. De Príncipe 1.ª fase», apesar de possuírem dotação autorizada, ficando, todavia, comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

6.3. Política Externa

6.3.1. Implementação da ENRP II e Grandes Opções do Plano

No contexto económico de São Tomé e Príncipe, os recursos externos constituem factores incontornáveis para o financiamento de programas de crescimento e redução da pobreza, tendo em conta a fragilidade dos sistemas tributários e o baixo nível de crescimento económico registados nos últimos anos.

Ao longo de sucessivos anos, as ajudas externas, que têm constituído cerca de 90% do volume anual do Programa de Investimentos Públicos (PIP), vem-se constatando uma menor entrada, com maior realce para os donativos. Aqui, concorrem um conjunto de factores, dentre os quais os desembolsos em montantes inferiores aos acordados e a insuficiente capacidade de intervenção das estruturas internas para a mobilização crescente das ajudas, conjugada com a actual crise financeira internacional que criou grandes constrangimentos financeiros aos nossos principais parceiros internacionais.

Perante este quadro, estabeleceu no âmbito da ENRP II a necessidade de melhoria da eficácia da ajuda pública, onde as autoridades se propõem a melhorar os mecanismos de mobilização e de gestão dos recursos externos bem como assegurar uma melhor previsibilidade das ajudas externas.

Paralelamente, as autoridades dinamizaram a diplomacia económica, através da cooperação Sul-Sul, uma vez que ela constitui a via mais eficaz para a diversificação das fontes de financiamento. Essa política deveria estar ao serviço da consolidação e do aprofundamento das relações entre São Tomé e Príncipe e os seus diferentes parceiros, assumindo-se como instrumento de mobilização de recursos para a promoção do desenvolvimento, pautando pela prudência na negociação de financiamentos, e na formulação e apresentação de programas consistentes e coerentes com os objectivos preconizados no programa de governação e na ENRP II.

No domínio de política externa e cooperação internacional, a prioridade o XVI Governo é de reforçar a presença do País na arena internacional, recuperar a credibilidade e a imagem do País no estrangeiro e realizar a diplomacia económica, em prol do desenvolvimento nacional. Para tal, propôs desenvolver os seguintes programas:

- Melhoria da componente infraestrutural e de equipamentos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC);
- Alargamento e reorganização das embaixadas e missões diplomáticas;
- Reforço e melhoria de relações com estados estrangeiros e organizações internacionais;
- Melhoria da imagem externa e participação nas organizações regionais e internacionais;
- Promoção de uma efectiva participação do País em organismos internacionais;
- Melhoria de gestão de políticas de relações exteriores;
- Promoção da participação da diáspora são-tomense no processo de desenvolvimento nacional;
- Cooperação económica com Estados estrangeiros e Organizações Internacionais;
- Reforço do processo de integração regional;
- Reforço da Capacidade Institucional na Monitorização e Avaliação dos Projectos de Cooperação;
- Reforço de cooperação económica com estados estrangeiros.

6.3.2. Implementação das acções da Política Externa no Orçamento do Estado

As acções da política externa enquadram-se na subfunção «Relações Exteriores» da função Serviços Públicos Gerais, correspondendo as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando à cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que atua nesse sector. Devem ser registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, missões diplomáticas e consulares destacadas no exterior.

No orçamento de 2015 aprovou-se um pacote de despesas para área de política externa no montante de 120.541 milhões de Dobras, sendo que, no decorrer da execução orçamental, sofreu alterações que levou a uma diminuição da dotação final, em termos líquidos de 33.833 milhões de Dobras, representando um decréscimo de 28,1% do que foi inicialmente aprovado. Todos os programas nesta função apresentaram reduções das dotações ao longo do ano 2015 e estão representados no Quadro 65.

Quadro 65: Principais Variações da Dotação na área das Relações Exteriores

Programas	% Var. Dotação
Reduções	
Embaixadas e Missões Diplomáticas	-18,7
Participação em Organismos Internacionais	-64,3
Gestão da Política de Relações Exteriores	-48,1

Fonte: Safe-e

Conforme apresentado no Quadro 66, observa-se que os gastos na área das Relações Exteriores ascenderam a 67.884 milhões de Dobras, que corresponde a um grau de execução de 78,3% da dotação final, correspondendo a 3,7% do executado na perspectiva das acções por sector do governo e 2,6% no cômputo geral do orçamento executado.

Quadro 66: Execução das Despesas na área das Relações Exteriores
(em milhões de Dobras)

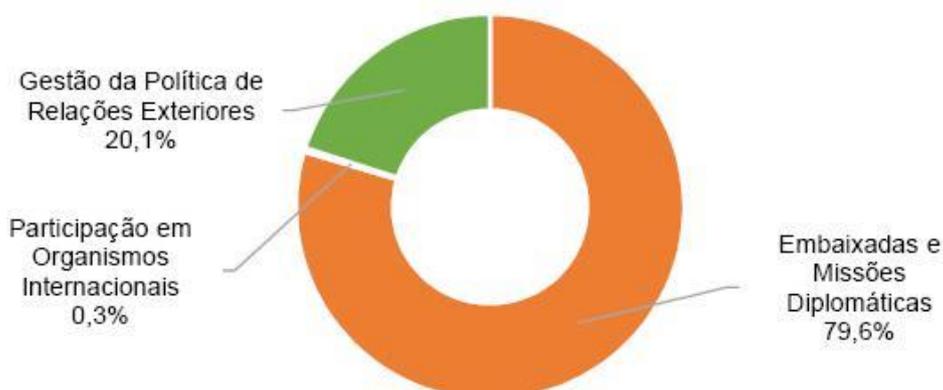
Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
POLÍTICA EXTERNA	120.541	86.708	67.884	67.884	67.884	78,3	100,0
RELAÇÃO EXTERIORES	120.541	86.708	67.884	67.884	67.884	78,3	100,0
Embaixadas e Missões Diplomáticas	82.645	67.222	54.028	54.028	54.028	80,4	79,6
Participação em Organismos Internacionais	1.010	361	231	231	231	64,1	0,3
Gestão da Política de Relações Exteriores	36.885	19.125	13.625	13.625	13.625	71,2	20,1

Fonte: Safe-e

Em termos de estrutura dos gastos na área em análise, como apresentado no Gráfico 26, nota-se maior concentração de gastos no Programa «Embaixadas e Missões Diplomáticas» que absorveu 79,6% do total executado, como resultado dos encargos assumidos relativamente às despesas com pessoal e de manutenção e funcionamento das embaixadas, seguido do programa «Gestão da Política de Relações Exteriores» que representam 20,1% do total executado, pelo facto de incorporar as despesas com pessoal e de funcionamento dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Gráfico 26: Estrutura das Despesas na área das Relações Exteriores

(em %)



Fonte: Safe-e

No que concerne a análise da execução das despesas, tendo em consideração as acções governativas, constata-se que as Actividades representam de 91,3% das despesas executadas nesta área de actuação do Governo, tendo atingido um grau de execução de 80,9% da dotação final, enquanto os Projectos correspondem aos restantes 8,7%, tendo o seu nível de execução ficado nos 58,4% da dotação final.

Conforme mencionado acima, as Despesas com Pessoal e com Manutenção e Funcionamento das Embaixadas, foram as mais relevantes ao nível das Actividades, correspondendo a 55,3% e 24,7%, respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez, um grau de execução de 83,9% e 49,6% da dotação final. No que toca a execução dos projectos, constata-se a realização dos projectos 2453 – Apoio ao Funcionamento da Embaixada de STP em Taipé e 2200 – Apoio Institucional ao MNECC, que atingiram uma realização de 100% e 98,3% respectivamente do que fora programado, correspondendo a respectivamente 5,9% e 2,8% do total executado.

De igual forma como justificado noutras áreas, a aprovação tardia do orçamento implicou a não mobilização integral de recursos previstos no OGE, o que condicionou a execução de algumas acções inscritas no orçamento, sendo de destacar «2203 – Reabilitação da Residência de Restelo – Portugal», «2857 – Programa de Reorganização Diplomática» e «5508 – Aquisição de Meios Rolantes para Embaixadas», apesar de terem a dotação autorizada, o que comprometeu os resultados esperados com a materialização dos mesmos.

6.4. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural

6.4.1. Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

Dentre as diversas áreas de actuação do Governo plasmadas nas Grandes Opções do Plano, tomou-se em consideração às preocupações com a segurança alimentar e nutricional, elegida como prioridade das prioridades no seu Programa, a agricultura, pecuária e pescas, enquanto sectores de actividade económica mais importante do país, em matéria de oferta de emprego e de garantia de segurança alimentar.

O sector agrário continua a desempenhar um papel relevante na economia do país, empregando mais de metade da população activa e produzindo grande parte dos géneros alimentícios que compõem a dieta alimentar da população são-tomense. Assim, as intervenções visaram potenciar investimentos que propiciam o aumento da produção e a produtividade agropecuária, promover um maior crescimento económico, melhorando o rendimento das famílias e consequentemente, combater a insegurança alimentar e a pobreza.

Atenção especial foi orientada para a melhoria da produção de culturas de rendimento e alimentares, da pecuária através da distribuição de plantas e sementes melhoradas e da disponibilização de insumos e serviços de vulgarização aos agricultores e criadores de animais.

Mais de um terço da população são-tomense exerce sua actividade económica no sector agrícola (agricultura, pecuária e pesca). Por isso, a materialização dos programas propostos para este sector visam potenciar o aumento da produção e a produtividade agropecuária, tendo em vista o melhoramento de rendimento das famílias e consequentemente, combate à insegurança alimentar e à pobreza. Neste domínio, foram propostos a adopção dos seguintes programas e medidas de política:

a) Agricultura

- Recuperação de terras improdutivas e a reafecção ao processo produtivo;
- Fiscalização de parcelas de terras abandonadas;
- Formação e capacitação dos formadores, agricultores, horticultores;
- Construção, reabilitação e manutenção de infraestrutura de irrigação em zonas com défice hídrico;
- Produção das sementes melhoradas e material vegetal necessário para o aumento da produção local;
- Implementação de um sistema de abastecimento e de distribuição de insumos, materiais e equipamentos agrícolas;
- Requalificação das casas de comboio;
- Formações e capacitações dos técnicos do Gabinete de Estudo do Planeamento no domínio de planificação e avaliação de projectos agrícolas;
- Realização do recenseamento agropecuário e florestal;
- Reforço do quadro legal e regulamentar do sector agroalimentar;
- Consolidação do processo de desconcentração dos serviços públicos da agricultura através das Delegações Regionais de Agricultura;
- Capacitação dos docentes do centro de formação profissional agropecuária.

b) Pecuária

- Actualização do código pecuário e a aprovação de normas de acordo com OMS;
- Importação de aves e animais de circo curto (caprinos, ovinos, suínos e aves, etc.);
- Reforço da protecção sanitária através de campanhas de vacinação e na melhoria do acesso das comunidades e criadores aos medicamentos;

- Formação e capacitação dos criadores de animais em técnicas mais modernas de criação animal;
- Incentivar o desenvolvimento da produção de matéria-prima para o fabrico de ração no País;
- Reabilitação e modernização do Matadouro de São Tomé;
- Promoção da pecuária familiar;
- Ativação da rede nacional de vigilância epidemiológica;
- Reforço das capacidades técnicas das associações cooperativas agropecuárias existentes.

c) Conservação e valorização da floresta e biodiversidade

- Actualização e validação de plano de desenvolvimento florestal;
- Sensibilização e divulgação da legislação florestal;
- Reflorestamento das parcelas agrícolas;
- Reflorestação das zonas afectadas;
- Actualização da Estratégia Nacional e Plano de Acção para a proteção da biodiversidade em São Tomé e Príncipe;
- Luta contra abate ilegal de árvores.

d) Valorização e comercialização de produtos agropecuário

- Aperfeiçoamento dos circuitos de comercialização dos produtos de exportação;
- Armazenagem e conservação de produtos agrícolas;
- Criação de um espaço para a transformação e conservação de produtos de origem animal;
- Construção e reabilitação de pistas rurais de acesso aos centros de comercialização.

e) Pescas

- Aumento e melhoria da qualidade de produção do pescado;
- Apoio a produção, manuseamento e comercialização de pescado no País;
- Instalação de dispositivos de concentração de pescado;
- Promoção do desenvolvimento da pesca semi-industrial;
- Eliminação de barreiras técnicas e sanitárias à exportação dos produtos de pescas;
- Melhoria das condições sanitárias na comercialização interna de pescado;
- Operacionalização do laboratório das pescas;
- Gestão da política de pescas e reforço de vigilância das actividades de pesca;
- Produção de Boletim Estatístico de Pesca;
- Investigação e inventariação dos recursos haliêuticos;
- Instalação do Sistema de Vigilância e Controlo de Pesca (VMS);
- Organização da pesca artesanal e desenvolvimento de associação de pescadores.
- Aprovisionamento de materiais e apetrechos de Pesca;
- Fornecimento de apoio técnico e financeiro aos pescadores e palaiês;
- Reforço das organizações associativas dos pescadores e palaiês – GIEPPA.

As intervenções propostas nas áreas acima citadas conduziram para a implementação de programas, sendo a destacar os seguintes:

I. Programa de fomento da produção e produtividade das culturas de exportações

Teve como objectivo aumentar e diversificar a produção de culturas de exportações, concorrendo para o efeito o Projecto PAPAC (Projecto de Apoio à Pequena Agricultura Comercial), onde foram desenvolvidas acções nas seguintes cooperativas:

– CECAB – Cooperativa de Exportação de Cacau Biológico

- Produção de 1.020 toneladas de cacau seco;
- Corte de cacau em 320 hectares;
- Redensificação de 199,6 hectares de cacauzal;
- Distribuição e plantio de 54.095 viveiros;
- Produção e plantio de 5.870 árvores de sombra.

CECAQ – 11 – Cooperativa de Exportação de Cacau de Qualidade

- Produção de 250 toneladas de cacau seco;
- Corte de cacau em 246 hectares;
- Redensificação de 300 hectares de cacauzal;
- Distribuição e plantio de 37.500 viveiros de cacau de qualidade;

CEPIBA – Cooperativa de Exportação de Pimenta e Baunilha Biológica

- Produção de 7,2 toneladas de pimenta seca;
- Aquisição e distribuição de 52.905 plantas de pimenta, 15.056 plantas de flemingia e 26.916 tutores.

CECAFEB – Cooperativa de exportação de Café Biológico

- Produção de 4 toneladas de café seco;
- Tratamento fitossanitário em 160 hectares;
- Reabilitação de 25 hectares de plantação.

Ainda no âmbito dos objectivos do Programa, através do Projecto de Gestão Integrada dos Ecossistemas para Conservação e Gestão da Biodiversidade nas Zonas Tampão dos Parques Naturais foi:

- Implementados pequenos projectos comunitários no ramo de produção do Licor de cacau em Claudino Faro; Café robusto em Santa Catarina/S. José/ S. João/Brigoma/Lembá/Papafogo e Café biológico em Santa Clotilde/Santa Geny/Maria Luísa/S. Manuel/Rio Ave/ Dona Amélia/ M. Novais/ Mulundo.

No quadro do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, através do CADR, produziu-se de forma participativa com os agricultores 150.000 plantas de cacau transplantados.

II. Programa de Aumento e Melhoria da Qualidade de Produção Animal

Este programa visa aumentar a produção e a produtividade dos efetivos pecuários e melhorar o acesso das populações à proteína animal. No que tange ao aumento da produção e a produtividade dos efectivos pecuários destacam-se as seguintes realizações:

a) Projecto de desenvolvimento da suinicultura

- Produção de 33,4 toneladas de carne suína;
- Nascimento de 1.058 leitões;
- Realização de um ensaio engorda com ração produzida localmente para 38 suínos;
- Distribuição, à crédito, 674 suínos durante os três primeiros ciclos de engorda sendo 339 leitões para cooperativa de Água Izé, 55 para cooperativa de Porto Alegre, 220 para associação de Santa Luzia e 60 para Região Autónoma do Príncipe.
- Construção de um centro de reprodução de suínos em Nova Olinda e transferência de 418 animais reprodutores para o referido Centro;
- Venda de 158 animais para criadores individuais.

b) PAPAC – Projecto de Apoio à Pequena Agricultura Comercial:

- Aquisição de 625 pintos e de 4 incubadoras.

Ainda com vista ao aumento da produção animal foram desenvolvidas outras acções:

- Produção a nível local de 1500 pintos do dia;
- Produção e teste de 1 fórmula de ração para suínos.

No que concerne as infraestruturas, formação e capacitação dos criadores de animais:

c) Projecto de Desenvolvimento da Suinicultura:

Formação de capacitação de 13 membros da cooperativa de Cão Grande de Porto Alegre nos domínios de técnicas de criação de animal, associativismo/cooperativismo e agro-negócios.

d) PAPAC – Projecto de Apoio à Pequena Agricultura Comercial:

- Construção de capoeiras em 4 comunidades rurais nomeadamente Praia das Conchas, Plancas I, Plancas II e Vila Braga;
- Construção e apetrechamento de um talho

No quadro do reforço da protecção sanitária foram:

- Vacinadas 700 e autopsiadas 6 aves com objectivo de reduzir a taxa de mortalidade e prevalência das doenças;
- Realizadas 3 inspecções sanitárias conjuntas com entidades do Ministério da Saúde;

Foi dado seguimento técnico e controlode saúde animal através de desparasitação, aplicação de antibióticos, castração.

No âmbito de saúde pública, procedeu-se à recolha, identificação e castração de 150 cães da rua de forma a evitar a transmissão de diversas doenças de animal para o Homem e de Homem para o animal.

Por outro lado, para garantir a qualidade dos produtos de origem animal que são comercializados no país foram feitas:

- 93 Inspeções sanitárias no aeroporto;
- 35 Visitas e inspeções sanitárias às casas comerciais e locais de manuseamento de produtos de origem

animal;

- Inspeção e abate de 695 suínos, 67 caprinos, 7 ovinos e 6 bovinos no Matadouro Central de São Tomé e Príncipe;
- Apreensões e incineração de 162 kg de produtos importados, atendidos 250 pedidos de importação nas alfândegas e emissão de 366 certificados sanitários.

Outras acções foram realizadas²⁷:

- Assistência técnica e medicamentosa de um lote de 8 animais (sendo 6 fêmeas e 2 machos) dos 110 animais reprodutores de raça Nelore Mocho importados do Brasil;
- Realização de visitas de assistência às 5 explorações.

No quadro do Projecto de Gestão Integrada dos Ecossistemas para a Conservação e Gestão da Biodiversidade nas Zonas Tampão dos Parques Naturais de STP foram implementados pequenos projectos comunitários em algumas comunidades pertencentes à Zona Tampão no ramo de Criação colectiva de galinhas em Dona Augusta;

Suicultura em Ribeira Peixe, Novo Destino, Bemposta, São Carlos, Aldeia, Monte Café (sede) e Mongo;

Criação de patos em S. Nicolau e Avicultura na comunidade de Porto Real na RAP.

III. Programa de melhoria da qualidade do pescado

Este programa pretendeu aumentar os níveis de pescado, modernizar a frota artesanal e semi-industrial e melhorar a conservação do pescado, sendo de destacar as realizações nos seguintes domínios:

– Aumento da produção do pescado:

- Construção de 25 canoas PRAO e 5 botes, que foram distribuídas a título de crédito para pescadores de distintas comunidades piscatórias para melhorar a performance na navegabilidade e segurança marítima.
- Conservação do pescado:
- Instalação de uma câmara de conservação de peixe e de fabrico de gelo em escamas na praia S. Paulo;
- Construção, através do Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar, um mercado de raiz na praia Bengá e reabilitado um mercado na cidade de Neves e Santana e equipado com câmaras de conservação e fábrica de gelo;

Relativamente à vigilância e controlo de pesca nas águas sob jurisdição e soberania do Estado São-Tomense, através do projecto de instalação do sistema de vigilância, foi instalado o sistema VMS com objectivo de eliminar e/ou reduzir a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. Cerca de 16 embarcações foram observadas repetidas vezes de acordo as milhas.

De forma a melhorar o fluxo de compra e venda do pescado, foi concedido créditos solidários para 700 palaiês.

No sentido de aumentar a capacidade das agências governamentais e associações envolvidas na gestão dos recursos marinhos e de pesca, foi elaborado o estudo sobre o estado dos recursos de pesca («demersal») a 15 milhas náuticas à volta das ilhas e realizadas campanhas de formação e de sensibilização junto as associações de pescadores sobre os resultados do referido estudo, com vista a uma gestão sustentável dos recursos de pesca e aplicação correta das leis e regulamentos de pesca de STP.

IV. Programa de promoção de um ambiente saudável e de utilização racional dos recursos naturais

Este programa visa reduzir os efeitos das mudanças climáticas, melhorar a gestão dos ecossistemas e diminuir os desperdícios de madeira. Relativamente à preservação e melhoria dos ecossistemas, no período em estudo, foram desenvolvidas as seguintes acções:

- Revisão e Actualização do Plano de Manejo e de Gestão do Parque Natural Obô;
- Estabelecimento de parcerias e troca de conhecimentos científicos sobre a fauna e flora;
- Reforço de capacidade dos técnicos da Direcção do Parque em matéria de gestão das áreas protegidas, na conservação e na identificação das plantas;
- Projecto de Gestão Integrada dos ecossistemas para a conservação e gestão da biodiversidade nas zonas tampão dos Parques Naturais de STP, destacando-se o seguinte:
 - Elaboração do Relatório sobre a situação actual da caça no país e a situação legal nos países do RAPAC (Rede de Área Protegidas da África Central) e o Decreto-lei sobre a Caça.
 - Elaboração de mapas detalhados das cinco áreas de co-gestão (ZCG) nas zonas Tampão com base em material disponível;
 - Produção de dois conjuntos de mapas em escala 1:25.000, com apoio do SIG, um para zona Tampão do PNO e outro para PNP;

- Delimitação para a marcação dos limites entre os parques naturais e suas respetivas zonas tampão, em colaboração com as autoridades dos parques, com prioridade num conjunto de locais identificados;
- Realização do estudo detalhado para o uso sustentável dos recursos naturais e serviços ecossistémicos de gestão de cada uma das cinco zonas de co-gestão;
- Criação de um Sistema Nacional de Dados sobre a Biodiversidade para recolha, armazenamento, análise e partilha de informações relacionadas com a conservação da biodiversidade nas áreas protegidas e nas zonas tampão de STP;
- Criação do website www.biodiversidade.zonatampao.com com informações sobre o estado da biodiversidade de STP e actividades do projecto;
- Elaboração, no âmbito da cooperação entre FIDA e a ESA (Agência Especial Europeia), de um estudo com base na análise da cobertura florestal e as tendências de desmatamento com imagens de satélite fornecendo informações sobre os stocks de carbono actuais e previsão de perda do mesmo se a tendência actual continuar;
- Criação de grupos de trabalho sobre REDD + (Redução das emissões devido a desflorestação e a degradação das florestas) com representantes da Administração, áreas protegidas, ONG, Comunidades e Empregadores com apoio técnico da ESA e com apoio financeiro da concessão SAMCERT;
- Implementação de projectos comunitários no domínio de reflorestação nas comunidades de Santa Josefina e Praia das Conchas na área da zona Tampão;
- Formação em técnicas de combate à erosão do solo nas comunidades, destinado a aproximadamente 2.000 agricultores;
- Elaboração do Plano de Investimento para o combate à erosão numa área total de 6.000 hectares.
 - No que tange à reflorestação das parcelas agrícolas foram:
 - Produzidas 7.941 mudas de plantas florestais e distribuídas 4.053 para as comunidades de Uba-Budo sede, Neves (margem do Rio Prováz), Roça Bom Jesus, Roça Gueguê;
 - Realizadas campanhas de sensibilização em matéria de preservação da floresta e biodiversidade em 7 escolas, nomeadamente Porto Alegre, Neves, Ponta Figo, Esprainha, Diogo Vaz, Santa Geny e Santa Catarina. Nesta actividade foram distribuídos 185 cadernos e sensibilizado 469 alunos;
 - Realizadas 2 palestras, Liceu nacional e na USTP, com participação de 192 pessoas alusivo ao dia Mundial das Zonas Húmidas;
 - Elaborado 1 mapa cartográfico da margem florestada do rio Prováz;
 - Formados 9 técnicos em matéria de SIG utilizando o software QGis.
 - Quanto à prevenção contra o abate ilegal de árvores, no âmbito do projecto de Luta Contra o Abate Ilegal de Árvores, registou-se o seguinte:
 - Inventariação de 47 parcelas com objectivo de combater de forma descentralizada e intensiva o abate ilegal das árvores;
 - Concessão de 1.240 autorizações, realização de 56 fiscalizações e 481 vistorias, registo de 132 motosserras, apreensão/confisco de 6.601 materiais e apreensão de 64 motosserras, com o propósito de regular o comércio de madeira e certificar aquelas que são comercializadas nos postos de venda;
 - Formação de 17 técnicos no domínio do aproveitamento sustentável dos recursos florestais madeireiros.

V. Programa de garantia da segurança alimentar

No âmbito da garantia da segurança alimentar da população através dos objectivos que asseguram o PRIASA, destacam-se as seguintes acções desenvolvidas:

a) Projectos de Desenvolvimento de Culturas Alimentares (PDCA):

- Distribuição de 169.233 plantas/estacas agrícolas sendo 17.000 estacas de mandioca para as comunidades de Pinheira, Porto Alegre e Obô Morro; 96.488 plantas de matabala branca e 40.745 plantas de matabala vermelha, para as comunidades de Chão de Vila, Camavo, Caldeiras, Agostinho Neto, Praia das Conchas, Obô Morro e Planças I e 15.000 estacas de batata-doce para as comunidades de Mesquita e Canavial;
- Distribuição 1.700 kg de milho para as comunidades de Chão de Vila, Camavo, Caldeiras, Agostinho Neto, Praia das Conchas, Obô Morro e Planças I e 50 Kg de soja para a comunidade de Obô Morro;
- Plantação de 15 hectares de milho em Pouso Alto, 10 hectares em caldeiras e 50 hectares em Agostinho Neto, Praia das Conchas e Planças I;
- Distribuição de kits e equipamentos para 233 produtores de 5 comunidades.
- Produção de 3.500 kg de milho pelo CIAT em que grande parte foi para os beneficiários do PDCA;
- Produção de 400 kg de soja dos quais 300 foram para PNASE;

- Produção de 25.000 estacas de mandioca para PDSA II e distribuição de 687.650 estacas para 500 agricultores em parceria com a PDSA II;
- Distribuição de 160.000 plantas de matabala aos agricultores de todos os distritos;
- Realização de mais de vinte demonstrações técnicas de produção vegetal e animal nas explorações agropecuárias dos produtores rurais com destaque para «Multiplicação rápida de bananeiras na comunidade de Santa Luzia»;
- Assistência técnica a 2.500 agricultores e capacitação de 30 extensionistas e 500 produtores rurais;
- Fornecimento de plantas de feijão e estacas de mandioca para mais de 400 agricultores em parceria com o PDSA II e PDCA e sementes de milho a 90% de produtores desta cultura a nível nacional;

b) Quanto ao armazenamento e compostagem efetuou-se a:

- Identificação de possíveis locais para a instalação de centros de compostagem em 7 zonas produtivas a saber: Oquê Máquina, São Bernardo, Bom Sucesso, São José, Pinheira, Saúde e Blú-Blú;
- Identificação de 6 comunidades para a futura instalação de estufas, nomeadamente Bom Sucesso, canavial, Mesquita, Ubá Cabra, Saudade e Boa Esperança;
- Reabilitação do pomar BECAF.

c) Quanto à construção e reabilitação de infra-estruturas de apoio à segurança alimentar através do PRIASA foram feitas:

- Reabilitação de 2 sistemas de irrigação nas comunidades de Rio Lima e Canavial respectivamente, 196 hectares irrigados e 600 metros de canal;
- Reabilitação de 10 unidades de transformação de produtos;
- Construção e reabilitação de 2 mercados na cidade de Santana e Neves.

d) No âmbito do Projecto de Reforço da Contribuição dos Produtos Florestais não Lenhosos foram:

- Construídos dois armazéns para estocar os PFNL em Plancas I e Novo Destino;
- Fornecido um gerador, baldes, luvas, garrafas térmicas aos beneficiários da comunidade de Novo Destino e Plancas I para contribuir na preservação da qualidade e condições sanitárias dos PFNL;
- Realizadas formações de capacitação sobre desenvolvimento empresarial das pequenas e médias empresas florestais com objectivo de fornecer conhecimentos sobre o desenvolvimento empresarial das PME/PMEs bem como as grandes linhas da análise da abordagem e desenvolvimento do mercado.

A formação permitiu identificar os principais PFNL (Búzio, Jaca, Fruta pão, Vinho da palma, Morango e pimentela) que são fonte de rendimento para as populações e de criar PME/PMEs em torno desses produtos.

No quadro do Projecto de Gestão Integrada dos Ecossistemas para a Conservação e Gestão da Biodiversidade nas Zonas Tampão dos Parques Naturais de STP foi feita a implementação de projectos comunitários de transformação de produtos alimentares e de Culturas alimentares nas comunidades de Porto Alegre, Bom Sucesso/Terra Batata, Santa Adelaide, Saudade e Morro Peixe respectivamente pertencentes à da zona Tampão.

Relativamente aos insumos e materiais agrícolas, a LAINA (Loja de Abastecimento de Insumos Agrícolas) realizou importações de 94kg de sementes hortícolas, 1.452 litros de produtos fitossanitários e 45.810 de adubos e fertilizantes.

No que concerne à promoção dos produtos agrícolas nacionais foram realizadas 4 feiras agrícolas sendo duas organizadas pelo MADR (uma no jardim 1º de Maio e uma na cidade da Trindade, em parceria com Câmara Distrital de Mé-Zochi) e duas pelo PDCA (novo mercado de abastecimento de Penha na localidade de Boa Morte).

6.4.2. Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural no Orçamento do Estado

As despesas na função «Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural» agregam as acções desenvolvidas para a obtenção dos objectivos do Governo, visando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e das pescas.

Para esta área o valor inicialmente aprovado no Orçamento do Estado de 2015, foi de 165.136 milhões de Dobras, entretanto no decurso da execução orçamental procedeu-se a alterações orçamentais, considerados os reforços e anulações, que culminaram numa diminuição da dotação em 12.176 milhões de Dobras, o que corresponde a menos 7,4% da dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano 2015 estão representados no Quadro 67.

Quadro 67: Principais Variações da Dotação na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Promoção da Produção Animal	3,8
Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural	0,7
Gestão da Política de Agricultura e Pescas	16,0
Reduções	
Desenvolvimento Agro- Industrial	-91,0
Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Rural	-88,8
Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	-24,5

Fonte: Safe-e

Conforme o Quadro 68, relativo a execução de despesas na área da agricultura, observa-se que durante o ano de 2015 foram gastos o valor de 137.679 milhões Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 90,0% da dotação final, o que corresponde a 7,5% do executado na perspectiva das principais acções por sector do Governo e 5,2% do total do orçamento executado. Para este nível de execução concorreram os gastos de quatro subfunções que responderam os seus propósitos específicos como abaixo se detalha:

Quadro 68: Execução das Despesas na área da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural por Programas (em milhões de Dobras)

Sub-Função/Programa	Aprovação	Execução	Despesas	Dotação	Exec. %	1000
	137.679	123.916	137.679	140.755	90,0	1000

a) Agricultura e Pecuária

Caracteriza-se pelas acções de administração, gestão e serviços relacionados com as actividades grícolas, tais como: conservação de terras agrícolas; reforma agrária; construção de canais de irrigação, barragens e diques; estabilização ou melhoramento de preços e rendimentos para os agricultores; serviços de extensão agrícola, igualmente, a administração e apoio aos assuntos e serviços relacionados com a actividade pecuária, classificando os assuntos e serviços veterinários, encargos dos procedimentos médicos para prevenir ou tratar enfermidades animais, medidas para melhorar a qualidade das espécies; recolha e compilação de estatísticas sobre assuntos e serviços agropecuários. Nessa subfunção foram gastos 111.805 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 92,8% da dotação final.

b) Pescas

Esta subfunção diz respeito as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesca, como: regulamentação da pesca comercial e desportiva, tanto de água doce, oceânica e costeira; concessão de licença para empresas dedicadas a exploração da pesca; criação, administração, apoio e exploração dos viveiros de peixes, actividades de reprodução e seleção de espécies; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatísticas. Devem ainda ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de pesca. Dentro desta classificação regista-se uma execução no montante de 80 milhões de Dobras, representando 10,8 % da dotação final.

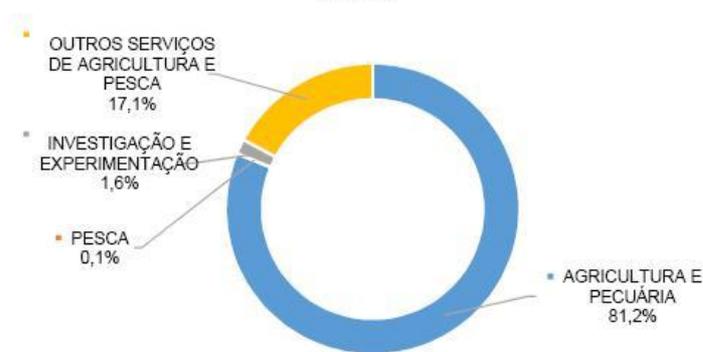
c) Investigação e Experimentação

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesquisa e experimentação de todos os aspectos da agricultura, pecuária e pescas, distinguindo-se a conservação e aproveitamento de terras, a reforma agrária, os planos de fixação de preços dos produtos e os serviços de extensão rural. São também considerados os gastos com a pesquisa relativa a animais de raça; com a criação de animais para exportação; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatística; e os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que fazem pesquisas neste sector. O montante executado nessa subfunção foi de 2.261 milhões de Dobras, o equivalente a 57,5% da dotação final.

d. Outros Serviços de Agricultura e Pescas

Referem-se as acções de administração geral dos assuntos de serviços de agricultura e pesca que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes, destacando as instituições encarregues de coletar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de agricultura e pescas, prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 23.533 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 84,5% da dotação final. No cômputo da composição das despesas da função de agricultura, pesca e desenvolvimento rural, verificasse ainda, conforme o Gráfico 27, que há uma maior concentração de gastos na subfunção Agricultura e Pecuária (representa cerca de 81,2% do total executado), como resultado da execução dos programas «Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural» e «Promoção de Produção Animal» que atingiram um grau de execução de 92,7% e 99,7% respectivamente, correspondendo a 51,6% e 28,0% do total executado, justificados essencialmente pela execução dos projectos «4968 – Missão Técnica Taiwanesa – Projecto de Cultura Alimentação e Suinicultura»; «5392 – Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar (PRIASA)» e «9988 – Projecto de Apoio a Pequena Agricultura Comercial».

Gráfico 27: Estrutura das Despesas na área da Área Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (em %)



Fonte: Safe-e

Ao analisarmos a execução do orçamento da função Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural por acções, verifica-se que, do total da despesa executada, 82,8% destinaram-se aos projectos, tendo a sua taxa de execução ficado nos 91,4% da dotação final, e os restantes 17,2% destinaram-se às Actividades, incluindo consignadas, que apresentaram uma realização de 86,3% e 82,3%, respectivamente da dotação final.

No que concerne as Actividades, as Despesas ao Abrigo de Receitas Consignadas e Despesas com Pessoal e Capacitação do Pessoal foram as mais expressivas, representando, no seu conjunto 23,2% do total executado nesta componente. Quanto aos Projectos, destaca-se a contribuição dos projectos 5392 – Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar (PRIASA); 9988 – Projecto de Apoio a Pequena Agricultura Comercial – PAPAC e Missão Técnica Taiwanesa – Projecto de Cultura Alimentar + Suinicultura, afiguraram-se como as mais representativas, correspondendo no seu conjunto a 74,2% do total dos projectos executados.

Todavia, a não mobilização integral de recursos previstos, decorrente da aprovação tardia do orçamento, condicionou a execução de algumas acções, no montante de 52.247 milhões de Dobras, evidenciando-se os projectos «3718 – Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar», «5805 – Projecto de Horticultura Urbana e Periurbana» e «2234 – Programa PAPAC», apesar de possuírem dotação autorizada, o que comprometeu os resultados esperados com a implementação dos mesmos.

6.5. Infra-estrutura e recursos Naturais

6.5.1. Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e Grandes Opções do Plano

A Grandes Opções do Plano (GOP) tomou em consideração vários aspectos sobre Infraestrutura e Recursos Naturais, em particular a falta de infraestruturas de base modernas como portos, aeroportos e estradas, rede de energia e água indispensáveis para o desenvolvimento do sector privado e estimular o crescimento nacional.

Por isso, a melhoria e o alargamento da rede de infraestruturas constitui a condição fundamental para o desenvolvimento da economia nacional. Assim, o Governo prosseguiu no ano 2015 os seguintes objectivos:

- Modernização do país com infraestruturas de base;
- Apoio na formação dos recursos humanos, sobretudo no domínio profissional e técnico;

- Criação de uma estrutura institucional e política estável com vista a preservação e consolidação da base infraestrutural do país;
- Melhoria de qualidade e a cobertura de energia nas comunidades.

a) Gestão de Infraestruturas Rodoviárias

A existência da rede de estradas em bom estado de conservação e funcional constitui um imperativo para a circulação de pessoas e bens. Nesse sentido, as medidas de política consubstanciam-se no reforço do papel do GIME, para a garantia da limpeza e manutenção das estradas, construção e reabilitação de troços de estradas devidamente identificados, nos diferentes distritos do país e na Região Autónoma do Príncipe e, prossecução das obras de proteção da orla costeira.

b) Gestão de Infraestruturas Aeroportuárias

As infraestruturas aeroportuárias encontram-se quase todas degradadas, nomeadamente, a pista, os equipamentos de combate ao incêndio e de salvamento marítimo, não existem equipamentos de apoio ao sistema de segurança, os técnicos precisam ser requalificados para darem respostas e estarem em conformidade com as exigências internacionais da Organização Internacional de Aviação Civil (OACI). Neste âmbito, o Governo propôs as seguintes acções:

- Modernização e operacionalização do aeroporto internacional;
 - Revisão e implementação do acordo assinado com a Empresa SONANGOL E.P;
 - Reestruturação e redimensionamento da ENASA;
 - Expansão da pista, renovação do sistema de iluminação, sinalização e de segurança, bem como melhorar os equipamentos relativos à navegação e segurança;
 - Expansão e apetrecho do terminal de passageiros com equipamentos de informação, de raio x, de vigilância e tapete rolante;
 - Formação e capacitação dos quadros técnicos.
- Das propostas acima indicadas foram realizadas as seguintes:
- Construção de uma nova pista de raiz na Região Autónoma do Príncipe de 1.750 metros pela empresa HBD;
 - Instalação de um centro de controlo de navegação aérea e apetrechado com equipamentos de comunicação com objectivo de controlar todas as aeronaves que entram no espaço aéreo com equipamentos de comunicação;
 - Equipado o aeroporto com aparelhos de raios-X para fazer o rastreio das bagagens de porão e de passageiros (cabine) com maior segurança.
 - Realização do diagnóstico sobre a certificação do aeroporto internacional de São Tomé e elaborado o Relatório de conformidade e o Plano de acção correctiva;
 - Construção do muro de vedação do perímetro do aeroporto internacional.
 - Reparação dos aparelhos de ajuda à navegação e do sistema eléctrico na pista;
 - Colocado, janelas e portas no terminal de passageiro;
 - Foram formados 9 controladores de tráfego aéreo em Inglês nível 4 em Inglaterra, 5 agentes no domínio de segurança aeroportuária em Portugal e 4 técnicos em matéria de segurança e operações em Dakar.

c) Gestão de Infraestruturas Portuárias

São Tomé e Príncipe situa-se, como é sabido, numa região privilegiada do ponto de vista geoestratégico no Golfo da Guiné. Por isso, a existência de boas infraestruturas portuárias, independentemente de constituírem portas de entradas e saídas para o exterior, constituem condições indispensáveis para o desenvolvimento económico do país. Presentemente o país dispõe de um porto construído em 1962, para navios de cabotagem e que já não corresponde às necessidades do desenvolvimento do país.

Na impossibilidade de poder dar resposta a todas as necessidades do país, e tendo em conta que a situação do porto do Príncipe é a mais delicada, uma vez que não pode acolher navios de calado de 1,7 metros e se encontra em avançado estado de degradação, o Governo propôs avançar com a construção de um novo porto no sítio de Ponta da Mina, de forma a dotar a ilha de Príncipe de infraestruturas portuárias que visam promover as trocas comerciais não só inter-ilhas como entre esta, a sub-região e o resto do mundo.

Neste âmbito, o Governo propôs:

- Modernização e operacionalização do porto;
- Realização de estudos para o desenvolvimento de um porto marítimo na RAP;
- Reabilitação e preservação de infraestruturas portuárias;
- Consolidação da implementação do Código Internacional para a Protecção de Navios e Instalações Portuárias;
- Dotar o Porto de Ana Chaves de São Tomé de equipamentos operacionais e de segurança à altura das necessidades;
- Edificação de porto de águas profundas;
- Reavaliação das iniciativas, acordos e propostas sobre a construção do porto de águas profundas.

d) Engenharia Civil

No sentido de garantir a sustentabilidade do crescimento do sector da construção civil e obras públicas, como um dos factores de expansão económica, o Governo adoptou as seguintes medidas de política tais como:

Capacitação dos recursos humanos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e das empresas de construção civil, e realização de um estudo sobre a qualidade dos materiais locais.

e) Cadastro e Ordenamento do Território

A opção de política para os Serviços Geográficos e Cadastrais consubstancia-se em promover condições para uma ocupação otimizada do espaço do território nacional, quer seja para fins económicos, quer seja para construção de habitação e espaços de lazer, em harmonia com o espaço circundante. Face a esta opção, o Governo elegeu as medidas de política abaixo indicadas:

- Elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Capacitação de quadros dos Serviços Geográficos e Cadastrais;
- Actualização da cartografia nacional, no âmbito do projecto ESPERG/IPAD;
- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Actualização de plantas topográficas das cidades, para implantação de infraestruturas socioeconómicas.

f) Habitação e Imobiliária

No domínio da Habitação e Imobiliária, o Governo teve como opção de política para o exercício económico de 2015, imprimir uma nova dinâmica no sector de construção de casas, com vista a mobilizar meios necessários para melhorar a situação habitacional. Com esse desígnio, o Governo adoptou as seguintes acções:

- Construção de casas sociais;
- Reforço do papel do Instituto de Habitação e Imobiliário;
- Criação de um quadro legislativo e normativo para o sector;
- Definição de novas tipologias de construção de casas para a habitação; e
- Melhoria do estado habitacional das casas das antigas roças.

g) Transportes

O sistema de transportes é ineficiente e o nível das infraestruturas existentes têm condicionado o desenvolvimento socioeconómico e dificultando as relações entre as áreas económicas mais desenvolvidas e o meio rural, e entre as ilhas de São Tomé e do Príncipe. O desenvolvimento de infraestruturas e meios de transportes eficientes e eficazes desempenham um papel decisivo para a melhoria das condições socioeconómico da população. Por esta razão, o desenvolvimento eficaz do sector dos transportes constitui uma das prioridades do Governo.

Por outro lado, o parque de veículos motorizados de STP tem vindo a aumentar exponencialmente, com particular incidência para as motos, as quais têm sido uma das principais causas de morte, pelo que uma atenção muito especial foi dada a problemática das condições de circulação e segurança rodoviária. Com vista a pôr fim a esta situação, foram propostas as seguintes acções:

- Expansão e modernização dos sectores de transportes terrestres;
- Construção e reabilitação de troços de estradas, pontes e pistas rurais devidamente identificados, nos diferentes Distritos de São Tomé e na RAP;
- Prosecução das obras de protecção da orla costeira;
- Regulamentação das condições técnicas e inspeção periódica dos veículos em circulação, com maior incidência para as viaturas de aluguer de passageiros e de carga;
- Melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária, adotando medidas que visem a prevenção de acidentes, segurança das vias e dos meios de transportes;
- Actualização do modelo de carta de condução e de livretes;
- Licenciamento de motoqueiros e institucionalização da obrigatoriedade de inspeções periódicas;
- Criação de uma base de dados dos veículos automóveis e de condutores.

h) Transportes Marítimos

O transporte marítimo constitui a mais importante via para romper o isolamento do país, na medida em que assegura 90% das trocas comerciais entre as ilhas e entre estas e o resto do mundo. Daí que, o Governo no quadro da sua opção de política para este subsector, preconizou garantir a segurança no transporte de pessoas e bens e implementou acções com vista ao desenvolvimento do sector marítimo e portuário, nomeadamente:

- Melhoria das condições de navegabilidade marítima;
- Elaboração de uma proposta de Lei de Base Marítima e os seus regulamentos;
- Desenvolvimento de acções junto ao Governo Português para aplicação do acordo existente no domínio dos transportes marítimos;

– Formação e capacitação dos técnicos do sector marítimo e portuário.

i) Transportes Aéreos - Aviação Civil

A opção de política em matéria de aviação civil reside na criação de condições para que se explore convenientemente as potencialidades económicas do tráfego aéreo. Assim as medidas de política que a acompanham são: Capacitação de quadros, nas áreas de inspecção, gestão de crise e gestão do espaço aéreo.

j) Recursos Naturais, Energia e Ambiente

Em matéria de recursos naturais, o país necessita de aprofundar os conhecimentos sobre as quantidades e qualidades dos poucos recursos existentes, de forma a permitir uma gestão mais eficiente e garantir que todos os cidadãos tenham igual acesso aos benefícios provenientes da exploração dos mesmos, sem comprometer o seu acesso à geração futura.

k) Geologia e Petróleo

A organização do sector petrolífero nacional é imprescindível para garantir que as actividades relacionadas com a exploração do petróleo sejam feitas da forma mais transparente possível e que os seus benefícios sejam distribuídos de forma equitativa, atendendo, às reais necessidades actuais e acautelando os interesses das gerações vindouras. Esses desideratos só podem ser alcançados através de instituições devidamente dotadas de recursos humanos e materiais, capazes de capitalizar toda a informação sobre as potencialidades existentes, tanto na Zona Económica Exclusiva (ZEE), como na Zona de Desenvolvimento Conjunto (CDZ).

Para tal, o Governo determinou a adopção das acções com vista ao:

- Reforço da capacidade institucional e dos técnicos;
- Continuação de formação e capacitação de quadros em vários domínios da indústria petrolífera;
- Elaboração, aprovação e implementação de leis e regulamentos de forma a assegurar uma gestão económico-social dos recursos mineiros;
- Realização de seminários e conferências de sensibilização e divulgação das actividades relacionadas com o sector petrolífero;
- Intensificação de estudos e pesquisas sobre o potencial geológico da Zona Económica Exclusiva (ZEE).

l. Energia

O sector de energia eléctrica foi apontado no Programa do Governo como um dos sectores prioritários, por constituir um dos factores fundamentais para o desenvolvimento do país. Deste modo, o Governo envidou esforço no sentido de aumentar o acesso em quantidade e qualidade da rede nacional de energia, de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores.

Nesse âmbito, o Governo propõe desenvolver acções tais como:

- Extensão da rede de distribuição às cidades e vilas;
- Implementação da Lei de Bases do Sector Energético;
- Estabelecimento de programas de eficiência energética;
- Elaboração do Plano Director de Energia Eléctrica;
- Melhoria e expansão dos serviços de energia junto às populações;
- Reforço das capacidades de gestão da Empresa de Água e Electricidade (EMAE), dando prioridades aos serviços de manutenção técnica, e melhorar a autonomia de gestão da empresa;
- Produção e distribuição de energia de qualidade e a preços compatíveis com os rendimentos da população.

m) Água e Saneamento

Não obstante, o abastecimento de água constituir uma grande preocupação do Governo, o mesmo ainda é deficiente. Segundo os dados do Inquérito Demográfico Sanitário (2008), apenas 38% da população tem acesso a água potável, 94,0% da população usa a água proveniente de fontes melhoradas. Neste contexto, programou as seguintes acções:

- Ampliação da rede de distribuição de água à população, pondo ênfase aos sistemas de tratamento, como uma das formas de combater as doenças de origem hídrica;
 - Reabilitação/construção de sistemas de abastecimento de água nas zonas devidamente identificadas;
 - Elaboração do quadro legislativo e regulamentar de água e hidrologia;
 - Implementação de acções que garantam a mudança de comportamento das pessoas face a gestão da água;
 - Construção de redes de drenagem e tratamento de esgotos;
 - Realização de obras de saneamento básico nas comunidades devidamente identificadas;
 - Construção de aterros sanitários;
 - Manutenção limpeza e saneamento de canais.
- No âmbito destas acções destacam-se as seguintes realizações:

- Conclusão do projecto do Sistema de Rio do Ouro e Ampliação do sistema de Monte Macaco. Estes sistemas construídos, em águas de superfície, visavam garantir a sustentabilidade económica e ambiental dos sistemas, bem como reforço da capacidade da água captada, aduzida e distribuída às populações;
- Conclusão da reabilitação de captação do sistema de abastecimento de água potável de Changra e da conduta independente de Hospital Central;
- Conclusão da extensão da rede em Água Bobo, San Guenbú, Prédio de Bombom e arredores com objectivo de melhorar a rede de distribuição de água naquelas zonas;
- Realização de campanha de sensibilização nas Escolas Primárias e na Televisão com dramatização, no sentido de promover o uso eficiente da água;
- Inventariação de práticas nacionais de monitorização relacionadas com a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, quadro de indicadores referenciados;
- “ ” saneamento;
- Realização do inquérito das infra-estruturas hidráulicas pelo país com excepção do Distrito de Água Grande.

I. Programa de infraestrutura de transporte rodoviário

Este programa visa capacitar as instituições do sector de transporte rodoviário, melhorar e expandir vias de acesso com vista a garantir a circulação rodoviária de pessoas, bens e serviços em segurança. Um dos objectivos deste programa foi a Reabilitação das salas do edifício da Direcção de Transporte Terrestre visando melhor prestação dos serviços.

No quadro da melhoria das vias de acesso e a circulação rodoviária de pessoas, o Grupo de Interesse e Manutenção de Estrada (GIME), com financiamento do Fundo de Investimento Comunitário (FIC), reabilitou as seguintes pistas rurais no território nacional:

- Troço de estrada caldeira à Boa Esperança (3 km);
- Troço de estrada Milagrosa Quinta das Flores (0,0575 km);
- Troço de estrada Ponta das Palmeiras ao Santo António (5,7 km);
- Troço de estrada Praia campanha (2,9 km);
- Troço de estrada S. José/S. Carlos (2,7) km.

Encontram-se em curso, sob a tutela do INAE, a reabilitação de estradas em Betão betuminoso os seguintes troços:

- Estrada nacional n.º 3 (15,4 km);
- Estrada Conde /Micoló (4,9 km);
- Estrada Aeroporto/ Praia Gamboa (3,8 km);
- Estrada Pantufo /S. Marçal (1,35 km);
- Estrada Agua Creola/Batepá (4 km).

II. Programa de modernização e expansão aeroportuária

Este programa visa criar as condições de acolhimento para aeronaves de maior porte através do aumento das pistas, das placas de estacionamento e do terminal de passageiros em STP. Relativamente ao mesmo, a Empresa Nacional de Segurança Aérea (ENASA) desenvolveu as seguintes acções:

- Iluminação da pista e da parte frontal e do lado terra do aeroporto através da substituição de todas as lâmpadas e cabos eléctricos da pista do aeroporto;
- Iluminação pública na zona de aeroporto e aerogare (terminal do passageiro);
- Aquisição de carro de bombeiro e ambulância;
- Aquisição de duas viaturas e um mini-autocarro para trabalhadores, para facilitar a mobilidade dos membros da Direcção Geral da ENASA e dos trabalhadores;
- Realização do estudo de viabilidade para a certificação do aeroporto internacional de São Tomé e Príncipe.

III. Programa de provisão de energia fiável e de baixo custo

Este programa pretende aumentar e melhorar a qualidade de energia da rede nacional de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores, melhorar a qualidade dos serviços da EMAE e elevar a eficiência técnica e operacional. Para atingir os objectivos procedeu-se à:

- Assinatura do contrato de O&M (Operação e Manutenção) da Central Térmica de Santo Amaro para o período de 5 anos (2013-2018) com a TEMES;
- Extensão da rede de Média tensão (30 KV) de baixa tensão e construção de postos de transformação com objectivo a assegurar e expandir o acesso da população a energia eléctrica;
- Construção de linhas de Média tensão, de Baixa tensão e de posto de transformação em Milagrosa com o objectivo de fazer o abastecimento de energia eléctrica para a estação de tratamento de água em Santa Fé;

- Construção de uma linha aérea e cabo subterrâneo de alta tensão a 60 KV e de suas subestações entre a Central de Santo Amaro e a Central de S. Tomé, com objectivo de pôr termo a situação contingente de ligação por uma única linha em média tensão que sofre do inconveniente de suportar muitas derivações;
- Requalificação da rede de baixa tensão, incluindo baixadas aos clientes em cabo traçado em 16 aglomerados para remodelar e reconverter vários elementos da rede de baixa tensão obsoletos de forma a permitir uma boa qualidade da energia eléctrica e prevenir os incidentes eléctricos.

IV. Programa de construção de habitação a custo controlado

Tem como objectivo reforçar a capacidade técnica e institucional do Instituto de Habitação e garantir o acesso das populações às habitações de baixo custo. No quadro deste objectivo destacam-se as seguintes acções:

- Celebração do contrato com investidores estrangeiros, nomeadamente a Empresa Gallactoriagem/Portugal e com o Instituto de Habitação e Imobiliária (IHI) para a elaboração da Maket com modelo de casas T1, T2 e T3 no projecto da arquitectura para o espaço em Almas e gaveto de Guadalupe;
- Visita ao bloco de apartamentos em Bombom e a recepção provisória;
- Reuniões com os beneficiários de casas do Estado pertencentes ao IHI com objectivo de regularizar os pagamentos das rendas;
- Reforço de capacidade na cobrança das dívidas e entrega, à Procuradoria-geral da República e ao Tribunal Tributário, dos processos dos beneficiários dos apartamentos do Estado para efeito de cobrança coerciva das dívidas;
- Recepção do título de posse de um talhão em S. Marcos para construção de bairro habitacional, Submissão ao Governo do projecto de Decreto sobre o modelo para cobrança das casas/apartamentos do Estado;
- Realização de obras de conservação do edifício sede do IHI;

6.5.2. Implementação das acções de Infraestrutura e Recursos Naturais no orçamento do estado

No quadro do OGE/2015 a área de Infraestrutura e Recursos Naturais que agregam as acções realizadas pelo Governo para i) atender às necessidades habitacionais da população e proporcionar adequadas condições de vida às concentrações populacionais urbanas e rurais; ii) alcançar os objectivos nacionais relacionados com a exploração das fontes de energia; iii) assegurar a infraestrutura e o emprego dos diversos modos de transportede bens e de pessoas, assim como as acções relacionadas com as comunicações postais e as telecomunicações bem como; iv) conceber os objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento ambiental, a proteção dos recursos naturais e do controlo da poluição ambiental.

Para o efeito, esta função obteve um pacote orçamental no montante de 759.982 milhões de Dobras, tendo sofrido ao longo da execução orçamental uma diminuição de dotação na ordem de 74.261 milhões de obras, já considerados os reforços e anulações, o que corresponde a um decréscimo de 9,8%, em relação a dotação inicial. Os programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo do ano de 2015 estão representados no Quadro 69.

Quadro 69: Principais Variações da Dotação na área de Infra-estruturas e Recursos Naturais

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potáv	443,8
Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico	68,3
Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica	36,5
Pesquisa de Outros Sistemas de Produção de Energia	51,3
Reduções	
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	-81,1
Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	-15,6
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	-3,9
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	-38,7
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	-39,4
Gestão da Política de Ambiente	-72,1

Fonte: Safe-e

Durante o ano em análise, as despesas executadas na área de Infraestrutura e Recursos Naturais foram de 550.946 milhões de Dobras, correspondente a 80,3% da dotação final, conforme apresentado no Quadro 70, e representam 29,9% das despesas executadas na perspectiva das principais acções por sector do Governo e 21,0% do total do orçamento executado. Para o nível de execução observado, concorreram 13 (treze) subfunções, sendo 4 (quatro) subfunções na área de Habitações e Serviços Comunitários, 2 (duas) subfunções na área de Combustíveis e Energia, cinco (cinco) subfunções na área de Transportes e

Comunicações e 2 (duas) subfunções na área Ambiente, cujas realizações responderam os propósitos conforme se descreve:

Quadro 70: Execução das Despesas na área Infra-estruturas e Recursos Naturais
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS	759.982	685.722	550.946	550.946	550.946	80,3	100,0
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.300	7.069	5.769	5.769	5.769	81,6	1,0
Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Pot:	1.300	7.069	5.769	5.769	5.769	81,6	1,0
SANEAMENTO BÁSICO	2.000	3.366	3.366	3.366	3.366	100,0	0,6
Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico	2.000	3.366	3.366	3.366	3.366	100,0	0,6
INFRA-ESTRUTURAS URBANAS	49.322	9.320	8.873	8.873	8.873	95,2	1,6
Desenvolvimento de Serviços Comunitários	49.322	9.320	8.873	8.873	8.873	95,2	1,6
OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE HABITAÇÃO	1.490	1.893	1.484	1.484	1.484	78,4	0,3
Gestão da Política de Habitação e Serviços Comunitários		1.893	1.484	1.484	1.484	78,4	0,3
ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	334.334	383.762	333.101	333.101	333.101	86,8	60,5
Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	143.399	121.047	114.047	114.047	114.047	94,2	20,7
Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica	176.789	241.307	197.646	197.646	197.646	81,9	35,9
Pesquisa de Outros Sistemas de Produção de Energia	14.145	21.408	21.408	21.408	21.408	100,0	3,9
OUTROS SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA	68.565	65.925	65.243	65.243	65.243	99,0	11,8
Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	68.565	65.925	65.243	65.243	65.243	99,0	11,8
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.975	59.417	31.646	31.646	31.646	53,3	5,7
Construção e Reabilitação do Sistema Viário	96.975	59.417	31.646	31.646	31.646	53,3	5,7
TRANSPORTE MARÍTIMO	4.000	4.000	2.667	2.667	2.667	66,7	0,5
Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas do Ti	4.000	4.000	2.667	2.667	2.667	66,7	0,5
OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES	198.834	120.430	68.920	68.920	68.920	57,2	12,5
Gestão da Política de Transporte e Comunicação	198.834	120.430	68.920	68.920	68.920	57,2	12,5
TRANSPORTE AÉREO	0	2.619	2.619	2.619	2.619	100,0	0,5
Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas Aero	0	2.619	2.619	2.619	2.619	100,0	0,5
COMUNICAÇÕES POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	0	299	299	299	299	100,0	0,1
Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas de Ti	0	299	299	299	299	100,0	0,1
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0	26.739	26.739	26.739	26.739	100,0	4,9
Proteção e Preservação do Meio Ambiente	0	26.739	26.739	26.739	26.739	100,0	4,9
OUTROS SERVIÇOS DE AMBIENTE	3.162	882	219	219	219	24,8	0,0
Gestão da Política de Ambiente	3.162	882	219	219	219	24,8	0,0

Fonte: Safe-e

a) Abastecimento de Água

Designam as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de abastecimento de água, incluindo o controlo de preços, a quantidade, a qualidade, a avaliação das necessidades futuras, a determinação das disponibilidades, a construção de novas redes de abastecimento de água e o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração de redes de abastecimento de água, independente do regime de propriedade. É de referir que as actividades e despesas do Governo em relação às redes de irrigação classificam-se na subfunção «1001 – Agricultura e Pecuária», e as despesas relacionadas com projectos de fins múltiplos classificam-se na subfunção «1602 – Desenvolvimento Multissectorial». Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 5.769 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 81,6% da dotação final.

b) Saneamento Básico

Referem-se as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de saneamento, dentre as quais a: administração das tarefas de recolha e eliminação de resíduos (recolha e tratamento de lixo); supervisão e inspecção dessas operações; exploração por autoridades públicas de sistemas de recolha e eliminação de resíduos; formulação e vigilância de normas sobre contaminação; construção, melhoramento, conservação ou exploração de sistemas de saneamento. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 3.366 milhões de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final.

c) Infraestruturas Urbanas

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de infraestruturas urbanas, tais como: a recuperação de jardins e praças públicas; a manutenção e conservação de cemitérios, de casas mortuárias e de velório; a formulação e vigilância das normas de iluminação pública; gastos com o projecto, instalação, funcionamento, conservação, melhoramento e expansão da iluminação pública; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e a compilação de estatísticas. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 8.873 milhões de Dobras, o equivalente a 95,2% da dotação final.

d) Outros Serviços Comunitários e de Habitação

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços comunitários e de habitação que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Habitação e Serviços Comunitários, precedentes. A execução de despesas nesta subfunção registou o montante de 1.484 milhões de Dobras, o que corresponde a 78,4% da dotação final.

e) Electricidade e Outras Fontes de Energia

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de electricidade e de outras fontes de energia, abrangendo as acções de formulação, e fiscalização no cumprimento da regulamentação da geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica. Nesta subfunção foram gastos o montante de 333.101 milhões de Dobras, o que corresponde a 86,8% da dotação final.

f) Outros Serviços de Combustíveis e Energia

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de combustíveis e energia que não sejam passíveis de classificação na subfunção Electricidade e Outras Fontes de Energia. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de combustíveis e energia prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 65.243 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,0% da dotação final.

g) Transporte Rodoviário

Incorporam, por um lado as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte rodoviário e por outro lado, as acções de implantação e operação de infraestruturas rodoviárias, de terminais rodoviários, vias expressas, estradas e controlo e segurança do tráfego rodoviário. O montante executado referente a esta subfunção atingiu 31.646 milhões de Dobras, que corresponde a 53,3% da dotação final.

h) Transporte Marítimo

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aquático, considerados como tal os transportes fluviais, lacustres e principalmente o marítimo. São aqui classificados os gastos com apoio a pesquisas; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto; com a compilação e produção de estatísticas; com a regulamentação de tarifas; e com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que atuam no sector. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 2.667 milhões de Dobras, o que corresponde a 66,7% da dotação final.

i. Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de transportes e comunicações que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções transporte Rodoviário e Transporte Marítimo, acima mencionado. Esta subfunção registou um grau de execução de 57,2% da dotação final, ascendendo aos 68.920 milhões de Dobras.

j) Transporte Aéreo

Compreende as acções de administração, gestão supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aéreo tais como: a transportação de passageiros e cargas; a regulamentação e controlo de toda a actividade, no que concerne ao uso, benefício ou partilha do espaço aéreo; e as actividades conexas como as telecomunicações, a meteorologia, as instalações de auxílio rádio visuais, etc. São partes integrantes desta classificação a construção e exploração de aeroportos e terminais de carga, os serviços de apoio a actividade de transporte aéreo como programas encarregues de prestar informação pública e técnica, compilação de estatísticas, pesquisas, regulamentações sobre tarifas e sobre operações aéreas, segurança e frequência dos voos. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 2.619 milhões de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final.

k) Comunicações Postais e Telecomunicações

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de comunicações postais (serviços postais convencionais e especiais) e de telecomunicações (telefonía, telegrafia e serviços especiais de telecomunicações), excluindo os sistemas de transmissão por rádio e televisão que se classificam na subfunção «0801 – Difusão Cultural». Inclui os gastos directos ou de apoio à

pesquisa sobre equipamentos e tecnologia das comunicações e ainda os gastos com as direções de programas encarregues de elaborar e administrar regulamentos relativos ao sistema de comunicação, identificação de frequências, especificação dos mercados onde têm de prestar serviços e as tarifas a utilizar, assim como o acesso a outros sistemas análogos ou a sistemas que empregam tecnologia diferente. É de se considerar as instituições que prestam informação e que reúnem e compilam estatísticas sobre as operações dos sistemas de comunicações. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 299 milhões de Dobras, que corresponde a uma taxa de realização de 100,0% da dotação final.

l) Preservação Ambiental

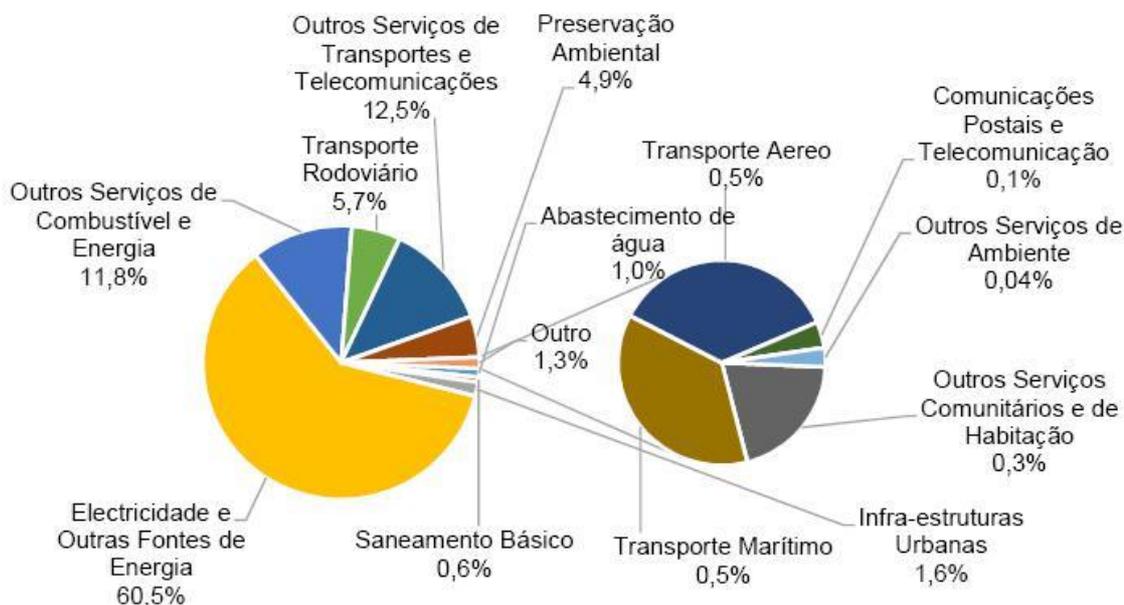
Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de ambiente, como: a criação, administração, apoio e exploração de reservas ambientais; a concessão de licenças para o abate de árvores; a concessão de licença para empresas dedicadas a exploração dos recursos florestais e naturais, do sistema de recolha e eliminação de resíduos de todo o tipo, de qualquer fonte, recolhidos por qualquer método e eliminados na natureza. Devem aqui ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de meio ambiente.

Os recursos aplicados durante o exercício de 2015, nesta subfunção atingiram o montante de 26.739 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação final.

m) Outros Serviços de Ambiente

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços de ambiente que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função Ambiente, mencionadas acima. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 219 milhões de Dobras, que corresponde a uma taxa de realização de 24,8% da dotação final.

Gráfico 28: Estrutura das Despesas na área Infra-estruturas e Recursos Naturais
(em %)



Fonte: Safe-e

Na análise da composição dos gastos na área de infraestrutura e Recursos Naturais observa-se maior concertação das despesas executadas nas subfunções Electricidade e Outras Fontes de Energia; Outros Serviços de Combustível e Energia e por último Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações que no seu conjunto correspondem a 84,8% do total executado nesta área de atuação do Governo. A representatividade do gasto nestas subfunções é explicada fundamentalmente pela execução dos programas como: Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica, Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica, Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia, Gestão da Política de Transporte e Comunicação.

Relativamente a análise da execução das despesas na área das Infraestrutura e Recursos Naturais, segregadas por Projectos e Actividades, constata-se que 98,0% das despesas executadas referem-se aos projectos, tendo registado um grau de execução de 83,7% da dotação final, ascendendo aos 540.141 milhões de Dobras, enquanto as Actividades representam 1,8%, do total executado, atingindo o montante de 9.721 milhões de Dobras, o que corresponde a 81,3% da dotação final.

Para o nível de execução observado na componente Actividades, contribuíram, fundamentalmente «5355 – Transferência Correntes para IMAP», «5528 – Transferência para Instituto Nacional de Estradas – INAE/MIRNA» e «5794 – Transferência de Verba para Fundo Rodoviário», que no seu conjunto representam 78,6% do total executado, nesta componente de despesas. Do lado dos Projectos, salienta-se a realização dos projectos «3299 – Substituição da Linha Aérea a 30kV Stº Amaro-P24 p/20MW e L SubT 30KV P-24- Central São Tomé p/10MW», «5786 - Central Chave na Mão com 3 Motores ABC 750 rpm MVA 0,4KV», «5787 – Construção da Linha da saída SE1 para PT olaria com Alteração de 6 para 30KV numa Extensão 13Km», «5789-REABILITAÇÃO DA REDE ALÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO EM 16 AGLOMERADOS» e «2997 – Projecto de Adaptação das Zonas Costeiras às Mudanças Climáticas» que representam no seu conjunto 55,6% do total executado neste conjunto de despesas.

O atraso na aprovação do orçamento condicionou a execução de alguns projectos inscritos, num total de 35.415 milhões de Dobras, destacando-se entre eles «3282 – Construção de muro de contenção na subida de Hospital Central», «3574 – Construção de Estrada Gaspar/Sundy– ET 601-6,1 KM», «5265 – Construção de Estrada Penha/Lixeira/Agua Porca» e «5547 – Requalificação da Estrada que Liga Folha Fede/S. Fenícia», apesar de possuírem dotação autorizada, tendo os resultados previstos com a materialização dos mesmos ficados comprometidos.

6.6. Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

6.6.1. Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

Concernente a área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, o XVI Governo Constitucional estabeleceu no GOP do ano 2015, a criação de um ambiente favorável para o desenvolvimento nesta área, através da revisão do quadro legal e capacitação dos técnicos, de forma a melhor responder aos desafios de promoção das iniciativas privadas.

Os resultados alcançados foram obtidos com a implementação da Estratégia de Promoção de um Crescimento Económico Sustentável e Integrado, baseados na definição dos seguintes programas:

I) Programa de Promoção do Sector Privado como opção viável para o desenvolvimento;

Este programa visou superar os constrangimentos que deparam os homens de negócios são-tomenses e contribuir para a criação de um ambiente propício ao surgimento de um sector privado forte e competitivo. No que se refere à melhoria do ambiente de negócios foram realizadas no Sector de Indústria as seguintes acções:

- Fomento e criação de empresas industriais com enfoque para agro-indústria;
- Criação do Fundo de Fomento Agro-Industrial;
- Implementação do Protocolo de Transferência de Actividades para as Câmaras Distritais e o Governo Regional;
- Transformação de produtos locais agro-industriais;
- Incentivo a desenvolvimento de pequenas indústrias transformadoras de produtos locais;
- Criação de incubadora de empresas;
- Promoção da qualidade nas unidades agroindustriais;
- Capacitação de micro e pequenos empresários (elaboração de projectos, gestão de negócios, etc.);
- Elaboração e validação do Plano Nacional da Propriedade Intelectual (PNPI) 2014-2018;
- Adesão de STP à ARIPO;
- Realização do estudo sobre a situação das PME de transformação dos produtos agroindustrial e da pesca.

II) Programa de Valorização do Turismo e actividades conexas;

Este programa pretendeu introduzir o destino de São Tomé e Príncipe nas rotas do turismo internacional, melhorar a oferta dos produtos turísticos e receber até 2015, 15 (quinze) mil turistas.

O turismo representa uma das áreas em que o País apresenta fortes potencialidades e onde podem ser desenvolvidas oportunidades de geração de postos de emprego e de rendimento. No sentido de introduzir o destino do país nas rotas do turismo internacional foram realizadas no Sector do Turismo as seguintes acções:

- Fomento do Turismo Rural;
- Transformação das Casas das Roças em Unidades de Alojamentos;
- Criação de Parques Temáticos;
- Criação de Infraestruturas e Equipamentos Turísticos;
- Criação do Instituto Nacional do Turismo;
- Criação de Escola de Hotelaria e Turismo;

- Recuperação do património e valorização dos sítios de interesse turístico (valorização da paisagem Rural e Urbana);
- Promoção de Incubadora para pequenos Negócios no Âmbito do Turismo;
- Apoio a Pequenas e Médias empresas Turísticas;
- Participação em Feiras Internacionais de Promoção Turística;
- Desenvolvimento de campanhas de publicidade e de Marketing;
- Melhoria do serviço de informação turística no exterior.

III. Programa de inserção da economia na sub-região e no sistema comercial multilateral

A promoção do comércio e investimento constituem apostas do XVI Governo para promover o crescimento económico e social sustentável, quer através de reforço de capacidade do empresariado nacional, quer pela atracção de investimento privado estrangeiro. Este programa visou integrar convenientemente o país na sub região e no sistema comercial multilateral de modo a tirar proveito da sua localização estratégica no Golfo da Guiné e no Mundo.

A luz dos objectivos deste programa procedeu-se no Sector do Comércio as seguintes acções:

- Promoção do Comércio Externo;
 - Identificação e diversificação das fileiras de exportação;
 - Recolha, processamento, análise e disseminação dos dados estatísticos referentes ao comércio externo (importação, exportação, balança comercial);
 - Fomento à Criação e Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas;
 - Reforço e salvaguarda dos activos intangíveis das micros e pequenas empresas, incluindo marcas, patentes, tecnologia, know-how, recursos humanos, licenças, etc.;
 - Reforço das competências das micro e pequenas empresas, através de promoção de encontros sobre a competitividade entre «Business to Business» (B to B), como das transferências de conhecimento e saber fazer (know-how e do-how) entre as empresas nacionais e também com as congéneres estrangeiras;
 - Apoio na promoção dos produtos e serviços das micro e pequenas empresas;
 - Adopção de pacotes financeiros (linhas de crédito bonificados), destinados ao alavancamento das micro e pequenas empresas;
 - Reforço do Processo de Integração Regional ao Nível da CEEAC e no Sistema Comercial Multilateral;
 - Fomento do empreendedorismo;
 - Promoção do Sector Privado para o Desenvolvimento da Economia Nacional;
 - Estabelecimento do balcão do investidor (One-stop-shop);
 - Promoção e divulgação das oportunidades reais de negócio existentes no País;
- “M ” fórum de negócio;
- Elaboração de plano de feiras e de fórum de negócio anual, visando a promoção do País, dos seus produtos e serviços, com ênfase para captação dos IDE´s da sub-região, dos PALOP e do mundo;
 - Melhoria do ambiente de negócio;
 - Reforço do processo de integração regional ao nível d “ ” “ M ” multilateral;
 - Desenvolvimento das Actividades de Comércio e Serviços.

6.6.2. Implementação das acções da Função de Indústria, Mineração, C. Serviços no orçamento do Estado

As acções governativas na área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, enquadram-se nas funções de i) Indústria e Mineração, que agregam as acções realizadas pelo Governo para a consecução dos objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento das actividades Industriais e com a exploração dos recursos minerais do país, e ii) Comércio e Serviços, onde agrupam as acções realizadas pelo Governo para consecução de objectivos nacionais relacionados com desenvolvimento de actividades comerciais e serviços.

Constatou-se que no ano 2015 consignou-se a esta área um volume orçamental no montante de 317 milhões de Dobras, sendo que, no decorrer da execução orçamental, procedeu-se ao reforço de dotação da mesma, em valores líquidos de 7.041 milhões de Dobras, o que corresponde a um aumento na ordem de 2.217,8%, em relação a dotação inicial.

Quadro 71: Principais Variações da Dotação na área da Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	163,4
Fomento à Criação de Micros e Pequenos Projectos Industriais	

Fonte: Safe-e

Da análise do Quadro 72, observa-se que dada adoção final, os gastos na área de Indústria e Mineração, Comércio e Serviços ascenderam a 7.168 milhões de Dobras, atingindo um grau de execução de 97,4% da dotação final, correspondendo a 0,4% das despesas executadas no âmbito das principais acções por sector do Governo. Na área em análise, integram ao todo 7 (sete) subfunções do Governo, sendo 3 (três) integram a função Indústria e Mineração e 4 (quatro) integram a função Comércio e Serviços. Entretanto, considerando os registos orçamentais ocorridos no ano em análise só serão analisadas apenas 2 (duas) subfunções.

Quadro 72: Execução das Despesas na área da Indústria, Mineração, Comércio e Serviços
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
INDÚSTRIA MINERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	317	7.358	7.168	7.168	7.168	97,4	100,0
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	6.522	6.521	6.521	6.521	100,0	91,0
Fomento à Criação de Micros e Pequenos Projectos Industriais	0	6.522	6.521	6.521	6.521	100,0	91,0
TURISMO	317	836	647	647	647	77,3	9,0
Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	317	836	647	647	647	77,3	9,0

Fonte: Safe-e

a) Produção Industrial

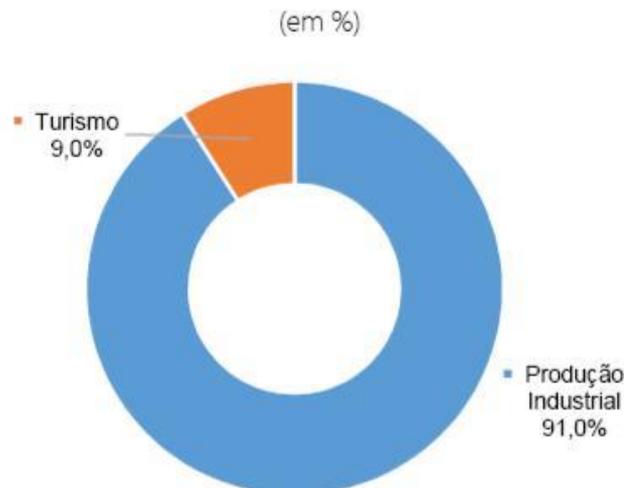
Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços da indústria transformadora; Programas encarregues de actividades destinadas a desenvolver, ampliar e melhorar de uma maneira geral a situação dos estabelecimentos da indústria transformadora, por meio de empréstimos, doações ou subvenções à produção ou de outras formas; Programas que formulam e administram regulamentações sobre o estabelecimento e funcionamento de plantas fabris, inspecionam as plantas para verificar os cumprimentos dos regulamentos de segurança e exercem outros tipos de controlo, como por exemplo, a proteção dos consumidores; Transferências, empréstimos, subvenções e outros tipos de apoio aos produtores industriais, incluindo a manufatura de veículos, material ferroviário, aeronaves e construção naval;

Também estão aqui incluídos os gastos directos ou de apoio a pesquisa sobre métodos de manufatura, materiais e administração de empresas industriais, os de difusão da informação e os de reunião e compilação de estatísticas de interesse especial para os fabricantes de determinados produtos. No que concerne a esta subfunção constatou-se que as despesas executadas ascenderam a 6.521 milhões de Dobras, o que corresponde a uma execução de 100,0% da dotação final e 91,0%.

b) Turismo

Entendem as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de turismo, constando-se os programas que tutelam as actividades de atrair turistas. Estas actividades incluem as campanhas publicitárias, inclusive no exterior, a difusão de literatura relativa a atracões e serviços, o apoio a festividades de realce com estabelecimentos de transporte, a indústria de hotéis, restaurantes e outras indústrias que beneficiam com o Turismo, programas encarregues de pesquisas sobre problemas de turismo ou do seu apoio e programas que reúnem e compilam estatísticas sobre o turismo. Inclui-se também o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração do turismo nacional. Assim sendo, a subfunção Turismo registou uma realização que ascende ao montante de 647 milhões de Dobras, o que corresponde a uma execução de 77,3% da dotação final.

Gráfico 29: Estrutura das Despesas na área da Indústria, Mineração, Comércio e Serviços



Fonte: Safe-e

Ao analisar a estrutura das despesas executadas na área em análise, verifica-se maior concentração de despesas na subfunção «Produção Industrial» que representa 91,0% do total executado nesta área. Para esse nível de execução contribuí, exclusivamente, o programa «Fomento à Criação de Micros e Pequenos Projectos Industriais», através da realização do Projecto de Promoção dos Produtos Locais – Cooperação com São Tomé, no montante de 6.521 milhões de Dobras, que corresponde a totalidade da dotação final. Os restantes 9,0% referem-se a execução das «Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas» da Direcção do Turismo, cuja execução ascendeu a 647 milhões de Dobras, o que representa 77,3% da dotação final.

6.7. Outros Serviços Públicos Gerais

6.7.1. Implementação da Estratégia Nacional da Pobreza e Grandes Opções do Plano

Nesta área de intervenção apresenta-se os resultados alcançados nas áreas de Outros Serviços Públicos Gerais, que compreendem as demais subfunções da função Serviços Públicos Gerais designadamente:

Administração Geral da Acção Executiva, Comunicação Social e Outros Serviços Públicos Gerais.

Por conseguinte, no quadro da Implementação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza II, evidenciou-se a intervenção do Governo através da definição e execução dos programas designadamente:

- i. Programa de Capacitação dos Recursos Humanos da Administração Pública;
- ii. Programa de Gestão das Finanças Públicas;
- iii. Programa de melhoria de sistema de informação e orientação de políticas públicas;
- iv. Programa de Produção dos Mass Media;
- v. Programa da Sociedade Civil e do seu Envolvimento Participativo;
- vi. Programa de Reforma do Sistema Eleitoral.

Na vertente do Programa de Capacitação dos Recursos Humanos da Administração Pública, que visa melhorar a capacidade técnica e profissional dos recursos humanos da Administração Pública, o Governo aposta numa formação de qualidade para todos como veículo essencial de valorização do capital humano e de melhoria de participação no processo de desenvolvimento nacional.

A promoção de crescimento económico sustentado, a criação de emprego e a atracção de investimentos, impõem melhoria de gestão e controlo das finanças públicas. No que concerne ao Programa de Reforma da

Gestão das Finanças Públicas, que se assentou na promoção de uma gestão responsável e transparente das Finanças Públicas com destaque na realização das seguintes acções:

- Modernização administrativa e Financeira do Estado;
- Consolidação da reforma do processo orçamental;
- Consolidação da reforma das finanças públicas;
- Reforço dos mecanismos de controlo da gestão das despesas públicas e eliminação das derrapagens e atrasos;
- Implementação do quadro legislativo de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Actualização da legislação sobre os benefícios fiscais;
- Melhoria da gestão do património do Estado;
- Consolidação do processo de organização e elaboração de conta geral do Estado;
- Aperfeiçoamento do sistema de coleta de impostos e de outras receitas fiscais e não fiscais;

- Consolidação da Unidade de Informação Financeira (UIF);
- Reforço de capacidade da Inspeção Geral das Finanças.

No quadro deste programa, particulariza-se as acções relativamente a transparência, fiscalização e controlo, no âmbito das atribuições definidas para a Inspeção Geral das Finanças, plasmadas no Decreto-lei n.º 56/2006, que estabeleceu como missão assegurar o controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, visando a legalidade, a regularidade bem como a economia a eficiência e a eficácia na cobrança e na aplicação das receitas e na realização das despesas públicas, competindo dentre outras:

- Realizações de auditorias, inspecções, averiguações, inquéritos sindicâncias, exames e outras acções de controlo de natureza económica, financeira, contabilista e fiscal às entidades públicas e semipúblicas e participadas, incluídas no âmbito da sua actuação;
- Formulação de melhoria da organização, funcionamento e gestão das entidades objecto da sua intervenção, visando, designadamente, a implementação de sistema de controlo interno fiáveis, bem como acompanhar a respetiva implementação.

Através destes atributos permitiram a Inspeção Geral de Finanças agendar no ano 2015, um plano com 25 (vinte e cinco) acções, mas por razões de limitações de diversas ordens, foram concluídas apenas 8 (oito) auditorias, e as restantes permaneceram em curso (6 acções) e 11 (onze) acções não foram realizadas.

Quadro 73: Auditorias realizadas no ano 2015

Exercício Económico 2015			
Auditorias Propostas pelo IGF	Auditorias realizadas	Auditorias realizadas parcialmente	Auditorias não realizadas
Embaixada da RDSTP em Luanda			X
Embaixada da RDSTP em Abuja-Nigéria			X
Embaixada da RDSTP em Guiné Equatorial			X
Embaixada da RDSTP em USA			X
Auditoria à CST			X
Auditoria à Direcção Administrativa e Educativa	X		
Auditoria à ENAPORT	X		
Auditoria à Direcção Geral das Pescas-	X		
Sindicância ao Projecto Extensão Pesqueira			
Auditoria à Câmara Distrital de Lobata			X
Auditoria à Câmara Distrital de Água Grande			X
Auditoria à Câmara Distrital de Cantagalo		X	
Auditoria à Câmara Distrital de Lembá			X
Auditoria à DAF do Ministério da Agricultura	X		
Auditoria à DAF do Ministério de Economia			X
Auditoria à DAF do Ministério das Finanças e A.P.			X
Auditoria à DAF do Ministério de Educação	X		
Auditoria ao Instituto Nacional de Estradas		X	
Auditoria à Cervejaria Rosema			X
Auditoria ao Centro de Endemias	X		
Auditoria à Agência Nacional de Petróleo	X		
Auditoria à DAF do Ministério da Saúde		X	
Auditoria à Direcção dos Transportes Terrestres		X	
Sindicância as receitas cobradas no consulado da Embaixada da RDSTP em Portugal	X		
Auditoria ao INIC		X	
Sindicância ao contrato das obras de ampliação do Centro de Saúde de Mé Zochi		X	
Subtotal	8	6	11

Fonte: Inspeção-geral de Finanças

Observa-se, conforme o Quadro 73, que foram realizadas 8 (oito) auditorias, sendo: 4 (quatro) ao nível da Administração Central do Estado, 2 (duas) executadas ao nível das Agências Nacionais e Institutos, 1 (uma) ao nível de Empresas públicas e 1 (uma) no consulado da Embaixada da RDSTP em Portugal.

O Governo definiu como uma das grandes metas para 2015 a reorganização do aparelho do Estado, ajustando-o às reais necessidades do País, dotando de recursos humanos, tecnológicos e matérias para o

desempenho eficaz do seu papel. Pelo que, neste domínio, foram executados os seguintes programas e medidas:

Na vertente de Reforma Administrativa e Institucional do Estado foi definido os seguintes pontos:

- Redefinição do papel do Estado, a sua dimensão e as suas funções essenciais;
 - Aplicação efectiva dos mecanismos de responsabilização disciplinar, civil e criminal dos funcionários públicos e demais agentes do Estado;
 - Elaboração e conclusão do Código do Procedimento Administrativo e publicação do Regulamento de Inspeção da Administração Pública;
 - Preparação da proposta de alteração do Decreto-lei n.º 25/2005, que aprova o Código de Procedimento Administrativo;
 - Formação e capacitação dos quadros da Administração Pública;
 - Conclusão da proposta de alteração da Lei n.º 5/97 – Estatuto da Função Pública;
 - Promoção e utilização partilhada de serviços ao nível da Administração Central, nas áreas dos recursos
- Construção e reabilitação de infraestruturas institucionais.

O Programa de promoção dos mass-media com intervenção na melhoria do papel da comunicação social e promoção do acesso às informações, obteve os seguintes resultados:

- Alargamento dos sinais de Rádio e Televisão ao Território Nacional;
- Manutenção dos emissores para uma maior cobertura nacional do sinal da RNSTP, a fim de alargar os sinais de Rádio e de Televisão no Território Nacional;
- Inauguração da Rádio Comunitária de Lobata, o que contribui para melhor informar as populações do Distrito em vários domínios;
- Formação de um (1) técnico na área de Gestão Administrativa, como forma de reforçar as capacidades Técnicas dos quadros da RNSTP e TVS, no domínio das TIC.

No quadro do Programa da sociedade civil e do seu envolvimento participativo que visou o reforço da inâmica de uma sociedade civil organizada e assim favorecer o seu envolvimento na promoção da boa governação, em parceria com o Estado e com o sector privado, permitiu obter-se os seguintes resultados:

- Acções de sensibilização cujo tema foi, mais informação, mais participação, melhor desenvolvimento em todos os Distritos incluindo Região Autónoma do Príncipe;
- Realização do Seminário Distrital sobre desenvolvimento local e participação comunitária, no distrito de Caué, Lembá, Lobata e Mé-Zochi.

Em relação ao Programa de reforma do sistema eleitoral que tem como objectivo a consolidação do sistema e acionar mecanismos para o reforço da transparência nos processos de financiamento relacionados com candidaturas e eleições. Foram desenvolvidas acções para a realização das eleições Presidências de 2016, livres, justas e transparentes.

6.7.2. Implementação das Acções das Áreas de Outros Serviços Públicos Gerais

No quadro do orçamento para 2015, as despesas alocadas na área de Outros Serviços Públicos Gerais, designadamente: Administração Geral da Acção Executiva, Comunicação Social, Ciência e Tecnologia e Outros Serviços Públicos Gerais, serviram para a administração de assuntos de outros serviços económicos, em particular no desenvolvimento multisectorial, realização de acções de carácter público exercidas continuamente pela Administração Pública. Desta forma, foi alocado nesta área o montante de 590.194 milhões de Dobras, que ao longo da execução orçamental sofreu alterações orçamentais, levando ao aumento líquido de 125.071 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 21,2% em relação a dotação inicial.

O Quadro 74 apresenta os principais programas que tiveram aumento ou reduções de dotações no decurso da execução do ano em análise.

Quadro 74: Principais Variações da Dotação na área de Outros Serviços Económicos

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	70,2
Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAFI	88,8
Formação e Capacitação de Quadros Públicos	17,9
Administração Geral dos Organismos	12,0
Reduções	
Capacitação e Difusão de Informações	-10,6

Fonte: Safe-e

Considerando o montante da dotação final, verifica-se, que na área de Outros Serviços Públicos Gerais foi executado um total de 552.514 milhões de Dobras, correspondente a 77,2%, conforme apresentado no Quadro 75, o que corresponde a 30,0% do executado na perspectiva das principais acções por sector do Governo e 21,0% no cômputo geral do orçamento executado. Saliente-se que integram nesta área 3 (três) subfunções da função Serviços Públicos Gerais, cuja realização de despesas responderam aos seus propósitos, conforme abaixo se descreve:

Quadro 75: Despesas nas áreas dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais
(em milhões de Dobras)

Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	617.389	715.265	552.514	552.514	552.514	77,2	100,0
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ACÇÃO EXECUTIVA	581.455	694.776	538.290	538.290	538.290	77,5	97,4
Administração Geral da Acção Executiva	496.899	556.408	428.890	428.890	428.890	70,0	70,0

a) Administração Geral da Acção Executiva

Designam as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela administração pública às populações, abrangendo todas as despesas administrativas de todos os Órgãos do Estado do poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania, da Administração Central, Administração Local e Regional. O montante executado nesta subfunção foi de 538.290 milhões de Dobras, o que corresponde um grau de realização de 77,5% da dotação final.

b) Comunicação Social

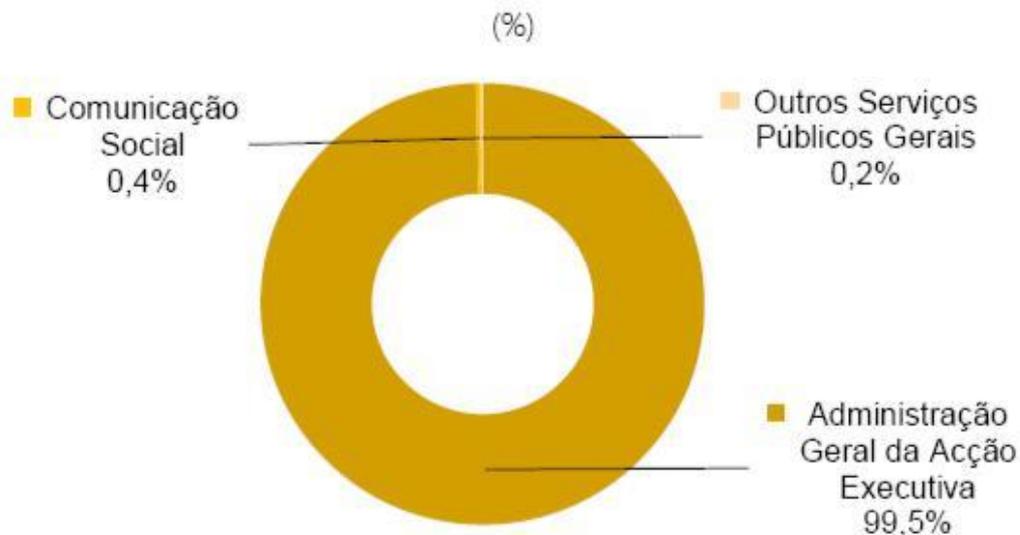
Referem-se as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. No ano 2015 esta subfunção registou uma execução de 1.966 milhões de Dobras, o equivalente a taxa de realização de 25,2% da dotação final.

c) Outros Serviços Públicos Gerais

Compreendem a administração e a gestão dos assuntos relacionados com os serviços públicos gerais, não enquadráveis nos grupos anteriores, referentes as acções realizadas pelo Governo relativas à administração pública e à condução da política geral do país, com vistas a garantir o apoio necessário à execução dos serviços colocados à disposição da população. Nesta subfunção foram executados 822 milhões de Dobras, correspondendo ao total da dotação final.

Relativamente a estrutura das despesas executadas nesta área, como apresentado no Gráfico 30, observa-se que praticamente a totalidade das despesas executadas nesta área estão concentradas no programa Administração Geral da Acção Executiva, que representa 99,5% do total executado.

Gráfico 30: Estrutura das Despesas na área de Outros Serviços Públicos Gerais



Fonte: Safe-e

No que se refere a análise das despesas executadas, na perspectiva de acção do Governo (Projecto, Actividade e Consignada), observa-se que no cômputo geral as Actividades foram mais expressivas, seguido dos projectos e despesas consignadas, representando respectivamente 58,1%, 33,6% e 8,2%, do total executado.

No âmbito das Actividades, nota-se um nível execução de 74,5% da dotação final, cifrando-se nos 314.475 milhões de Dobras, onde se destacam as actividades «Despesas com Pessoal»; «Complemento para Manutenção e Funcionamento da Unidade», «Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe» e «Pagamento da Dívida Pública – Juros», que tiveram maior realce na estrutura do total executado, representando no seu conjunto 40,1%. Relativamente a execução dos Projectos, observa-se uma realização de 182.043 milhões de Dobras, o que corresponde a 77,5% da dotação final, destacando a execução do projecto «Exercícios Findos», «Projecto de Reabilitação e Extensão de Abastecimento de Agua na Cidade de Neves» e o «Projecto de Apoio a Gestão Económica e Financeira (PAGEF)», representando 7,8%, 7,9% e 4,7% respectivamente, do total executado.

6.8. Encargos Financeiros

6.8.1. Implementação das acções Encargos Financeiros no orçamento geral do Estado

responsabilidades financeiras do Estado, em especial os gastos com as operações da dívida interna e externa, bem como das transferências entre diferentes níveis do Governo nacional e outros encargos de transferências.

Na área de Encargos financeiros, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 245.415 milhões de Dobras, que após as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano traduziu numa diminuição da dotação inicial, em valores líquidos de 21.091 milhões de Dobras, representando um decréscimo de 8,6%. Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2015 estão representados no Quadro 76.

Quadro 76: Principais Aumentos e Reduções na área de Encargos Financeiros

Programas	% Var. Dotação
Aumentos	
Serviço da Dívida Externa (Amortizações)	22,7
Reduções	
Transferência Para Camâras Distritiais	-35,5
Transferência Para Serviços e Fundos Autónomos	-73,6
Reserva Orçamental	-9,2

Fonte: Safe-e

Relativamente ao valor executado durante o ano de 2015, observa-se que os gastos na área de «Encargos financeiros» foram de 198.913 milhões de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 88,7% da dotação final, conforme apresentado no Quadro 77. O total executado representa 10,8% das despesas da perspectiva das principais acções por sector do governo e 7,6% no cômputo geral do orçamento executado.

Nessa área integram 3 (três) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondente a área de «Encargos Financeiros», cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Quadro 77: Execução das Despesas na área dos Encargos Financeiros
(em milhões de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2015						
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	% Estr.
ENCARGOS FINANCEIROS	245.415	224.324	198.913	198.913	198.913	88,7	100,0
TRANSFÉNCIA ENTRE DIFERENTES NÍVEIS DO G	121.017	75.461	52.666	52.666	52.666	69,8	26,5
Transferência Para Camâras Distritiais	114.126	73.639	51.695	51.695	51.695	70,2	26,0
Transferência Para Serviços e Fundos Autónomos	6.890	1.822	972	972	972	53,3	0,5
OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	112.408	137.975	137.349	137.349	137.349	99,5	69,0
Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	112.408	137.975	137.349	137.349	137.349	99,5	69,0
OUTROS ENCARGOS E TRANSFERÊNCIAS	11.991	10.888	8.898	8.898	8.898	81,7	4,5
Reserva Orçamental	11.991	10.888	8.898	8.898	8.898	81,7	4,5

Fonte: Safe-e

h) Transferências Entre Diferentes Níveis do Governo Nacional

Compreende as acções relativas a transferências financeiras do Estado, efetivadas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, para outras unidades, de acordo com o estabelecido na legislação. Nesta subfunção foram gastos o montante de 52.666 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 69,8% da dotação final.

i) Operações da Dívida Pública Externa

Compreende as acções de registo, acompanhamento, controlo e pagamento dos serviços da dívida externa, exclusivamente as amortizações. Os recursos despendidos durante o exercício de 2015 nesta subfunção atingiram o montante de 137.349 milhões de Dobras, o que representa um grau de execução de 99,5% da dotação final.

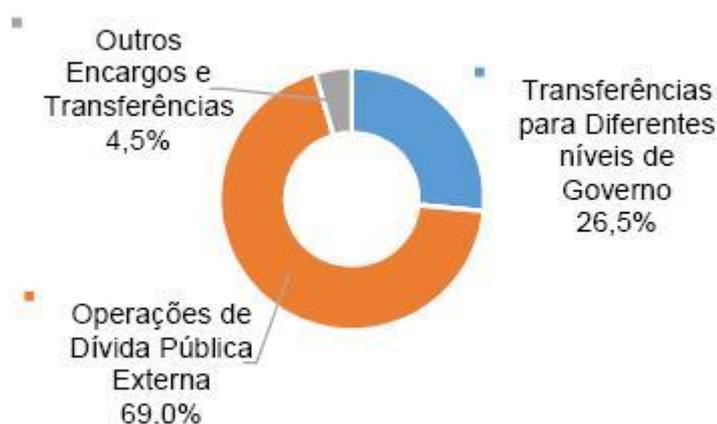
j) Outros Encargos e Transferências

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de encargos financeiros que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregue de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços com os encargos financeiros. Nesta subfunção foram gastos o montante de 8.898 milhões de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 81,7% da dotação final.

Ao analisar a composição dos gastos na área dos Encargos financeiros, destaca-se uma concentração da execução na subfunção «Operações da dívida pública externa» na ordem de 69,0% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução do programa «Serviço da dívida externa (Amortizações)». Por

outro lado, verifica-se a execução da subfunção «Transferência entre diferentes níveis do governo», com 26,5%, devido a execução do programa «Transferência Para Câmaras Distritais», seguido de Outros Encargos e Transferências com 4,5%.

Gráfico 31: Estrutura das Despesas na área dos Encargos Financeiros
(em %)



Fonte: Safe-e

No que se refere a análise da execução do orçamento na área dos Encargos financeiros, sob a ótica de acção governativa (actividades, projectos e operações especiais), verifica-se que, do total da despesa executada 16,5% destinaram-se às actividades, tendo a sua execução ficado em 95,3% da dotação final, 69,0% se destinam a Operações especiais, com um nível de execução de 99,5%, e os restantes 14,4% destinam-se aos projectos que apresentaram uma realização de 55,3% da sua dotação final.

No âmbito das actividades, referem-se as despesas com transferência corrente para as câmaras distritais (ao todo representam 16,1% do total executado) e para o funcionamento do INE. Por outro lado, no âmbito das operações especiais (referem-se as despesas com amortização da Dívida Pública) representou 69% do total executado nesta componente, atingindo 99,5% da dotação final. Relativamente a execução dos projectos, correspondem as transferências de capital para as câmaras distritais, que representam no seu conjunto 9,9% do total executado, associado ao Reembolso do Remanescente do Crédito de Angola, que atingiu uma realização de 100,0%, da dotação ajustada, representando 4,5% do total executado.

Parte II

Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Serviços e Fundos Autónomos e dos Órgãos do Poder Regional e Local

CGE 2015

Avaliação do Desempenho dos Fundos e Serviços Autónomos, Poder Regional e Local CGE 2015

Capítulo 7 – Análise dos FSA, Poder Regional e Local 7.1 Contexto

A Lei Anual do Orçamento no seu artigo 4.º, relativo às Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para organismos autónomos, determina que todas as Instituições que dispõem de orçamentos privativos ficam autorizadas a aplicar as suas receitas próprias na realização das despesas que legalmente lhes competem, devendo os mesmos apresentar até 10 dias úteis, depois do fim do período, à Direcção da Contabilidade Pública, justificação das receitas realizadas, bem como das despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.

Por outro lado, a Secção III da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE) no seu artigo 60.º – Conta de Órgãos e Instituições Autónomas, define que o Governo deve apresentar, ainda, como anexo a Conta Geral do Estado, o Balanço Patrimonial dos Órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não

integram o SAFE-e e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do Orçamento Geral do Estado.

Estes normativos foram reforçados pelo Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, mensal, trimestral e anual, conforme o estipulado nos artigos 2.º, 36.º e 56.º e Secção III da Lei do SAFE, no exercício de prestação de contas como uma etapa fundamental no processo de responsabilização, transparência dos entes públicos a fim de evidenciar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder regional, local e instituições públicas.

Entretanto, conforme o estipulado no artigo 73.º da Lei n.º 3/2007, os órgãos e as instituições públicas com autonomia administrativa e financeira que não aderirem, no primeiro momento, à utilização do SAFE eletrónico, deverão informar mensalmente ao ministério que superintende a área das finanças, as transferências recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

Todavia, dada a continuidade das limitações tecnológicas existentes, com particular destaque para não abrangência do SAFE-e nessas entidades, a prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional relativo ao exercício económico 2015, evidencia-se apenas pela análise do desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica.

Assim, a análise das receitas foi segregada em correntes e capital, sendo que nas receitas correntes estão compreendidas as receitas cobradas pelas próprias entidades, de natureza Tributária (oriundas de impostos, taxas e contribuições), Patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), Serviços (prestados pelo Estado) e Correntes Diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.) assim como as Transferências recebidas do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado. Relativamente as receitas de capital, compreendem as entradas de recursos provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado.

7.2 Abrangência

As informações que constam na análise do desempenho orçamental abrangem as entidades que recebem as transferências do Governo Central, distinguindo as análises em 3 (três) vertentes: i) Serviços e Fundos Autónomos – consolidam as informações dos órgãos Legislativo, Presidência, Tribunais, Institutos/Agências, ii) Poder Regional – integram as informações da Região Autónoma do Príncipe, iii) Poder Local – consolidam as informações das Câmaras Distritais.

Contudo, realça-se que em diversos órgãos acima mencionados existem acções, sobretudo projectos, que são executados directamente pelo Governo Central, e não são transferidos para os mesmos. De igual forma, é bom salientar que as despesas dos FSA, GR e GL não incorporam as despesas de consumo de comunicação e de água e energia (inclusive as de iluminações públicas) que são suportadas na sua maioria pelo Governo Central. Assim, grande parte das despesas do programa de investimentos públicos afectos a esses órgãos aparece na coluna referente ao sector Estado da conta consolidada, de forma a evitar a dupla contabilização das mesmas.

Quadro 78: Órgãos que prestaram Contas do ano económico 2015

PODER	ÓRGÃOS
LEGISLATIVO	Assembleia Nacional
PRESIDÊNCIA	Presidência da República
TRIBUNAIS	Tribunais Judiciais Tribunal de Contas
INSTITUTOS/AGÊNCIAS	Instituto Nacional de Promoção da Igualdade e Equidade de Género Instituto Marítimo e Portuário Instituto Nacional de Estradas Universidade de São Tomé e Príncipe Instituto de Inovação e Conhecimento Instituto de Habitação Imobiliária Agência Nacional de Petróleo
LOCAL	Câmara Distrital de Água Grande Câmara Distrital de Lembá Câmara Distrital de Lobata Câmara Distrital de Caué Câmara Distrital de Mé-Zochi Câmara Distrital de Cantagalo

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.3 Evolução das Receitas e Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA)

7.3.1 Análise da Arrecadação das Receitas dos FSA

Após o apuramento e consolidação da prestação de contas dos FSA para o ano 2015, conforme apresentado no Quadro 79, observa-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo as transferências do Governo Central, ascenderam no montante de 196.950 milhões de Dobras, contra os 126.534 milhões de Dobras arrecadados no mesmo período do ano transacto. O nível de execução apresentado corresponde a uma variação homóloga positiva de 55,6%, justificado fundamentalmente pelo desempenho das receitas de capital, mais concretamente na rubrica de Receitas de Financiamento Interno.

Quadro 79: Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos
(em milhões de Dobras)

Designação	Fundos e Serviços Autónomos			
	Execução		Variação	
	2015	2014	Absoluta	%
Receitas Correntes	144.014	120.156	23.858	19,9
Receita Tributária	2.874	1.859	1.014	54,6
Impostos	0	0	0	...
Taxas	2.874	1.859	1.014	54,6
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	1.797	2.135	-338 -	15,8
Receita de Serviços	5.813	8.146	-2.333 -	28,6
Transferências Correntes	132.594	105.977	26.618	25,1
Do Tesouro	127.820	105.977	21.844	20,6
De Pessoas e Famílias	86	0	86	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	4.590	0	4.590	...
Do Exterior	99	0	99	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	936	2.039	-1.103 -	54,1
Receitas de Capital	52.936	6.378	46.558	730,0
Alienações	1.740	1.573	167	10,6
De Participações	0	0	0	...
De Bens	1.740	1.573	167	10,6
Receitas de Financiamento	49.000	357	48.643	13.620,5
Internos	49.000	357	48.643	13.620,5
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
Transferências de Capital	2.196	4.448	-2.252 -	50,6
Do Governo Central	2.000	800	1.200	150,0
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	196	0	196	...
Outros	0	3.648	-3.648 -	100,0
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	196.950	126.534	70.416	55,6

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.3.1.1 Receitas Correntes

A arrecadação de receitas correntes dos FSA atingiu, até o final do ano de 2015 uma arrecadação de 44.014 milhões de Dobras, mais 23.858 milhões de Dobras, do que executado no ano 2014. O nível de arrecadação registado expressa fundamentalmente o contributo das transferências correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento das entidades autónomas, conforme detalhado nos itens abaixo:

– Tributárias

As receitas tributárias arrecadadas pelos FSA referem-se particularmente aos emolumentos, taxas cobradas pelos serviços do Tribunal de Contas e dos Tribunais Judiciais, tendo ascendido ao montante de 2.874 milhões de Dobras. Comparativamente ao ano transacto, o montante executado expressa um crescimento de 54,6%.

– Receita Patrimonial

Estas decorrem da cobrança de rendimentos imobiliários, sobretudo no Instituto Nacional e Estradas INAE), relativo ao arrendamento dos seus armazéns. Até final do ano 2015, esta categoria de receita registou uma diminuição de 15,8% quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo a sua execução ficado nos 1.797 milhões de Dobras.

– Receitas de Serviços

A receita de serviços obteve uma arrecadação de 5.813 milhões de Dobras, o que representa uma diminuição de 28,6%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior. A diminuição relativamente ao ano transacto deve-se a reclassificação das receitas provenientes do arrendamento dos armazéns do INAE, que outrora eram classificadas como receitas de serviços. Saliente-se que concorrem para esta categoria, essencialmente a cobrança de receitas de segurança marítima, registos e certificações das embarcações no Instituto Marítimo e Portuário (IMAP), bem como das propinas cobradas pela Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP).

– Transferências Correntes

As transferências correntes, que provieram na sua maioria do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado correspondem a maior componente de receitas totais dos SFA (cerca de 67,3% das receitas totais arrecadadas), e consequentemente representam a fonte de recurso mais contributiva para o funcionamento das referidas entidades. Durante o ano 2015 as mesmas obtiveram uma realização de 132.594 milhões de Dobras, que corresponde a mais 25,1% do que foi mobilizado no igual período de 2014. Dentre elas, continua-se a destacar as transferências correntes recebidas pelos órgãos, designadamente Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal Contas e Presidência da República que correspondem a respectivamente 38,2%, 25,2%, 10,9% e 9,9% do total das transferências correntes recebidas.

– Receitas Correntes Diversas

Compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças, tais como: restituições, juros e receita cambial, outras receitas correntes diversas e de outros recursos provenientes do Governo, bem como de outras instituições que não são caracterizadas como transferências. Até o final do exercício económico em análise, registou-se nesta rubrica uma realização de 936 milhões de Dobras, correspondente a uma diminuição de 54,1%, face ao que foi arrecadado no ano 2014. Salienta-se que do montante realizado, 83,8% corresponde ao recurso relativos a rubrica Saldos dos Exercícios Anteriores do Instituto Nacional de Estradas.

7.3.1.2 Receitas de Capital

Nesta categoria observou-se uma arrecadação de 52.936 milhões de Dobras, correspondente a um crescimento de 730,0%, face ao arrecadado no exercício homólogo de 2014. O nível de arrecadação verificado foi impulsionado, fundamentalmente, pelo contributo das receitas de financiamento observadas ao nível dos Tribunais Judiciais, no montante de 49.000 milhões de Dobras.

– Alienações

Esta componente conheceu uma realização de 1.740 milhões de Dobras, provenientes na sua maioria de transacção imobiliária de vendas de casas sociais efectuada pelo Instituto de Habitação Imobiliária. O montante cobrado representa mais 10,6% do que foi arrecadado no período homólogo do ano transacto.

Este crescimento é justificado por um lado pelo esforço desta instituição no processo de cobrança das prestações devidas e atrasadas.

– Receitas de Financiamento

No que se refere aos recursos provenientes de financiamentos, registou-se uma realização no montante de 49.000 milhões de Dobras, oriunda exclusivamente do empréstimo contraído pelos Tribunais Judiciais, junto ao Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), para aquisição do edifício para funcionamento dos Tribunais.

– Transferências de Capital

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinado a atender as despesas de capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de receitas ascendeu ao montante de 2.196 milhões de Dobras, menos de 50,6% do recebido no igual período de 2014. Salientase que estas referem-se as transferências de capital do Governo para a Assembleia Nacional, no montante de 2.000 milhões de Dobras e de outras transferências do exterior para a USTP.

7.3.2 Análises das Despesas dos FSA

Conforme o Quadro 80, as despesas totais realizadas pelos Fundos e Serviços Autónomos no ano 2015 ascenderam ao montante de 194.548 milhões de Dobras, contra os 133.200 milhões de Dobras realizados no mesmo período do ano transacto. O valor executado corresponde a uma variação homóloga positiva de 46,1%, justificada pelo aumento registado ao nível da rubrica de investimentos. Saliente-se que do total executado, 70,5% correspondem as despesas correntes e 29,5% às despesas de capital.

7.3.2.1 Despesas Correntes

Esta rubrica compreende as despesas com pessoal, com bens e serviços, transferências correntes e outras despesas correntes. Até final de 2015, registou-se uma execução de 137.111 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 6,6% do executado no ano transacto. Do total realizado destacam-se as rubricas de despesas com o pessoal (incluindo segurança social) e com bens e serviços que absorveram a maior fatia das despesas correntes, representando 61,1% e 23,1%, respectivamente, conforme abaixo se discriminam:

Quadro 80: Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos
(em milhões de Dobras)

Designação	Fundos e Serviços Autónomos			
	Execução		Variação	
	2015	2014	Absoluta	%
Despesas Correntes	137.111	128.668	8.442	6,6
Despesas com Pessoal	78.653	76.686	1.967	2,6
Contribuições	5.105	2.321	2.784	119,9
Bens e Serviços	31.692	31.201	491	1,6
Juros da Dívida	5	0	5	...
Subsídio	0	0	0	...
Transferências Correntes	7.719	5.046	2.674	53,0
Para outros Níveis do Governo	6.333	4.041	2.293	56,7
Serviços Autónomos	6.333	0	6.333	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	4.041	-4.041	100,0
Para Instituições sem fins Lucrativo	953	114	839	734,1
Para Famílias	0	0	0	...
Para Exterior	433	891	-458	51,4
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	12.838	12.798	40	0,3
De Exercícios Anteriores	1.081	539	542	100,4
Restituições	18	77	-60	77,2
Despesas de Capital	57.437	4.532	52.905	1.167,4
Investimentos	57.437	4.532	52.905	1.167,4
Transferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	194.548	133.200	61.348	46,1

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

– Despesas com Pessoal (inclui segurança social)

As despesas com pessoal, incluindo as despesas com segurança social, continuam a representar maior agregado das despesas correntes dos FSA (61,1%), tendo ascendido, no seu conjunto, o montante de 83.758 milhões de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 6,0%, face ao ano transacto.

Neste grupo de despesa evidencia-se maior concentração na Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais e Tribunal de Contas, correspondendo a respectivamente 37,3%, 28,5% e 10,9% do total executado.

– Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Este grupo de despesas agrega as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, bens não duradouros bem como de serviços. Em 2015 as mesmas ascenderam a 31.692 milhões de Dobras, o que corresponde a um aumento de 1,6% relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior. O valor executado faz deste grupo de despesa o segundo maior componente das despesas correntes (23,1%), onde se destacam as execuções dos órgãos, designadamente Assembleia Nacional, Presidência da República, Tribunal de Contas e Tribunais Judiciais, representando 31,7%, 22,2%, 13,7% e 13,2%, respectivamente.

– Transferências Correntes

Em 2015 observou-se neste grupo de despesa uma execução de 7.719 milhões de Dobras, reflectindo num aumento de 53,0%% face ao executado no igual período do ano transacto. Este aumento está associado fundamentalmente ao incremento verificado ao nível das rubricas transferências correntes para outros níveis do Governo e para Instituições sem fins lucrativos, em respectivamente 46,8% e 46,4%.

Contribuíram para este nível de execução as despesas afectas a Assembleia Nacional, resultante da transferência de verba para Gabinete de Registo de Informação Pública, Conselho Superior de Imprensa e para os Grupos Parlamentares; e no Tribunal de Contas, relativas ao pagamento de quotas ao Conselho Regional de Formação das Instituições Supremas de Controlo de Finanças Públicas de África Francófona e Subsariana – CREFIAF, Organização Internacional das Instituições Supremas de Controlo – INTOSAI, Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa – OISC/CPLP e Organização Africana das Instituições Superiores de Controlo das Finanças Públicas – AFROSAL.

– Outras Despesas Correntes

Predominam nesta categoria os pagamentos de subsídios de autoridade pública dos Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas e Presidência da República bem como as despesas executadas pela Assembleia Nacional concernente a subvenção aos partidos políticos com assento parlamentar, despesas com grupos parlamentares dentre outras. As outras despesas correntes executadas estão praticamente em linha com as executadas em 2014, tendo atingido 12.838 milhões de Dobras, o que corresponde mais 0,3% do que foi executado no ano transacto.

– Despesas Correntes de Exercício Anteriores

Estas dizem respeito as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito. Em 2015, a execução deste grupo de despesas ascendeu aos 1.081 milhões de Dobras, o que representa um aumento de 100,4%, face ao executado no ano transacto. Este resultado deve-se sobretudo as despesas realizadas sobretudo no Instituto de Habitação e Imobiliária (878 milhões de Dobras) e Tribunal de Contas (161 milhões de Dobras).

– Restituições

Em 2015, as restituições ascenderam no montante de 18 milhões de Dobras contra os 77 milhões de Dobras executado no período anterior, o que equivale a menos 77,2%, proveniente exclusivamente da devolução de pagamento de propinas efectuada pela Universidade de STP.

7.3.2.2 Despesas de Capital

As despesas de capital compreendem a aquisição de activos de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, bem como as transferências para atender à despesa de capital.

Entretanto, foram executadas no ano 2015, no conjunto de FSA, o montante de 57.437 milhões de Dobras, mais 52.905 milhões de Dobras do que foi executado em 2014. Saliente-se que o valor executado corresponde exclusivamente a rubrica de investimentos, sendo que 90,4% das mesmas referem-se a aquisição do edifício para funcionamento dos Tribunais Judiciais.

7.4 Evolução das Receitas e Despesas do Governo Regional do Príncipe (RAP)

7.4.1 Análise das Receitas do GRP

No que respeita a execução de receitas do Governo Regional de Príncipe relativo ao ano económico de 2015, conforme apresentado no Quadro 81, verifica-se uma arrecadação de receitas totais no montante global de 73.085 milhões de Dobras, sendo maioritariamente provenientes das receitas correntes no montante de 73.065 milhões de Dobras e de receitas de capital no montante de 20 milhões de Dobras. Com relação a variação homóloga, observa-se uma ligeira diminuição de 0,2%, face ao ano transacto.

7.4.1.1 Receitas Correntes

As receitas correntes, que representam praticamente a totalidade das receitas arrecadadas na RAP, atingiram até o final do ano 2015, uma arrecadação de 73.065 milhões de Dobras. Contribuíram para esse nível de arrecadação fundamentalmente as Receitas Tributárias, bem como as Transferências Correntes do

Governo Central para suportar as despesas de funcionamento do Governo Regional, conforme abaixo se destaca:

– **Receitas Tributárias**

As receitas tributárias registaram até o final do período em análise, uma arrecadação de 32.802 milhões de Dobras. O nível de realização verificado deveu-se a arrecadação proveniente dos impostos, que por si só representa 85,1% do total das receitas tributárias, com destaque para cobrança dos impostos de rendimentos (21.612 milhões de Dobras), impostos sobre consumo (2.430 milhões de Dobras) e impostos diversos (3.186 milhões de Dobras), associado a arrecadação das Taxas que correspondem aos restantes 14,9%.

– **Transferências Correntes**

As transferências correntes representam a segunda fonte de receitas do Governo Regional, correspondendo a 44,9% das receitas correntes realizadas, tendo ascendido ao montante de 39.175 milhões de Dobras. O montante arrecadado provém da entrada de recursos oriundos das transferências do Governo Central destinadas a sustentar as despesas de funcionamento da referida região autónoma.

7.4.1.2 Receitas de Capital

Relativamente as receitas de capital, que representam uma fatia marginal das receitas totais realizadas pelo Governo Regional, são constituídas pelas entradas de recursos provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens). Estas receitas somaram até o final do ano em análise o montante de 20 milhões de Dobras. O nível de arrecadação advém exclusivamente do contributo de alienações de bens.

7.4.2 Análise das Despesas do GRP

Com relação às despesas totais do Governo Regional, verifica-se conforme apresentado no Quadro 82, observa-se que a sua execução atingiu o montante de 104.055 milhões de Dobras, sendo que a maior fatia foi canalizada para as despesas correntes, que representam 63,1%, enquanto e os restantes 36,9% destinaram-se às despesas de capital.

7.4.2.1 Despesas Correntes

Conforme mencionado acima, as despesas correntes representam 63,1% do total de despesas realizadas, compreendendo as saídas de recursos para a realização de despesas com o pessoal (incluindo a contribuição do empregador), despesas com bens e serviços, subsídios e transferências correntes e outras despesas correntes diversas. Até ao final do ano, esta rubrica obteve uma execução no montante de 65.629 milhões de Dobras. As rubricas que mais contribuíram para esse nível de execução foram as Despesas com o Pessoal, com Bens e Serviços e Outras Despesas Correntes Diversas, como abaixo se destaca:

– **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

Em 2014, as despesas com pessoal, incluindo segurança social, ascenderam a 46.264 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 7,3% face ao executado no ano transacto, e representa 70,5% das despesas correntes, fazendo deste grupo o maior item desta categoria de despesas.

Quadro 82: Execução de Despesas da Região Autónoma do Príncipe
(em milhões de Dobras)

Designação	Governo Regional do Príncipe			
	Execução		Variação	
	2015	2014	Absoluta	%
Despesas Correntes	65.629	62.088	3.541	5,7
Despesas com Pessoal	45.666	41.700	3.966	9,5
Contribuições	598	1.435	-838	-58,4
Bens e Serviços	9.772	13.082	-3.310	-25,3
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
Transferências Correntes	3.827	1.826	2.000	109,5
Para outros Níveis do Governo	2.850	1.800	1.050	58,3
Serviços Autónomos	2.850	1.800	1.050	58,3
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativo	0	26	-26	...
Para Famílias	977	0	977	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	5.767	4.045	1.722	42,6
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Restituições	0	0	0	...
Despesas de Capital	38.426	47.049	-8.623	-18,3
Investimentos	33.852	44.353	-10.500	-23,7
Transferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	4.574	2.696	1.877	69,6
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	104.055	109.137	-5.082	-4,7

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

– Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Este grupo de despesas representa 14,9% de despesas correntes, fazendo desta a segunda maior componente das despesas correntes, tendo registado uma execução de 9.772 milhões de Dobras, o que corresponde a menos 25,3% do que foi executado no ano 2014. Contribuíram para este grupo de despesas as rubricas de Encargos com Viagens e Bens de Consumo não Duradouros que representam respectivamente 46,8% e 24,4% do total executado. Recorde-se que não consta nesta rubrica as despesas com o consumo de água e energia (incluindo iluminação pública) bem como de comunicação, que são suportadas pelo governo central.

– Subsídios e Transferências Correntes

As despesas relativas a esta rubrica atingiram uma execução de 3.827 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 109,5%, face ao executado no ano transacto, reflectindo essencialmente as transferências correntes efectuadas para a Assembleia Regional, para suportar os encargos decorrentes do funcionamento do referido órgão.

– Outras Despesas Correntes

Nesta componente, a execução foi de 5.767 milhões de Dobras, onde as despesas com Subsídios às Autoridades Publicas (carácter reservado, renda de casas, água, energia e comunicação) ascenderam no montante de 592 milhões de Dobras, e Outras Despesas Correntes Diversas ascenderam a 4.755 milhões de Dobras, resultante de pagamento de despesas com as evacuações médicas, apoio ao Lar dos Idosos (Fundação Ramada) e datas marcantes (17 de Janeiro- descobrimento da Ilha, 29 de Abril- festa da Autonomia, 12 de Julho- Dia da independência, 15 de Agosto- mês da Cultura).

7.4.2.2 Despesas de Capital

Quanto as Despesas de Capital, a execução ascendeu a 38.426 milhões de Dobras, tendo 88,1% sido canalizada para a rubrica de investimentos e os restantes 11,9% destinada as despesas de capital dos exercícios anteriores, como abaixo se destaca:

– Investimentos

As despesas de investimentos registaram em 2015, uma execução que ascendeu a 33.852 milhões de Dobras, na qual se destacam as acções realizadas nesta rubrica designadamente: Aquisição de Gerador Elétrico, Ampliação do Hospital Manuel Q D. da Graça, Drenagem e Saneamento do Meio - Mé Fideli e Lentá Piá, Reforço da Capacidade Institucional do Governo Regional e da compra de terras para a construção de habitações para as vítimas de inundações nas regiões costeiras.

– Despesas de Capital de Exercícios Anteriores

Estas despesas são orçamentadas como forma de se pagar as obrigações de natureza de investimentos efectuadas em exercícios anteriores. O seu volume de execução situou-se nos 4.574 milhões de Dobras.

7.5 Evolução das Receitas e Despesas de Governos Locais (GL)

7.5.1 Análise das Receitas dos GL

Relativamente ao apuramento e consolidação de contas dos Governos Locais, conforme apresentado no Quadro 83, verifica-se que as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 76.041 milhões de Dobras, que em termos homólogos, representa um aumento de 73,8% face ao arrecadado no ano anterior. O aumento verificado deve-se fundamentalmente ao facto de no ano transacto não se ter incorporado as informações da execução das receitas das Câmaras Distritais de Cantagalo e Mé-Zochi, devido a descontinuidade governativa, após as eleições autárquicas de 2014.

Quadro 83: Execução de Receitas dos Governos Locais
(em milhões de Dobras)

Designação	Governos Locais			
	Execução		Variação	
	2015	2014	Absoluta	%
Receitas Correntes	50.491	27.619	22.872	82,8
Receita Tributária	7.021	1.737	5.284	304,2
Impostos	0	0	0	...
Taxas	7.021	1.737	5.284	304,2
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	1.134	2.517	-1.384	-55,0
Receita de Serviços	0	2.697	-2.697	...
Transferências Correntes	41.572	20.565	21.008	102,2
Do Tesouro	40.240	20.565	19.675	95,7
De Pessoas e Famílias	1.333	0	1.333	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	764	103	661	643,5
Receitas de Capital	25.550	16.125	9.425	58,5
Alienações	0	0	0	...
De Participações	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
Receitas de Financiamento	0	0	0	...
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
Transferências de Capital	25.550	16.125	9.425	58,5
Do Governo Central	25.550	16.055	9.495	59,1
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	70	-70	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
Receitas Totais	76.041	43.743	32.297	73,8

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.5.1.1 Receitas Correntes

No cômputo dos Governos Locais, as receitas correntes, que representam 66,4% da receita total realizada, obteve até o final do ano uma arrecadação de 50.491 milhões de Dobras, o que corresponde a mais 82,8 do que foi executado no ano 2014. O nível de arrecadação foi impulsionado fundamentalmente pelas transferências correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento dos Governos Locais. Neste sentido, importa ressaltar que a Câmara Distrital de Água Grande foi a que mais receitas correntes realizou, representando por si só cerca de 36,2% do total de receitas correntes, como abaixo se destaca:

– Receitas Tributárias

As receitas tributárias que representam 13,9% das receitas correntes arrecadadas em 2015 ascenderam a 7.021 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 304,2% relativamente ao realizado no ano anterior. O valor arrecadado foi impulsionado exclusivamente pela cobrança de taxas, sendo que a

Câmara Distrital de Água Grande foi a que mais contribuiu para o nível de execução observado, em 65,4%, através da cobrança de emolumentos e taxas relativas ao mercado, certidões, licenças, placas publicitárias, dentre outras receitas similares.

– Transferências Correntes

Em 2015, as receitas de transferências correntes registaram uma mobilização que alcançou 41.572 milhões de Dobras, correspondendo a um aumento de 102,2% face ao executado no exercício anterior. O aumento face ao exercício anterior deve-se ao facto de ano transacto não se ter incorporado as transferências das Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zochi, conforme explanado acima. O montante arrecadado provém, fundamentalmente das transferências do Governo Central, que representam 82,3% das receitas correntes arrecadadas, com maior destaque para Câmara Distrital de Água Grande e de Mé-Zochi que representam, respectivamente 30,2% e 20,0% do total desta rubrica.

7.5.1.2 Receitas de Capital

As receitas de capital, que representam 36,9% da receita total realizada, no ano em análise, ascenderam a 25.550 milhões de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 58,5% em relação ao mobilizado no ano transacto. O valor arrecadado refere-se exclusivamente a rubrica de Transferência de Capital do Governo Central, sendo mais expressivos nas Câmaras Distritais de Água Grande, Mé-Zochi e Lobata, representando 23,5%, 22,7% e 19,6%, respectivamente, do total executado nesta rubrica.

7.5.1.3 Análise de Despesas dos GL

Durante o ano económico de 2015, o total das despesas executadas pelos Governos Locais ascendeu ao montante de 78.959 milhões de Dobras, dos quais 65,3% referem-se as despesas correntes e 34,7% as despesas de capital. De salientar que as despesas totais executadas em 2015 foram superiores as registadas no ano de 2014 no montante de 31.000 milhões de Dobras, correspondendo a um crescimento de 64,6%.

Este aumento é justificado pelo facto de, no ano transacto não se ter incorporado e consolidado as informações de execução das despesas das Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zochi, pelo facto das mesmas não as ter apresentado, devido a descontinuidade governativa, após as eleições autárquicas realizadas no ano 2014.

Quadro 84: Execução de Receitas dos Governos Locais
(em milhões de Dobras)

Designação	Governos Locais			
	Execução		Variação	
	2015	2014	Absoluta	%
Despesas Correntes	51.571	29.977	21.594	72,0
Despesas com Pessoal	24.086	15.384	8.702	56,6
Contribuições	950	727	223	30,7
Bens e Serviços	19.793	10.835	8.958	82,7
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
Transferências Correntes	1.407	714	693	97,1
Para outros Níveis do Governo	149	81	69	85,3
Serviços Autónomos	0	0	0	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	149	81	69	85,3
Para Instituições sem fins Lucrativo	1.140	551	590	107,1
Para Famílias	117	70	47	67,1
Para Exterior	0	13	-13	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	5.314	2.316	2.998	129,5
De Exercícios Anteriores	21	2	19	769,9
Restituições	0	0	0	...
Despesas de Capital	27.388	17.982	9.406	52,3
Investimentos	27.388	17.982	9.406	52,3
Transferências de Capital	0	0	0	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
Despesas Totais	78.959	47.959	31.000	64,6

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

7.5.1.4 Despesas Correntes

No ano 2015, as despesas correntes realizadas pelos Governos Locais representam a maior componente das despesas totais, sendo que a sua execução ascendeu a 51.571 milhões de Dobras, o equivalente a mais 72,0% do realizado no ano anterior. Observa-se a maior execução desta categoria de despesa na Câmara Distrital de Água Grande, Mé-Zochi e Lobata, que representam 34,0%, 22,1% e 15,1%, respectivamente. O montante executado foi impulsionado sobretudo pelas Despesas com Pessoal (incluindo segurança social), Bens e Serviços e pelas Outras Despesas Correntes, como abaixo se destaca:

– Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)

As despesas com pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com segurança social. Durante 2015 registou-se uma execução de 25.036 milhões de Dobras, o que corresponde a um incremento de 8.926 milhões de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é um crescimento de 55,4%. Neste grupo evidencia-se maior volume executado na Câmara Distrital de Água Grande, Mé-Zochi e Lobata que representam, respectivamente 32,1%, 23,1 e 17,5% do total.

– Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Até final do ano 2015, as despesas com aquisição de bens e serviços deste subsector da Administração Pública atingiu o montante de 19.793 milhões de Dobras, o que evidenciou um aumento de 82,7%, face ao executado no igual período de 2014. A maior execução dessa despesa está concentrada na Câmara Distrital de Água Grande, Mé-Zochi e Lobata, correspondendo a respectivamente 38,9%, 19,2% e 15,7%, do executado neste grupo de despesas.

– Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes ascenderam a 5.314 milhões de Dobras, o que representa um acréscimo de 2.998 milhões de Dobras, face ao executado em 2014, o que corresponde um crescimento de 129,5%, face ao realizado no ano anterior. As maiores execuções dessa despesa estão nas Câmaras Distritais de Mé-Zochi e de Água Grande com uma representatividade de 34,7% e 33,3% respectivamente, destacando-se a realização da rubrica «Outras Despesas Correntes Diversas».

7.5.1.5 Despesas de Capital

Conforme apresentado no Quadro 84, observa-se que a execução das despesas de capital ascendeu a 27.388 milhões de Dobras, reflectida exclusivamente na rubrica de investimentos. Comparativamente ao ano transacto, regista-se um acréscimo de 52,3% (mais 9.406 milhões de Dobras). O crescimento face a 2014 deve-se, como referenciado acima, ao facto de não se ter incorporado, no ano transacto, as informações sobre a execução das despesas das Câmaras Distritais de Cantagalo e de Mé-Zochi, pelo facto de não terem apresentado as suas contas, para efeito de consolidação, devido a descontinuidade governativa após as eleições Autárquicas realizadas no ano 2014.

7.6 Conta Consolidada da Administração Pública

7.6.1 Abrangência

O cumprimento dos procedimentos definidos para a prossecução da consolidação das contas públicas tem sido ainda um processo gradual, face a inexistência de um sistema contabilístico que permita a integração dos sistemas de previsão e de execução das receitas e despesas, em termos de contabilidade orçamental junto dos Fundos e Serviços Autónomos, bem como nas entidades da Administração Regional e Local.

Conforme apresentado no Quadro 85, que apresenta a Conta Consolidada da Administração Pública evidencia-se a execução orçamental por classificação económica das receitas e despesas dos Serviços da Administração Central (Estado), proveniente do SAFE-e, bem como a prestação de contas oriundas das transferências recebidas, receitas próprias e das despesas realizadas, por conta destas, dos Serviços e Fundos Autónomos, Administração Regional e Local, ao abrigo do disposto no artigo 4.º (Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para Organismos Autónomos) da Lei do Orçamento de Estado para 2015.

Assim, a Conta Consolidada da Administração Pública do ano em apreço inclui os Serviços da Administração Direta do Estado, dos Fundos e Serviços Autónomos, designadamente: Assembleia Nacional, Tribunais Judiciais, Tribunal de Contas, Presidência da República, Agência Nacional de Petróleo, Instituto Marítimo e Portuário, Instituto Nacional de Estradas, Universidade de São Tomé e Príncipe, Instituto Nacional de Protecção de Género, Instituto de Inovação e Conhecimento e o Instituto de Habitação e Imobiliária. Ao nível da Administração Local e Regional foram abrangidas, todas as Câmaras Distritais e a Região Autónoma do Príncipe.

É de referir que as contas da «Administração Central» e «Administração Pública» são contas consolidadas onde são eliminados os fluxos intra e intersectoriais, sendo consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado e Fundos e Serviços Autónomos e entre a Administração Central e a Administração Local e Regional.

7.6.2 Análise da Execução das Receitas

De acordo com o Quadro 85, verifica-se que no cômputo da Administração Pública, as receitas totais ascenderam ao montante de 3.063.340 milhões de Dobras, sendo que as receitas de capital representam 59,3% do total e as receitas correntes os restantes 40,7%.

– Receitas Correntes

No que concerne as receitas correntes, verifica-se que, do montante executado pelo Estado (1.181.690 milhões de Dobras), foram consolidadas as receitas arrecadadas pelos Fundos e Serviços Autónomos, bem como da Administração Local e Regional perfazendo um total de 1.245.644 milhões de Dobras. Esse nível de arrecadação foi impulsionado, principalmente pela arrecadação da receita tributária e patrimonial, que no seu conjunto representam 94,5% do total arrecadado nesta categoria de receitas. Assim, do lado das receitas tributárias o nível de arrecadação é justificado pelo pagamento dos atrasados em dívida pela ENCO, relativamente às sobretaxas aduaneiras dos derivados do petróleo, enquanto do lado das patrimoniais pelo facto de se passar a registar como receitas patrimoniais (rendimento de petróleo) os bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos bolcos de petróleo e que são depositados na CNP offshore.

Quadro 85: Demonstrativo das Contas Consolidadas da Administração Pública
(em milhões de Dobras)

Designação	Estado	FSA	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Admnist. Pública
Receitas Correntes	1.181.690	144.014	1.201.302	123.556	1.245.644
Receita Tributária	1.028.300	2.874	1.031.173	39.823	1.070.996
Impostos	972.575	0	972.575	27.902	1.000.477
Taxas	55.722	2.874	58.596	11.920	70.516
Contribuições	0	0	0	0	0
Outras	3	0	3	1	3
Receita Patrimonial	103.627	1.797	105.424	1.311	106.735
Receitas de Serviços	29.372	5.813	35.185	88	35.273
Transferências Correntes	0	132.594	8.193	80.748	9.726
Administrações Públicas	0	127.820	3.419	79.415	3.619
Estado	0	127.820	3.419	79.415	3.619
Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0
Outras	0	4.774	4.774	1.333	6.107
Receitas Correntes Diversas	20.391	936	21.327	1.586	22.913
Receitas de Capital	1.766.740	52.936	1.817.677	25.570	1.817.697
Alienações	2.394	1.740	4.134	20	4.154
Financiamentos	912.333	49.000	961.333	0	961.333
Internos	44.580	49.000	93.580	0	93.580
Externos	867.753	0	867.753	0	867.753
Transferências de Capital	852.013	2.196	852.210	25.550	852.210
Administrações Públicas	0	2.000	0	25.550	0
Estado	0	2.000	0	25.550	0
Serviços e Fundos Autónomos	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0
Outras	852.013	196	852.210	0	852.210
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0
Receitas Totais	2.948.431	196.950	3.018.979	149.126	3.063.340
Despesas Correntes	1.548.862	137.111	1.558.153	117.200	1.595.939
Despesas com Pessoal	605.035	78.653	683.689	69.752	753.441
Contribuições	19.653	5.105	24.758	1.548	26.306
Bens e Serviços	286.757	31.692	318.449	29.565	348.014
Juros da Dívida	43.960	5	43.965	0	43.965
Subsídio	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	244.255	7.719	124.154	5.233	49.972
Administrações Públicas	210.854	6.333	89.367	2.850	12.802
Estado	0	0	0	0	0
Fundos e Serviços Autónomos	131.239	6.333	9.752	2.850	12.602
Administração Regional e Local	79.615	0	79.615	0	200
Outras	33.401	1.386	34.787	2.383	37.170
Outras Despesas Correntes	347.597	12.838	360.435	11.080	371.516
De Exercício Anterior	1.604	1.081	2.686	21	2.707
Restituições	0	18	18	0	18
Despesas de Capital	1.076.485	57.437	1.131.922	65.814	1.172.186
Investimentos	859.500	57.437	916.937	61.240	978.177
Transferência de Capital	27.550	0	25.550	0	0
Administrações Públicas	27.550	0	25.550	0	0
Estado	0	0	0	0	0
Fundos e Serviços Autónomos	2.000	0	0	0	0
Administração Regional e Local	25.550	0	25.550	0	0
Outras	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	137.349	0	137.349	0	137.349
De Exercícios Anteriores	42.704	0	42.704	4.574	47.278
Outras Despesas de Capital	484	0	484	0	484
Reserva Orçamental	8.898	0	8.898	0	8.898
Despesas Totais	2.625.347	194.548	2.690.075	183.014	2.768.124

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

– Receitas de Capital

Quanto a receitas de capital, depois de consolidadas as contas da Administração Pública, verifica-se que as mesmas ascenderam ao montante de 1.817.697 milhões de Dobras, como resultado da arrecadação, por um lado, das receitas de transferências de capital (com maior destaque para os donativos), e por outro, das receitas de Financiamentos, sobretudo os externos, provenientes de empréstimos contraídos pelo Estado para financiamento do orçamento.

7.6.3 Análise de Execução das Despesas

Com relação as Despesas, verifica-se no cômputo da Administração Pública que as despesas totais ascenderam a 2.768.124 milhões de Dobras, sendo que as despesas correntes representam 57,7% do total, cabendo às despesas de capital os restantes 42,3%, como abaixo se discrimina:

– Despesas Correntes

Relativamente as despesas correntes consolidadas, no âmbito da administração pública, conforme apresentada no Quadro 85, verifica-se uma execução que ascendeu a 1.595.939 milhões de Dobras, com particular destaque para as Despesas com Pessoal (incluindo segurança social), Outras despesas Correntes e Despesas com Bens e Serviços que representam respectivamente 48,9%, 23,3% e 21,8% desta categoria de despesas.

– Despesas de Capital

Quanto a análise das despesas de capital, consolidadas da administração públicas, observa-se uma execução que ascendeu a 1.172.186 milhões de Dobras, decorrentes fundamentalmente da execução verificada ao nível do subsector Estado de 1.076.485 milhões de Dobras, acrescido das despesas procedentes dos Fundos e Serviços Autónomos, bem como da Administração Local e Regional. Do total executado, destacam-se as rubricas de Investimentos e Despesas de Capital Financeiro que representam 83,4% e 11,7% das despesas de capital a respectivamente.